



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXI — Nº32

SÁBADO, 24 DE ABRIL DE 1976

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I da Constituição, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 1976

Aprova o texto do Acordo Marítimo, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa.

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo Marítimo, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, a 24 de outubro de 1975.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 23 de abril de 1976. — Senador José de Magalhães Pinto, Presidente.

ACORDO MARÍTIMO ENTRE O
GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL E O GOVERNO
DA REPÚBLICA FRANCESA

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Francesa,

Desejosos de assegurar o desenvolvimento harmonioso do intercâmbio marítimo entre o Brasil e a França, baseado na reciprocidade de interesses e na liberdade do comércio exterior marítimo, convêm no seguinte:

ARTIGO I

Para os efeitos do presente Acordo:

1. Entende-se pela expressão "navio da Parte Contratante" qualquer navio de bandeira dessa Parte, em conformidade com a sua legislação. Entretanto, essa expressão não abrange:

- navios de guerra;
- outros navios armados por uma tripulação pertencente à marinha de guerra;
- navios de pesquisas hidrográficas, oceanográficas e científicas, que não se enquadrem na legislação em vigor na outra Parte Contratante concernente às atividades correspondentes.

d) barcos de pesca.

2. A expressão "membro da tripulação" refere-se a qualquer pessoa empregada em serviços de bordo durante a viagem, no exercício de funções ligadas à exploração ou à manutenção do navio, e incluída no rol de equipagem.

ARTIGO II

O presente Acordo se aplica ao território da República Federativa do Brasil, de um lado, e ao território da República Francesa, de outro.

ARTIGO III

1. As Partes Contratantes acordam:

a) em incentivar os navios do Brasil e da França a participarem no transporte de mercadorias entre os dois países e em não criarem óbices a que os navios de bandeira da outra Parte Contratante efetuem o transporte de mercadorias entre os portos de seu país e de terceiros países;

b) em cooperar para a eliminação dos obstáculos capazes de prejudicar o desenvolvimento do intercâmbio marítimo entre as duas Partes Contratantes e as diversas atividades decorrentes desse intercâmbio.

2. As disposições do presente Artigo, estabelecidas à luz dos interesses recíprocos dos dois países, não criam impedimentos ao direito de que navios de bandeira de terceiros países efetuem o transporte de mercadorias entre os portos das duas Partes Contratantes.

ARTIGO IV

1. Cada Parte Contratante concederá aos navios da outra Parte, em seus portos e águas territoriais, na base de efetiva reciprocidade, o mesmo tratamento que concede aos seus próprios navios empregados em transportes internacionais, no tocante a acesso aos portos, à recepção de direitos e taxas portuários, à utilização dos portos e de todos os serviços que concede à navegação e às operações comerciais dela decorrentes aos navios e sua equipagem, aos passageiros e às mercadorias. Essa disposição visa, especialmente, à distribuição de lugar no cais e às facilidades de carregar e descarregar.

2. As disposições do parágrafo acima não se aplicarão às atividades que, de acordo com a legislação de cada país, sejam reservadas à sua própria bandeira e, especialmente, aos serviços de portos, reboque, salvatagem, comércio marítimo de cabotagem nacional, ao regulamento de prática obrigatória para navios estrangeiros nem às formalidades referentes à entrada e permanência de estrangeiros.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor Administrativo

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor Industrial

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00

Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3 500 exemplares

ARTIGO V

1. As Partes Contratantes tomarão, nos limites de sua legislação e regulamentos portuários, todas as medidas necessárias para impedir demoras dos navios e para acelerar e simplificar, tanto quanto possível, o atendimento de formalidades administrativas, alfandegárias e sanitárias nos portos.

2. No que concerne estas formalidades, o tratamento concedido será o da nação mais favorecida.

ARTIGO VI

Cada Parte Contratante reconhecerá a nacionalidade dos navios da outra Parte Contratante, conforme os documentos que se encontram a bordo desses navios, e emitidos pelas autoridades competentes da outra Parte Contratante em conformidade com suas leis e regulamentos.

ARTIGO VII

1. Cada Parte Contratante reconhecerá os certificados de arqueação emitidos pela outra Parte Contratante.

2. Cada Parte se reserva o direito de exercer, eventualmente, por suas autoridades competentes, qualquer verificação objetivando exclusivamente assegurar-se de que a tonelagem inscrita no certificado de arqueação, ou em qualquer outro documento que o substitua, corresponde efetivamente à arqueação aplicável em seu território.

3. Em caso de serem verificadas discrepâncias relevantes entre a arqueação brasileira e a arqueação francesa, as autoridades competentes brasileiras têm o direito de retificar a tonelagem dos navios franceses, assim como as autoridades competentes francesas, por seu lado, poderão, em igual hipótese, retificar a arqueação dos navios brasileiros. As referidas retificações só terão efeito para a viagem durante a qual sua necessidade tenha sido reconhecida e constatada.

4. Em caso de a verificação constatar que a tonelagem ou as características do navio diferem daquelas mencionadas no certificado de arqueação, ou em outro documento pertinente, as autoridades competentes do país sob cuja bandeira navega no navio serão informadas.

5. Uma vez feita a correção necessária, as autoridades competentes que a tenham efetuado informarão imediatamente as autoridades competentes da outra Parte Contratante sobre o assunto.

ARTIGO VIII

Cada Parte Contratante reconhecerá os documentos de identidade dos tripulantes, emitidos pelas autoridades competentes

da outra Parte Contratante. Os citados documentos de identidade serão, no que concerne à República Federativa do Brasil, a "Caderneta de Inscrição e Registro, da Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha" e, no que se refere à República Francesa, o "Livret Professionnel Maritime".

ARTIGO IX

1. As pessoas detentoras dos documentos mencionados no Artigo VIII do presente Acordo, poderão, sem visto de entrada, desembarcar e permanecer do distrito em que se encontra o porto de escala, durante prazo correspondente àquele em que o seu respectivo navio permanecer no citado porto, desde que figurem no rol da tripulação do citado navio e que seus nomes constem da lista encaminhada às autoridades do porto.

2. Essas pessoas deverão satisfazer os controles regulamentares quando de seu desembarque e de seu retorno a bordo.

ARTIGO X

1. As pessoas nacionais de uma das Partes Contratantes, titulares de um dos documentos mencionados no Artigo VIII do presente Acordo, terão direito de trânsito, sem visto, através do território da outra Parte Contratante, a fim de retornar, ou ao seu porto de embarque, ou ao seu país de origem, desde que sejam possuidoras de uma ordem de embarque ou desembarque emitida pelas autoridades competentes de seu país.

2. A permanência em território de uma das Partes Contratantes de tripulantes nacionais da outra Parte, e que possuam caderneta de inscrição e ordem de embarque ou desembarque, mencionada no Artigo VIII, limita-se a um período de quinze dias consecutivos, e o qual poderá ser excepcionalmente prolongado, desde que alegados motivos justos, a critério das autoridades competentes.

3. Cada Parte Contratante se compromete a readmitir, sem formalidade, em seu território, qualquer titular do documento referido no parágrafo 1 do presente Artigo e por ela emitido, ainda que a nacionalidade do interessado seja passível de contestação.

ARTIGO XI

As Partes Contratantes se reservam o direito de proibir a entrada em seu território de pessoas que possuam os documentos de tripulantes acima mencionados, desde que as julguem indesejáveis.

ARTIGO XII

1. As autoridades judiciárias de uma das Partes Contratantes não poderão ser parte em processos civis decorrentes de

controvérsias entre o Capitão e um membro de tripulação de um navio pertencente à outra Parte Contratante, e que se refiram a questões salariais ou de contrato de trabalho, exceto em caso de solicitação ou com o consentimento do funcionário consular do país sob cuja bandeira navega o navio.

2. As autoridades administrativas e judiciárias de uma das Partes Contratantes não intervirão em decorrência de infrações cometidas a bordo de um navio pertencente à outra Parte Contratante, e que se encontrem em um porto da primeira Parte, excetuados os casos seguintes:

a) se o pedido de intervenção é feito pelo funcionário consular ou com sua autorização;

b) se a infração ou suas consequências são de natureza a comprometer a tranquilidade e a ordem públicas em terra ou no porto, ou a ameaçar a segurança pública;

c) se estrangeiros, não integrantes da tripulação, estiverem envolvidos.

3. As disposições deste Artigo não afetam o direito das autoridades locais de aplicarem a legislação e a regulamentação aduaneiras, de saúde pública e as outras medidas de controle concernentes à segurança dos navios e dos portos, à salvaguarda das vidas humanas, à segurança das mercadorias e à admissão de estrangeiros.

ARTIGO XIII

1. Se um navio de uma das Partes Contratantes naufragar, encalhar ou sofrer qualquer outra avaria ao longo da costa da outra Parte, o navio e sua carga, o Comandante, os tripulantes e os passageiros receberão, durante todo o tempo, as mesmas ajuda e assistência concedidas aos navios da outra Parte que se encontrem em condições semelhantes. Nenhuma disposição do presente Artigo prejudicará qualquer reclamação de salvatagem com relação a qualquer ajuda ou assistência prestada ao navio, seus passageiros, tripulação e carga.

2. O navio que tiver sofrido avaria, assim como sua carga e o material existente a bordo, não estarão sujeitos à cobrança de direitos aduaneiros e outras taxas de importação, se não forem utilizados no local ou destinados ao consumo no território da outra Parte Contratante.

3. Nenhuma das disposições do parágrafo 2 do presente Artigo deverá ser interpretada de modo a excluir a aplicação das leis e regulamentos das Partes Contratantes com relação ao armazenamento temporário de mercadorias.

ARTIGO XIV

1. Para a aplicação das disposições do presente Acordo, as Partes Contratantes convêm no seguinte:

a) proceder a consultas e ao intercâmbio de informações, através de seus respectivos órgãos competentes, no que concerne aos diversos aspectos do intercâmbio marítimo;

b) favorecer os contatos no mais alto nível entre representantes governamentais dos referidos serviços ou organismos competentes, assim como entre os representantes dos setores privados interessados.

2. As duas Partes Contratantes solucionarão, segundo princípios de reciprocidade e de equilíbrio de vantagens, os diversos problemas que possam surgir na execução do presente Acordo, no que concerne especialmente:

a) aos volumes de participação das duas bandeiras no transporte marítimo de que trata o presente Acordo;

b) às questões tarifárias e outras afetas à referida participação;

c) à harmonização dessa participação, com o fim de equilibrar o intercâmbio de serviços e transporte marítimo entre as duas Partes.

3. Para esse fim, uma Comissão Mista, integrada por representantes designados respectivamente pelas autoridades competentes das duas partes, será constituída e se reunirá periodicamente.

ARTIGO XV

1. Cada uma das Partes Contratantes notificará a outra do cumprimento das formalidades requeridas pela sua Constituição para a vigência do presente Acordo, o qual entrará em vigor no primeiro dia do primeiro mês após a data da última notificação.

2. O presente Acordo permanecerá em vigor até que uma das Partes Contratantes o denuncie, mediante notificação com seis meses de antecedência.

Em fé do que, os abaixo-assinados, devidamente credenciados por seus Governos, assinaram o presente Acordo em dois exemplares, em português e em francês, os dois textos igualmente autênticos.

Feito na cidade de Paris aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 1975. — Pelo Governo da República Federativa do Brasil: a) Antonio F. Azeredo da Silveira — Pelo Governo da República Francesa: a) Jean Sauvagnargues.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 45ª SESSÃO, EM 23 DE ABRIL DE 1976

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— De agradecimento de comunicações:

Nº 58/76 (nº 95/76, na origem), referente à aprovação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 1, 2, 3 e 4, de 1976-CN; da escolha do Sr. Carlos dos Santos Veras; e dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 1, 5 e 6, de 1976.

1.2.2 — Pareceres

— Referentes às seguintes matérias:

Projeto de Decreto Legislativo nº 3/76 (nº 42-B/76, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo

Marítimo, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, a 24 de outubro de 1975. (Redação final.)

Projeto de Resolução nº 16/76, que autoriza a Prefeitura Municipal de José Bonifácio (SP), a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros). (Redação final.)

Projeto de Resolução nº 17/76, que autoriza a Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz (SP), a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros). (Redação final.)

Projeto de Resolução nº 18/76, que autoriza a Prefeitura Municipal de Olímpia (SP), a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). (Redação final.)

Projeto de Lei do Senado nº 109/74, que dá nova redação a dispositivos dos arts. 131 e 133 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, para exigir a certificação da qualidade de produtos industriais na habilitação às licitações. (Redação do vencido, para o segundo turno regimental.)

Projeto de Lei do Senado nº 30/76-DF, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências. (Redação final.)

Projeto de Resolução nº 13/76, que autoriza a Prefeitura Municipal de Taquarituba (SP), a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). (Redação final.)

Projeto de Resolução nº 15/76, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Pedro (SP), a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). (Redação final.)

Projeto de Lei do Senado nº 62/74, que assegura às missões religiosas o direito de continuar prestando assistência às populações indígenas.

Projeto de Lei do Senado nº 270/75, que institui adicional para motorista, e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo nº 4/76 (nº 39-B/76, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Amizade e Cooperação, concluído entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, em Assunção, no dia 4 de dezembro de 1975.

Projeto de Lei da Câmara nº 13/76 (nº 1.807-B/76, na origem), que dispõe sobre gratificações na Justiça Eleitoral.

1.2.3 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 79/76, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o "Fundo de Garantia do Tempo de Serviço".

1.2.4 — Comunicação

— Do Sr. Senador Daniel Krieger, que se ausentará do País

1.2.5 — Requerimentos

Nº 117/76, do Sr. Senador José de Magalhães Pinto, solicitando a reconstituição do Projeto de Decreto Legislativo nº 38/72 (nº 86-A, de 1972, na Câmara dos Deputados). Deferido.

Nº 118/76, de urgência, para a apreciação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 3/76, que aprova o texto do Acordo Marítimo, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, a 24 de outubro de 1975.

1.2.6 — Discurso do Expediente

SENADOR ORESTES QUÊRCIA — Eleição de uma Assembléia Constituinte em 1978, com a finalidade precípua de elaborar e promulgar uma nova Constituição Brasileira.

1.2.7 — Comunicação da Presidência

— Presença na Casa do Sr. Otto Cyrillo Lehmann, suplente convocado para a representação do Estado de São Paulo, face à renúncia do Sr. Senador Orlando Zancaner.

1.2.8 — Prestação do compromisso regimental e posse do Sr. Otto Cyrillo Lehmann.

21 de

1.2.9 — Comunicação

— Do Sr. Otto Lehmann, referente à filiação partidária e nome parlamentar de S. Ex^a.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 75/76, do Sr. Senador Fausto Castelo-Branco, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo de Antônio Porto Sobrinho, sob o título "Denys, o herói discreto". **Aprovado.**

— Requerimento nº 79/76, do Sr. Senador Lourival Baptista e outros Srs. Senadores, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Senador Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, na solenidade de entrega de condecorações no Superior Tribunal Militar. **Aprovado.**

— Projeto de Lei do Senado nº 33/73, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre o salário mínimo profissional do técnico industrial em eletrônica. **Discussão adiada** para o dia 21 de maio vindouro, nos termos do Requerimento nº 119/76.

— Projeto de Lei do Senado nº 94/75, do Sr. Senador Benjamim Farah, que altera o § 3º do Art. 543 da Consolidação das Leis do Trabalho. **Discussão encerrada**, ficando sua votação adiada para a sessão de 20-5-76, após usarem da palavra no encaminhamento de sua votação os Srs. Senadores Ruy Santos e Franco Montoro, nos termos do Requerimento nº 120/76.

— Projeto de Lei do Senado nº 231/75, do Sr. Senador Benjamim Farah, que dispõe sobre financiamentos imobiliários, com recursos de fundos de acumulação de trabalhadores, à população de baixa renda, e dá outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Rejeitado.** Ao Arquivo.

1.4 — MATÉRIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1976 (nº 42-B/76, na Câmara dos Deputados), em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 118/76, lido no Expediente. **Aprovado.** À promulgação.

1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Visita do Presidente Geisel à França.

SENADOR MARCOS FREIRE — Contribuição de S. Ex^a com vista à normalização democrática do País. Cassação de mandato e suspensão de direitos políticos de Deputados Federais.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — RETIFICAÇÕES

— Ata da 4ª Sessão, realizada em 8-3-76.

— Ata da 39ª Sessão, realizada em 9-4-76.

3 — ATAS DE COMISSÕES

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 45ª SESSÃO, EM 23 DE ABRIL DE 1976

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores: Adalberto Sena — Altevir Leal — José Esteves — José Lindoso — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Arnon de Mello — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Luiz Viana — Ruy Santos Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Italívio Coelho — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 32 Srs. Senadores. Havendo número regimental declarado aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente. É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicações:

Nº 58/76 (nº 95/76, na origem), de 20 do corrente, referente à aprovação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 1, 2, 3 e 4, de 1976-CN; da escolha do Senhor Carlos dos Santos Veras; e dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 1, 5 e 6, de 1976.

PARECERES

PARECER Nº 211, DE 1976 Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1976 (nº 42-B/76, na Câmara dos Deputados).

Relator: Senador José Lindoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1976 (nº 42-B/76, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Marítimo, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, a 24 de outubro de 1975.

Sala das Comissões, em 23 de abril de 1976. — Danton Jobim, Presidente — José Lindoso, Relator — Orestes Quêrcia — Renato Franco.

ANEXO AO PARECER Nº 211, DE 1976

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1976 (nº 42-B/76, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I da Constituição, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 1976

Aprova o texto do Acordo Marítimo, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo Marítimo, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, a 24 de outubro de 1975.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 212, DE 1976 Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 16, de 1976.

Relator: Senador Renato Franco

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 16, de 1976, que autoriza a Prefeitura Municipal de José Bonifácio (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros).

Sala das Comissões, em 23 de abril de 1976. — Danton Jobim, Presidente — Renato Franco, Relator — Orestes Quêrcia — José Lindoso.

ANEXO AO PARECER Nº 212, DE 1976

Redação final do Projeto de Resolução nº 16, de 1976.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1976

Autoriza a Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, autorizada a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos itens II e III do art. 2º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, do Senado Federal, a fim de que possa realizar uma operação de crédito no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A, destinada ao financiamento dos serviços de pavimentação asfáltica a serem executados em vias públicas daquela cidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 213, DE 1976 Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 17, de 1976.

Relator: Senador Renato Franco

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 17, de 1976, que autoriza a Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

Sala das Comissões, em 23 de abril de 1976. — Danton Jobim, Presidente — Renato Franco, Relator — Orestes Quêrcia — José Lindoso.

ANEXO AO PARECER Nº 213, DE 1976

Redação final do Projeto de Resolução nº 17, de 1976.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1976

Autoriza a Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, autorizada a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos itens II e III do art. 2º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, do Senado Federal, a fim de que possa realizar uma operação de crédito, no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A, destinada a financiar a complementação de nova etapa de obras de pavimentação asfáltica, bem como a colocação de guias e sarjetas em vias públicas daquela cidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 214, DE 1976

Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 18, de 1976.

Relator: Senador Renato Franco

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 18, de 1976, que autoriza a Prefeitura Municipal de Olímpia (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros).

Sala das Comissões, em 23 de abril de 1976. — Danton Jobim, Presidente — Renato Franco, Relator — Orestes Quércia — José Lindoso.

ANEXO AO PARECER Nº 214, DE 1976

Redação final do Projeto de Resolução nº 18, de 1976.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1976

Autoriza a Prefeitura Municipal de Olímpia, Estado de São Paulo, a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Olímpia, Estado de São Paulo, autorizada a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos itens I, II e III do art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, a fim de que possa realizar uma operação de crédito, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A, destinada a financiar os serviços de pavimentação asfáltica a serem executados em ruas e logradouros públicos daquela cidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 215, DE 1976

Comissão de Redação

Redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 109, de 1974.

Relator: Senador Orestes Quércia

A Comissão apresenta a redação do vencido, para o segundo turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 109, de 1974, que dá nova redação a dispositivos dos arts. 131 e 133 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, para exigir a certificação da qualidade de produtos industriais na habilitação às licitações.

Sala das Comissões, em 23 de abril de 1976. — Danton Jobim, Presidente — Orestes Quércia, Relator — Renato Franco.

ANEXO AO PARECER Nº 215, DE 1976

Redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 109, de 1974. Dá nova redação a dispositivos dos arts. 131 e 133 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, para exigir a certificação da qualidade de produtos industriais na habilitação às licitações.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 131 e 133 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 131 Na habilitação às licitações, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa:

I — à personalidade jurídica;

II — à capacidade técnica;

III — à idoneidade financeira;

IV — à certificação da qualidade de produtos industriais.

Art. 133 Na fixação de critérios para julgamento das licitações levar-se-ão em conta, no interesse do serviço público, as condições de qualidade, rendimento, preços, condições de pagamento, prazos e outras pertinentes, estabelecidas no edital.

§ 1º As condições de qualidade a que se refere o caput deste artigo, quando se tratar de produtos industriais, estarão sujeitos ao certificado de qualidade fornecido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, ou por entidade pública ou privada por este credenciada, nos termos do art. 5º da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973.

§ 2º Será obrigatória a justificação escrita da autoridade competente, sempre que não for escolhida a proposta de menor preço”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER Nº 216, DE 1976

Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1976—DF.

Relator: Senador Renato Franco

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1976—DF, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências.

Sala das Comissões, em 23 de abril de 1976. — Danton Jobim, Presidente — Renato Franco, Relator — Orestes Quércia.

ANEXO AO PARECER Nº 216, DE 1976

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1976—DF. Dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências.

O Senado Federal decreta:

TÍTULO I

Generalidades

CAPÍTULO ÚNICO

Destinação, Missões e Subordinação

Art. 1º O Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, organizado com base na hierarquia e na disciplina, em conformidade com as disposições contidas no Estatuto dos Bombeiros Militares da

Corporação, destina-se a realizar serviços específicos de bombeiros na área do Distrito Federal.

Parágrafo único — O Corpo de Bombeiros do Distrito Federal é considerado Força Auxiliar, Reserva do Exército.

Art. 2º Compete ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal:

I — realizar serviços de prevenção e extinção de incêndios;

II — realizar serviços de busca e salvamento;

III — realizar perícias de incêndio relacionadas com sua competência; e

IV — prestar socorros nos casos de sinistros, calamidades públicas, catástrofes, sempre que haja ameaça de destruição de haveres, vítima ou pessoa em iminente perigo de vida.

Art. 3º O Corpo de Bombeiros do Distrito Federal subordina-se administrativa e operacionalmente ao Secretário de Segurança Pública.

TÍTULO II Organização Básica

CAPÍTULO I Estrutura Geral

Art. 4º O Corpo de Bombeiros do Distrito Federal será estruturado em órgãos de direção, órgãos de apoio e órgãos de execução.

Art. 5º Os órgãos de direção são encarregados do comando e da administração geral, incumbindo-se do planejamento, visando à organização da Corporação em todos os níveis, às necessidades de pessoal e de material e ao emprego do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal para o cumprimento de suas missões, com atribuições, ainda, de acionar, coordenar, controlar e fiscalizar a atuação dos órgãos de apoio e de execução.

Art. 6º Os órgãos de apoio atendem às necessidades de pessoal e de material de toda a Corporação, realizando tão-somente as suas atividades-meio.

Art. 7º Os órgãos de execução realizam as atividades-fim, cumprindo as missões, ou a destinação do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, através da execução de diretrizes e ordens emanadas dos órgãos de direção e do amparo em suas necessidades de pessoal e de material dado pelos órgãos de apoio.

CAPÍTULO II Constituição e Atribuições dos Órgãos de Direção

Art. 8º O Comando Geral é constituído do Comandante Geral e dos Órgãos de Direção, que compreendem:

I — O Estado-Maior, como órgão de direção geral;

II — as Diretorias, como órgãos de direção setorial;

III — a Ajudância Geral;

IV — as Comissões;

V — as Assessorias.

SEÇÃO I Do Comandante Geral

Art. 9º O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, responsável pelo comando e pela administração da Corporação, será um oficial superior combatente do serviço ativo do Exército, proposto ao Ministro do Exército pelo Governador do Distrito Federal.

§ 1º Excepcionalmente, ouvido o Ministro do Exército, o Comandante Geral poderá ser um oficial BM do mais alto posto existente na Corporação.

§ 2º No caso do parágrafo anterior, sempre que a escolha não recair no oficial BM mais antigo da Corporação, terá ele precedência funcional sobre os demais oficiais BM.

Art. 10. O provimento do cargo de Comandante-Geral da Corporação será feito por ato do Governador do Distrito Federal, após a designação, por decreto do Executivo Federal, do oficial que

passará à disposição do Governo do Distrito Federal para esse fim, ou após a aprovação da indicação, quando se tratar de Oficial BM.

Art. 11. O Oficial do Exército nomeado para o cargo de Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal será comissionado no mais alto posto existente na Corporação, caso a sua patente seja inferior a esse posto.

SEÇÃO II Do Estado-Maior

Art. 12. O Estado-Maior, órgão de direção geral, responsável, perante o Comandante Geral, pelo estudo, planejamento, coordenação, fiscalização e controle de todas as atividades da Corporação, inclusive dos órgãos de direção setorial, constitui o órgão central do sistema de planejamento administrativo, programação e orçamento, encarregado da elaboração de diretrizes e ordens do comando, que acionam os órgãos de Direção Setorial e os de Execução, no cumprimento de suas atividades.

Art. 13. O Estado-Maior compreende:

I — Chefe do Estado-Maior;

II — Seções:

a) 1ª Seção (BM/1) — assuntos relativos a pessoal e a legislação;

b) 2ª Seção (BM/2) — assuntos relativos a informações e assuntos civis;

c) 3ª Seção (BM/3) — assuntos relativos a instrução, operações e ensino;

d) 4ª Seção (BM/4) — assuntos relativos a logística, estatística, planejamento administrativo, e orçamento;

e) 5ª Seção (BM/5) — serviços técnicos relativos à instalação de equipamentos, medidas preventivas contra incêndios, perícias e pareceres.

f) Centro de Operações do Corpo de Bombeiros (COCB) — controle e coordenação de atuação das Unidades Operacionais.

Art. 14. O Chefe do Estado-Maior acumula as funções de Subcomandante da Corporação, substituindo o Comandante Geral, em seus impedimentos eventuais.

Art. 15. O Chefe do Estado-Maior, principal assessor do Comandante Geral, dirige, orienta, coordena e fiscaliza os trabalhos do Estado-Maior.

Art. 16. O Chefe do Estado-Maior será um oficial superior BM do mais alto posto existente na Corporação, escolhido pelo Comandante Geral.

§ 1º Quando a escolha de que trata este artigo não recair no oficial BM mais antigo, o escolhido terá precedência funcional sobre os demais.

§ 2º O substituto eventual do Chefe do Estado-Maior será o oficial superior BM mais antigo existente na Corporação.

SEÇÃO III Das Diretorias

Art. 17. As Diretorias constituem os órgãos de direção setorial, organizadas sob a forma de sistemas, para as atividades de pessoal, de administração financeira, contabilidade e auditoria e de logística, compreendendo:

I — Diretoria de Pessoal;

II — Diretoria de Finanças; e

III — Diretoria de Apoio Logístico.

Art. 18. A Diretoria de Pessoal, órgão de direção setorial do Sistema de Pessoal, incumbem-se do planejamento, coordenação, execução, controle e fiscalização das atividades relacionadas com o pessoal.

Art. 19. A Diretoria de Finanças é o órgão de direção setorial responsável pelo funcionamento do Sistema de Administração Financeira, Programação e Orçamentação, Contabilidade e Auditoria.

Art. 20. A Diretoria de Apoio Logístico, órgão de direção setorial do Sistema Logístico, incumbem-se do planejamento, aquisi-

ção, coordenação, fiscalização e controle das necessidades de apoio de saúde à Corporação e das atividades de suprimento e manutenção de material e instalações.

SEÇÃO IV Da Ajudância Geral

Art. 21. A Ajudância Geral tem a seu cargo as funções administrativas do Comando Geral, considerado como Organização de Bombeiros Militares.

SEÇÃO V Das Comissões

Art. 22. As Comissões são órgãos de assessoramento direto do Comandante Geral, constituídas para assuntos específicos e terão caráter permanente ou temporário.

Parágrafo único. A Comissão de Promoções de Oficiais, presidida pelo Comandante Geral da Corporação, e a Comissão de Promoções de Praças presidida pelo Chefe do Estado-Maior, são de caráter permanente.

SEÇÃO VI Das Assessorias

Art. 23. As Assessorias, constituídas, eventualmente, para determinados estudos que escapem às atribuições normais e específicas dos órgãos de direção, destinam-se a dar flexibilidade à estrutura do Comando da Corporação, particularmente em assuntos especializados.

CAPÍTULO III Constituição e Atribuições dos Órgãos de Apoio

Art. 24. Os órgãos de apoio compreendem:

- I — o Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização;
- II — o Centro de Manutenção; e
- III — a Policlínica.

Art. 25. O Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização é o órgão de apoio do Sistema de Ensino, subordinado à 3ª Seção do Estado-Maior, incumbido da formação, do aperfeiçoamento e da especialização de oficiais e praças BM do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e, eventualmente, de civis ou oficiais e praças de outras corporações.

Art. 26. O Centro de Manutenção é um dos órgãos de apoio do Sistema Logístico, subordinado à Diretoria de Apoio Logístico, incumbido das atividades de manutenção do material da Corporação, inclusive instalações.

Art. 27. A Policlínica é um dos órgãos de apoio do Sistema Logístico, subordinado à Diretoria de Apoio Logístico, incumbido das atividades de assistência médica aos bombeiros-militares da Corporação e seus dependentes.

CAPÍTULO IV

Constituição e Atribuições dos Órgãos de Execução

Art. 28. Os órgãos de execução do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal constituem as Unidades Operacionais da Corporação e, de acordo com as suas peculiaridades de emprego, são de duas naturezas:

- I — Unidade de Extinção de Incêndios; e
- II — Unidade de Busca e Salvamento.

§ 1º Unidade de Extinção de Incêndios é a que tem a seu cargo, dentro de uma determinada área de responsabilidades, as missões de extinção de incêndios e suas decorrências.

§ 2º Unidade de Busca e Salvamento é a que tem a seu cargo, dentro da área do Distrito Federal, as missões de busca e salvamento, tanto terrestres, como aquáticas.

Art. 29. As Unidades Operacionais do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal são dos seguintes tipos:

- I — Grupamento de Incêndio (GI);
- II — Subgrupamento de Incêndio (S/GI); e
- III — Grupamento de Busca e Salvamento (GBS).

§ 1º Cada Grupamento de Incêndio poderá ter um ou mais Subgrupamentos de Incêndio subordinados.

§ 2º Os Grupamentos subordinam-se diretamente ao Comando Geral.

TÍTULO III

Pessoal

CAPÍTULO I

Do Pessoal do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Art. 30. O pessoal do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal compõe-se de:

I — Pessoal da ativa:

- a) Oficiais, constituindo os seguintes quadros:
 - Quadro de Oficiais BM (QOBM);
 - Quadro de Oficiais BM Médicos (QOBM/Med);
 - Quadro de Oficiais BM de Administração (QOBM/Adm); e
 - Quadro de Oficiais BM Especialistas (QOBM/Esp);
- b) Praças Bombeiros-Militares (Praças BM).

II — Pessoal inativo:

- a) Pessoal da Reserva Remunerada, compreendendo os oficiais e praças BM transferidos para a reserva remunerada; e
- b) Pessoal Reformado, compreendendo os oficiais e praças BM reformados.

§ 1º O Quadro de Oficiais BM (QOBM) será constituído pelos oficiais possuidores do Curso de Formação de Oficiais BM.

§ 2º O Quadro de Oficiais BM Médicos (QOBM/Med) será constituído pelos oficiais que, mediante concurso, ingressarem na Corporação diplomados em medicina, por escola oficial ou reconhecida oficialmente.

§ 3º Os Quadros de Oficiais BM de Administração (QOBM/Adm) e de Oficiais BM Especializados (QOBM/Esp) serão constituídos pelos oficiais, não possuidores do Curso de Formação de Oficiais BM, oriundos da situação de praça.

§ 4º Compete ao Governador do Distrito Federal, mediante decreto, regulamentar os Quadros de que trata este artigo, por proposta do Comandante Geral da Corporação, após a apreciação e a aprovação do Ministério do Exército.

Art. 31. As praças bombeiros-militares serão grupadas em Qualificações de Bombeiros-Militares Gerais e Particulares (QBMG e QBMP).

§ 1º A diversificação das qualificações previstas neste artigo será a mínima indispensável, de modo a possibilitar uma ampla utilização das praças nelas incluídas.

§ 2º O Governador do Distrito Federal baixará, em decreto, as Normas para a Qualificação de Bombeiro-Militar das Praças, mediante proposta do Comandante Geral da Corporação, devidamente aprovada pelo Ministério do Exército.

CAPÍTULO II

Do Efetivo do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Art. 32. O efetivo do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal será fixado em lei específica — Lei de Fixação de Efetivos do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal — mediante proposta do Governador do Distrito Federal, ouvido o Ministério do Exército.

Art. 33. Respeitado o efetivo fixado na Lei de Fixação de Efetivos, cabe ao Governador do Distrito Federal aprovar, mediante decreto, os Quadros de Organização (QO), elaborados pelo Comando Geral da Corporação e submetidos à apreciação do Ministério do Exército.

TÍTULO IV

Disposições Transitórias e Finais

CAPÍTULO I

Disposições Transitórias

Art. 34. A organização básica prevista nesta Lei deverá ser efetivada progressivamente, na dependência da disponibilidade de instalações, de material e de pessoal, a critério do Governo do Distrito Federal, ouvido o Ministério do Exército.

CAPÍTULO II

Disposições Finais

Art. 35. O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na forma da legislação em vigor, poderá contratar pessoal civil para prestar serviços à Corporação, tanto de natureza técnica ou especializada, como de caráter geral.

Art. 36. Compete ao Governador do Distrito Federal, mediante decreto, a criação, transformação, extinção, denominação, localização e a estruturação dos órgãos de direção, dos órgãos de apoio e dos órgãos de execução do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com a organização básica prevista nesta Lei e dentro dos limites de efetivos fixados na Lei de Fixação de Efetivos, por proposta do Comandante Geral da Corporação, após a apreciação e a aprovação do Ministério do Exército.

Art. 37. Os órgãos de direção, de apoio e de execução terão as suas atribuições definidas por ato do Governador do Distrito Federal, mediante proposta do Comandante Geral da Corporação, ouvido o Ministério do Exército.

Art. 38. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados os dispositivos relativos ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal contidos no Decreto-lei nº 9, de 25 de junho de 1966, e demais disposições em contrário.

PARECER Nº 217, DE 1976

Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 13, de 1976.

Relator: Senador Orestes Quêrcia

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 13, de 1976, que autoriza a Prefeitura Municipal de Taquarituba (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).

Sala das Comissões, em 23 de abril de 1976. — Danton Jobim, Presidente — Orestes Quêrcia, Relator — Renato Franco.

ANEXO AO PARECER Nº 217, DE 1976

Redação final do Projeto de Resolução nº 13, de 1976.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1976

Autoriza a Prefeitura Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, autorizada a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos itens I, II e III do art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, a fim de que possa realizar uma operação de crédito, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinada a financiar obras de pavimentação asfáltica a serem executadas em vias públicas daquela cidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 218, DE 1976

Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 15, de 1976.

Relator: Senador Orestes Quêrcia

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 15, de 1976, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Pedro (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).

Sala das Comissões, em 23 de abril de 1976. — Danton Jobim, Presidente — Orestes Quêrcia, Relator — Renato Franco.

ANEXO AO PARECER Nº 218, DE 1976

Redação final do Projeto de Resolução nº 15, de 1976.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1976

Autoriza a Prefeitura Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, autorizada a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos itens I, II e III do art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, a fim de que possa realizar uma operação de crédito, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinada a financiar serviços de pavimentação asfáltica a serem executados em vias públicas daquela cidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 219 , DE 1976

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 62, de 1974, que "assegura às missões religiosas o direito de continuar prestando assistência às populações indígenas".

Relator: Senador Itálio Coelho

A longa tramitação do presente projeto, de autoria do nobre Senador Franco Montoro, se explica pela própria complexidade da matéria e por tratar-se, por via de legislação ordinária, de restaurar um dispositivo vetado pelo Poder Executivo, cuja decisão mereceu a aprovação de mais de dois terços do Plenário do Congresso Nacional, na última legislatura.

Se, na primeira fase de tramitação do Projeto, agora desarquivado por instância do seu esclarecido Autor, opinamos por um substitutivo, que mereceu a aquiescência dos demais órgãos técnicos, acolhemos, por outro lado, ponderações apresentadas, no Plenário, em nome da Maioria, pelo nobre Senador Ruy Santos, trazendo-nos novas ponderações, altamente respeitáveis, do Poder Executivo.

Evidentemente, a proposição não mostrava civa de inconstitucionalidade, jurídica em todos os seus aspectos. Haveria que ponderar, porém, um aspecto importante: o de que o problema de integração do silvícola à comunhão nacional tem sua solução confiada à União, por intermédio da FUNAI, embora possa esta acolher a ajuda de quaisquer pessoas ou entidades, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras, na realização dos seus objetivos.

Assim, possível obter-se uma solução conciliatória: em que se reconhecesse a presença das missões religiosas nesse trabalho assistencial ao silvícola e, ao mesmo tempo, sua orientação superior pelo órgão próprio da União Federal.

Ora, nas razões do veto proclamava-se valiosa a cooperação dos missionários, "reputada sempre bem vinda e até encorajada pelo Governo Federal, que não pode abrir mão, entretanto, da sua competência para decidir em que termos a colaboração pode dar-se".

2. Impossível negar procedência à principal razão apresentada na Mensagem que consubstanciou o veto ao artigo 2º, parágrafo único, do Estatuto do Índio, assim consignada:

"A outorga à entidade privada do direito de participar dessa tarefa criará, não obstante seus altos propósitos, grave embaraço ao exercício da competência assistencial, que é da União."

E mais adiante:

"A cooperação dessas entidades deve subordinar-se à política definida pela União Federal, em caráter subsidiário."

Na verdade, esse trecho das citadas razões pareceu-nos respondido no próprio inciso que se pretendia restaurar, *in verbis*:

"... respeitada a legislação em vigor e a orientação do órgão federal competente."

Mas, ao serviço protectionista oficial parecia que o direito das missões seria absoluto, apenas orientado o seu exercício pela FUNAI.

3. Essas razões, decerto ponderáveis, não nos demoviam, porém, do entendimento de que a matéria carecia de disciplina legal nova, capaz de obviar a aplicação do art. 47 do Decreto (elaborado pelo Congresso Nacional e, assim, com força de lei) nº 5.484, de 27 de junho de 1928, que preceitua:

"Art. 47. É livre a iniciativa particular da catequese religiosa, sem prejuízo da fiscalização do inspetor competente, em tudo que se refira aos interesses dos índios." (grifamos)

Continua em vigor tal dispositivo, que não foi revogado pelo Estatuto do Índio, porque neste, matéria de igual hierarquia legal, não há — depois do veto — qualquer referência expressa ao problema. Muito menos contém nesta nova lei, qualquer artigo revocatório daquela. Resta, portanto, atualmente a permissão da "catequese" dos índios e não a simples assistência fiscalizada pela autoridade competente.

Decerto o intuito do parágrafo vetado foi o de permitir a presença dos religiosos no trabalho assistencial às tribus, não como "catequistas" (figura que os missionários antropólogos não mais admitem), e, ao mesmo tempo, ignorar a "fiscalização do inspetor competente" (figura, hoje, substituída pelos Delegados da FUNAI), para dar lugar à "orientação do órgão federal competente".

4. Muitas dessas missões religiosas são orientadas por padres estrangeiros, preocupando-se a maioria delas, ora com o aspecto de formação antropológica, ora com o estudo linguístico. Num e noutro caso, como a FUNAI também dispõe de antropólogos e linguistas, pode ocorrer uma diversidade de interpretações do que

seja "aculturação", "integração" ou atenção religiosa (sabido que a FUNAI não admite a catequese pura e simples, pois pretende estrito respeito aos "costumes e instituições tribais") e deve prevalecer, por dever legal e constitucional, a orientação do Estado.

Assim, vista a possibilidade de divergências no campo importantíssimo da integração do silvícola, impõe-se a regulamentação, pelo Poder competente, no caso, o Executivo Federal, da assistência a ser prestada pelas missões religiosas — e por todos aceita, até entusiasticamente —, ao silvícola brasileiro.

Por estas razões, apresentamos ao projeto, sob nosso reexame, a seguinte

EMENDA Nº 2 — CCJ — (Substitutivo)

"Acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973 — Estatuto do Índio."

Art. 1º É acrescido o artigo 2º da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, do seguinte

"Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará, por Decreto do Presidente da República, a assistência das missões religiosas às comunidades indígenas."

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, expressamente o Decreto nº 5.484, de 27 de julho de 1928.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 20 de abril de 1976. — Accioly Filho, Presidente — Itálio Coelho, Relator — Renato Franco — Helvídio Nunes — Henrique de La Rocque — Dirceu Cardoso — Heitor Dias.

PARECER Nº 220, DE 1976

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 270, de 1975, que "institui adicional para motorista, e dá outras providências".

Relator: Senador Itálio Coelho

Apresentado pelo ilustre Senador Osires Teixeira, pretende o presente projeto instituir o adicional de insalubridade para os motoristas profissionais.

2. Na justificação, diz o autor: "o adicional de periculosidade já é reconhecido pelo Poder Público. Várias atividades profissionais têm a proteção do Estado, face às características de suas atividades.

Os motoristas profissionais, quer nas cidades, quer nas estradas, estão permanentemente sujeitos ao perigo. Nada mais justo do que incluí-los dentre aqueles a quem se paga o adicional de periculosidade. Classe responsável por grande parcela do nosso desenvolvimento, o motorista profissional carece desse apoio governamental. Assim o presente projeto nada mais faz do que praticar justiça com a valorosa classe dos motoristas profissionais".

3. Dispõe o art. 65 da Constituição: "É da competência exclusiva do Poder Executivo a iniciativa das leis orçamentárias e das que abram créditos, fixem vencimentos e vantagens dos servidores públicos, concedam subvenção ou auxílio ou, de qualquer modo, autorizem, criem ou aumentem a despesa pública" (grifos nossos.)

Ora, o art. 2º do projeto diz que "o adicional é devido por toda empresa empregadora, seja ela privada, mista, paraestatal, pública ou mesmo União, Estado ou Município" (grifos nossos.)

Como se vê, tal dispositivo acarretaria o aumento da despesa pública, incidindo, assim, o Projeto, na esfera de iniciativa exclusiva do Presidente da República, conforme o texto constitucional referido.

No artigo 3º, por seu turno, houve a nosso ver, um erro de datilografia, ao preconizar a regulamentação da matéria por decreto-lei, uma vez que, dentro de nossa sistemática jurídica, regulamento é matéria de decreto.

4. Isto posto, opinamos pela inconstitucionalidade do projeto.

Sala das Comissões, em 20 de abril de 1976. — Accioly Filho, Presidente — Itálio Coelho, Relator — Dirceu Cardoso, vencido — Heitor Dias — Renato Franco — Leite Chaves — Helvídio Nunes.

PARECERES Ns 221 e 222, de 1976

Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1976 (Projeto de Decreto Legislativo nº 39-B/76, na CD), que "aprova o texto do Tratado de Amizade e Cooperação, concluído entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, em Assunção, no dia 4 de dezembro de 1975".

PARECER Nº 221, de 1976 Da Comissão de Relações Exteriores

Relator: Senador Arnon de Mello

Na forma do preceituado no artigo 44, inciso I, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, com Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Tratado de Amizade e Cooperação, concluído entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, em Assunção, no dia 4 de dezembro de 1975.

2. A exposição esclarecedora, emitida pelo Senhor Ministro do Exterior, a que fizemos referência, começa por evocar uma frase do Presidente Ernesto Geisel, destacada do discurso que pronunciou na ocasião da assinatura do Ato. Disse, então, o Chefe de Estado brasileiro que o tratado "encontra raros precedentes na história das relações internacionais".

3. Trata-se de instrumento abrangente e flexível, acentua a fonte citada, com características de acordo quadro, "que contempla a extensa gama de interesses comuns aos dois Países, estabelece diretrizes básicas de cooperação e prevê a institucionalização, através de instrumentos adequados à implementação dos objetivos nele fixados ou reafirmados".

4. A colaboração prevista entre os dois Países signatários do documento sob enfoque abrange as relações políticas, econômicas, financeiras e turísticas, havendo disposições específicas sobre esses diferentes assuntos nos vinte e sete (27) artigos pelos quais se desdobra o texto do Tratado.

5. O instrumento, redigido, em princípio, dentro da forma convencional, em consonância com a linguagem diplomática, presente em outros tratados bilaterais de que o Brasil é participante, apresenta peculiaridades — a começar pela amplitude, já ressaltada — a que faremos a seguir sucinta referência, na tentativa de retratar a matéria na sua exata e densa significação.

6. O Acordo institui uma Comissão-Geral de Cooperação e Coordenação (art. II), "órgão de consulta e coordenação de assuntos de interesse comum que englobará os órgãos paraguaio-brasileiros setoriais atualmente existentes", com duas seções, uma no Paraguai, outra no Brasil, presididas, respectivamente, pelo Ministro das Relações Exteriores do País em que tiver sede.

7. Fica estabelecido, também (art. III), que os dois Governos procurarão negociar, com a maior brevidade, um protocolo de expansão comercial que vise a ampliar o intercâmbio paraguaio-brasileiro.

8. Com vistas a cooperar nos planos de desenvolvimento industrial do Governo do Paraguai (art. IV), o Governo brasileiro estenderá àquele País linhas de crédito para a aquisição, no Brasil, de bens de capital, mediante prévio acordo entre as instituições bancárias competentes.

9. As Partes Contratantes estimularão (art. VI), em esforço cooperativo, os investimentos destinados a impulsionar o desenvolvimento econômico mútuo, tanto no setor público como no setor privado, inclusive mediante acordos de complementação industrial e da criação de empresas binacionais. Serão consideradas, nesse contexto, as peculiaridades econômicas paraguaias, muito em particular a condição de Estado mediterrâneo apresentada pela vizinha República.

10. O Tratado reafirma a coincidência de critérios em relação ao aproveitamento dos recursos naturais dos dois Países, "bem como

(voltamos ao texto da Exposição de Motivos) a tradicional identidade de posições quanto à livre navegação dos rios internacionais da Bacia do Prata, e ao aproveitamento dos mesmos rios, de acordo com a Declaração de Assunção de 3 de junho de 1971. Essa identidade de posições é expressa, também, pela ratificação dos objetivos e propósitos enunciados no Tratado de Itaipu e em seus anexos, protocolos adicionais, notas diplomáticas e demais instrumentos que dele decorrem".

11. Os dois Governos procederão aos estudos necessários (art. XI) à interconexão ferroviária entre os respectivos países para a fixação de um Plano Diretor de Integração dos Sistemas de Transportes do Brasil e do Paraguai, e da melhor utilização dos serviços portuários do Brasil pelo seu vizinho mediterrâneo.

12. Fica, outrossim, assegurado ao Paraguai (art. XIV) o livre acesso ao mar e do mar, através do território brasileiro; a utilização racional, através de uma ação conjunta, dos depósitos francos já concedidos ao Paraguai nos portos de Santos e Paranaguá; e a concessão de direito à pesca a nacionais ou empresas de capital exclusivamente Paraguaio, na zona marítima submetida à jurisdição e soberania do Brasil, em condições a serem determinadas em outros atos de natureza diplomática a serem celebrados entre os governos de Assunção e de Brasília.

13. Outros diferentes itens do Tratado incidem sobre a cooperação brasileira no desenvolvimento econômico de áreas regionais paraguaias, e sobre a colaboração cultural, no mais amplo sentido, bem como, em particular, de uma conjugação de esforços para incrementar o intercâmbio técnico-científico entre os dois Países, inclusive o propósito de implementar o Acordo de 18 de agosto de 1961 (art. XXII, parágrafo único) sobre o uso pacífico da Energia Atômica.

14. Cabe alusão especial, com ênfase, ao que figura no Tratado (art. XXI), reprisando as mútuas intenções de promover a dinamização do Acordo Básico de Cooperação Educacional, Científico e Cultural Brasil-Paraguai, celebrado em 17 de outubro de 1973. O organismo bilateral previsto nesse Acordo promoverá reuniões periódicas, para estudar e propor:

- a) a intensificação do programa de estudantes-convênios;
- b) o aumento do número de bolsas de estudo em nível de treinamento profissional;
- c) a dinamização dos contatos entre Universidades, Institutos e entidades culturais e científicas;
- d) a ampliação do intercâmbio de professores universitários entre os dois países e o incentivo a projetos conjuntos de natureza científica, com vistas a facilitar a troca de experiências e de conhecimentos;
- e) a organização de programas de difusão cultural, em rádio e televisão.

15. Passamos, neste ponto, a algumas considerações de ordem geral sobre a matéria examinada, visando ao encadeamento de raciocínio que nos possa levar, a partir de premissas explícitas, fora do antigo e simplório caminho do simples jogo de palavras, à opinião conclusiva que nos cabe emitir sobre o tratado em foco.

16. O primeiro registro a fazer, no caso, é o significado positivo, básico, identificável no próprio fato de dois países limítrofes, nesta tranqüila, porém não pacata América do Sul, demonstrarem através da negociação de um instrumento da ordem deste que estamos analisando, propósitos inequívocos de estreitarem relações em múltiplos setores, para que, integrando esforços e recursos, possam acelerar a solução de problemas de interesse mútuo — ou mesmo de problemas outros, de sentido nacional restrito para cada um dos parceiros em questão.

17. Cumpre assinalar, prosseguindo, a imensa diferenciação entre as duas Repúblicas em referência, no que toca às respectivas expressões geográficas, demográfica, econômica — *stricto sensu* — e militar.

18. Haveria, entretanto, entre as questões de interesse comum a que fizemos referência, a esplêndida realidade de um potencial hidrelétrico de apreciáveis proporções que poderá vir a ser aproveitado, a curto prazo, em benefício das duas nações. Para serem explícitos, o gigantesco projeto-Itaipu aí está, na plena efetividade de sua fase preliminar de implantação, visando a meta final de 10 milhões de KW.

19. Esse complexo hidrelétrico planejado (um dos maiores do mundo, quando concluído), utilizando, é certo, mas, não, desviando ou consumindo, um único litro da massa líquida que converge para o estuário do Prata — sem causar, portanto, prejuízos a terceiros países — dará origem, tanto na fase de construção, como na de conclusão das primeiras etapas ligadas à capacidade geradora programada, a um leque diversificado de conseqüências que precisam ser, desde agora, consideradas pelos dois Governos interessados, para as cautelas e ações que se impõem.

20. No que toca ao Brasil, cumpre registrar o baixo índice demográfico existente na parte do seu território que se defronta com a fronteira paraguaia, embora haja contato direto de populações urbanas em alguns pontos da mesma, com um ativo intercâmbio comercial local. Registre-se, ainda, o baixo nível de industrialização da região a que estamos aludindo. Prevalece nela uma pecuária extensiva, empírica e até predatória dos recursos naturais, com o corolário humano sempre existente nos lugares que apresentam esse quadro econômico: alta concentração de renda na pequena classe dos que detêm e gerenciam o patrimônio fundiário (constituído de imensas propriedades) vinculados à exploração dos rebanhos — e condições precaríssimas de existência para a massa populacional majoritária situada do lado de fora dessa classe.

23. A situação só é diferente, apresentando características outras, que parecem negar aqui e ali o simplismo do quadro apontado, nas áreas onde estão situados alguns centros urbanos de mediana importância e na respectiva zona de influência direta desses centros.

24. É interessante anotar, que o Brasil não tem, na Região, a prevalecerem as condições atuais, mercado disponível para uma pronta absorção do potencial energético a ser produzido em Itaipu.

25. De outro lado, diversos empreendimentos hidrelétricos nos Estados brasileiros da Região Sul invalidaram, pelo menos transitatoriamente, a expectativa de um próximo *gap* entre a produção e a demanda de energia elétrica de que carece a vasta região meridional brasileira. Chega-se, pois., a uma primeira suposição de que se está começando um investimento vultoso, antieconômico, para produzir energia ociosa.

26. Contudo, nenhum País, nenhuma Nação, constituem realidades estáticas. Muito ao contrário, confundem-se ambos, permanentemente com a dinâmica viva de um processo — e de um processo que ultrapassa sempre, a curto prazo, o prognóstico invariavelmente cauteloso dos que se supõe capazes de antever o futuro.

27. No caso da energia elétrica que em dia não muito distante receberemos de Itaipu — considerada, inclusive, a parcela pertencente ao Paraguai que vamos comprar, nos primeiros anos — é importante considerar que ela alimentará, através da interligação dos sistemas elétricos que se está fazendo no Brasil, a todo o País — e não, apenas, à Região Centro-Oeste do mesmo.

28. E não precisamos ser profetas, nem muito menos técnicos, para afirmar que o nosso País — não obstante as dificuldades econômicas episódicas, conjunturais, que ora atravessa — vive, por muitas evidências, a dinâmica irreversível de um crescimento contínuo, com base sobretudo, no espaço físico, na população e nos recursos minerais de que dispõe e assim absorverá, no prazo histórico certo, sem hipótese de dúvida, quanta energia elétrica estiver disponível na ponta de fio das grandes estações distribuidoras regionais que vierem a ser instaladas. Também a hipótese de virmos a exportar energia elétrica para outros países limítrofes deve ser considerada.

29. Mas, o assunto não é unilateral, cabe lembrar, e também o que o Paraguai possa tirar de benefício para seu desenvolvimento

interno, elevando o nível de vida médio de suas populações, está na alça de mira deste exame que fazemos, no mesmo grau de importância — embora em escala diversa — do impacto que o empreendimento Itaipu, pelo que se espera, produzirá no painel global de nosso próprio País.

30. Não temos, obviamente, interesse de qualquer espécie na permanência de situações de pobreza e de atraso do outro lado de nossa extensa fronteira terrestre, mesmo porque uma exata realidade de pobreza e de atraso vem sendo, até hoje, também característica indesejada de quase todas as nossas regiões fronteiriças, excluídos alguns pontos singulares do território gaúcho, que defrontam com o Uruguai e a Argentina.

31. Daí, pois, a extrema oportunidade da prevista cooperação técnico-econômica brasileira, para equacionar e viabilizar, pela elaboração e implementação de planos, o desenvolvimento sócio-econômico-industrial da vizinha República amiga, dentro da superior orientação política do Governo de Assunção.

32. Dir-se-á que, a curto prazo, vamos pagar um preço muito alto por tudo isso. Que iremos investir demais, no momento mesmo em que temos problemas econômicos internos graves e urgentes a atender. Talvez a observação proceda, sob certo aspecto. Mas, não, sob todos os aspectos. E o aspecto, fundamental, no caso, consiste, a nosso ver, na oportunidade histórica que se abriu, de assumirmos determinada posição conveniente a nossos objetivos nacionais globais, face ao Paraguai.

33. Os objetivos brasileiros na área internacional são de paz e de cooperação, pois, outros, de expansionismo, no modelo clássico, jamais estiveram presentes na vocação e na dinâmica de nossa política externa. Não precisamos, para nada, de um único metro quadrado de terra de qualquer país vizinho.

34. Seria quase desnecessário dizer que somos tão ciosos de nossa independência política e de nossa soberania, quanto respeitadores e interessados na continuidade da independência e da soberania de nossos vizinhos.

35. Não aspiramos ao exercício ostensivo e arrogante de qualquer espécie de "liderança" continental e sempre que o assunto aflora às manchetes da imprensa — a fonte alimentadora invariável da falsa e antipática tese é sempre capcioso e vago despacho telegráfico procedente de uma capital distante, situada fora do mundo latino-americano, ou o pronunciamento inexplicável de alguma personalidade política não brasileira. Há, por assim dizer, esforços para criar dúvidas acerca dos objetivos da política externa brasileira no Continente.

36. A ascendência político-econômica brasileira na América do Sul é um fato natural, silencioso, explicável em si mesmo e que em nada precisa ou deve estar associado a qualquer proclamado desejo verbal de liderar. Somos indiferentes à idéia ou à hipótese de ocuparmos um suposto extemporâneo comando continental, mas, não temos o direito de esquecer os deveres e as conveniências que nos são impostas, na maneira de conduzir a ação externa, em função, exatamente, dos fatores geopolíticos presentes, que condicionam a existência do Brasil como País e Nação. Nenhum Estado, cioso de suas responsabilidades, procederá de outra forma em qualquer parte do globo terrestre.

37. Ou tomamos a iniciativa correta, na hora certa, como se está procedendo na relação bilateral com o Paraguai, pode ser dito a propósito, ou perderemos a oportunidade histórica de fazê-lo, deixando que se criem problemas que nos poderão custar caro no amanhã, próximo ou distante.

38. Paraguai e Brasil já se defrontaram, certa vez, no campo de batalha. Houve mortos, heróis e heroísmos dos dois lados. Um simples desentendimento de governos teria dado origem ao conflito, pois, a verdade é que povos, populações, seres humanos, de dois países vizinhos, nunca se odeiam, a ponto de desejarem aniquilar-se a tiros ou facadas. Mas, essa guerra, felizmente, é um fato passado, superado e já quase esquecido. O Presidente Ernesto Geisel devolveu há pouco ao Paraguai, num gesto que as elites responsáveis

brasileiras aplaudiram com ênfase, certos velhos "troféus de guerra" cuja conservação pelo Brasil *perdera qualquer justificativa*. Está, assim, selada pelo tempo e pelos fatos a plena reconciliação brasileiro-paraguaia.

39. Afinal, estamos às vésperas do Ano 2.000 e o que nos deve preocupar agora, obsessivamente, neste mundo repleto de desajustes e que sofre, ainda, os efeitos de vícios de comportamento internacional vinculados do mau tempo do *big stick* e do colonialismo — é equacionar rapidamente o futuro (o amanhã à vista), somando esforços com as nações amigas, para uma sobrevivência de todos, sem aquelas dramáticas crises internas que o desemprego, a atrofia econômica e a ausência de justiça social sempre trouxeram, até agora.

40. O Tratado de Amizade e Cooperação Brasil-Paraguai ora examinado, transcendendo aos atos anteriores relativos à construção de Itaipu, reflete a orientação esclarecida, patriótica e pragmática que devemos seguir e estamos seguindo, inclusive pela circunstância de uma cooperação técnico-econômica como a que se faz em torno de Itaipu não poder processar-se *isoladamente*, desligada de aproximações outras, em áreas diversas da vida nacional dos dois países. Itaipu tem, entre muitas outras significações, o sentido de uma opção, tanto do Paraguai, quanto do Brasil. O Tratado em exame é uma decorrência lógica dessa opção.

41. Escolhemos um caminho e essa escolha nos leva, racional e compulsoriamente, a outros passos, a outras iniciativas, no limite em que duas Nações, independentes e soberanas, que se estimam e se respeitam, podem e devem entender-se, face a situações novas.

42. Antes de concluir, achamos ainda um breve reparo, sobre assunto que reputamos importante na presente emergência. A organização e a movimentação do parque de obras de Itaipu e a posterior intensificação das relações brasileiro-paraguaias, na faixa ampla em que incide o Tratado que estamos analisando encerra um possível risco que, tanto quanto os paraguaios, nós, brasileiros, devemos procurar evitar. Seria a possibilidade, indesejada, de uma *descaracterização cultural* paraguaia, no convívio estreito que se estabelecerá entre contingentes demográficos desiguais de duas nacionalidades possuidoras de culturas individualizadas.

43. Nós, brasileiros, admiramos a vitalidade cultural da Nação Paraguuaia, a fidelidade de suas populações aos idiomas espanhol e guarani, o vigor de sua literatura e de sua música folclórica e não desejaríamos que a intensificação dos previstos contatos com o Brasil venha causar desgaste nessa pujante forma de afirmação nacional de nosso vizinho amigo.

44. Essa é, a nosso ver, uma face importante da questão que ora ocupa nossas atenções e estamos certos, aliás, de que dentro das próprias cláusulas bastante flexíveis do Tratado, na parte referente à cooperação técnico-científica-universitária-artística, as autoridades paraguaias e brasileiras que tiverem interferência na mesma, saberão evitar, com inteligência e objetividade, quaisquer indesejáveis desfigurações ou anulações culturais ao longo do tempo. Desejamos um Paraguai próspero e estável, social e politicamente, mas, que prossiga eminentemente *paraguaio* na sua maneira de pensar, de fazer e de ser. Preso, sólida e definitivamente, às matrizes culturais de sua própria formação nacional.

Alinhados, pois, as presentes considerações que houvermos por bem fazer, sem objetivos outros que não sejam os construtivos, concluímos, opinando, sob estado de espírito em que os fatos e as emoções se confundem, tal a relevância do assunto, pela aprovação do Tratado de Amizade e Cooperação, concluído entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, em Assunção, no dia 4 de dezembro de 1975, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo elaborado e aprovado na Câmara Federal.

Sala das Comissões, em 22 de abril de 1976. — Daniel Krieger, Presidente — Arnon de Mello, Relator — Gilvan Rocha — Leite Chaves — Jessé Freire — Augusto Franco — João Calmon — Danton Jobim — Helvídio Nunes.

PARECER Nº 222, DE 1976

Da Comissão de Economia

Relator: Senador Helvídio Nunes

Em cumprimento ao disposto no artigo 44, Inciso I, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Tratado de Amizade e Cooperação, concluído entre o Brasil e o Paraguai, em Assunção, no dia 4 de dezembro de 1975.

A Mensagem Presidencial está acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, onde se salienta que o Tratado em apreço é um "instrumento abrangente e flexível, com características de acordo quadro, que contempla a extensa gama de interesses comuns aos dois países, estabelece diretrizes básicas de cooperação e prevê a institucionalização, através de instrumentos complementares, de mecanismos adequados à implementação dos objetivos nele fixados ou reafirmados".

Como partes da extensa e diversificada área que envolve a cooperação entre os dois países, cabe destacar as seguintes medidas, objeto do presente Tratado, dentre outras:

a) o compromisso, dos dois Governos, de negociarem, a curto prazo, um protocolo de expansão comercial;

b) a identidade de critérios com relação ao aproveitamento dos seus recursos naturais;

c) as mesmas posições quanto à livre navegação e aproveitamento dos rios internacionais da Bacia do Prata;

d) a abertura ao Paraguai do livre acesso ao mar, através do território brasileiro, bem como, à exploração dos recursos vivos da pesca na zona marítima sob jurisdição e soberania brasileira;

e) a interconexão das redes viárias e a interligação dos sistemas elétricos e dos de telecomunicações dos dois países;

f) com o objetivo de colaborar com o processo de desenvolvimento do Paraguai, o Governo brasileiro examinará um programa de cooperação para pesquisa, captação e distribuição de Água subterrânea na região ocidental do Paraguai, Chaco paraguaio; e

g) quanto ao desenvolvimento regional, o Governo brasileiro cooperará com o Governo do Paraguai, nos estudos relativos a um plano de desenvolvimento integral do Alto Paraná, cujo primeiro passo são os estudos do potencial hidrelétrico dos rios Acaray, Monday e Nacunday.

Sem embargo, a multiplicidade de empreendimentos mútuos que o Governo brasileiro e o paraguaio pretendem cumprir, contribuirão sobremaneira para o maior estreitamento dos laços políticos, econômicos, financeiros, comerciais, científicos, técnicos culturais e turísticos entre as duas Repúblicas.

Esta Comissão nada tem a obstar com relação aos termos do presente Tratado, pois a conjugação de esforços entre os países em desenvolvimento sempre foi uma alternativa viável diante das cíclicas crises internacionais.

Do exposto, somos pela aprovação do texto do Tratado de Amizade e Cooperação, concluído entre o Brasil e o Paraguai, em Assunção, no dia 4 de dezembro de 1975, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo sob exame.

Sala das Comissões, em 22 de abril de 1976. — Renato Franco, Presidente, em exercício — Helvídio Nunes, Relator — Ruy Santos — Jarbas Passarinho — Augusto Franco — Arnon de Mello — Jessé Freire — Orestes Quêrcia.

PARECERES NºS 223 e 224, DE 1976

Sobre o Projeto de Lei da Câmara, nº 13, de 1976 (nº 1807-B, de 1976, na origem), que "dispõe sobre gratificações na Justiça Eleitoral".

PARECER Nº 223, DE 1976
Da Comissão de Serviço Público Civil

Relator: Senador Heitor Dias

Por iniciativa do Senhor Presidente da República, tramita por esta Casa, proposição que "dispõe sobre gratificações na Justiça Eleitoral".

A Justiça Eleitoral não possui um quadro próprio de juízes e de escrivães. "Seus Tribunais são integrados por Ministros do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Federal de Recursos, Desembargadores, Juizes de Direito e Juizes Federais, além de dois advogados, escolhidos pelo Presidente da República em lista tríplice organizada pelo Supremo Tribunal Federal ou pelos Tribunais de Justiça dos Estados..."

Os escolhidos para integrarem os tribunais eleitorais acumulam tais funções com as inerentes às suas demais atividades e percebem uma gratificação de presença, por sessão. Não recebem vencimentos e, por isso mesmo, não foram incluídos nas "leis de aumento".

As gratificações por sessão, atualmente percebidas pelos Membros da Justiça Eleitoral, não condizem com as funções desempenhadas, vez que não foram atualizadas, tendo hoje um valor irrisório; e, mais, as sessões dos Tribunais Eleitorais têm seu número limitado a 15, no máximo.

O projeto atualiza estas gratificações "e o faz sem nenhuma inovação, pois cinge-se a adotar critérios, bases e limites já fixados para órgãos de deliberação coletiva da Administração Pública Federal. (...) Aumentos futuros, por outro lado, serão automáticos, tal como ocorre com aqueles órgãos de deliberação coletiva tomados como paradigmas".

É de salientar que as referidas gratificações, pelo projeto, não mais terão como base o salário mínimo, proibido, que foi, pela Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, e sim os valores de referência fixados nesta Lei.

O art. 6º do projeto oriundo de emenda da Câmara dos Deputados, determina a retrotração dos efeitos financeiros das gratificações a partir de 1º de março de 1976, em consonância com a política governamental que situa os aumentos de retribuição nas áreas do serviço público, com vigência a contar de 1º de março de 1976.

Assim, opinamos pela aprovação do projeto encaminhado pelo Executivo, nos termos em que foi aprovado pela Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, em 22 de abril de 1976. — **Lázaro Barboza**, Presidente — **Heitor Dias**, Relator — **Augusto Franco** — **Accioly Filho**.

PARECER Nº 224, DE 1976
Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Ruy Santos

Originário do Poder Executivo, vem à Comissão de Finanças o Projeto de Lei que dispõe sobre gratificações na Justiça Eleitoral.

A Exposição de Motivos que acompanha a Mensagem Presidencial, salienta o seguinte:

"Todos, enquanto integram os Tribunais Eleitorais pelo prazo mínimo de 2 anos e máximo de 4, acumulam tais atividades com as da Justiça Comum, ou com a de seus escritórios, no caso dos advogados. Como retribuição do

trabalho prestado à Justiça Eleitoral, recebem uma gratificação de presença, por sessão a que compareçam, até o limite máximo de 15 por mês.

Tais gratificações, além de fixadas atualmente em importâncias não condizentes com as funções desempenhadas por Magistrados dos mais altos Tribunais do País e dos Estados, em várias épocas deixaram de ser oportunamente revisadas. Mais de uma vez ficaram esquecidas, porque os membros dos Tribunais Eleitorais, não recebendo vencimentos nessa qualidade, não foram lembrados por ocasião da elaboração das leis de aumento.

Os Ministros do Tribunal Superior Eleitoral, recebem, atualmente, Cr\$ 149,00 por sessão a que compareçam; os membros dos Tribunais Regionais, Cr\$ 106,00 por sessão, observando, em ambos os casos, o limite de 15 sessões por mês.

O anteprojeto sana as duas falhas antes apontadas. Torna a gratificação condizente com a importância dos Tribunais, e o faz sem nenhuma inovação, pois cinge-se a adotar critérios, bases e limites já deixados para os órgãos de deliberação coletiva da Administração Pública Federal (Lei nº 5.708, de 4 de outubro de 1971 e Decreto nº 69.382, de 19 de outubro de 1971). Os aumentos futuros, por outro lado, serão automáticos, tal como ocorre com aqueles órgãos de deliberação coletiva tomados como paradigmas."

Objetiva a proposição atualizar as gratificações, as quais passarão a ser calculadas através de percentuais aplicados sobre o valor de referência, fixado em cumprimento à Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975.

São estabelecidos critérios, bases e limites para a percepção das gratificações.

Dentro da nova sistemática, os aumentos futuros serão automáticos, como vem ocorrendo com os órgãos de deliberação coletiva que foram tomados como paradigma.

Sob o aspecto financeiro, cabe ressaltar que, segundo o artigo 4º do projeto, a despesa resultante da aplicação da lei será atendida pelos recursos orçamentários próprios.

No âmbito da competência regimental desta Comissão de Finanças, nada temos a opor ao Projeto de Lei sob exame.

Sala das Comissões, em 22 de abril de 1976. — **Teotônio Vilela**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência — **Ruy Santos**, Relator — **Roberto Saturnino** — **Heitor Dias** — **Osires Teixeira** — **Helvídio Nunes** — **Jessé Freire** — **Henrique de La Rocque** — **Alexandre Costa**.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 79, DE 1976

"Acrescenta dispositivos à Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o "Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescentem-se ao art. 8º, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, os seguintes parágrafos:

"Art. 8º

§ 1º Em todos os casos de utilização da conta vinculada, os bancos depositários são obrigados a efetuar o pagamento correspondente no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados da data da formalização do pedido pelo interessado.

§ 2º Após o prazo a que se refere o parágrafo anterior, os pagamentos serão obrigatoriamente, acrescidos de multa de

valor igual ao do saque a que tem direito o interessado, a cargo do banco depositário e a favor do titular da conta."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Apresento este projeto de lei à consideração de meus ilustres Pares em atendimento a reivindicação específica do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e Material Elétrico de Santo André, Mauá e Ribeirão Pires.

Na verdade, os bancos depositários do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço levam trinta ou mais dias para liberarem os depósitos respectivos, quando os titulares de contas vinculadas a eles têm direito, nos termos do artigo 8º, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966.

Ora, esse procedimento, a par de demonstrar flagrante incorreção por parte dos estabelecimentos bancários autorizados a receberem os depósitos do FGTS, traz grandes dificuldades e prejuízos aos trabalhadores, uma vez que, se pleiteam o levantamento das importâncias depositadas em suas contas vinculadas, é porque, realmente, necessitam do numerário com urgência. Aliás, a lei só autoriza o levantamento em casos de precisão indiscutível (v. art. 8º e seus incisos, da Lei nº 5.107/66).

Lembrado deve ser que a legislação em vigor, por inexplicável omissão, não marca o prazo dentro do qual deve ser feita a liberação dos depósitos, nem estabelece sanção específica para quaisquer atrasos por parte dos bancos depositários.

Assim, o que o nosso projeto pretende e, justamente, fazer consignar na lei esse prazo e, bem assim, a sanção a qual estarão sujeitos os bancos recalcitrantes, consistentes essa em pesada multa (igual ao valor do saque a que tem direito o titular da conta).

Sala das Sessões, em 23 de abril de 1976. — Orestes Quêrcia.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.107, DE 13 DE SETEMBRO DE 1966

Cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

Art. 8º O empregado poderá utilizar a conta vinculada, nas seguintes condições conforme se dispuser em regulamento:

I — no caso de rescisão sem justa causa, pela empresa, comprovada mediante declaração desta, do Sindicato da categoria do empregado ou da Justiça do Trabalho, ou de cessação de suas atividades, ou em caso de término de contrato a prazo determinado, ou, finalmente, de aposentadoria concedida pela Previdência Social, a conta poderá ser livremente utilizada;

II — no caso de rescisão, pelo empregado, sem justa causa, a conta poderá ser utilizada, parcial ou totalmente; com a assistência do Sindicato da categoria do empregado ou, na falta deste, com a do representante do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS), nas seguintes situações devidamente comprovadas:

a) aplicação de capital em atividade comercial, industrial ou agropecuária em que se haja estabelecido individualmente ou em sociedade;

b) aquisição de moradia própria nos termos do art. 10 desta Lei;

c) necessidade grave e premente pessoal ou familiar;

d) aquisição de equipamento destinado à atividade de natureza autônoma;

e) casamento do empregado do sexo feminino.

III — durante a vigência do contrato de trabalho, a conta somente poderá ser utilizada na ocorrência das hipóteses previstas nas letras b e a e do item II deste artigo.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes. (Pausa.)

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Em, 22 de abril de 1976.

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País, nos dias 25 a 30 do corrente, para, devidamente autorizado pelo Senado, na forma do art. 36, § 2º, da Constituição e art. 44 do Regimento Interno, integrar a comitiva que acompanhará Sua Excelência o Senhor Presidente da República na visita oficial que fará à República Francesa.

Atenciosas saudações. — Senador Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A Presidência fica ciente.

Sobre a Mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e deferido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 117, DE 1976

Nos termos do artigo 291 do Regimento Interno, solicito a reconstituição do Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 1972 (nº 86-A/72, na Câmara dos Deputados).

Sala das Sessões, em 23 de abril de 1976. — José de Magalhães Pinto.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a Mesa, outro requerimento, cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 118, DE 1976

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento, para a apreciação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1976, que aprova o texto do Acordo Marítimo, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, a 24 de outubro de 1975.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 1976. — Petrônio Portella.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do Artigo 375, II, do Regimento Interno. (Pausa.)

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quêrcia.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Srs. Senadores:

O Movimento Democrático Brasileiro tem como intenção, propósito e finalidade histórica cooperar em favor da construção de um regime de liberdade e de justiça social. Não tem tido outro propósito o esforço, a dedicação e o entusiasmo que temos disposto ao longo dessa luta difícil e muitas vezes desigual. Nossa preocupação maior é a liberdade que, neste mundo difícil, tem sido maculada por regimes extremistas, que paradoxalmente extremam e violam exatamente em seu nome. Pensamos nesta, lutamos por esta, em razão daquela.

Calçados nestes princípios, pretendemos o desenvolvimento em nosso País. Não pensamos na liberdade e na democracia como fim em si mesmas, mas como veículos do desenvolvimento brasileiro. Com esse propósito, combatemos aqueles que procuram demonstrar, mais através dos fatos cotidianos do que com palavras explícitas e claras, que a liberdade estorva, que a liberdade prejudica, que a liberdade atrapalha, que somente com a supressão dela se pode realizar o desenvolvimento.

E o que é o desenvolvimento sob a nossa ótica, sob o ponto-de-vista da Oposição? Nós o encaramos como encaram os democratas. Não significa ele o crescimento econômico puro e simples como o de

uma empresa, ou a construção de mais uma estrada ou de mais uma ponte. Desenvolvimento, em termos democráticos, pressupõe evolução harmônica e concomitante, quantitativa e qualitativa de todas as atividades nacionais em benefício de todos. Objetiva cultura, bem-estar, iniciativa, politização e possibilidades de exprimir as tendências históricas da nacionalidade. Pretende a participação de todos nas decisões e principalmente na repartição dos benefícios materiais e morais, frutos do esforço coletivo. "Desenvolvimento não se confunde com crescimento econômico. O simples aumento da produção pode levar à riqueza excessiva de alguns e manter, ou até agravar, a miséria de muitos" — diz o programa do MDB.

Nossa luta, realizada através de argumentos, da razão, da palavra, nas tribunas parlamentares ou nas praças públicas, em nome da ponderável parcela do povo brasileiro que nos delegou a representação política, pretende o desenvolvimento por inteiro da Nação brasileira, através do instrumento fundamental para esse objetivo, que é a institucionalização de um regime plenamente democrático. Todos nós temos consciência de o Brasil estar vivendo uma fase de profunda ruptura com as tradições liberais de nosso povo. O consenso nacional caldeado pelo movimento político que se seguiu à queda do Estado Novo já havia delineado, nos campos político, social, econômico e até mesmo cultural, as trajetórias básicas de nossa evolução histórica. Em nome e em razão desse mesmo consenso de liberdade, foi possível o Movimento de 1964, quando o povo brasileiro, o Congresso Nacional e as Forças Armadas impediram a subversão e a desordem apelando para a *ultima ratio*, para o derradeiro recurso da liberdade, que é o de opor resistência a qualquer desvio das metas nacionais, ainda que os desvios venham de um poder constituído.

Nesta altura da nossa exposição, cabe, analisando pelo ângulo do bom senso e pelo recurso da lógica, uma conclusão. A de que o povo brasileiro, neste estágio e neste século, tem condições, dignidade, sabedoria para viver num regime de liberdade. E mesmo num regime de liberdade sabe buscar recursos de força para defender esse princípio fundamental, nem que esses recursos signifiquem a derrubada de um Presidente constitucional.

Essa análise histórica, por si só, responde aos argumentos dos que vêem na plena democracia um óbice para o futuro melhor do povo.

Com o Movimento de 64 procedeu-se a correções e ajustes nos diversos campos de atividade e abriram-se as grandes perspectivas políticas para o povo, cujo amadurecimento foi testado e provado, encaminhar o seu destino nos limites democráticos da aspiração comum.

No entanto, à medida que o tempo passa, parece que o ideal de atingir a plena democracia, esposado em 64 e que sempre foi o pendor da alma brasileira, vai sendo sofrado. Ao que se sente, o Governo, que tudo pode, que tem condições para tudo e, também, evidentemente para nos encaminhar à democracia, finge não perceber a mensagem candente de civismo que o povo brasileiro marcou na História durante a memorável campanha política de 1974.

Com efeito, ao longo do tempo, temos visto que, no campo político, são dispostas todas as dificuldades possíveis.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Com muito prazer.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Sr. Senador Orestes Quércia, V. Ex^a não obstante estar lendo um discurso, labora em um erro fundamental, porque patenteia uma contradição na parte nuclear de sua oração.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Gostaria que V. Ex^a o apontasse.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Vou exatamente apontar, não costumo dizer sem provar. V. Ex^a disse inicialmente que o desenvolvimento deve ser integrado, isto é, devem ser contemplados todos os universos, o social, o econômico e o político, e um não pode ser dissociado do outro. Ora, já agora, V. Ex^a sabe que somos País subdesenvolvido ou, para atender a uma terminologia tão do gosto do Líder da Minoria, somos um País em desenvolvimento. Se o País é ainda subdesenvolvido, não podemos, portanto, dissociar aqueles três elementos ainda há pouco focalizados no preâmbulo do discurso de V. Ex^a. O Governo não pode eliminar essas etapas, desintegrar aquilo que V. Ex^a considera indispensável seja integrado. Gostaria que V. Ex^a elucidasse bem esse ponto de vista, e conciliasse o que vem de dizer com aquilo que estava asseverando.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Realmente, com sinceridade, não entendi bem ainda onde V. Ex^a quis chegar. Se V. Ex^a quisesse referir-se ao aspecto político, tentando dizer que ele deve ser dissociado do aspecto social, econômico e cultural, é evidente que estaria laborando em erro, porque o próprio Presidente da República tem reiterado, nos seus discursos, que um aspecto não caminha independentemente do outro, e nós, do MDB, entendemos também que os aspectos político, cultural e econômico não caminham independentemente, caminham harmonicamente. Nós, do Movimento Democrático Brasileiro, entendemos, neste instante, que, no País, deve ser dada prioridade ao aspecto político, que, através da resolução desse problema, resolveremos os outros aspectos.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Permite V. Ex^a outro aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Pois não.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — V. Ex^a asseverou exatamente o contrário, no começo do seu discurso. V. Ex^a esqueceu o que leu, ou quando preparou o discurso, estava de bom humor e, no meio, já outro era o estado de espírito. O aparte que estou dando a V. Ex^a provoca um gesto do Líder da Minoria em socorro de V. Ex^a. Estou sentindo que a solidariedade emedebista paulista é muito grande. Acho que está na hora de um líder socorrê-lo...

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Com todo o prazer.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Não para socorrê-lo, porque a defesa de V. Ex^a foi perfeita. O que o nobre Líder da Maioria está pretendendo é provar o impossível. Na realidade, esses aspectos do desenvolvimento — o político, o econômico, o social e o cultural — devem caminhar juntos. Mas, o que ouvimos todos os dias, da parte da Liderança da Maioria, são elogios à excelente situação econômica do Brasil, aos prodígios de justiça social do nosso desenvolvimento, à explosão das nossas universidades. Então, se o Brasil parece progredir em todos esses aspectos, por que não acompanhar também, no plano político, o desenvolvimento? V. Ex^a disse muito bem: não se pretende uma fórmula democrática perfeita — o que se pede é um mínimo de democracia, é o respeito àqueles pontos básicos à independência dos Poderes, à soberania da justiça, aos direitos fundamentais da pessoa humana. De modo que é normal que, ao lado do desenvolvimento econômico e social, haja também um desenvolvimento político. V. Ex^a, com inteira razão, pede que aos outros aspectos se adicionem o desenvolvimento político e o respeito pela liberdade. Não se trata de nenhuma ajuda o meu aparte, mas, apenas, do reforço a uma tese, rigorosamente exata, que V. Ex^a sustenta.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Permite V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador.) Fui citado e gostaria de tecer

considerações a respeito do aparte do Líder da *Minoria*. A esta altura, retiro a expressão socorro; estava eu superestimando o Líder, mas verifiquei que ele é mais fraco do que V. Ex^a. Devo acrescentar que não escondemos que o País progride e, com ele, as práticas democráticas, as práticas republicanas. Preparamo-nos, inclusive, para uma eleição livre. Não vamos ter a plenitude democrática, jamais atingida por qualquer povo, mas, ao lado do econômico e do social, vamos dando passos evidentes, no sentido do aprimoramento político, meta de todos os brasileiros.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — E esses passos, do ponto de vista de V. Ex^a, estão sendo dados normalmente bem. Do ponto de vista do MDB, devem ser dados mais depressa. É só isso.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — V. Ex^a acha que é simplesmente produto de magia!

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Não, Excelência, é produto de boa vontade, realmente de predisposição.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Entendemos nós que é, sobretudo, decorrente de muito trabalho, menos palavras, principalmente, demagógicas, esposadas, elegantemente, de uma tribuna. De maneira que isto que estamos realizando, tenho certeza de que contará com V. Ex^a, menos pela contribuição do discurso decepcionante do que pela pregação sincera, em favor das grandes causas do desenvolvimento integral do povo brasileiro.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Agradeço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Darei o aparte a V. Ex^a, dentro de alguns instantes.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Seria um aparte rápido, e me parece que, até, favorável a V. Ex^a (Risos.)

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Pois não, e principalmente em razão disto, tem V. Ex^a o aparte. (Risos.)

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Admiro muito essa interlocução de sorrisos entre V. Ex^a e o eminente Senador Franco Montoro — sinal de que a situação não está tão tensa, assim, como parece ao grande público —, mas quero enviar a V. Ex^a dois tipos de congratulações. Em primeiro lugar, que V. Ex^a melhorou bastante, porque, quando começou a sua atividade no Senado, não permitia apertes. Falava em debate democrático, mas não admitia a intervenção de ninguém.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — E isso se chama desenvolvimento.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — A memória do País e os Anais da Casa registraram esse paradoxo, essa contradição de V. Ex^a — hoje, V. Ex^a está aí, animado pelo incentivo dos debates aqui travados entre os dois titãs, o do MDB e o da ARENA. As outras congratulações se referem ao fato auspicioso para o equilíbrio político, de verificarmos que as questões existentes entre V. Ex^a e o Sr. Senador Franco Montoro, em São Paulo, onde operam em termos de briga de foice no escuro, não se transferem para o Senado, que, realmente, não deve ser palco de discussões provincianas.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Não entrou ainda V. Ex^a no aparte?

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Eu não entrei na briga de ambos, mas, no assunto estou entrando. Vou fazer um apelo a V. Ex^a: antes de V. Ex^a mandar o discurso à divulgação — render uma homenagem à verdade, ou, pelo menos, evitar uma inver-

dade, se a primeira hipótese não for possível a V. Ex^a. No início do seu discurso, V. Ex^a disse que o Governo entende que, para se realizar o progresso econômico, tem-se que suprimir a liberdade. Isto não pode ser aceito; isto não deve ser dito numa Casa séria, como é o Senado Federal, porque não corresponde à realidade. O próprio MDB jamais sustentou a tese de ausência de liberdade neste País. O MDB sustenta o ponto de vista no sentido de que, estando o País num regime conjuntural, há restrições, e, que nós dizemos, não contra a liberdade de produzir, de servir ao País, mas contra a liberdade para o comunismo e a subversão. Este o meu apelo, Excelência, para dar um aspecto de maior dignidade ao discurso que está proferindo: suprimir essa invertebrada constância do pronunciamento que faz ao Senado.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Agradeço o aparte de V. Ex^a, mas V. Ex^a está enganado, V. Ex^a não ouviu direito. Eu não disse que o Governo pensava assim. Eu disse em tese, e V. Ex^a vestiu a carapuça. Assim, o problema é de V. Ex^a, não meu.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Leia o texto, Excelência.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Sr. Presidente, continuarei, com a permissão de V. Ex^a e dos nossos ilustres colegas.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^a não tem coragem de ler o texto inicial.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — A coragem é muito relativa, Excelência!

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^a não tem coragem para dizer que distorci. Eu não distorci! V. Ex^a o disse. Eu ouvi bem.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Realmente, se V. Ex^a está com a intenção de impedir que eu faça o meu discurso, está atingindo o seu objetivo. Nós temos vinte minutos, e V. Ex^a está, há meia hora, no seu aparte.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Compreendo o nervosismo de V. Ex^a.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Não estou nervoso. (Risos.)

Não retrocederei, Excelência. V. Ex^a que se preocupe com a leitura que farei.

Continuo, Sr. Presidente:

O General Castello Branco enfrentou, talvez, a tarefa mais difícil de governo. Teve, pela frente, a incumbência árdua de montar uma nova ordem de trabalho e de fixação de objetivos e metas. No entanto, ele dispôs, como marco prioritário do seu Governo, a democratização do País. Tangido pelas circunstâncias, como afirmou, impôs à Nação o Ato Institucional nº 2, que, evidentemente, ofendeu a consciência jurídica brasileira, no entanto, tinha prazo certo de vida, pois, em seu art. 33, dispunha sobre sua própria durabilidade, estipulando que vigoraria até 15 de março de 1967. Permitam-me aqui uma análise comparativa, que nos parece procedente e oportuna. Quando o Presidente Castello Branco anunciou o Ato Institucional nº 2, estava ele, da mesma forma que todos os líderes do Movimento vitorioso de 64, praticamente saindo do entrevero da luta, com a sensibilidade ainda marcada pelas paixões decorrentes da natureza humana e, mesmo assim, estipulou prazo certo para a vigência do Ato Institucional nº 2. Hoje, as paixões amainadas pelo decurso do tempo, e nós vivemos sob a vigência de um ato de exceção equivalente, o AI-5, que, se não bastasse ser violento pela própria natureza, ofende ainda mais, pelo fato de não ter prazo certo de vigência, como Castello Branco quis que tivesse o AI-2. Poderíamos acrescentar que o Presidente Castello Branco, ainda sentindo o calor da luta, jamais impediu ou pensou impedir a Oposição de chegar aos meios de divulgação e apresentar ao povo a sua mensagem. Some-se

ainda que ele permitiu eleições livres em dois Estados e nunca ameaçou a Federação com o estreito espírito de centralismo, hoje latente em diversos setores governamentais.

Seu sucessor, o Presidente Costa e Silva, embora responsável principal pela edição do Ato Institucional nº 5, abrigava a intenção manifesta e reiterada de institucionalizar o País. Com sua doença e morte, no entanto, a Nação assistiu ao mais violento retrocesso político desde 64, quando se impediu a posse do Vice-Presidente da República, com direito a ela, lastreado na Constituição vigente.

No entanto, apesar dos recuos, estabelecida a nova sucessão presidencial, as esperanças se reacenderam, com a palavra do General Médici de que, até ao final do seu mandato, estaríamos vivendo numa democracia plena. E, não obstante essa disposição presidencial, reiterada diversas vezes no início do seu mandato, de todos os Governos revolucionários foi o dele o que mais se afastou da classe política, que mais refugou o desenvolvimento político.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Um instante, Excelência, e o permitirei, com todo o prazer.

O final do seu Governo foi semelhante ao dos anteriores, com a única diferença de que o triunfalismo economista, os mitos do milagre e a auto-avaliação em termos de autovalorização subiram aos sete céus da fantasia, obliterando, por completo, qualquer tentativa de superar o problema político.

Tem V. Exª o aparte, com todo o prazer, nobre Senador Petrônio Portella.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — V. Exª está fazendo um histórico e, nele, se insere bem a própria defesa dos líderes revolucionários, notadamente os que se sucederam na Presidência da República. Começou V. Exª por fazer um tímido, mas um elogio ao Presidente Castello Branco; em seguida, exaltou a limitação, no tempo, do AI-2 e do AI-5, pelo Presidente Costa e Silva. E frisou, ainda, que o Presidente Emílio Garrastazu Médici declarou à Nação que lutaria por entregar o País constitucionalizado. Vê V. Exª que este não é simplesmente um problema de vontade de homens, mesmo homens sérios, honrados, e V. Exª os reconhece como tais. Então, é um problema estrutural, que diz respeito a uma sociedade ainda débil, com carências sérias a serem corrigidas, de sentido social, de sentido econômico e, conseqüentemente, de sentido político. Uma constitucionalização não é produto simplesmente da vontade unipessoal. Todos os Presidentes se esforçaram por constitucionalizar o País, mas a verdade é que esses problemas dizem respeito à estrutura da sociedade brasileira e, por isso, devem ser resolvidos por todos nós, numa luta constante, não de negações, mas de trabalho, de cooperação e de subsídios. V. Exª, portanto, de certo modo, está fazendo a apologia dos homens como pessoas humanas, como homens de Estado, mas, por outro lado, assinalando as dificuldades para a superação de óbices que temos diante de nós. É preciso, ainda, salientar que o AI-5 não tem prazo determinado, exatamente em razão das experiências históricas malogradas. O AI-2 teve; lamentavelmente, não foi possível cumpri-lo. O AI-1 também o foi. Igualmente, ocorreu o que estamos a dizer, e o AI-5 é, declaradamente, provisório, sem estabelecimento de prazo, porque a sua supressão depende de trabalho contínuo e constante de todos os políticos, de todos quantos tenham responsabilidade na sociedade brasileira.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Exatamente, a sua supressão é o nosso objetivo comum. Nós, do MDB, fazemos oposição de forma sincera. Com relação às interpretações de V. Exª de que elogiei o AI-2 porque foi melhor do que o AI-5, trata-se de interpretação de V. Exª. Evidentemente, o AI-2 foi uma violência à consciência política deste País e o AI-5 foi ainda pior, porque nem sequer estipulou o prazo para sua vigência. Nós, do MDB, lamentamos que isso venha ocorrendo.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Não se trata de simples ato de vontade.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — A nossa atuação, o trabalho do MDB é exatamente nesse sentido: colaborar com a Nação brasileira, fazendo oposição. Este o nosso objetivo, esta a nossa função.

Continuando, Sr. Presidente:

O Presidente Geisel, por sua vez, deu ênfase especial à Distensão Política, proporcionando as eleições livres de 1974. Embora reitere agora, em termos que não permitem segundas interpretações, a sua intenção de fazer cumprir o calendário eleitoral, sente-se que, nos últimos tempos do seu Governo, ocorreu um evidente recuo na política de distensão.

Há, pois, uma similitude nos comportamentos dos vários Governos da Revolução. Poderíamos dizer que eles sofrem de um movimento pendular. No início, são generosos nas promessas de encaminhar a Nação à democracia plena. Porém, logo aos primeiros embates que a política, pela sua própria natureza, proporciona, através do debate, da crítica, da discussão, do diálogo, instrumentos dela, produz-se o retraimento tendente à manutenção do *status quo*. Mas é preciso verificar que, se de um lado o quadro revolucionário não mudou, continua o mesmo; de outro, a realidade manda que se reconheça que o quadro político se transformou, fundamentalmente, de acordo com os desejos motivadores do Movimento de 64. Não existem elementos estorvantes da ação revolucionária e, para o que restar disso — se é que ainda resta —, as forças políticas, representando a aspiração democrática do povo brasileiro, estarão sempre dispostas a prover o Estado dos meios indispensáveis à sua autoproteção contra a subversão, a corrupção e a desordem. Pode-se dizer que, hoje, o único perigo que paira sobre os destinos do País é representado pelo poder das multinacionais, sempre solertes como o felino que marca a presa enquanto finge dormir despreocupado. Felizmente, para resguardo desse perigo, o consenso nacional impõe a união de todos nós.

Então, o que falta — indagamos — para dotarmos a Nação brasileira de um instrumental jurídico nascido do apoio da maioria, da paz, da concórdia e do interesse comum? Não ensina o bom senso que o melhor caminho quando se tem um problema à frente é solucionar o problema? O problema das instituições não é um problema fundamental, básico, essencial? Não deve ser encarado com prioridade?

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — V. Exª disse que são só as multinacionais; e já está dizendo outra coisa, em seguida.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Pois não é justo para um povo que pretende se constituir numa grande Nação estar sujeito a crises periódicas porque os seus líderes políticos e os responsáveis pelo Governo não chegam a um entendimento razoável a respeito das leis fundamentais do País. Na verdade — justiça se faça à Oposição — esse entendimento tem sido dificultado pelo Governo, que, no Brasil de hoje, é quem pode, é quem dispõe, é quem tem todas as forças, todos os instrumentos de poder, todas as informações, manipula todos os dados e poderia esforçar-se mais, do que sequer demonstra. Não cabe, evidentemente, reclamar da imaginação criadora dos políticos, porque, da forma que as coisas foram postas no início da chamada Distensão, caberia aos políticos encontrar um meio de institucionalizar a exceção, e isso não é possível, porque democracia ou é democracia ou não é democracia. Muitos, de boa-fé, tentaram exercitar a "imaginação criadora", e quase todos ficaram desanimados na esteira das suas enigmáticas propostas.

A necessidade histórica da solução do problema político é cada vez mais premente, porque os problemas sociais e econômicos são

muitos. A desnacionalização da nossa economia tem sido evidente, os Sindicatos silenciados não podem transmitir o amargor dos trabalhadores brasileiros, submetidos à política salarial e outros graves dramas sociais, a Agricultura, embora a manifestação boa vontade do Presidente Geisel, vive momentos difíceis, pela falta de um diálogo mais aberto, do que se ressentem também os industriais brasileiros, entre os quais, um deles, dizia dias atrás: "dou minha opinião conforme o ambiente".

Se a institucionalização não sair da fase e condição de problema chegaremos, eleição após eleição, a situações de impasses crescentes e os responsáveis pelos impasses estariam decretando a inutilidade dos partidos políticos, da ARENA especialmente, como instrumentos legítimos para o exercício do poder. Seria a eliminação do elemento político do conjunto das decisões nacionais e a responsabilidade pelo desvio ilógico, antinatural, antibrasileiro, seria daqueles que oportunamente tinham condições de resolver, solucionar o problema institucional e não o fizeram.

Eis os motivos que me levam a apresentar uma proposta, que a nós nos parece razoável para solucionar o problema institucional. Não falo em nome do meu Partido, que não tenho missão de liderança interna. Falo como soldado raso do MDB, ao apresentar aos meus colegas do Senado, ao Congresso e ao Governo, o seguinte:

Proponho que o Congresso Nacional a ser eleito em 1978, juntamente com os governadores (em eleições diretas) e Assembleias Legislativas, tenha poderes dados pelo povo, titular do poder constituinte, para elaborar e promulgar uma nova Constituição brasileira e, à semelhança do Congresso eleito a 2 de dezembro de 1945, após a promulgação da Constituição, se transforme em Congresso Nacional ordinário.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Pois não, com todo prazer.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — V. Ex^a cometeu mais de uma heresia. A primeira delas é se proclamar soldado raso do seu Partido, Senador da República que é, e diga-se de passagem, e com uma certa ufania, o mais votado dentre todos, em 1974. A segunda é que V. Ex^a exalta o papel dos partidos e diz que o Governo os desconhece e, já agora, pretende apresentar a este Plenário aquilo que, automaticamente, poderia fazer no âmbito do MDB, até para que uma proposta desta magnitude pudesse ser melhor examinada pelos altos poderes da República. Veja, V. Ex^a desconhece o seu Partido, despreza-o e se volta para este Plenário para, como soldado raso, segundo diz, fazer uma proposta desta natureza que, de certo modo, se ajusta ao teor do seu discurso zigzaguante, controverso sob todos os aspectos e sem nenhuma substância política que pudesse, em verdade informar proposição de alto alcance. Tudo está errado no discurso de V. Ex^a e, como que querendo ser pelo menos coerente, também propõe algo que, no meu entender, não se ajusta à realidade brasileira. Neste ponto, V. Ex^a acerta, errando de ponta a ponta, inclusive na proposta.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Evidentemente que não tenho a pretensão de que V. Ex^a peça um aparte e apoie aquilo que falei. As interpretações...

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Qual é, então, a pretensão?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — ... de detalhes que V. Ex^a faz subjetivamente, ficam a critério do nosso ilustre colega nesta Casa...

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Mas com que intuito V. Ex^a o faz?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — ... sabem analisar aquilo que pretendo, as alegações que faço e o aparte que V. Ex^a dá.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) (Fazendo soar a campainha.) — Pediria que V. Ex^a concluísse o seu pronunciamento, porque o seu tempo já se esgotou e está ultrapassado.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Se V. Ex^a me permitir, darei dois apartes breves, o primeiro deles ao nobre Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Ao contrário do que pensa o nobre Líder da Maioria, Petrônio Portella, acho que V. Ex^a está se havendo muito bem neste discurso. Fez, inicialmente, uma sinopse da Revolução em seus diversos instantes e fez uma análise geral, com conjecturas acerca do seu termo. V. Ex^a, a exemplo do que fizemos nesta Casa, parece que está postulando, pelo menos, também, uma fixação para vigência do AI-5.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Ah, é? V. Ex^a ainda tem dúvidas?

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — O ilustre orador não concluiu ainda o seu discurso.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Mas já está concluído, já está quase até fora de propósito.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Então V. Ex^a, como o Brasil inteiro aceitou o Ato inicial, que pretendia suprimir a subversão e a corrupção. Mas isso por um determinado tempo, não eternamente, porque a força só se justificava até que a crisálida tivesse...

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Inclusive eu concluo no meu discurso que esses problemas já estão superados.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — ... condições de andar por si mesma. Quero trazer à colação um pensamento de Napoleão. Napoleão foi um exímio expert do uso da força, sem jamais usar violência. Foi um dos maiores líderes na vida militar e um dos maiores talentos no campo civil. Ninguém foi maior do que Napoleão, a tal ponto que o próprio Emerson dizia que a natureza careceu de Napoleão e ele nasceu. E o que Napoleão, exímio em dominar povos e nações, dizia da força? Ele dizia o seguinte:

"Sabe o que mais admiro no mundo? A impotência da força para organizar alguma coisa. A França nunca tolerará o Governo da força. Enganam-se redondamente os que assim o julgam. Seriam precisos 50 anos de abjeção para que tal acontecesse. A França é um país muito nobre, muito inteligente, para submeter-se ao poder material e para inaugurar em si mesmo o culto da força. Com o tempo a força sempre foi batida pelo espírito."

Isso é pensamento de Napoleão, após seus anos de maturidade, depois de usar a força em todos os sentidos. E sabem afinal do que ele se convenceu? Que sua força não resultou das armas que tinha na mão e sim do fato de o povo francês o considerar como um dos seus representantes. De maneira que V. Ex^a postula a normalidade, porque só a democracia cria permanentemente. Não há estado de força que, ao terminar, não deixe resultados negativos.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Nós estamos sob estado de força?

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Fazendo soar a campainha.) — Solicito a V. Ex^a que conclua o seu discurso.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Agradeço o aparte de V. Ex^a, que veio enriquecer nossos argumentos.

Entendo que esta é a solução para os nossos problemas políticos, o chamamento do povo brasileiro à ação, para resolver a respeito do seu destino, participando como titular absoluto e incontestável do Poder Constituinte, da elaboração da nossa Lei

Maior, que excluiria do cenário jurídico as leis de exceção, entre as quais se avultam o AI-5 e o Decreto 477; e daria a tranquilidade necessária para construirmos uma Nação justa e independente, não sem antes dotar o Estado de instrumentos de autodefesa contra os extremismos, a corrupção e a desordem.

Negar essa possibilidade é pensar que o povo brasileiro não tem condições de dirigir seu rumo, de discutir e decidir sobre seus problemas. Os que não crêem nas potencialidades do povo brasileiro, evidentemente ignoram a realidade do nosso meio social, atualizada e consciente neste mundo de comunicações instantâneas; ou agem de má-fé, contrariamente aos interesses nacionais.

Não cabe prognosticar os resultados eleitorais de 78. E com relação aos riscos, eles são idênticos tanto para a ARENA, quanto para o MDB. Quem terá maioria parlamentar para elaborar e promulgar a nova Carta Magna à imagem da sua tendência, não se sabe. O que importa é que o povo brasileiro merece confiança no que tange à sua capacidade de decidir. Resta lembrar que, além dos aspectos políticos, fundamentais, uma Assembléia Constituinte poderia analisar outros assuntos paralelos e básicos no mundo moderno para a vida nacional, como a política tributária, os conceitos de propriedade, que limitam, nos grandes centros, os esforços de ordenação urbana, a poluição e a utilização dos recursos hídricos, entre outros.

Falar em transformar o atual Congresso em Constituinte seria repisar no que ocorreu em 67, quando o Congresso votou uma Constituição, de cuja elaboração não participou. De qualquer forma, como poder constituído, o Congresso não tinha procuração do povo para votar uma Lei Maior. Mesmo viciado nesses casos de outorga pode-se usar o recurso do referendun. Nem isso, no entanto, foi feito. Com a nova redação dada em 69 à Constituição de 67, já uma nova Constituição submergia, submetida ao AI-5, que a precedeu no tempo e nunca se pensou referendá-la para sua legitimação popular. Não poderemos incorrer no mesmo erro. Rui dizia: Poderes ilimitados só os tem a soberania constituinte, que reside exclusivamente na vontade nacional, e, portanto não reside em nenhuma das autoridades constituídas". Lembremos também Sieys (da Constituinte Francesa): "Em qualquer das suas partes, a constituição não é obra do poder constituído, mas do poder constituinte".

Não cabe falar em transformar o atual Congresso em Constituinte.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O orador não pode conceder mais apartes.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Sinto muito Senador.

O que importa, em favor dos nossos interesses imediatos e futuros, é convocar o titular do Poder Constituinte, o Povo Brasileiro, para, em eleições livres como as de 74, eleger a Assembléia Nacional em 78, com o objetivo fundamental de elaborar e promulgar a nova Constituição da República. Teremos o Poder inicial, autônomo e incondicionado, a própria soberania da Nação na sua elementar atividade de se organizar, construindo as bases do destino democrático que sonhamos. Ainda ontem os jornais publicavam declarações do Ministro do Interior, que, falando em nome do Presidente, dizia que o dever da Oposição é praticá-la nos limites da lei! Pois bem, nós pensamos exatamente assim. Daí perguntarmos ao Governo, quais os limites da lei? Quais os limites do Ato Institucional nº 5 que está acima da Constituição? Para concluirmos. Somente uma Assembléia Nacional Constituinte poderá elaborar uma Lei Maior que determine os limites legais da Oposição porque necessariamente determinará os limites legais também para o Governo. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES

José Guimard — Cattete Pinheiro — Henrique de La Rocque

— José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Agenor Maria — Jessé Freire — Domício Gondim — Paulo Guerra — Heitor Dias — João Calmon — Amaral Peixoto — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Franco Montoro — Otto Lehmann.

O SR. PRESIDENTE Magalhães Pinto) — Encontra-se na Casa o Sr. Otto Cyrillo Lehmann, convocado para preencher a vaga ocorrida na representação do Estado de São Paulo face à renúncia do Sr. Senador Orlando Zancaner.

O diploma de S. Exª foi encaminhado à Mesa e será publicado de acordo com o disposto no Regimento Interno.

É o seguinte o diploma encaminhado à Mesa:



Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral Estado de São Paulo

O Desembargador Pedro Barbosa Pereira,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo,
tendo em vista a proclamação dos eleitos em 15 de
novembro de 1970, realizada pelo Egrégio Tribunal, em sessão
de 10 de dezembro de 1970, manda expedir o presente diploma a

Otto Cyrillo Lehmann

eleito Suplente do Senador pela Aliança Renovadora
Nacional, com 1.944.646 votos nominais.

Tribunal Regional Eleitoral do Estado de
São Paulo, em 15 de dezembro de 1970.

Em, *[assinatura]* Secretário do Tribunal, subscrovi.

[assinatura]
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Designo os Srs. Senadores Petrônio Portella, Franco Montoro e Orestes Quércia, para comporem a Comissão que deverá introduzir S. Exª no plenário a fim de prestar o compromisso regimental.

O Sr. Otto Cyrillo Lehmann dá entrada no recinto, acompanhado da Comissão e presta, junto à Mesa, o seguinte compromisso regimental:

"Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil."

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Declaro empossado, Senador da República, o nobre Sr. Otto Cyrillo Lehmann, que integrará, no Senado, a representação do Estado de São Paulo.

A partir deste momento S. Ex^a passará a participar dos trabalhos da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1^o Secretário.

É lida a seguinte

Em 23 de abril de 1976

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7^o do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de São Paulo, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da ARENA.

Atenciosas saudações.

Otto Cyrillo Lehmann

Nome parlamentar: Otto Lehmann

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está esgotada a Hora do Expediente.

Na Casa 48 Srs. Senadores. Há número regimental para a votação.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 75, de 1976, do Senhor Senador Fausto Castelo-Branco, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo de Antônio Porto Sobrinho, sob o título "Denys, o herói discreto".

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Será feita a transcrição solicitada.

É O SEGUINTE O ARTIGO DE ANTÔNIO PORTO SOBRINHO:

"Denys, o herói discreto

Antônio Porto Sobrinho

Os heróis esquecidos são, muitas vezes, os que fazem a História; o anonimato é uma espécie de poder sob o qual escondem seu patriotismo, para não ter de exibi-lo na feira comum das vaidades festejadas. Por isso mesmo, nem sempre figuram com a destacada justiça nem recebem a justa homenagem pelo quanto deram para que a História se fizesse; sendo autores, deixam que apareçam os personagens, a cuja capacidade cênica acabam, por fim, se dirigindo os louvores e os aplausos.

Mas, independente do retraimento pundonoroso ou da emulação vaidosa, há um senso crítico na História capaz de identificar os que, realmente, a escreveram. Tais considerações vêm a propósito das comemorações do 12^o aniversário da Revolução, quando muitos nomes serão postos em evidência por conveniências circunstanciais ou por amnésias táticas.

Na realidade, o Movimento de 31 de março, que fez mercê à tradição de heroicidade da gente mineira, foi o resultado quase imperativo de um estado de desagregação geral. Atribuí-lo a iniciativas individuais seria amesquinhá-lo em sua grandeza, embora não se possa desconhecer a contribuição dada por uns tantos valorosos homens, civis e militares, na sua coordenação e, sobretudo, em sua desflagra-

ção. Enumerá-los todos seria impor-se ao risco da injustiça por esquecimento.

Há um, porém, cuja lembrança é uma determinação de justiça. Referimo-nos ao Marechal Odylo Denys, sem dúvida o último líder do Exército. Quem conhece a intimidade do Movimento de março, pela certa conhecerá ter sido a determinação do ex-Ministro da Guerra que, vencendo irresoluções e cálculos, levou tanto o Governador de Minas Gerais como os comandantes das principais unidades do Exército sediadas em território de Minas, — os generais Mourão e Guedes — a precipitarem a iniciativa militar, até então reduzida a tema de especulação de aula de precavidos e brilhantes oficiais do Estado-Maior, espécies de Gamelins caboclos.

Já na reserva, quase chegando aos oitenta anos, em uma madrugada, desloca-se o velho líder para Juiz de Fora, onde pressiona os representantes do Governador Magalhães Pinto que lá o esperavam, bem como os citados generais a dar início à arrancada libertária. E, uma vez iniciada esta, é, ainda, o mesmo Marechal que, às margens do Paraibuna, consegue a adesão do Regimento Sampaio, enviado pelo Governo para deter as tropas revoltosas. Com essa adesão, estava rompido, a favor das tropas mineiras, o equilíbrio militar, o que precipitaria uma definição nacional pela insurgência antiesquerdista.

Depois, pôs-se o Marechal em discreta posição, nada pleiteando e também nada recebendo, senão o que honra os verdadeiros patriotas, e que se traduz no reconhecimento público. Vivendo no recesso de sua família, mas, distinguido pela visita de uma legião de amigos que lhe vão, em romaria diária, levar-lhe o testemunho da amizade e, sobretudo, da admiração, o realizador da arrancada de 31 de março deve merecer, mais e antes do que ninguém, os preitos de gratidão por tudo aquilo que hoje se comemora.

Se, na afirmativa de Siqueira Campos, da Pátria nada se deve esperar, nem mesmo gratidão, nem por isso estamos desobrigados de oferecer o nosso reconhecimento, com a grandeza das coisas espontâneas, àqueles que souberam conquistá-lo pelo exemplo. Hoje, 31 de março, o altar da Pátria deveria erguer-se, na solenidade da justiça, na casa do herói discreto — o Marechal Odylo Denys."

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 79, de 1976, do Senhor Senador Lourival Baptista e outros Senhores Senadores, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Senador Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, na solenidade de entrega de condecorações no Superior Tribunal Militar.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Será feita a transcrição solicitada.

É O SEGUINTE O DISCURSO PROFERIDO PELO PRESIDENTE MAGALHÃES PINTO:

"Não sei, Senhor Presidente e Senhores Ministros, qual é o maior de meus sentimentos nesta hora. Não sei se a honra de receber esta Grã-Cruz da Ordem do Mérito Jurídico-Militar; se a responsabilidade que ela vem acrescentar aos meus deveres de homem público; ou se, finalmente, o encargo de interpretar, nesta solenidade, o pensamento de tantos brasileiros ilustres agraciados com a distinção."

Senhor Ministro Tenente-Brigadeiro Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Presidente e Chanceler da Ordem do Mérito Judiciário Militar.

Esta cerimônia mergulha nas próprias fontes e nas raízes originais de nossa vida de povo.

O venerando Superior Tribunal Militar ostenta o privilégio de ser o mais antigo, o primeiro Colégio Judiciário fundado no País.

Sua criação precedeu a de todos os outros Tribunais brasileiros e data do Alvará de 1º de abril de 1808, quando a sabedoria do Príncipe Dom João VI o constituiu, sob a Presidência do Marquês de Angena. Chamava-se, então, Conselho Supremo Militar e de Justiça. Fomos os constituintes de 1946 que lhe demos a designação de Superior Tribunal Militar.

Aqui nasceu, portanto, o Poder Judiciário da União.

Aqui lavrou o Brasil os fundamentos de sua vocação política e de sua fê democrática, segundo lição lembrada por Carlos Maximiliano em seus Comentários à Constituição: — A segurança do Estado e os direitos dos cidadãos não podem ter defesa maior e mais legítima que a soberania da Justiça, sob o império da lei.

Nenhuma instituição terá sido mais fiel, no Brasil, a esse ensinamento do que o Superior Tribunal Militar. Seus eminentes magistrados, civis ou militares, estiveram sempre atentos às prerrogativas da Justiça e do Direito.

Esta corte tem ainda uma singular significação nos quadros orgânicos do Poder Público.

Ela é um dos mais altos pontos de encontro da Nação Civil com a Nação Armada. Pela própria composição de seu colégio, aqui se integram, como um grande estado-maior da segurança da Pátria, chefes militares experimentados, juízes togados e juristas oriundos da militância política. Entre estes últimos, distingo o nome do admirável tribuno Ministro Alcides Carneiro. Meu velho amigo e companheiro de vida parlamentar, confiscado de sua brilhante carreira partidária em razão de sua lucidez e de sua cultura jurídica para a serena vocação da Justiça.

Creio, Senhor Presidente, refletir o pensamento de todos os agraciados, ao proclamar a confiança de toda a nação brasileira neste augusto Tribunal. Ao longo de seus 168 anos, tem ele sido sempre aquele "palmo sagrado de terra", em que os direitos do Estado não se exercem com a imolação dos direitos humanos.

Senhor Presidente e Senhores Ministros,

Agradecendo as palavras com que nos saudou o Ministro Alcides Carneiro, e expressando nosso orgulho e nossa gratidão pela condecoração que nos é feita, reafirmamos nosso propósito de servir à Pátria brasileira com o mesmo espírito com que a servem os que, aqui, nos dão exemplo de fidelidade à consciência jurídica e à soberania da lei."

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 3:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1973, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre o salário mínimo profissional do técnico industrial em eletrônica, tendo

PARECERES, sob nºs 777 a 781, de 1975, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, favorável;

— de Legislação Social, 1º pronunciamento: solicitando audiência do Ministério do Trabalho; 2º pronunciamento: (ouvido o Ministério do Trabalho), contrário, com voto vencido do Senhor Senador Franco Montoro e voto vencido, em separado, do Senhor Senador Lázaro Barbosa.

— de Serviço Público Civil, favorável; e

— de Finanças, favorável, com voto vencido do Senhor Senador Matos Leão e voto vencido, em separado, do Senhor Senador Ruy Santos.

A discussão do presente projeto foi adiada, em virtude de requerimento, aprovado pelo Plenário, quando de sua última inclusão na Ordem do Dia da sessão de 25 de março último.

O Regimento Interno, entretanto, no § 2º do art. 310, permite um segundo adiamento, por prazo não superior a 30 dias. Com esse objetivo, foi encaminhado à Mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 119, DE 1976

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1973, que dispõe sobre o salário mínimo profissional do técnico industrial em eletrônica, a fim de ser feita na sessão de 21 de maio.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 1976. — **Franco Montoro.**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria figurará na Ordem do Dia da sessão de 21 de maio.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 4:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 94, de 1975, do Senhor Senador Benjamim Farah, que altera o § 3º do art. 543 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES, sob nºs 618 e 619, de 1975, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com a emenda que apresenta de nº 1-CCJ; e

— de Legislação Social, favorável ao projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão de 27 de novembro de 1975, tendo a discussão adiada a requerimento do Sr. Senador Ruy Santos para o dia 26 de março passado, quando, a requerimento do Sr. Senador Franco Montoro, teve a discussão adiada para a presente sessão.

Em discussão o projeto e a emenda, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-los, encerro a discussão.

Está encerrada.

Em votação.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Senador Ruy Santos.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA. Para encaminhar a votação. Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A legislação em vigor estabelece que o dirigente sindical não pode sofrer penalidade por parte do patrão até um ano depois de findo o mandato de dirigente sindical.

Anteriormente, a lei só permitia três meses, porém, hoje, é um ano.

O nobre Senador Benjamim Farah apresenta um projeto passando para três anos.

Na Comissão de Constituição e Justiça, o nobre Senador Heitor Dias deu parecer contrário a este projeto, mas na discussão do seu parecer foi adotada uma emenda que altera o prazo de três para dois anos. No corpo do parecer, Sr. Presidente, ficou, todavia, este trecho:

"Não nos parece justificável a alteração pretendida. De fato, o período de um ano é bastante suficiente para possibilitar a reintegração do empregado que exerceu mandato sindical no ritmo comum de suas atividades laborais, garantido contra dispensa arbitrária. Caso haja interesse do empregador na dispensa, certamente não será a vedação legal de fazê-lo no período de três anos que irá obstá-lo de realizar, após tal prazo, o seu intento.

Mas se o fizer sem que se tenha verificado falta grave de parte do empregado, está este amparado pela Legislação Trabalhista, além do que lhe assegura a Legislação do Fundo de Garantia."

Assim, foi adotada como conciliação a emenda de 3 anos em vez de dois anos.

Recebi, Sr. Presidente, cópia de um ofício encaminhado a V. Exª pela Federação do Comércio do Estado de São Paulo, que se insurge contra esta alteração. Diz, entre outras coisas:

"Entende a entidade signatária que o prazo de um ano, fixado pela legislação vigente, é mais do que suficiente para atender aos propósitos da medida, que são os de conceder um certo período para esfriar ressentimentos por ventura gerados pelo exercício do mandato sindical. A dilatação desse prazo para dois ou três anos virá apenas trazer perturbação à economia das empresas e, por via de consequência, à economia nacional.

Mas, Sr. Presidente, há um outro argumento que com a devida vênia, apresento: nosso mandato, por exemplo, o mandato legislativo. Na hora em que se estingue, estamos sujeitos a tudo o que decorre da vida de um cidadão comum.

Pois bem, o empregado que foi dirigente sindical, quer-se que por três anos ou pelo menos, por dois, fique ele isento de qualquer ação. Isso é um absurdo, e por esse motivo, com o devido apreço, a ARENA votará contra o projeto do nobre Senador Benjamim Farah.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Peço a palavra Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Franco Montoro, para encaminhar a votação.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP. Para encaminhar a votação. Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

As razões que acabam de ser mencionadas pela Liderança da Maioria, inspiram-se em pronunciamentos de entidades de empregadores. Temos em mãos uma série de pronunciamentos de entidades de empregados, solicitando a aprovação da matéria. Diríamos que, se for objeto de decisão a opinião de um ou de outro grupo de um lado estão os empregados e de outro os empregadores. Mas, não é esse o argumento que pode ser invocado.

Mais do que a razão dos interessados, devem valer para nós os argumentos constantes dos pareceres das duas comissões técnicas do Senado que apreciaram a matéria, e ambas concluíram pela aprovação da medida proposta pelo nobre Senador Benjamim Farah, sendo que a Comissão de Constituição e Justiça colocou-se numa posição intermédia: o projeto propõe que esta estabilidade do dirigente sindical se eleve de 1 para 3 anos; as empresas, por algumas das suas federações, propõem que se mantenha o pedido de 1 ano, atualmente vigente; a Comissão de Constituição e Justiça propôs, entre uma das medidas — a de 1 ano — e a proposta no projeto — de 3 anos — um prazo intermédio: que a estabilidade seja de dois anos. O parecer da Comissão de Constituição e Justiça teve a aprovação unânime daquela Comissão.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Mas foi contrário à dilatação. Tive oportunidade de ler, há pouco, um trecho do parecer contrário à dilatação.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Nos termos da proposta por três anos.

E conclui por uma solução intermédia que é: a de dois anos, emenda que foi aprovada por unanimidade. Peço a V. Exª que recorra ao parecer e verificará que, por unanimidade, a Comissão de Constituição e Justiça aprovou a Emenda nº 1, proposta pelo relator.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Exª um aparte, apesar de estarmos encaminhando a votação?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Com prazer.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — No parecer consta: "Não nos parece justificável a alteração pretendida. De fato o período..."

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Porque a alteração pretendida era de três anos.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Não. Qualquer alteração.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — A alteração pretendida!

E conclui: A Comissão no parecer à Emenda nº 1 propõe;

EMENDA Nº 1—CCJ

O parágrafo 3º do art. 543 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 3º É vedada a dispensa do empregado sindicalizado, a partir do momento do registro de sua candidatura a cargo de direção ou representação sindical, até 2 (dois) anos após o final do seu mandato.

Aprovado por unanimidade, assinam o Presidente Gustavo Capanema, em exercício, e todos os demais membros, sem nenhuma restrição.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça unanimemente é pela aprovação do projeto, com uma emenda que reduz o prazo para dois anos. Esta, nos parece, a medida mais consentânea com a proposta do Senador Benjamim Farah.

Temos em mãos, Sr. Presidente, apenas para contrapor à argumentação de entidades de classes, transmitidas pela Liderança da Maioria, uma série de telegramas que nos foram dirigidos em favor do projeto, dentre eles, do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Santa Rosa; do Sindicato dos Comerciantes de Bauru; do Sindicato dos Metalúrgicos de Mogi das Cruzes...

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Exª?

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — ... do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro de Santos; do Sindicato de Trabalhadores de Carnes Frescas de São Luiz; do Sindicato dos Ajudantes Despachantes Aduaneiros de Santos.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O tempo de V. Exª está terminado. V. Exª não pode conceder apartes, não obstante ser um pedido do nobre Líder Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Sr. Presidente, queria apenas dizer que recebi também esses telegramas, que estão no meu gabinete, se não me engano em número de quinze. Acho, que os sindicatos de empregados são em número de dois mil e tanto.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Exato, e as Federações de Empregadores são outras tantas. E S. Exª leu apenas uma manifestação dos empregadores.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Em homenagem a V. Exª, que é de São Paulo.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Até nesta proporção nós estamos ganhando.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Isso prova que nós não estamos a serviço dos empregadores, mas da Justiça e da boa administração.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — O argumento não é da quantidade. O argumento que invoquei é o das Comissões Técnicas; ambas decidiram, por unanimidade, favoravelmente à matéria.

Como está ausente o nobre Senador Benjamim Farah, que teria outros subsídios e manifestações para trazer em abono à tese defendida no projeto, vamos solicitar, Sr. Presidente, o adiamento da discussão e votação dessa matéria, para que, presente o autor da proposição, quem sabe, encontre a mesma melhor clima para que o

pensamento, não apenas do autor, mas da Comissão de Constituição e Justiça, na modificação proposta por unanimidade, e endossada pela Comissão de Legislação Social, seja afinal acolhida pelo Plenário.

É a reivindicação que me parece de rigorosa justiça social e que atenderá, também, ao desenvolvimento equilibrado da economia brasileira.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a Mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 120, DE 1976

Nos termos do art. 350, combinado com a alínea c, do art. 310, do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 94, de 1975, a fim de ser feita na sessão de 20-5-76.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 1976. — Franco Montoro.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria figurará na Ordem do Dia da sessão do dia 20 de maio próximo.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 5:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 1975, do Senhor Senador Benjamim Farah, que dispõe sobre financiamentos imobiliários, com recursos de fundos de acumulação de trabalhadores, à população de baixa renda, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 3, de 1976, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão de 25 de março passado, tendo a discussão adiada, a requerimento do nobre Senador Franco Montoro, para a presente sessão.

Em discussão o projeto quanto à constitucionalidade. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O projeto será arquivado.

É o seguinte o projeto que vai ao Arquivo.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231, DE 1975

Dispõe sobre financiamentos imobiliários, com recursos de fundos de acumulação de trabalhadores, à população de baixa renda, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os financiamentos de casa própria contratados com base em renda familiar igual ou inferior a 5 (cinco) salários mínimos da Região, ficam isentos da correção monetária, prevista no art. 5º da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, quando correrem por conta de recursos dos fundos de acumulação formados em nome de trabalhadores e servidores públicos.

Parágrafo único. Os financiamentos referidos neste artigo somente poderão ser concedidos através das COHABs ou cooperativas habitacionais.

Art. 2º A partir da data da aquisição da casa própria, na forma estabelecida no caput desta Lei, e até a liquidação total do mútuo, as contas do titular, no FGTS, ou no Fundo do PIS/PASEP, ficarão excluídas do benefício da correção monetária, previsto no art. 3º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, com as alterações que

lhe seguiram e no art. 8º, letra a, da Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, e na letra a, do § 2º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 8, de 11 de dezembro de 1970.

Art. 3º As taxas remuneratórias de serviços incidentes sobre os empréstimos previstos nesta lei não poderão exceder, sob qualquer espécie, a taxa unificada de 6% a.a.

Art. 4º O BNDE repassará recursos do Fundo PIS/PASEP, por ele gerido na forma da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, ao BNH ou aos agentes por este designados, a fim de ocorrer à cobertura financeira dos empréstimos ora criados.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Vai-se passar à apreciação do Requerimento nº 118, lido no Expediente, de urgência, para a imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1976.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação, como conclusão de seu parecer nº 211, de 1976) do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1976 (nº 42-B/76, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Marítimo, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, a 24 de outubro de 1975.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1976 (nº 42-B/76, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I da Constituição, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 1976

Aprova o texto do Acordo Marítimo, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo Marítimo, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, a 24 de outubro de 1975.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Há ainda oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quando, em 1975, ocupávamos a tribuna do Senado para discutir assunto de política externa, nunca supúnhamos que a contingência internacional o trouxesse novamente à bulha, tão oportuno, tão presente e tão cheio de realismo e significação ele se nos mostra.

Não se vai erguer a voz do Governo, falando em nome do Governo; faz-se mister que se erga a voz de um da Oposição, falando em nome do Brasil.

Num largo intervalo de 80 anos, desde a visita de nosso Imperador à França, pela primeira vez volta a pôr os pés no solo francês, como nosso mandatário, o Senhor Presidente da República, que ali vai renovar os laços de amizade e estreitar as ligações culturais, espirituais e comerciais que nos ligam à suave terra de França.

Não é o Presidente da ARENA que viaja à França, é o Presidente de todos os brasileiros que deixa o nosso País e vai procurar, no exterior, dizer na mesa das conferências e das conversações, o que sentimos e o que pensamos sobre problemas de nosso interesse comum.

Do alto deste promontório permita que eu recorde, Sr. Presidente, que foi da Escola de um outro promontório famoso e inolvidável de Sagres, que partiram as caravelas que, singrando "mares nunca dantes navegados", perseguindo estrelas de céus ignorados, vieram os portugueses descobrir este imenso tapiz de selvas virgens, enquanto espanhóis e italianos percorriam essas paragens, revelando-a ao mundo, estarrecidos com as terras então descobertas e inexploradas.

Foi a revelação da América ao mundo, no Século XVI.

Foram portugueses, espanhóis, italianos e franceses que primeiro pisaram essas terras incultas, dominadas pelo homem americano, que na nudez primitiva, enfrentava a civilização que aqui aportava.

Começávamos a existir, enquanto a velha Europa já frequentava suas Universidades, suas imensas catedrais de pedra e de mármore, ouvia a voz de seus líderes religiosos nos concílios, cogitava formas de governo para a felicidade de seus habitantes.

Rasgando o mar ignoto as proas dessas primeiras caravelas, com suas velas pandas, aqui deixaram o germe de sementeiras gloriosas que brotaram em 30 países nascidos daquelas primeiras tentativas criadoras. E foi com o sangue e as armas que os primeiros colonizadores irrigaram o solo generoso de onde brotariam, na comunidade americana, nações que hoje respondem pelo seu destino e querem um lugar na mesa das conversações mundiais, como as mais jovens e vigorosas florações da humanidade e da civilização.

Foram os portugueses e espanhóis e depois os franceses e ingleses que escreveram, à face dos oceanos desconhecidos, o mais belo poema épico com o pano de suas caravelas e o mastro atrevido de suas lanças conquistadoras.

Deixaram aqui, na primitividade de nossa vida selvagem, o germen da pátria latina cujas sementes deixaram germinar, caldeando-as no sangue quente dos índios, na sinfonia tropical do Novo Mundo.

Nasceram nossas cidades e nossos países, sob o influxo da Cruz, e da língua Mater, e decorridos quase cinco séculos, ainda nos detemos, comovidos, ante a epopéia heróica do desbravamento, rezando ante a mesma cruz e cantando na mesma língua em que primeiro balbuciamos nossas primeiras palavras.

Veio junto com elas, enchendo suas velas, a alma latina murmuradora e inquieta, que hoje busca uma revelação na hora em que pela primeira vez na história republicana de nosso País, pisa a bela terra de França, a figura digna e respeitada de nosso Presidente.

Se nascemos latinos, conservamo-nos latinos.

Se mantivemos a mesma fé cristã dos primeiros colonizadores, se falamos a mesma língua que aqui, primeiro, ecoou debaixo de nossas florestas inóspitas, somos fiéis às matrizes latinas que nos geraram.

Cada um de nós é, nas células, nos ossos, na carne e nos nervos, em tudo, produto das Pátrias onde nascemos, mas trazemos, recobrimo nosso corpo, a pele latina que nos caracteriza e que nos identifica.

Nossas potencialidades são imensas e inexploradas e poderão criar, no futuro, uma terceira força, gerando uma assimetria nesse

mundo bipolar russo-americano, dominado pelas duas Superpotências.

E se falarmos nas nações da África, também colonizadas por portugueses, espanhóis, franceses e italianos, então multiplicam nossos recursos e crescem, significativamente, nossas possibilidades.

Nas 22 nações latino-americanas vivem hoje, 320 milhões de habitantes, ocupando um território de 20 milhões e 228 mil quilômetros quadrados.

Vivemos nós, os brasileiros, em paz e tranquilidade com os povos irmãos de dez países que nos rodeiam, cujo território é tão inviolável e sagrado para nós, como o é para eles o nosso próprio território, sem preocupação de hegemonia, mas certos de que, a integração da América Latina seria uma grande conquista de todos os povos, uma expressão comum, americana, de concórdia, entendimento e participação.

Como brasileiro, tenho o Brasil como minha Pátria; e como latino, minha segunda pátria é a latinidade. Assim pensam todos aqueles que a geografia situou abaixo e acima do Equador, nas terras da América.

Se há atos que têm sua geografia, há atitudes que resumem história, pelo seu conteúdo e pela sua significação.

Quando o Brasil afirmou, perante o mundo, sua soberania sobre o mar de 200 milhas, viveu a geografia de um momento nacional.

Quando, mais tarde, o Governo assinou o acordo nuclear, emancipando-se de laços e ligações que o prendiam ao mundo de subdesenvolvimento, também viveu a história de um momento nacional.

E quando, com seu vizinho de território e de lutas, o Brasil assinou com o Paraguai, o acordo para a construção de Itaipu — a maior hidrelétrica do mundo — firmou um tratado que se projeta na geografia e na história da América, como um momento continental.

Itaipu, obra de colaboração paraguaia-brasileira, é um capítulo novo na história do Continente e veio, por seu turno, enlaçar nossas duas Pátrias e irmãos mostrando que somos dois países que devemos caminhar juntos, de mãos dadas, empenhados ambos, na integração da América, esquecidos os gílvezes de lutas passadas, irmãos que somos das mesmas esperanças e aspirações, sonhando com a energia daquele complexo hidrelétrico que será a matriz geradora de novas conquistas comuns e de permanente colaboração.

E amanhã, quando o Brasil, na pessoa do seu digno Presidente da República sentar-se à mesa das decisões com o Presidente Giscard d'Estaing, para discutir problemas que nos afligem, deve levar ao presidente francês o desejo latino-americano de formar, ao revés do Terceiro Mundo, uma Terceira Força, em nome da latinidade.

França, Itália, Portugal e Espanha, recebendo a levada de sangue novo do Novo Mundo, integrado por 22 Nações, e pelas nações africanas de origem e colonização latina, poderão formar uma União Latina com forças bem mais significativas para enfrentar o mundo bipolar russo-americano.

Da cidade-estado das épocas medievais nasceu o sentimento de nacionalidade que gerou as nações, com povos de línguas às vezes diferentes, religiões diferentes, embora aspirações comuns.

Com o marchar do tempo, chegamos ao patamar de um novo estado de coisas, evoluindo para as grandes massas territoriais, com incalculáveis recursos minerais e habitadas por densas populações, formando, assim, as Superpotências de nossos dias.

Aj estão os Estados Unidos, com 9.000.000 km² e uma população de 220 milhões de habitantes, e a Rússia, com seus 22 milhões de quilômetros quadrados e seus 250 milhões de habitantes, falando mais de 120 línguas diferentes, em cima de recursos minerais imensos e incalculáveis.

A União Latina teria uma superfície de 21 milhões e 700 mil quilômetros quadrados, com uma população de 480.000.000 de habitantes, quase o dobro da Europa, menos a da Rússia.

Com o evoluir do tempo, em que os recursos minerais e humanos correm parelhas, as grandes potências fazem sentir sua influência, quanto maiores elas são, e, nunca, quanto melhores se mostrem.

Os países pequenos, que tanta contribuição têm dado à humanidade, nada mais representam na balança do poder, pois as poderosas potências somente são grandes porque são países grandes.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Com muito prazer.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Estou ouvindo com atenção o discurso de V. Ex^a que levanta uma tese oportuna e extremamente interessante, revivendo, digamos assim, as nossas raízes comuns, as raízes comuns históricas da latinidade. E eu me permitiria acrescentar, aos argumentos trazidos por V. Ex^a, uma outra razão de união dos povos latinos: sua base comum católica, cuja base moral, realmente, identifica esses povos latinos e católicos. V. Ex^a sabe, como todos nesta Casa, que, mesmo em nome do liberalismo, a moral católica jamais aceitou, por exemplo, a usura, jamais aceitou a exploração desumana do trabalho do homem. São as características da moral católica, que a diferenciam da moral protestante, não obstante o esforço que hoje em dia se vem fazendo, com êxito, de unificação dessas tendências religiosas. O fato é que existe uma base moral que unifica os países latinos e os países católicos. Evidentemente, esta base comum pode dar razão, pode dar sentido, a uma unificação que V. Ex^a está defendendo com brilho. Parabéns a V. Ex^a pelo discurso e pelas idéias nele contidas.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Agradeço o aparte de V. Ex^a, que ilustra sobremaneira o meu discurso.

No preâmbulo da minha oração, cifrei que, desde o descobrimento até os dias que correm, ainda rezamos debaixo da mesma cruz e falando a mesma língua.

No mundo de amanhã, quanto maior for o poder dos grandes países, menor será a expressão dos pequenos.

Exércitos vencedores no futuro serão os que tiverem mais poderio e mais recursos humanos e nunca os que tiverem os grandes generais, os excelentes cabos de guerra e os inextinguíveis comandantes.

Na União Latina, teremos uma história, de grandes contribuições à humanidade, seja no terreno da Literatura, das Artes, da Pintura, da Música, da Arquitetura, da Ciência, da Tecnologia, ou seja no capítulo heróico dos descobrimentos, em que suas caravelas abriram todos os caminhos nos sete mares do mundo.

Na energia nuclear, aí temos a França disputando, *pari passu*, a hegemonia com as nações do Clube Atômico, fazendo disparar seus artefatos nucleares, explodindo suas bombas no atol de Muroréa ou fazendo funcionar suas usinas nucleares a plena carga.

As superpotências têm maior número de artefatos porque têm mais recursos, nunca porque tenham mais ciência ou mais tecnologia.

A aeronáutica tem recebido do latino uma colaboração inestimável, e aí está o Concorde desafiando as superpotências, como suprema conquista da engenharia aeronáutica, com a colaboração francesa.

Nos teleguiados, os latinos marcham decisivamente com os países que conquistaram a vanguarda nesse setor dos armamentos.

Nos submarinos nucleares também a França está em pé de igualdade com as superpotências e seus tipos de aviões de guerra disputam a preferência da Aviação do mundo.

No terreno das matérias-primas, a União Latina formaria uma autarquia, e no seu imenso território encontraríamos a auto-suficiência de três produtos básicos para a vida da humanidade: o petróleo, a carne e o trigo.

Contaríamos com a auto-suficiência em ferro e manganês, em estanho e cobre, em madeira e em produtos agrícolas, e, possivelmente, em materiais atômicos teríamos grandes esperanças em sermos quase auto-suficientes.

Isso é que chamaríamos uma autarquia, com amplos recursos minerais e com grandes e significativos contingentes humanos, habitando um grande espaço geográfico.

Falar ao Presidente Giscard D'Estaing, na mesa das conferências, de país para país, de potência para potência, na formação dessa autarquia, com a reunião de tantos países, viveriam, França e Brasil, um momento latino.

As jornadas de mil léguas começam por um passo à frente.

O Brasil, na Conferência dos 77, em Manilha, convidou o Terceiro Mundo a afirmar seu poder de decisão frente aos países industrializados.

Por que não conchamar os países da América Latina e os países latinos da Europa, com mais identidade entre si, mais tradições e raízes comuns, a formarem a União Latina com mais razões e mais motivos históricos, étnicos e religiosos?

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Com prazer, ouço V. Ex^a

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — O nobre Senador Roberto Saturnino já manifestou o aspecto que reforça a tese de V. Ex^a. Eu me permitiria — ao ponto em que V. Ex^a chega neste momento — destacar, do valor da contribuição que V. Ex^a traz, um dado da maior significação para a paz mundial. Evidentemente, V. Ex^a, ao defender a união latina, não pretende a constituição de um grupo para, militarmente, enfrentar outros grupos. Com as grandes ameaças que pesam sobre o mundo — generalizando talvez um pouco as linhas básicas do quadro que V. Ex^a traça — teríamos, de um lado, para tomar o aspecto racial, o comunismo eslavo e, de outro, o capitalismo anglo-saxão. V. Ex^a acena com a união latina, o humanismo latino, aberto à paz, à solidariedade, à fraternidade. Vê V. Ex^a que a tese apresenta aspectos da maior importância para uma reflexão e uma elaboração. O mundo não se construirá pelo desaparecimento das diferenças. É preciso que as diferenças naturais sejam compreendidas e, de certa forma, cultivadas. Um mundo diferenciado onde esta unidade latina, a que V. Ex^a se refere, precisa estar presente, para dar a sua contribuição à obra mundial da paz entre todos os povos. Vejo com o maior entusiasmo e com a maior alegria a contribuição que V. Ex^a traz, neste dia, a uma tese que está, realmente, colocada em plena atualidade, no momento em que o Presidente do Brasil dirige-se a uma das grandes nações latinas da Europa, para esse diálogo entre duas Nações que podem ter, entre as suas responsabilidades históricas, esta, de contribuir para a unidade latina, a que V. Ex^a se refere em seu histórico discurso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Agradeço o aparte de V. Ex^a, Sr. Líder Franco Montoro. Partindo das alturas em que partiram, suas palavras douram a nossa tese e emolduram o pálido quadro que vimos aqui bosquejando.

Quero me congratular comigo mesmo por receber os apartes dos dois Líderes, que me honraram com a sua manifestação. E como bem cifrou V. Ex^a "equidistantes do mundo eslavo e do mundo anglo-saxão, sem preconceitos militares, mas com o pensamento apenas na paz e na formação desse Bloco indestrutível de nações às quais o mundo tem devido tanto", o mundo que tem vivido graças aos descobrimentos das Ciências, das Artes, aos vultos latinos — franceses, italianos, portugueses, espanhóis — nós construiríamos, nós sim, um mundo novo.

Proclamou o Brasil, naquela Conferência, que

"os acordos regionais de cooperação econômica e técnica se transformassem em mecanismos inter-regionais, sempre com vistas a obter a auto-suficiência".

O próprio Chanceler Sauvagnargues, declarou, ao assinar o comunicado conjunto com o Brasil, que o ano de 1976 será "um ano de ouro para a cooperação franco-brasileira".

Declarou o citado acordo, em Brasília, ~~entre o Brasil e a França~~, que,

"Os Governos estimaram desejável seja o princípio da interdependência entre as nações exercido sem exclusivismo".

E declarou o Chanceler Azeredo da Silveira, um dos ~~políticos~~ desse comunicado,

"que isso abrirá o caminho para esquemas e planos de cooperação ainda mais ambiciosos entre nossos Governos", fechando, com vaticínio feliz, os elevados propósitos dos dois países, em matéria de cooperação econômica, financeira, tecnológica e científica.

E termina o comunicado por afirmar que os dois Ministros decidiram que a próxima reunião da Grande Comissão deverá realizar-se em Paris, em 1977.

Seria de aproveitar-se essa reunião futura para, no lugar das reuniões culturais e intelectuais da União Latina, líricas e românticas, se fizesse, com toda ênfase, um encontro em alto nível entre as nações latinas, em nível de Governo para Governo, de potência para potência, para a fixação de um denominador comum que a todas sujeitasse, forçando a discussão de projetos mais objetivos para a consolidação dessa União, seja no campo financeiro, seja no campo econômico, seja já no campo da cooperação científica e tecnológica, através da maior flexibilidade do intercâmbio entre elas, como ponto de partida.

Já se divulga na Europa o projeto do Primeiro Ministro belga, estabelecendo para a comunidade econômica dos nove países uma comunidade política, com apoio num Parlamento a ser eleito em 1978 e sediado em Strasbourg, na França.

O espírito de Rambouillet, que concentrou as atenções das grandes potências capitalistas, está a exigir uma tomada de posição do Terceiro Mundo, formado pelos países menos dotados, no sentido da ordenação das relações econômicas, propiciando um maior entendimento visando a uma defesa comum contra a nova ordem econômica que já se esboça no mundo.

Nós não encontramos caminhos a ser trilhados. Nós devemos abri-los com o nosso caminhar.

Se o Brasil teve seu momento nacional quando fixou o mar de 200 milhas e quando firmou o acordo nuclear;

Se viveu seu momento continental quando assinou, com o Paraguai, o fraterno e grandioso contrato de Itaipu, a página mais eloquente de solidariedade americana;

Pode ter, amanhã, em Paris, frente ao Presidente Giscard D'Estaing, na Mesa das decisões, o momento latino, ao estabelecer o início de uma Nova Era nas relações do mundo Latino, visando à formação de uma Terceira Força e criando uma assimetria nesse mundo bipolar, cujas conveniências ora pendulam no sentido leste-oeste, no campo magnético da confrontação, ora na direção norte-sul, por força da própria polarização...

Tomemos a Marco Aurélio, um latino, o lema de nossa luta e de nossos anseios: o que não é útil ao enxame, não é útil à abelha.

São nossos votos, que o Presidente Ernesto Geisel e o Presidente Giscard D'Estaing, ao se sentarem na Mesa das Conferências, amanhã, comecem a viver e a traçar nosso destino latino. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os acontecimentos políticos ocorridos neste ano causaram, sem dúvida, profundo abalo à consciência livre desta Nação. As manifestações havidas, as mais diversas e as mais desencontradas, dão bem uma medida da gravidade da situação que vivemos e em que vivemos.

Nenhuma delas, entretanto, pareceu-me mais grave e talvez mais significativa — não sei se para o mal ou para o bem — do que declarações atribuídas ao ilustre Presidente da Câmara, Deputado Célso Borja.

Segundo a revista *Vejá*, do último dia 14, S. Ex^a teria feito um diagnóstico do período de tensão e expectativa anterior à Semana Santa, nos seguintes termos:

"Acabou-se a Sexta República. Agora, é esperar pela definição da Sétima."

Por sinal, esse semanário apresenta uma classificação numeral ordinal das Repúblicas havidas no Brasil, conforme asterisco ~~em~~ na página vinte, segundo a qual a Primeira República começou em 1889; a Segunda, em 1930; a Terceira, em 1934; a Quarta, em 1937; a Quinta, em 1945 e a Sexta, em 1964.

Pode-se discordar dessa classificação, em alguns de seus aspectos. Assim, a distinção de duas Repúblicas no período de 1930 a 1937 não me parece muito procedente, desde que os movimentos que desconstituam um País trazem normalmente, em seu bojo, idéias e princípios que, passada uma primeira fase de ebulição, de efervescência, atê mesmo de período de exceção, tendem a se consolidar através de novo estatuto básico.

Assim, parece-me que as motivações do Movimento de 1930 terão desaguado também, malgrado seus percalços, incidentes, e até mesmo posteriores reações armadas aos 3 de outubro daquele ano, numa Constituição que foi a de 1934. Ela iria até o ano de 37, caracterizando, assim, um todo — de 30 a de 37 —, aquela fase do período Republicano.

O ano de 1937, por sua vez, desconstitucionalizaria novamente o País através de uma nova Carta, outorgada à Nação, e que, evidentemente, procurava consagrar outros alicerces no edifício jurídico-político do País. Talvez, rigorosamente — sobretudo com a perspectiva da História, quase 40 anos depois da promulgação daquela Carta e de concluído aquele período —, 37 não seria terceira nem quarta República, nem República alguma, desde que o exercício do poder se deu em bases atentatórias ao próprio espírito republicano, além, evidentemente, de infringir princípios outros, formalmente consagrados naquele texto.

Finalmente, o próprio 64, movimento que destruiria a obra constituinte de 46, desaguardaria igualmente numa nova Constituição. Este movimento se institucionalizaria, conforme proclamou o então Presidente Castello Branco, no texto constitucional de 67. Aqui não tenho a mensagem pela qual o chefe da Nação encaminhava o respectivo projeto ao Congresso Nacional. Se não me falha a memória, ele dizia que o texto encaminhado era necessário e suficiente à institucionalização dos ideais de 64. O fato é que 67, realmente, consagraria, segundo o próprio pensamento do Governo de então, os pressupostos daquele movimento de três anos antes. E tendo consagrado os princípios e idéias de 64, esta nova República, para usar da terminologia do semanário em questão, iria até o momento em que um novo episódio, em que um novo estatuto, em que um novo ato, mais uma vez, desconstitucionalizaria o País.

Neste sentido, parece-me que esta República — quinta ou sexta, segundo aceite-se ou não a discordância assinalada em relação à classificação — teria findado não agora, segundo as expressões atribuídas ao Deputado Célso Borja, mas, na verdade, teria chegado ao fim com o AI-5, de 13 de dezembro de 1968. Abriu-se, assim, uma nova fase na evolução política brasileira, fase essa que realmente se caracteriza, novamente, por um período de exceção, em busca, como aqui mesmo tem sido reiteradamente proclamado, de uma nova institucionalização que permita o retorno às trilhas democráticas.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Tão logo conclua esta parte do meu pronunciamento, concederei o aparte a V. Ex^a

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o mais importante, parece-me, não é ficar aqui a discutir divisões didáticas dessa evolução política ao longo do tempo, mas a assertiva mesma feita por quem tem grande autoridade para fazê-la, o ilustre Presidente da Câmara, Deputado Célio Borja, proclamando que terminamos uma fase e iniciaremos outra.

Ouçó o aparte do ilustre Senador pelo Espírito Santo.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^a, quando retomou as suas considerações, logo em seguida ao meu pedido de apartes, de certo modo ofereceu ao Plenário a conceituação que eu gostaria de fixar. Não existe e nem existirá no Brasil, Primeira, Segunda, Terceira ou Sétima República. O que ocorre é a evolução de fatos nacionais de caráter político, jurídico e institucional, como ocorre no momento, a caracterizarem as várias fases e estágios do regime, porque V. Ex^a não encontrou, na Constituição emergente da queda da ditadura, no texto constitucional, a denominação de Primeira República; V. Ex^a não encontrou, no escalonamento constitucional posterior, nenhuma numeração quanto à República. De modo que se trata, apenas, de matéria de caráter doutrinário, talvez de semântica ou, muito mais do que isso, de interpretação remetida à Sociologia Política, a não ser que V. Ex^a, como sempre pessimista, esteja vendo algum fantasma e, por isso mesmo, está fazendo alguma advertência diante da declaração do ilustre *bâtonnier* da Câmara dos Deputados.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — A impressão que tenho é que a assombração não está aqui. Estou procurando fazer uma análise isenta, tranqüila, desapaixonada, inclusive referindo-me a matéria publicada pela Imprensa, procurando dissecar a realidade nacional em que vivemos.

Portanto, permito-me prosseguir no discurso, com a finalidade talvez de, repetitivamente, como têm sido reiteradamente taxados os meus pronunciamentos, buscar o debate de idéias, a troca de impressões para, apesar de todas as limitações do momento atual tentar contribuir na busca da normalização democrática, pela qual acredito, todos nós aspiramos.

E, por isso, dizia anteriormente ao aparte, que mais importante do que efetivamente cair nos emaranhados de classificações e de distinções desses vários períodos históricos por que tem passado o Brasil, muito mais importante será, sobretudo, não permitir que o temor do desconhecido — e daí ter dito que a assombração não estava aqui — e do poder da força levem a classe política ao retraimento e ao silêncio, que ampliaria o vazio perigoso, exatamente aquele, segundo a revista em questão, que se abre entre as Repúblicas proclamadas por Célio Borja.

Mais que isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não aceitamos que, “agora, seja esperar pela definição da próxima República”. É preciso não simplesmente esperar, mas, pelo contrário — pode parecer muita pretensão nossa, mas de uma certa forma isto é dever nosso, representantes do povo — é preciso, sim, tentar influenciá-la.

Na verdade, por mais marginalizados que estejamos, por menos poder de decisão que tenhamos, por mais impotentes que sejamos, é preciso fazer alguma coisa, nem que seja continuar falando, continuar defendendo, da tribuna que nos é dado ocupar, os ideais democráticos em que acreditamos.

O impasse institucional brasileiro não será superado, disso não temos dúvida alguma, por um passe de mágica, nem tampouco pela imposição de fórmulas dos que têm em suas mãos instrumentos suficientes para impor o que quiserem impor. Poderão fazê-lo, mas não nos levarão a nada, muito menos à conciliação da Nação brasileira, em torno de uma ordem autenticamente democrática, que expresse, simultaneamente, liberdade, segurança e desenvolvimento.

Vozes várias têm-se feito ouvir, cada qual colocando suas idéias, das quais podemos discordar, mas que, em minha opinião de democrata convicto, não devem deixar de ser ouvidas.

O momento é de se ouvir o maior número.

Há um mundo de estudos, de especulações, de pesquisa, de imaginação, de doutrinas e comparações legislativas em busca da formulação, profunda e definitiva, de um modelo político genuinamente nosso, fiel, embora, às aspirações democráticas de nossa formação cultural.

Há muitos a sopesar. Ai estão instituições, nativas ou importadas, passíveis de discussões, para alterações ou não, ou, até mesmo, substituições ousadas.

Federalismo ou Unitarismo? Presidencialismo ou Parlamentarismo? Sistema Unicameral ou Bicameral?

Haverá melhores vestes para a nossa República? O princípio da separação dos poderes repousa, necessariamente, na limitação tripartida?

Qual a melhor maneira de exercício da soberania popular? E as bases válidas de um verdadeiro regime representativo? Que mecanismos democráticos de defesa emergencial se impõem, no mundo de hoje? O que é irrenunciável na imunidade parlamentar? Como desmistificar o nosso quadro partidário?

Creio, mesmo, que tudo pode ser repensado.

So há uma coisa da qual não podemos abrir mão: a legalidade democrática, os seus princípios básicos e eternos. Deles não se pode abrir mão, repito, nem dos seus objetivos maiores de salvaguarda dos Direitos do Homem e dos mais altos interesses nacionais.

O que querem alguns, nós o sabemos. Temos lido por estes dias afora. Muitas vezes lido não naquelas letras impressas dos periódicos, mas nas entrelinhas daquilo que não foi dito expressamente. Mas não interessa saber o que querem uns. Interessa, sim, saber o que querem, em seu conjunto, os setores mais representativos da opinião pública brasileira.

Opiniões isoladas, já as temos várias, talvez, até mesmo a tendência da maioria. Por que, então, não sistematizá-las? Coordená-las? Estimular e cobrar novas contribuições, sobretudo de entidades apartidárias, como a OAB, a ABI, a ESG, centros de estudos e de pesquisas, órgãos de classe, etc, através dos quais falem os intelectuais, os empresários, os trabalhadores, os estudantes, todos, enfim, que dessa ou daquela forma, têm contribuído para o progresso desta Pátria.

Sei — volto a dizer — que posso ser novamente tachado de repetitivo. Pouco importa. Insisto no apelo que fiz, em dezembro do ano passado, e o repeti em março último, para que o Senado, através de Comissão Especial, chame a si essa tarefa de coordenação e de sistematização, de promoção de um grande debate nacional, porque não se lhe poderá imputar vícios de cor partidária, não se lhe poderá imputar sectarismo de posições preestabelecidas, não se lhe poderá, como instituição maior, acima dos partidos, embora integrada pelos partidos, de ser contra ou a favor de “A” ou “B”.

Sr. Presidente, posso até estar errado, mas creio sinceramente no que digo — e por isso volto a minha tese — que, se efetivada, redundaria num verdadeiro repositório de subsídios — e, de sua harmonização, a expressão do consenso nacional — para a grande tarefa de redemocratização deste País, quando, amanhã, houvesse a decisão de se efetivá-la. Ali se encontraria facilmente as bases de um grande projeto político, que pudesse representar uma solução política definitiva.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Com toda honra, Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Por duas vezes, no seu excelente discurso, V. Ex^a fez referência ao receio de que esteja sendo considerado repetitivo. Parece-me que V. Ex^a não tem, aqui, nesta casa, esta imagem.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Mas tenho sido inquinado de sê-lo.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Foi em referência ao Professor Brossard, e não a V. Ex^a

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Não faça também esta injustiça a S. Ex^a. É preferível não citar nomes...

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Por isso mesmo estou-me referindo apenas a V. Ex^a

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Muito obrigado.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Em discussão com o nobre Senador Paulo Brossard, quando houve referência a certo tom repetitivo dos seus discursos, S. Ex^a não se sentiu ofendido quando identificado com o Bolero de Ravel do Senado brasileiro, porque S. Ex^a foi identificado com um exemplo que é elogioso, e não com a repetição fastidiosa. O discurso de V. Ex^a é altamente construtivo. Ele se tornaria repetitivo na medida em que essa repetição fosse até didaticamente necessária. Portanto, nada há de condenável nele. Entretanto, vejo, com alguma surpresa, que V. Ex^a sucede na tribuna a um senador do Partido de V. Ex^a que, há alguns momentos, nos sugeriu que aguardássemos o ano de 1978, para, então, transformarmos os eleitos que aqui chegassem numa Constituinte, que seria encarregada, de discutir esses parâmetros que V. Ex^a, tão cintilantemente, acabou de enumerar. Não sei se devo classificar V. Ex^a de menos paciente e seu colega de mais paciente, ou, ao contrário, devo colocar tudo isso no conjunto das contribuições a que V. Ex^a se referiu. Creio que aquilo que foi dito em contrário à tese original de V. Ex^a é que há um chamamento a classes, chamamento às organizações, portanto, instituições caracterizadas por uma estrutura, estrutura essa que não pode deixar de ser também hierárquica, e esse chamamento poderia conduzir o Senado e a Câmara a serem uma espécie de audiência privada de estamentos brasileiros, em vez de classes, em vez de organizações. Na primeira oportunidade em que proclamou esse desejo, V. Ex^a se referiu praticamente às mesmas instituições a que acabo de citar, e também à CNBB, que, agora, eu não ouvíra. Ora, nosso argumento seria que todas essas instituições pudessem, e naturalmente podem, participar, e devem, dessa luta que é comum tanto ao MDB como à ARENA, através das nossas próprias organizações. V. Ex^a mostrou que a preocupação maior era retirar delas qualquer conotação de sectarismo. Dispõe, hoje, a ARENA, como o MDB, de um Instituto de Estudos Políticos. O que me parece mais fascinante na proposta de V. Ex^a é fazermos uma articulação entre Ciência Política e Prática Política. Os próprios cientistas políticos, como Robert Dahl, declaram que uma coisa é escrever sobre Ciência Política, e outra, muito diferente dos teóricos, dos teorizadores da ciência política, é o exercício da Política com as limitações que nós, homens políticos, encontramos nas diversas realidades, sobretudo num Brasil que não é uno, do ponto de vista de Sociologia Política. Este seria não propriamente um reparo, mas uma chega ao seu discurso, com a reiteração de nossa parte de que V. Ex^a não se deve preocupar com a possível imagem de orador repetitivo, pois não o é.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradeço, sensibilizado, o aparte do ilustre Senador Jarbas Passarinho. Apesar dos reparos, tenho a impressão de que, realmente, a sua intervenção é de menos discordância do que poderia ser tida por pessoas menos avisadas.

Na verdade, quando defendi igual iniciativa, anteriormente, houve quem julgasse que poderia implicar em desprestígio ou esvaziamento do Senado Federal, porque estaríamos, segundo esse entendimento, como que abdicando de funções nossas, ou, até mesmo, delegando-as a terceiros.

Evidentemente, que essa interpretação não condiz com aquilo que sustentei, mesmo porque essa Comissão convidaria apenas para ouvir representantes de organizações várias — e aqui agradeço a lembrança do Senador Jarbas Passarinho, do lapso em relação à CNBB, e é possível que outras instituições também representativas

de setores da opinião nacional me tenham escapado. Essa Comissão convidaria então, personalidades várias, instituições diversas, para dialogarmos, para debatermos, para, até mesmo, contrapormos argumentos a teses com as quais não concordamos.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Tão logo conclua as considerações relativas ao aparte do nobre Senador Jarbas Passarinho.

Por este motivo — creio — nada estaríamos delegando em termos de funções nossas, mesmo porque, para ser realista em nossa exposição, não podemos mistificar e julgar que nós, com Comissão ou sem essa Comissão, vamos poder resolver e decidir sobre os destinos nacionais.

Já fiz considerações várias, em oportunidades múltiplas, sobre as limitações no exercício dos nossos mandatos entretanto, apesar das restrições que cercam o Legislativo de hoje, parece-me que promover estudos, aprofundar debates, provocar manifestações de setores nacionais, em torno dessa problemática política, seria contribuição que nos é possível dar para o futuro do Brasil, sem nenhuma pretensão de impor ou, sequer, tentar substituir, no momento, instituições vigentes. Talvez, sim, de influenciar na busca dessas substituições, exatamente a de certos institutos que impossibilitam a normalidade democrática no País. Então, dentro dessas limitações, com a consciência plena de sua existência, é que julgo que o Senado poderia dar a sua cota para o deslinde do impasse institucional.

Há ainda uma parte final da intervenção do ilustre Senador do Pará que gostarei de desenvolver, tão logo ouça o aparte do nobre Senador Petrônio Portella, Líder da Aliança Renovadora Nacional.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Agradeço a V. Ex^a a atenção de me conceder o aparte. Considero sempre louvável qualquer iniciativa visando ao aperfeiçoamento do processo democrático. Lembro a V. Ex^a que o que sugere é um processo de natureza política e, neste campo, nada é gratuito; daí ser tecnicamente inviável e politicamente sem quaisquer consequências, senão consequências danosas ao nosso prestígio e ao nosso conceito de poder. V. Ex^a esclarece que não tem a pretensão de levar o Senado da República a mudar a face jurídico-constitucional do País, mas influenciar nos rumos, vale dizer, assessorar em caso de mudanças. O Senado não é órgão de assessoria. Além do mais, este seria processo politicamente negativo, porque desvirtuaria, inteiramente, o sentido que o Senado tem no quadro constitucional vigente, e naqueles clássicos e ortodoxos por que V. Ex^a se afeiçoa. Então, veja bem, admitamos, por exemplo, que abdicando do poder representativo de que somos dotados, não nos fizéssemos intérpretes e fôssemos buscar outros para interpretarem o pensamento do povo brasileiro. Qual seria o papel, por nós desempenhado, em termos políticos, em termos de poder? Ilustre Senador Marcos Freire, o processo de constitucionalização deve ser sempre feito por aqueles que representem o povo ou por aqueles que, interpretando o pensamento revolucionário, assim o determinem. Não é possível que transformemos em algo corporativista, ainda porque os assuntos constitucionais são sobretudo assuntos técnicos e como tais têm de ser necessariamente tratados. Vários aspectos do problema foram por mim abordados, para dizer que o que V. Ex^a propõe subverte tudo que de conceitual temos em matéria de política e em matéria de direito. Eram essas as observações que, respeitosamente, levo à consideração de V. Ex^a

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradeço as considerações feitas pelo ilustre Líder da ARENA mas, permito-me discordar delas, tanto a de que tecnicamente a proposta seria inviável, como a de que politicamente não se justificaria.

Tecnicamente é viável, porque o próprio Regimento Interno do Senado, no seu Artigo 75, prevê a constituição de comissões especiais destinadas ao estudo de qualquer assunto compreendido na competência do Senado.

Ora, no momento em que se transforma numa aspiração nacional a possibilidade da elaboração de fórmulas políticas que permitam a superação do regime de exceção, evidentemente essa é uma matéria que nos diz respeito intimamente.

Politicamente, não creio que isso representasse — e o líder apenas reitera pensamento da ARENA anteriormente afirmado nesta Casa — uma delegação de nossas funções. Mesmo porque — e aí concordo inteiramente com S. Ex^a o processo de constitucionalização tem que ser feito — e não poderia deixar de ser — pelos representantes do povo, portadores de mandatos. Mas, exatamente aí, é que se distinguem os nossos pontos de vistas, diametralmente opostos. É que temos a consciência de que nas circunstâncias atuais não podemos exercer essa competência e apresentar, formalmente, um projeto constitucional que dê novos rumos ao Brasil de hoje. A Comissão Especial, que sugiro, não visaria propriamente efetivar uma reforma constitucional, mas, tão-somente, tentar, junto às várias camadas da opinião pública, extrair as múltiplas tendências, de tal forma que pudéssemos ter um grande repositório de subsídios, para que, com tal arsenal pudéssemos chegar a uma formulação válida, em termos democráticos, de superação do atual impasse, embora sabendo-se de que sua apresentação como propositura legislativa ficaria a depender de outras condições.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Ouço, com satisfação, o nobre Senador Petrônio Portella.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — V. Ex^a avança contra a natureza das coisas e despreza aquilo que é rigorosamente natural. Isso que V. Ex^a propõe ao arrepio da Lei e do Regimento que, evidentemente, não poderia tratar de tal matéria V. Ex^a encontraria arrimo, tranquilamente, numa instituição que desconhece, e parece ser este o destino dos ilustres integrantes do Movimento Democrático Brasileiro, os Partidos políticos. Esses sim, podem expressar, em termos de setores da opinião pública, tais e quais pensamentos que digam respeito às normas político-jurisdicionais do Brasil. É evidente que não podemos, em termos de abstração de partidos políticos, tratar desses assuntos, pois temos obrigações de fidelidade partidária, temos nossos compromissos políticos partidários. Então, isso que V. Ex^a propõe pode, deve e há de ser feito sempre através dos partidos políticos e já agora ambos assessorados condignamente por duas Fundações, encarregadas de discutirem problemas magnos que interessem ao povo brasileiro. V. Ex^a sai de uma linha natural para cometer a uma instituição, como o Senado Federal, missão que lhe disvirtua o sentido e o afasta do seu leito natural. Nobre Senador, não obstante a elogiosa referência que sou até compelido a fazer-lhe por esta contribuição que nos tenta oferecer dela tenho de discordar, pois subverte tudo que de conceitual entendo de Senado, de instituições e de República.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Respeito o pensamento do ilustre Líder da ARENA e acho que essa tarefa, sem dúvida alguma, poderá ser empreendida pelos partidos políticos, mas não com igual êxito, não com igual imparcialidade.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Não pode haver imparcialidade quando se trata de optar. Há sempre opções a fazer, não pode haver imparcialidade.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Se V. Ex^a me permite continuar no desdobramento do meu pensamento...

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — V. Ex^a permite um aparte, nobre Senador?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Tão logo possa concluir as considerações para, inclusive, retomar ao pronunciamento porque vejo que os ponteiros avançam. Mas terei imensa satisfação em ouvi-lo.

Dizia, apenas, que julgo que os Partidos podem e até devem tentar ouvir as várias camadas de opinião pública a esse respeito. No entanto, hão de concordar comigo que, no momento em que o MDB ou a ARENA procurar abranger todos os setores de opinião pública, para buscar a colaboração nesse sentido, encontrarão, tanto um quanto o outro, resistências, desconfianças e, até mesmo, predisposição por parte de algumas dessas instituições que possam ser por eles procuradas.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Permite V. Ex^a uma complementação? (Com assentimento do orador.) — Se o que existe são preconceitos contra os partidos, V. Ex^a há de convir comigo: existirão de forma mais procedente em relação a uma exorbitância do Senado Federal.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — É um ponto de vista que V. Ex^a advoga, do qual não posso removê-lo. Mas, no meu entender, peca pela base, porque julgo não ser exorbitância do Senado Federal, através de comissões especiais, poder debater assuntos institucionais.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Então eu não sei o que é exorbitância.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Exato! Não chegaremos a nada, porque nossas posições são realmente divergentes.

Ouço, com muita satisfação, o ilustre representante de Sergipe, Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Sr. Senador Marcos Freire, o ponto de vista de V. Ex^a está sendo tão irrepreensivelmente colocado, inclusive exercitando a sua tão louvável imaginação criadora que me ponho a cismar e a tentar desdobrar, por exclusão, porque essas e as várias teses da conciliação nacional, no sentido de se verificar e de se achar uma saída, ainda não obtiveram o consenso desta Casa. Ou agora não parece a hora da concórdia nacional, o que não posso acreditar, ou as diferenças são meramente organizacionais, como foi frisado pelo ilustre Senador Jarbas Passarinho, ou então, o impasse é muito mais longínquo, igual àquele apontado ontem, de uma apreensão à subida do MDB ao poder, apreensão que, ontem, era de alguns setores da ARENA e hoje, efetivamente, é do MDB, Partido legítimo. Eu, por exemplo, sou um Senador da República, diplomado, exercendo aqui a minha função, mas estou apreensivo, eu sim, e não deverá ser a ARENA, quanto ao futuro político meu, pessoal, e ao dos meus colegas. A partir que aceitemos isso — eu dizia isto há poucos instantes, ao ilustre Senador Jarbas Passarinho, em tom de blague, mas nem por isso em tom de seriedade histórica —, teríamos que escrever, no pórtico do Nosso Partido, aquele verso famoso de Dante:

“Deixai toda a esperança, vós que entrai.”

Então, Sr. Senador, se não é isso, se não é uma suspeição sobre o Nosso Partido, se não é também a hora da concórdia, o que também não acredito, como na primeira parte, o que nos falta é, apenas, retocar a idéia tão brilhante e que com tanta oportunidade V. Ex^a traz ao Senado. Preza-me, portanto, ao congratular-me com V. Ex^a, que a idéia seja aproveitada no cerne e que essas pequenas discussões, a meu ver, apenas organizacionais, sejam a saída, realmente, por eu não pretender acreditar naquelas outras que aponte.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradeço o aparte do Senador Gilvan Rocha, que vem valorizar o meu pronunciamento.

Retomando as considerações que fazia em torno da intervenção do ilustre Senador Jarbas Passarinho, diria que, entre a posição do Senador Orestes Quêrcia e a que venho sustentando nesta Casa e, acredito, a que vem sendo mantida por toda a representação da Oposição ao longo da atividade parlamentar, existe um grande ponto em comum, que é a preocupação da saída democrática para o Brasil.

Na verdade, se se antevê uma nova República, não poderemos enveredar por caminhos que não sejam profundamente democráticos.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Se V. Ex^a me permite?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Com satisfação.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Eu só não desejava era interromper o seu raciocínio.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Terei oportunidade de prosseguir-lo, logo adiante.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — É evidente que há um ponto comum entre todos aqueles que têm oferecido as suas sugestões, porque elas deságuam — como V. Ex^a disse — numa mesma embocadura. Há, entretanto, a grande dificuldade da realização prática daquilo que seria factível ou não, dentro do Senado, da Câmara, fora do Congresso Nacional. V. Ex^a deve ter lido, há dias, a entrevista de um ex-Presidente da República, que causou, naturalmente, a sua repercussão. E causou, não só porque já foi um Presidente da República, mas por ter aderido — como parece — a algumas teses novas na sua vida, entre elas a do Estado forte. Contudo, em termos de definição sumária, brevíssima e sintética, foi algo que li, ultimamente, com a maior precisão. Dizia S. Ex^a que “a democracia não pode ser um suicídio” — que é uma frase vulgar, todos nós o sabemos e não temos originalidade ao repeti-la. Ao mesmo tempo, dizia que “gostaria de um Executivo forte e ágil, o Judiciário intocável e o Legislativo autolimitado e reduzido”. Então, aí, vê V. Ex^a perfeitamente uma tendência que me levou a dizer, inclusive, que essa ilustre personalidade, apesar de ter, permanentemente no seu gabinete, o busto de Lincoln, deveria tê-lo trocado, há algum tempo, pelo de Charles De Gaulle, porque ficaria mais apropriado. Mas nem por isso desapareceria a República! Quanto ao anseio, não há dúvida de que o de V. Ex^a, o do Senador Orestes Quêrcia ou o do General Rodrigo Otávio e o do Presidente da República, que eu deverei ter colocado em primeiro lugar, é o ponto de união que faz com que possamos discutir a tese. O que o meu Partido está considerando como censurável, no sentido mais lato do termo, é exatamente a forma prática pela qual V. Ex^a imagina constituir uma comissão especial para esse fim. Nós sugeríamos: aproveitem-se os partidos e, através deles, as suas instituições, que estão voltadas para a pesquisa da ciência política, buscando exatamente esses tipos de parâmetros, para que depois possamos oferecer, a quem tiver o poder de decisão, as diversas opções.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Pois não.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Com o devido respeito, o ilustre Senador Jarbas Passarinho falou em separatismo entre V. Ex^a e o Senador Orestes Quêrcia. Eu diria que o problema de pressa está um pouco em função da idade. V. Ex^a, que perde para pouca gente, está perdendo para o Senador Orestes Quêrcia. Ele é mais novo e espera para 78. V. Ex^a, mais velho, quer agora, quer imediatamente. Já tem pressa, está agodado.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Não, acredito que realmente a pressa de todos nós não seja em função da nossa idade, mas em função das aspirações nacionais. Por isso mesmo é que me

parece que o Senador Orestes Quêrcia, quando aqui propõe a realização de uma assembléia constituinte, S. Ex^a em nada se afasta de um princípio que já vem sendo defendido há muito tempo, inclusive pelo Partido.

Apenas, quando nós outros tentamos apresentar outras formulações é, talvez, levando em consideração aquilo que o Senador Jarbas Passarinho acaba de se referir: às dificuldades de possibilidades práticas de efetivar outras soluções democraticamente mais indicadas.

Isso não nos impede, por exemplo, de ver que soluções de imposição não podem levar a nada, como terá ocorrido com a Obra Constituinte de 67, que talvez, por isso mesmo, tenha sido a de mais curta existência, na história política brasileira.

Por isso repito, aqui, o pensamento do Senador Orestes Quêrcia, expresso anteriormente, de que não podemos cometer erros semelhantes, transformando o atual Congresso, tutelado pelo AI-5 e mutilado em sua composição, em Assembléia Constituinte.

Seria, na verdade, um artifício a mais, o que não sei se seria procurar enganar os outros ou aos próprios que defendem tal alternativa.

O Sr. Orestes Quêrcia (MDB — SP) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Pois não.

O Sr. Orestes Quêrcia (MDB — SP) — Nobre Senador Marcos Freire, concordo com V. Ex^a de que a tese por mim esposada, há poucos instantes, em nada conflita, mas ao contrário, está completamente de acordo com a de V. Ex^a. Evidente que aquilo que penso é no sentido de se convocar o povo brasileiro, num momento histórico, importantíssimo, para que ele eleja uma Assembléia Nacional Constituinte em 1978. Esse me parece o caminho democrático, lógico, natural, para resolução dos graves problemas nacionais. Evidentemente que a posição de V. Ex^a é no sentido de usarmos os meios de que dispomos hoje para tentarmos, com dedicação, com esforço, com razão, com argumentos, com raciocínio, chegar ao mesmo objetivo. V. Ex^a está certo: o Senado tem condições — e acima de condições o dever — de estudar este assunto, de procurar encaminhar a sua solução através dos meios que ora temos. É certo que não cabe, como V. Ex^a mesmo disse, falar em transformar o atual Congresso em Constituinte. Repetir-se-ia o erro de 1967, tanto doutrinariamente — quando nós sabemos que não se pode conceber que um poder constituído faça uma nova Constituição — como no terreno da prática. Hoje, a ARENA é maioria no Congresso. Seria jogar com cartas marcadas transformar o atual Congresso em Constituinte, porque a Constituinte delibera por maioria simples e a ARENA já tem maioria simples neste Congresso. A solução de V. Ex^a é a mais acertada, porque qualquer deliberação dependeria, também, do MDB, isto é, seria feito um trabalho através de emendas constitucionais, cuja aprovação carece de dois terços dos votos do Congresso Nacional; isso dependeria, também, da Oposição, dependeria, também, do MDB. De forma que V. Ex^a está certo no sentido de que, hoje, os meios são esses; e V. Ex^a quer usar os meios dos quais dispomos para chegar ao mesmo objetivo que pretendo e que — tenho a impressão — V. Ex^a deve concordar também, que alcançaríamos com a convocação de uma Assembléia Geral Constituinte, em 1978.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Tocou V. Ex^a, realmente, no ponto nevrálgico da questão; querer transformar o atual Congresso em Constituinte é querer, tão-somente, burlar o atual *quorum*, que impossibilita a qualquer dos dois Partidos, por si só, reformar a Constituição. Portanto, seria, conforme sua expressão, um jogo de cartas marcadas.

Constituinte é, pela própria definição, o que constitui, sem admitir poder maior que o seu. Constituinte pressupõe convocação da Nação, a Nação sabendo que está votando e escolhendo delegados com essa atribuição específica. É, sobretudo, doutrinação;

é cada qual ir para a praça pública dizer o que fará como Constituinte, que idéias irá defender, que princípios irá abraçar, que instituições desejará consagrar. Pressupõe mobilização de todos para que se possa, através dos seus delegados com essa atribuição específica, assentar em novas bases toda a estrutura jurídico-política do Estado.

Constituinte implica, com efeitos em começar tudo de novo, restituindo-se ao povo o supremo poder de decisão em última instância. E isso não seria possível com um Congresso que não foi eleito com essa finalidade, com um Congresso que está mutilado em sua composição, com um Congresso que está tutelado por instrumentos de exceção.

Constituinte fez-se em 45, precedendo-se-lhe de ampla anistia que integrou a todos na tarefa de restauração democrática. Esse foi, igualmente, o caminho seguido pelos movimentos de 1889 e 1930. Infelizmente, deixou de sê-lo pelo de 64.

Se os responsáveis por esse movimento não julgaram possível, até hoje, esse passo democrático pleno e definitivo, pelo menos não queiram, alguns deles, conspurcar a idéia de Constituinte através de sucedâneo falso e eivado de suspeições, como seria atribuir ao atual Legislativo missão que legitimamente ele não tem.

Menos danoso será, então, viabilizar, simplesmente, o exercício de nossa competência no que diz respeito ao Poder de Reforma. Através dele, algumas alterações, representando o consenso nacional, poderiam vir a ser consagradas para o que o sistema concordasse em abrir mão do regime arbitrário — e que declara transitório — em que atualmente se assenta.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Comunico a V. Ex^a que o seu tempo já se esgotou.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Ouvirei os Senadores Itamar Franco e Lázaro Barboza, e concluirei.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Senador Marcos Freire, o meu aparte é em relação ao que acabamos de ouvir do Líder do Governo, Senador Petrônio Portella; mas, antes, V. Ex^a, no seu pronunciamento desta tarde, brilhante, calmo e tranquilo, como sói ser o grande Marcos Freire,...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Muito obrigado.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — ... mostrou que somos um poder sem decisão, marginalizado e — dizia V. Ex^a — repetitivo. Durante o ano, nesta Casa temos ouvido palavras, advérbios, adjetivos e orações intercaladas sobre o problema institucional brasileiro. Realmente, nada de prático temos visto aqui, no Senado Federal. Temos perguntado a nós mesmos: por que nós, políticos, não conseguimos dar normalidade democrática a esta Nação? O Senador Petrônio Portella diz que V. Ex^a está com pressa quando invoca o art. 75 do Regimento, para a criação de uma Comissão Especial. S. Ex^a julga inviável e diz que o Senador Orestes Quêrcia — talvez lembrando Plutarco, que dizia que é preferível andar mais devagar, mas andar — propõe uma nova Constituinte para 1978. Gostaria de saber o que pensa o Senador Petrônio Portella — a despeito de S. Ex^a querer andar depressa ou devagar — sobre se realmente vamos encontrar essa normalidade democrática; ou será que nós, parlamentares, nós, políticos, estamos de acordo com aquela parábola de São Mateus: "Se um cego conduz outro cego, nós cairemos na vala comum do nada"? Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Se V. Ex^a me permite, a meu ver o aparte dado a V. Ex^a foi uma interpelação a mim por via oblíqua.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradeço ao Senador Itamar Franco o aparte havido, e acredito que este Senado só teria a lucrar se o Senador Petrônio Portella respondesse à indagação feita através de um pronunciamento autônomo, vez que é muito vasto o campo aberto em torno desse assunto. Creio que não só pouparia o resto do tempo de que disponho, como permitiria ao Senado

o deleite de ouvi-lo, através de oração própria. Em todo o caso, concedo o aparte, se S. Ex^a assim o preferir.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Já agora V. Ex^a me amedronta, porque dá a entender que, nos limites de um aparte breve, eu não serei capaz de expor meu pensamento, que é muito claro. Vou tentar fazê-lo.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Não é este o caso, Excelência; apenas a luz da Presidência adverte-me de que o meu tempo está esgotado.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — A luz da Presidência é sempre para esclarecer, e, às vezes, até o tempo tem de cessar; a ele, como diria o poeta, teria de ser dado um não para que as coisas se esclarecessem e se aclarassem.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Espero que o Sr. Presidente concorde com isso, e prolongue minha permanência nesta tribuna.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Em homenagem ao ilustre Senador que me avisou deste aparte, quando me retirava do recinto, terei o prazer de esclarecer. Primeiramente, eu não disse, apenas registrei que talvez fosse questão de idade a pressa ou a não pressa ou a mais pressa de um em relação ao outro; não entrei em maiores detalhes. Mas S. Ex^a aproveitou-se disso para pensar que me envolveria em dificuldades. Absolutamente. A pressa de V. Ex^as não é tão grande. Há pouco, quando o Senador Orestes Quêrcia disse que seria em 1978, V. Ex^a considerou uma escamoteação uma Assembléia Constituinte reunir-se integrada pelo atual Congresso Nacional...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — A transformação do atual Congresso em Constituinte iria apenas escamotear o problema do *quorum* — foi o que afirmei.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Exatamente. E nesses 2 anos de nosso mandato não poderia ser feito. Então V. Ex^a...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Acho que não foi ofensa, porque ignoro que seja esse o ponto do Partido oficial...

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Estou argumentando primeiro com o ponto de vista de V. Ex^as; depois, darei o meu. Então, os dois concordam com o fato de, evidentemente, não se poder constitucionalizar o País nos moldes ideais que V. Ex^as preconizam.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Acho que pode; o sistema é que julga que não.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Senão depois de 1979.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Já deveria ter sido desde 1964...

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Estamos tratando da atualidade. O mais é gracioso palpite de V. Ex^a

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Convocar uma Constituinte ampla, sem limitação, sem tutela de AI-5, com anistia geral, deve ser feita até hoje.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Com o atual Congresso?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Evidente. Com convocação da Nação, sem AI-5, com anistia geral. É entregar ao povo o poder de decisão, em última instância.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Mas, então, V. Ex^a preconiza a dissolução do Congresso e a convocação de uma Constituinte. Estou certo?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — V. Ex^a passa por cima dos pressupostos dela — revogação do AI-5, anistia ampla etc.

— e se apegar a consequências. O que é preciso não esquecer é que não tem validade Assembleia Constituinte com poderes predeterminados e limitados.

O Sr. Luiz Viana (ARENA — BA) — Em 1967 se fez uma Constituição com tudo isso: o Ato nº 2 vigindo; com o Congresso funcionando, etc.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Permita que discorde de V. Exª

(Apartes cruzados.)

O Sr. Luiz Viana (ARENA — BA) — Foram aprovadas inúmeras emendas da Oposição...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Isso é outra coisa, Exª Não é Assembleia Constituinte.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — É outra coisa, exatamente. Concorde com V. Exª Mas a primeira conclusão — eu, que vim para esclarecer, estou valendo-me do aparte — para que V. Exªs esclareçam. V. Exª deixou bem claro que está preconizando a dissolução.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Não! Não.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Então, isso só pode ser em 1979.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Está V. Exª usando de artifícios, para confundir as coisas.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Eu não uso de artifícios, Sr. Senador.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — A Casa é testemunha que sim.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Então, V. Exª esclareça.

(Apartes cruzados.)

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Conclua V. Exª o seu aparte, que terei a oportunidade de exprimir o meu pensamento. V. Exª veio para responder ao Senador Itamar Franco.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Vou concluir. Lamentavelmente, acho que V. Exª não quer a discussão, porque eu gostaria de responder, exatamente, aquilo que V. Exª vai...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) (Apartes cruzados.) — Se o Sr. Presidente permitir, eu exporei o meu pensamento a respeito desse ponto versado por V. Exª, e, depois, darei tantos apartes quanto o tempo permitir.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O tempo já não permite mais. De modo que não é o Presidente; é o Regimento.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Sr. Presidente, V. Exª merece o título de salvador.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Sr. Presidente, eu pediria que a salvação se desse em relação a S. Exª, o líder da ARENA, prolongando o tempo exigido...

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Solicito a V. Exª que permita que eu continue. De saída ou é uma dissolução do atual Congresso, ou então, só para 1979.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Eu chegarei lá.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Se amanhã V. Exª quisesse, não uma constitucionalização do País, mas a queda, simplesmente, do AI-5, V. Exª há de convir comigo em que o Poder que amanhã afastasse o AI-5 continuaria, também, discricionário, podendo, depois de amanhã, assinar o AI-6. Então, só poderia ser

com a constitucionalização que V. Exª está pregando, e seria em 1979, com uma convocação geral de eleições, visando a escolher os constituintes. Outra saída V. Exª não terá, por mais que hoje use — já não digo de artifícios — mas de subterfúgios. Tenho, com isso, esclarecida a primeira parte. Ao que me concerne, que é objeto da interpegação...

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Que é obrigatório...

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — ... que é o objeto do nobre Senador por Minas Gerais, prontamente respondo. Quero, Sr. Senador Marcos Freire, quero, Sr. Senador Itamar Franco —, e observem como esse está voltado para mim, ávido, como se fosse um estrangeiro e não conhecesse a realidade nacional.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Sobre tudo, como se não conhecesse V. Exª...

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Exato! Quero que o nosso País se desenvolva crescentemente nos planos econômico, social e político, para que, num desenvolvimento integrado, possamos ter uma constituição que retrate a realidade nacional.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — E quando será isso?

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Essa realidade nacional, lamentavelmente, não tenho o poder de magia e nem sou taumaturgo, para prever o futuro. Lutamos por isso e por isto trabalhamos.

(Cruzam-se apartes.)

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Portanto, acho que só teremos uma democracia exatamente igual à dos países cultos e desenvolvidos, na medida em que a nossa realidade sócio-econômica e cultural apresentar as mesmas características. Os processos de desenvolvimento não marcham isolados; eles interdependem; eles são partes integrantes um do outro e formam, em verdade, um todo estrutural.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Primeiro o desenvolvimento econômico, e depois o político.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Eu não disse isso...

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Disse, expressamente, ilustre Líder.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Peço, Senador Marcos Freire, que não aceite como dito por mim aquilo que não foi objeto de declaração de minha lavra.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — O que V. Exª disse está taquigrafado.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — V. Exª pode até se conformar com as brilhantes expressões aqui usadas pelo representante de Sergipe — essas, da sua inteira e absoluta responsabilidade. No que me concerne, eu quis dizer que o desenvolvimento de uma nação não se faz artificialmente. Não adianta termos a lei visando uma coisa que a realidade nega. Vou citar um caso ocorrido ontem: aqui, conversando com Senadores do Movimento Democrático Brasileiro, falávamos sobre o art. 16; eu dizia que seria temerário entregarmos a um País em subdesenvolvimento uma legislação com o art. 16 da Constituição da França. Por quê? Porque na França o art. 16 corresponde a uma realidade palpável e visível. Se amanhã, num País subdesenvolvido, introduzíssemos o art. 16 como instrumento excepcional de que se pudesse valer o Poder Executivo, no dia seguinte, a realidade nacional exigiria que a Nação ficasse em eclipse constitucional, o que mostra que não adianta simplesmente a lei; é preciso que a lei corresponda exatamente à realidade estrutural do País. Na França uma coisa, um País subdesenvolvido, outra.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Com essa assertiva, penso que todos nós estamos de acordo e, por isso mesmo é que estou mostrando a necessidade de aprofundarmos estudos. S. Exª,

inclusive, quando indagado pelo Senador Itamar Franco sobre qual seria essa Constituição que retratasse a realidade nacional, disse que não sabia, porque não poderia adivinhar. Então, precisamos realmente nos aprofundar na busca desse modelo e dessa formulação. Daí por que não adiantará um ou dois, A ou B propor a sua fórmula. É necessário, realmente, ouvir-se o maior número, procurar-se auscultar as grandes correntes de opinião, pois estamos convencidos de que não interessa chegarmos a um texto irrealista; interessa de fato — e nisso estamos de pleno acordo — um texto que reflita a realidade do País. Agora, o que nós não aceitamos é que no nosso estágio de desenvolvimento haja a impossibilidade do império da legalidade democrática. Com isso é que não concordamos e, portanto, buscamos essa legalidade democrática, que não tem que ser, necessariamente, a desse ou daquele país, mas que deve ser, necessariamente, uma adaptada à nossa realidade. Se todos nós queremos isso; se pensamento do Governo, se pensamento da Oposição, então por que continuamos nesse imobilismo político? Por que não avançamos em busca dessa formulação?

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Com prazer.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Nobre Senador Marcos Freire, quase diariamente ouvimos aqui dos nossos eminentes companheiros da Aliança Renovadora Nacional a afirmativa de que o Brasil não tem ainda o amadurecimento sócio-cultural para exercer a democracia. Isso me faz lembrar, nobre Senador, de um pensamento célebre de Lorde Russel, quando afirmava, textualmente: "Quando ouço alguém dizer que um povo não está bastante preparado para o exercício da democracia, pergunto se existe alguém bastante preparado para ser despota". Na grande verdade, eminente Senador Marcos Freire, a realidade brasileira comporta perfeitamente leis que, adequadas, façam com que o País se encaminhe para essa normalidade que V. Ex^a e todos nós buscamos avidamente. E V. Ex^a disse bem: as soluções de imposições não levam a nada, pelo menos de duradouro, da mesma forma que os artifícios casualísticos, aliados à falta de explicitação do quadro político brasileiro, podem apresentar aqui e ali saídas emergenciais, mas sem aquela tranquilidade objetiva de solução definida que o nobre Senador, neste instante, procura buscar nas formulações que faz aqui no Senado Federal. Congratulo-me com V. Ex^a, nobre Senador Marcos Freire, pelo seu brilhante discurso, através do qual, mais uma vez, procura contribuir carregando a sua pedra para a construção do edifício da democracia no Brasil. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Pediria ao nobre Senador Marcos Freire que não aceitasse mais apartes e concluisse o seu discurso.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Acato a decisão de V. Ex^a e procurarei concluir o meu discurso. Antes porém teria que dar um esclarecimento devido ao ilustre Líder da ARENA, quando perguntou se nós advogávamos a dissolução do Congresso Nacional.

Evidentemente que não. Repugna-nos, inclusive, a idéia de, num regime presidencialista, haver essa possibilidade, e mais do que isso, já ter havido, em anos recentes, esta prática lamentável e discricionária. Na verdade, o que defendemos é a entrega ao povo do poder de decisão, em última instância, para decidir dos seus destinos. Essa é, inclusive, a tradição histórica do Brasil, dos grandes movimentos que houve no passado, mas que, como já acentuei, não foi respeitada pelo Movimento de 1964. Por mim haveria Constituinte, não em 1978, não hoje, porque ela já teria havido ontem, já teria havido em 1964. Acontece que, como acentuou o Senador Jarbas Passarinho, temo, na análise que fazemos, de levar em conta as possibilidades práticas de efetivar idéias e está mais do que claro que o atual poder dominante no Brasil não permite a revogação do AI-5 para a convocação da Constituinte. E sem aquela, esta não tem sentido. Por essa razão é que nos esforçamos em busca

de formulações outras que possam nos livrar da legislação excepcional, embora não seja através da Assembléia Constituinte.

A Assembléia Constituinte é, rigorosamente, a tese democraticamente certa, mesmo que, como decorrência da aplicação dela pudesse se dar a extinção dos mandatos legislativos. Isso seria a consequência, seria um ônus, um preço a pagar pelo retorno do pleno poder ao povo. Contudo, antes e acima disso teria que se assegurar os pressupostos de uma Constituinte livre, porque, como disse, Constituinte é o Poder Maior e não se poderia pensar nela com vigência de AI-5; não se poderia pensar em Constituinte com exilados, com homens alijados do exercício de seus direitos políticos. E como realmente sabemos — para nos curvar diante do argumento do Senador Jarbas Passarinho — que, no momento, o poder dominante não admite esses pressupostos, é que devemos tentar o poder de reforma. Não fazer, permitam-me a expressão, a mistificação de transformar o Congresso em constituinte, porque isso não tem sentido. O atual Congresso, como já o disse, é limitado, está tutelado, está, inclusive, amputado de alguns de seus membros. Não vejo outra finalidade nessa idéia — que, por sinal, não me consta tenha sido esposada pela ARENA...

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — A finalidade é para fazer o que V. Ex^a disse.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — ... senão burlar, tão-somente, o atual *quorum* exigido no texto constitucional. E, com isso, não haveria mobilização popular, não haveria defesa de teses, na praça pública, para que esses delegados fossem designados e, assim, sucessivamente.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Isto é comício. Não é este o clima de Constituinte.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Mas é assim que se elege Constituinte. Penso, portanto, que deixei bem esclarecido meu pensamento eminentemente democrático. Apesar disso e como não há condições de o Governo ceder e caminhar para uma grande mobilização nacional, com anistia e revogação de AI-5, tentemos, então, dentro do Poder de Reforma e através da auscultação dos vários setores de opinião pública o que for possível substituir.

Tanto numa, como noutra hipótese — seja a convocação da Assembléia Constituinte, seja o exercício amplo do Poder de Reforma — justifica-se, e até mesmo imprescindível, que se abra, de logo, o grande debate nacional sistematizado e coordenado.

Não vou ler, Sr. Presidente, porque o tempo está esgotado mas, para surpresa e — por que não dizer? — alegria nossa, lemos em jornal do último dia 21, *O Estado de S. Paulo*, matéria assinada pelo jornalista Carlos Chagas que, em um de seus trechos, afirma a possibilidade de elaboração de um modelo político permanente, através do qual deseja o Governo se registre uma confluência de opiniões e tendências nacionais. Está dito aqui:

"Não apenas Situação e Oposição parlamentares deverão participar desse consenso, mas, também, as demais forças representativas do meio social como o Judiciário, as Classes Armadas, a Escola Superior de Guerra, as Associações de Classe, as representações operárias e empresariais."

Vejo, assim, que as discordâncias e as críticas feitas pelo ilustre Líder da ARENA são também a essa notícia que teria sido fornecida, segundo o jornalista, por altas fontes categorizadas do Governo, pois é exatamente essa a posição que vínhamos defendendo há muito tempo nesta Casa.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Mas não sei disso. Isso deve ser a opinião isolada de um membro.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Pois não. Estou, exatamente, referindo-me à notícia do jornal aqui especificado, que diz mais, no final:

Criar-se-ia no País uma espécie de *clima* de assembléia nacional constituinte, ainda que apenas na *prática*, pois só ao atual Congresso caberia o trabalho formal.

É justamente isso que desejamos aqui. Não é que reneguemos a idéia de assembléia constituinte. Ela é válida. Democraticamente é a mais profunda, mas já que não é possível, já que os detentores do poder não admitem essa hipótese, a Oposição tem-se mostrado receptiva a conversar, a dialogar, a aprofundar pontos de vista. Porque o que temos, em mãos, apesar de tudo, é o poder de reforma. Que os dois Partidos — através do Senado — ouçam a opinião pública, aprofundem-se em auscultar o anseio nacional. Feito isso, poderíamos realmente, chegar a pontos em comum e partir para o poder de reforma.

Por sinal, o *Correio Braziliense*, no dia 22, ontem, também traz um suelto que me dispense de ler, cujo título é "Pode vir a VI República".

O essencial é sabermos como virá esta nova República, *as é* que ela virá. É necessário que ela venha por vias democráticas. É necessário que ela represente um consenso nacional. Que o *sistema* tem condições de impor qualquer "república", nós sabemos *que tem*. Mas o que adiantará isto? Nada adiantará se não refletir o consenso da Nação. E, para isso, impõe-se abrir um grande debate nacional.

Sr. Presidente, na hora em que vinha para este plenário, tive a enorme satisfação de ler um outro artigo, do *Estado de S. Paulo* deste dia, também da autoria de Carlos Chagas, em que expõe o pensamento de V. Ex^a nesse mesmo sentido. Aqui está:

"Manifesta o Senador Magalhães Pinto a opinião de que o Congresso tem condições plenas e ânimo total, independentemente das divisões partidárias, para colaborar com o Senhor Presidente Geisel na elaboração do anunciado modelo político institucional, capaz de viabilizar por completo os objetivos democráticos da Revolução. Para o Presidente do Senado são auspiciosas as notícias divulgadas por esta folha há dois dias, inserindo-se num processo que a ele parece o único viável para nossa realidade."

Finalmente, nessa mesma edição, a opinião de um homem insuspeito e que honra o Brasil, que é o escritor Gilberto Freire, dizendo o seguinte:

"Para a elaboração de um plano tão importante — friso — devem ser ouvidos não só juristas, políticos práticos e observadores militares, como pensadores e cientistas sociais, dentre os que mais conhecem a realidade brasileira."

Ora, Sr. Presidente, isso mostra que a nossa tese não é estapafúrdia, que apesar de não abdicarmos da representação popular que temos, queremos exatamente aprofundar essa representatividade, com mais indagações e pesquisas sobre o que representa, hoje e agora, o pensamento nacional.

Sr. Presidente, todas essas notícias, pelas circunstâncias atuais em que vivemos, apresentam-se, sem dúvida alguma, auspiciosas, embora, no caso, o jornalista Carlos Chagas, autor da matéria — refletindo um estado de espírito que é de quase todos — confesse-se surpreendido e até respeitosamente cético.

De qualquer forma é um dado a mais a ser levado em conta, a incentivar, com maior razão ainda, aquele amplo debate nacional, por que nos temos batido reiteradamente. É que, se nada podemos decidir — quem o ignora? — poderíamos oferecer alternativas democráticas válidas aos que se reservam o direito de fazê-lo.

Só assim poderemos sair, validamente, da insegurança e da imprevisibilidade política em que nos encontramos, traçando um caminho pacífico para a tão sonhada e necessária normalização democrática do País.

Sr. Presidente, este o discurso que tínhamos a fazer nesta tarde.

Vindo, entretanto, a ocupar esta tribuna após os lamentáveis acontecimentos dos últimos dias, não poderíamos deixar de dizer o

que nos parece *um dever* a mais. O de quanto dói a nós que buscamos a legalidade constitucional, assistir à cassação de novos mandatos legislativos, agora nas pessoas dos Deputados Nadyr Rosseti, Amdury Müller e Lysâneas Maciel. O meu Partido já se manifestou, eloquentemente, sobre esses mais recentes atos de força — e o fez através da unidade dos membros do seu Diretório Nacional.

Nada mais cabendo acrescentar ao protesto e à análise feita, não me dispense no entanto, assumindo esta tribuna, de também prestar, pessoalmente, as minhas homenagens aos companheiros arbitrariamente aliçados da vida pública.

Na Câmara dos Deputados, Lysâneas Maciel apartou-me mais de uma vez para citar a passagem de um pastor alemão, sacrificado no regime de Hitler, que dizia:

"No princípio, eles vieram buscar os comunistas; eu nada falei porque não era comunista. Depois, vieram buscar os operários; eu nada falei porque não era operário. A seguir, vieram buscar os trabalhadores; eu nada falei porque não era trabalhador. Depois vieram buscar os católicos; eu nada falei porque era protestante. Finalmente, vieram me buscar. E quando isso aconteceu, não restou ninguém para falar."

Assentando no exemplo que invoca, poderíamos lhe dizer, já agora, que eles se foram, mas o MDB não calou. Pelo contrário, falou e falou por todos nós. Falou, sobretudo, pela consciência jurídica e democrática deste País. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto. — Não há mais orador inscrito. (Pausa.) Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão a realizar-se, hoje, às 18 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada a leitura de mensagens presidenciais.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando, para a de segunda-feira, dia 26, a seguinte.

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 80, de 1976, dos Srs. Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Presidente da República, General Ernesto Geisel, por ocasião do almoço realizado no dia 31 de março de 1976, no Regimento Floriano, no Rio de Janeiro.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 81, de 1976, dos Srs. Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado pelo Ministro do Exército, General Sylvio Coelho da Frota, no Regimento Floriano, no dia 31 de março de 1976, no Rio de Janeiro.

3

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 147, de 1976), do Projeto de Lei do Senado nº 113, de 1974, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do art. 7º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço).

— 4 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação como conclusão de seu Parecer nº 165, de 1976, do Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1975, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que veda ao empregador efetuar qualquer desconto no salário do empregado, nos casos que especifica.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levantou-se a sessão às 17 horas e 45 minutos.)

ATA DA 4ª SESSÃO, REALIZADA EM 8-3-76
(Publicada no DCN — Seção II — de 9-3-76)

RETIFICAÇÕES

Na página 96, 1ª coluna, na parte referente aos requerimentos arquivados nos termos do art. 367, *in fine*, do Regimento Interno,

Onde se lê:

272/71 — Senador Nelson Carneiro — Solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, dos discursos pronunciados pelos ilustres juristas Nehemias Gueiros e Heráclito Sobral Pinto, no ensejo da entrega a este último da Medalha de Ouro Rui Barbosa, da Ordem dos Advogados do Brasil, em sessão solene de 5 de novembro.

Leia-se:

273/71 — Senador Nelson Carneiro — Solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, dos discursos pronunciados pelos ilustres juristas Nehemias Gueiros e Heráclito Sobral Pinto, no ensejo da entrega a este último da Medalha de Ouro Rui Barbosa, da Ordem dos Advogados do Brasil, em sessão solene de 5 de novembro.

Na mesma página, 2ª coluna,

Onde se lê:

285/74 — Senador Luiz Cavalcante — Solicitando nos termos regimentais, sejam solicitadas, do Poder Executivo, sobre, se é de responsabilidade do Instituto do Açúcar e do Alcool a iniciativa de publicações, na imprensa, do comentário sob título "O Açúcar no Mercado Externo".

Leia-se:

259/74 — Senador Luiz Cavalcante — Solicitando nos termos regimentais, sejam solicitadas, do Poder Executivo, sobre, se é de responsabilidade do Instituto do Açúcar e do Alcool a iniciativa de publicações, na imprensa, do comentário sob título "O Açúcar no Mercado Externo".

Na página 96, 2ª coluna, na parte referente aos projetos de lei do Senado arquivados nos termos do art. 367, *in fine*, do Regimento Interno,

Onde se lê:

6/71 — Nelson Carneiro — Regula a anulação de casamento por erro essencial quanto às qualidades do outro cônjuge, e dá outras providências.

Leia-se:

64/65 — Bezerra Neto — Estabelece casos de prescrição aquisitiva quanto a bens incorporados ao domínio da União.

6/71 — Nelson Carneiro — Regula a anulação de casamento por erro essencial quanto às qualidades do outro cônjuge, e dá outras providências.

Na página 98, 1ª coluna, na parte referente aos projetos de resolução arquivados nos termos do art. 367, *in fine*, do Regimento Interno,

Onde se lê:

1/74 — Geraldo Mesquita — Dispõe sobre a aposentadoria especial do titular do cargo integrante da categoria funcional de Taquígrafo.

Leia-se:

11/74 — Geraldo Mesquita — Dispõe sobre a aposentadoria especial do titular do cargo integrante da categoria funcional de Taquígrafo.

ATA DA 39ª SESSÃO, REALIZADA EM 9-4-76
(Publicada no DCN — Seção II — de 10-4-76)

RETIFICAÇÃO

Na página, 1390, 1ª coluna, no **Item 2 da ORDEM DO DIA**,

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 64, de 1976, do Senhor Senador Lourival Baptista e outros Senhores Senadores, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das Ordens do Dia do General-de-Exército Antônio Jorge Corrêa, Ministro Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, do General-de-Exército Sylvio Couto Coelho da Frota, Ministro do Exército, do Almirante de Esquadra Geraldo Azevedo Henning, Ministro da Marinha, e do Tenente-Brigadeiro Joelmir Campos de Araripe Macedo, Ministro da Aeronáutica, alusivas ao 12º Aniversário da Revolução de 31 de Março de 1974.

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 64, de 1976, do Senhor Senador Lourival Baptista e outros Senhores Senadores, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das Ordens do Dia do General-de-Exército Antônio Jorge Corrêa, Ministro Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, do General-de-Exército Sylvio Couto Coelho da Frota, Ministro do Exército, do Almirante de Esquadra Geraldo Azevedo Henning, Ministro da Marinha, e do Tenente-Brigadeiro Joelmir Campos de Araripe Macedo, Ministro da Aeronáutica, alusivas ao 12º Aniversário da Revolução de 31 de Março de 1964.

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE AGRICULTURA

1ª REUNIÃO, REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 1976

Às dez horas e trinta minutos do dia dezessete de março do ano de mil novecentos e setenta e seis, sob a Presidência do Sr. Senador Orestes Quêrcia — Presidente, presentes os Srs. Senadores Renato Franco, Paulo Guerra, Itálvio Coelho, Adalberto Sena e Agenor Maria, reúne-se a Comissão de Agricultura, na Sala Epitácio Pessoa.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Vasconcelos Torres, Benedito Ferreira e Mendes Canale.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que, em seguida, é dada como aprovada.

O Sr. Presidente declara aberta a reunião, e, constatando a existência de **quorum** regimental, concede a palavra ao Sr. Senador

Itálvio Coelho, que emite parecer favorável nos termos de Projeto de Resolução apresentado pela Comissão de Legislação Social, ao Ofício "S" nº 46, de 1974, do Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, solicitando autorização do Senado Federal, a fim de serem alienadas áreas de terras devolutas do Estado de Minas Gerais, ao preço mínimo de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) o hectare, para implantação de Projeto de Reflorestamento, à empresa Companhia de Aços Especiais Itabira — ACESITA.

Submetido o parecer em discussão e votação, é o mesmo aprovado por unanimidade.

Finalizando a pauta dos trabalhos, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

2ª REUNIÃO (ORDINÁRIA), REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 1976

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de março do ano de mil novecentos e setenta e seis, presentes os Srs. Senadores Renato Franco, Agenor Maria, Mendes Canale e Adalberto Sena, reúne-se a Comissão de Agricultura, na Sala Eptácio Pessoa.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Vasconcelos Torres, Paulo Guerra, Benedito Ferreira, Itálvio Coelho e Orestes Quêrcia.

Em obediência ao § 3º do Art. 93 do Regimento Interno, assume a Presidência o Sr. Senador Renato Franco, que, ao constatar a existência de número regimental, declara aberto os trabalhos.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que, em seguida, é dada como aprovada.

Da pauta, são relatadas as seguintes matérias:

Pelo Sr. Senador Mendes Canale

1. Parecer favorável nos termos do Projeto de Resolução apresentado pela Comissão de Legislação Social, ao Ofício "S" nº 49, de 1974, do Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, solicitando autorização do Senado Federal, a fim de ser alienada área de terras devolutas do Estado de Minas Gerais, ao preço de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) o hectare, para implantação de projeto de reflorestamento, à empresa Ferragens Antônio Falci S/A.

2. Parecer favorável nos termos do Projeto de Resolução apresentado pela Comissão de Legislação Social, ao Ofício "S" nº 48, de 1974, do Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, solicitando autorização do Senado Federal, para alienar área de terras devolutas do Estado de Minas Gerais, à Florestas Rio Doce S/A, com sede em Belo Horizonte, para implantação de projeto de reflorestamento.

3. Parecer favorável nos termos do Projeto de Resolução apresentado pela Comissão de Legislação Social, ao Ofício "S" nº 51, de 1974, do Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, solicitando autorização do Senado Federal, a fim de ser alienada área de terras devolutas do Estado de Minas Gerais, para implantação de projeto de reflorestamento, à empresa Plantar-Planejamento Técnica e Administração de Projeto S/A.

Pelo Sr. Senador Agenor Maria

4. Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 01, de 1976, que "autoriza o Instituto Nacional da Colonização e Reforma Agrária — INCRA — a doar os imóveis que menciona".

Os pareceres relacionados, após terem sido submetidos à discussão e votação, são finalmente aprovados.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Marcus Vinicius Goulart Gonzaga, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

3ª REUNIÃO (ORDINÁRIA), REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1976

Às dez horas e trinta minutos do dia trinta e um de março de mil novecentos e setenta e seis, sob a Presidência do Sr. Senador Orestes Quêrcia — Presidente, presentes os Srs. Senadores Vasconcelos Torres, Paulo Guerra, Mendes Canale e Itálvio Coelho, reúne-se a Comissão de Agricultura, na Sala Eptácio Pessoa.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Benedito Ferreira e Agenor Maria.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que, em seguida, é dada como aprovada.

O Sr. Presidente declara aberta a reunião, e, constatando a existência de quorum regimental, concede a palavra ao Sr. Senador Itálvio Coelho, que emite parecer pela audiência prévia da Comissão de Finanças, ao Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1975,

que "dispõe sobre privilégio de crédito do produtor rural na falência e concordata, e dá outras providências".

O parecer, após ter sido submetido à discussão e votação, é finalmente aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Marcus Vinicius Goulart Gonzaga, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO DE AGRICULTURA

4ª REUNIÃO (ORDINÁRIA), REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE 1976

Às dez horas e trinta minutos do dia sete de abril de mil novecentos e setenta e seis, presentes os Srs. Senadores Renato Franco, Altevair Leal, Vasconcelos Torres e Paulo Guerra, reúne-se a Comissão de Agricultura na Sala "Eptácio Pessoa".

Deixam de comparecer, com motivo justificado, os Srs. Senadores Benedito Ferreira, Itálvio Coelho, Mendes Canale, Agenor Maria e Orestes Quêrcia.

Em obediência ao § 3º do art. 93 do Regimento Interno, assume a Presidência o Sr. Senador Renato Franco, que, ao constatar a existência de número regimental, declara abertos os trabalhos.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que, em seguida, é dada como aprovada.

Da pauta, são relatadas as seguintes matérias:

Pelo Sr. Senador Altevair Leal

Parecer favorável nos termos do Projeto de Resolução apresentado pela Comissão de Legislação Social, ao Ofício "S" nº 22, de 1975, do Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, solicitando autorização do Senado Federal para alienar áreas de terras devolutas do Estado de Minas Gerais à Florestamentos Minas Gerais S/A, sediada em Belo Horizonte — MG.

Pelo Sr. Senador Paulo Guerra

1. Parecer favorável nos termos do Projeto de Resolução apresentado pela Comissão de Legislação Social, ao Ofício "S" nº 19, de 1975, do Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, solicitando autorização do Senado Federal para alienar áreas de terras devolutas do Estado de Minas Gerais à CARVALHO — Projetos e Consultoria Ltda., sediada em Belo Horizonte — MG.

2. Parecer favorável nos termos do Projeto de Resolução apresentado pela Comissão de Legislação Social, ao Ofício "S" nº 18, de 1975, do Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, solicitando autorização do Senado Federal para alienar áreas de terras devolutas do Estado de Minas Gerais, à MOVEX S/A, Móveis, Indústria, Comércio e Exportação, empresa de nacionalidade brasileira com sede em Montes Claros, em Minas Gerais.

Pelo Sr. Senador Vasconcelos Torres

1. Parecer favorável nos termos do Projeto de Resolução apresentado pela Comissão de Legislação Social, ao Ofício "S" nº 37, de 1975, do Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, solicitando autorização do Senado Federal, para alienar áreas de terras devolutas do Estado de Minas Gerais, à INTERFLORA — Florestamento e Reflorestamento Ltda., sediada em São Paulo.

2. Parecer favorável nos termos do Projeto de Resolução apresentado pela Comissão de Legislação Social, ao Ofício "S" nº 36, de 1975, do Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, solicitando autorização do Senado Federal para alienar à ADIFLOR S/A — Agrocomercial e Industrial, áreas de terras devolutas situadas no Município de Buritizeiro, no Estado de Minas Gerais.

Pelo Sr. Senador Agenor Maria

Parecer favorável nos termos do Projeto de Resolução apresentado pela Comissão de Legislação Social, ao Ofício "S" nº 16, de 1975, do Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, solicitando

autorização do Senado Federal para alienar áreas de terras devolutas do Estado de Minas Gerais à PROCEL — Empreendimentos Florestais S.C. Ltda., sediada em São Paulo — SP.

Os pareceres relacionados, após terem sido submetidos à discussão e votação, são aprovados.

Em seguida, o Sr. Senador Renato Franco passa a Presidência dos trabalhos ao Sr. Senador Paulo Guerra, que, logo após, concede a palavra ao Sr. Senador Renato Franco, para apresentar o seu parecer favorável, nos termos do Projeto de Resolução apresentado pela Comissão de Legislação Social, ao Ofício "S" nº 47, de 1974, do Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, solicitando autorização do Senado Federal, para alienar áreas de terras devolutas do Estado de Minas Gerais, à VALE DO EMBAÚBA REFLORESTAMENTO LTDA., com sede em Rio Pardo, Minas Gerais, para implantação de projeto de reflorestamento.

O parecer, após ter sido submetido à discussão e votação, é aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Marcus Vinícius Goulart Gonzaga, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS 3ª REUNIÃO, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1976

Às onze horas do dia vinte e dois de abril do ano de mil novecentos e setenta e seis, sob a Presidência do Senhor Senador Alexandre Costa, Presidente e a presença dos Senhores Senadores Lázaro Barboza, Paulo Guerra e Teotônio Vilela, na Sala "Epitácio Pessoa", reúne-se a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Luiz Cavalcante, Benedito Ferreira, José Esteves, Evandro Carneira e Evelásio Vieira.

É dispensada a Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

São lidos, discutidos e aprovados os seguintes pareceres:

Pelo Sr. Senador Paulo Guerra

Projeto de Lei do Senado nº 243, de 1975, que determina a emissão de selo postal em homenagem à mulher brasileira, concluindo pela aprovação do projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ.

Pelo Sr. Senador Lázaro Barboza

Projeto de Lei do Senado nº 238, de 1975, que torna obrigatório o uso de equipamentos de emergência em transportes coletivos, não urbanos, sejam terrestres, marítimos, fluviais ou aéreos, e dá outras providências, concluindo por audiência da Comissão de Saúde, não apenas sobre o mérito mas, principalmente, sobre uma definição do que deve ser considerado como "equipamento médico de emergência".

A seguir, o Senhor Presidente convida o Senhor Senador Paulo Guerra, para assumir a direção dos trabalhos a fim de que possa relatar os seguintes projetos: favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03, de 1976, que "aprova o texto do Acordo Marítimo, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, a 24 de outubro de 1975; e audiência ao Ministério dos Transportes, ao Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1975, que "inclui ligação ferroviária de Mato Grosso na relação descritiva das ferrovias do Plano Nacional de Viação, instituído pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973".

Reassumindo a Presidência, o Senhor Senador Alexandre Costa agradece a presença de todos presentes e nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e para constar, eu, Cláudio Carlos Rodrigues Costa, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, uma vez lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

6ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 1976

Às dezessete horas do dia vinte de abril de mil novecentos e setenta e seis, na Sala "Clóvis Beviláqua", sob a presidência do Sr. Senador Accioly Filho, presidentes os Srs. Senadores Leite Chaves, Renato Franco, Helvídio Nunes, Itálvio Coelho, Henrique de La Rocque, Heitor Dias e Dirceu Cardoso, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer os Srs. Senadores José Sarney, José Lindoso, Eurico Rezende, Gustavo Capanema, Nelson Carneiro e Paulo Brossard.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente dá início aos trabalhos da Comissão. Dispensada a leitura da Ata da reunião anterior é, em seguida, dada como aprovada.

Passa-se a apreciação dos projetos constantes da pauta: 1) Projeto de Lei do Senado nº 5/75 — Dá nova redação ao art. 16 do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, que regula a Zona Franca de Manaus. Relator: Senador Itálvio Coelho. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 2) Projeto de Lei do Senado nº 90/74 — Dispõe sobre troco obrigatório e dá outras providências. Relator: Senador Itálvio Coelho. Parecer: Constitucional e jurídico. Em discussão, falam os Srs. Senadores Helvídio Nunes, Henrique de La Rocque e Renato Franco. Em votação, é aprovado o parecer, declarando-se vencidos os Srs. Senadores Helvídio Nunes, Henrique de La Rocque e Renato Franco. 3) Projeto de Lei da Câmara nº 95/75 — Dá nova redação à letra e do art. 1º da Lei nº 91, de 28-8-1935, estendendo a exigência da gratuidade aos cargos dos conselhos fiscais, deliberativos e consultivos das sociedades declaradas de utilidade pública. Relator: Senador Itálvio Coelho. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 4) Projeto de Lei do Senado nº 212/75 — Regulamenta a profissão de desenhista gráfico e dá outras providências. Relator: Senador Itálvio Coelho. Parecer: constitucional e jurídico, oferecendo Emendas nºs 1 a 10-CCJ. Aprovado. 5) Projeto de Lei do Senado nº 22/76 — Assegura gratificação adicional de férias ao empregado que perceber remuneração inferior a dois salários-mínimos regionais. Relator: Senador Itálvio Coelho. Parecer: constitucional e jurídico. Favorável quanto ao mérito. Em votação, é aprovado o parecer, votando vencido o Sr. Senador Helvídio Nunes. 6) Projeto de Lei do Senado nº 62/74 — Assegura às missões religiosas o direito de continuar prestando assistência às populações indígenas. Relator: Senador Itálvio Coelho. Parecer: Constitucional e jurídico, apresentando Emenda nº 2-CCJ (Substitutiva). Aprovado. 7) Projeto de Lei do Senado nº 13/76 — Complementar — Dispõe sobre o limite de tempo de serviço para aposentadoria voluntária dos servidores públicos titulares de cargos de magistério. Relator: Senador Itálvio Coelho. Parecer: inconstitucional. Aprovado, vencido o Sr. Senador Dirceu Cardoso. 8) Projeto de Lei do Senado nº 239/75 — Dá nova redação ao § 4º do art. 10 da Lei nº 5.890, de 8-6-1973, que altera a legislação da previdência social e dá outras providências. Relator: Senador Itálvio Coelho. Parecer: inconstitucional. Aprovado. 9) Projeto de Lei do Senado nº 270/75 — Institui adicional para motorista e dá outras providências. Relator: Senador Itálvio Coelho. Parecer: Inconstitucional. Aprovado, vencido o Sr. Senador Dirceu Cardoso. 10) Projeto de Lei do Senado nº 46/76: Reformula critério de reajustamento coletivo de salários das categorias profissionais e dá outras providências. Relator: Senador Henrique de La Rocque. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 11) Projeto de Lei do Senado nº 262/75 — Altera a redação do § 1º do art. 832, da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-lei nº 5.452, de 1-5-1943). Relator: Senador Heitor Dias. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 12) Projeto de Lei do Senado nº 06/76 — Manda computar para todos os efeitos o tempo de serviço de segurado do INPS, prestado no exterior, nas condições que indica. Relator: Senador Heitor Dias. Parecer: inconstitucional. Aprovado contra o voto do Sr. Senador Dirceu Cardoso.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Assistente, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE ECONOMIA

6ª REUNIÃO, REALIZADA
EM 22 DE ABRIL DE 1976.

Às dez horas do dia vinte e dois de abril de mil novecentos e setenta e seis, na Sala "Epitácio Pessoa", sob a presidência do Sr. Senador Renato Franco, Vice-Presidente, no exercício da presidência, presentes os Srs. Senadores Jarbas Passarinho, Helvídio Nunes, Arnon de Mello, Augusto Franco, Ruy Santos, Jessé Freire e Orestes Quêrcia, reúne-se a Comissão de Economia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Milton Cabral, Vasconcelos Torres, Luiz Cavalcante, Paulo Guerra, Franco Montoro e Roberto Saturnino.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior e, em seguida, é dada como aprovada.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara aberta a reunião e concede a palavra ao Sr. Senador Helvídio Nunes, que emite parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1976, que "aprova o texto do Tratado de Amizade e Cooperação, concluído entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, em Assunção, no dia 4 de dezembro de 1975".

Em discussão o parecer, o Sr. Senador Jarbas Passarinho chama a atenção dos seus ilustres pares para a importância dos acordos firmados pelo Brasil e as Repúblicas do Continente Latino-Americano. Em breves considerações, Sua Excelência salienta a necessidade de um amplo debate, em Plenário, sobre o conteúdo dos referidos acordos, oportunidade em que seriam mostradas as vantagens bilaterais a serem usufruídas pelas partes contratantes. Em apartes, manifestaram o seu apoio à tese do Sr. Senador Jarbas Passarinho, os Srs. Senadores Arnon de Mello, Helvídio Nunes, Ruy Santos e Augusto Franco.

Encerrados os debates, a Comissão aprova, por unanimidade, o parecer do Relator.

A seguir, o Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Senador Arnon de Mello, que profere parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1976, que "acrescenta parágrafo único ao artigo 60 da Lei nº 5.772, de 21 de dezembro de 1971, que "institui o Código de Propriedade Industrial, e determina outras providências".

Sem votos discordantes, a Comissão aprova, por unanimidade, o parecer do Relator.

Prosseguindo, o Sr. Presidente passa a palavra ao Sr. Senador Ruy Santos, que dá parecer contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 65, de 1975, que "torna obrigatória a instalação, em imóveis residenciais, comerciais e industriais, de equipamento auto-desincrustador de canalizações".

Em discussão e votação, é o parecer aprovado, por unanimidade.

Pelo Sr. Senador Orestes Quêrcia, é emitido parecer por audiência da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 1975, que "normaliza o crescimento de cidades com população superior a 200 mil habitantes, e determina outras providências".

Sem debates, a Comissão aprova, por unanimidade, o parecer do Relator.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de apreciar o Veto Parcial da Presidência da República, ao Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1975 (Mensagem nº 23, de 1976 (CN)), que "dispõe sobre a contratação de seguros sem exigências e restrições previstas na Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964".

2ª REUNIÃO, REALIZADA
EM 6 DE ABRIL DE 1976

Às dezessete horas e trinta minutos do dia seis de abril do ano de mil novecentos e setenta e seis, no Auditório "Milton Campos", reúne-se a Comissão Mista incumbida de apreciar o Veto Parcial da Presidência da República, ao Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1975 (Mensagem nº 23, de 1976 (CN)), que "dispõe sobre a contratação de seguros sem exigências e restrições previstas na Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964", presentes os Senhores Senadores Luiz Cavalcante, Saldanha Derzi e Nelson Carneiro e os Senhores Deputados João Clímaco e Joaquim Bevilacqua.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Deputado Fernando Magalhães.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Deputado Joaquim Bevilacqua, Presidente da Comissão, concede a palavra ao Senhor Senador Saldanha Derzi, que apresenta relatório acerca da matéria que, sem debates, é aprovado e assinado pelos presentes.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 1975, que "suprime a alínea "c" do parágrafo único, do artigo 30, e altera a redação do artigo 32 e seus parágrafos, da Constituição Federal".

2ª REUNIÃO, REALIZADA
EM 8 DE ABRIL DE 1976

Às dezessete horas do dia oito de abril do ano de mil novecentos e setenta e seis, no Auditório "Milton Campos", reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 1975, que "suprime a alínea c do parágrafo único, do artigo 30, e altera a redação do artigo 32 e seus parágrafos, da Constituição Federal", presentes os Senhores Senadores José Sarney, Jarbas Passarinho, Helvídio Nunes, Virgílio Távora, Eurico Rezende, Gustavo Capanema, Heitor Dias, Mattos Leão e Mauro Benevides e os Senhores Deputados João Vargas, Sylvio Venturoli, Onísio Ludovico, Ítalo Conti, Humberto Lucena, Francisco Libardoni e Freitas Nobre.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Leite Chaves e Evandro Carreira e os Deputados Jutahy Magalhães, Passos Porto e Alberto Lavinas.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

Abertos os trabalhos da Comissão, o Senhor Presidente, Senador Mauro Benevides, concede a palavra ao Relator da Matéria, Senador Eurico Rezende, que emite o parecer contrário à Proposta de Emenda à Constituição de nº 48, de 1975.

Após a leitura do parecer do Senhor Relator, o Senhor Presidente da Comissão coloca a matéria em discussão.

Usaram da palavra os Senhores Deputados Humberto Lucena e Freitas Nobre e o Senador Heitor Dias.

Logo em seguida, a matéria é colocada em votação, tendo os Senhores Membros da Comissão votado com o parecer do Senhor Relator, com votos vencidos dos Senhores Deputados Francisco

Libardoni e Freitas Nobre, tendo o Senhor Deputado Humberto Lucena apresentado seu voto em separado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão, e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1976, que "altera a redação do § 1º do artigo 97 da Constituição".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1976

Às dezesseis horas do dia vinte e dois de abril do ano de mil novecentos e setenta e seis, no Auditório do Senado Federal, presentes os Srs. Senadores Henrique de La Rocque, Ruy Santos, Helvídio Nunes e Renato Franco e os Srs. Deputados Ernesto Valente, Theobaldo Barbosa, Darcílio Ayres, José Haddad, Adhemar Ghisi, Moacyr Dalla, Fernando Coelho, Francisco Studart e Octacílio Almeida, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1976, que "Altera a redação do § 1º do artigo 97 da Constituição".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Alexandre Costa, Augusto Franco, Heitor Dias, Accioly Filho, Nelson Carneiro, Paulo Brossard e Evandro Carreira e os Srs. Deputados Paes de Andrade e Gomes do Amaral.

Em seguida, é dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que logo após é aprovada.

Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente, Deputado Octacílio Almeida, comunica aos demais membros da Comissão, através de Ofícios da Liderança da ARENA no Senado Federal, a indicação dos Srs. Senadores Henrique de La Rocque, Helvídio Nunes e Renato Franco para substituírem os Srs. Senadores Luiz Cavalcante, Gustavo Capanema e Mattos Leão, respectivamente, para integrem a Comissão e, através de Ofício da Vice-Liderança da ARENA na Câmara dos Deputados, a indicação dos Srs. Deputados Darcílio Ayyres e Moacyr Dalla para, em substituição aos Srs. Deputados Vieira da Silva e Menandro Minahim, respectivamente, integrem a Comissão Mista.

Prosseguindo, o Sr. Presidente comunica aos Srs. Parlamentares que a Comissão não recebeu nenhuma emenda à Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1976.

Devido a ausência do Sr. Senador Heitor Dias, Relator da matéria, o Sr. Presidente designa e concede a palavra ao Sr. Senador Helvídio Nunes, que emite parecer pela rejeição da Proposta.

Em discussão e votação, é o parecer aprovado, ressalvados os votos negativos dos Srs. Deputados Francisco Studart e Fernando Coelho.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 03, de 1976 (CN), que "autoriza reajustamento adicional de benefícios previdenciários, nos casos que especifica, altera tetos de contribuição e dá nova redação a dispositivos da Lei nº 6.136, de 07 de novembro de 1974, que "inclui o salário-maternidade entre as prestações da Previdência Social".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1976

Às dezessete horas do dia vinte e dois de abril do ano de mil novecentos e setenta e seis, no Auditório Milton Campos, reúne-se a

Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 03, de 1976 (CN), que "autoriza reajustamento adicional de benefícios previdenciários, nos casos que especifica, altera tetos de contribuição e dá nova redação a dispositivos da Lei nº 6.136, de 07 de novembro de 1974, que "inclui o salário-maternidade entre as prestações da Previdência Social", presentes os Senhores Senadores Jarbas Passarinho, Henrique de La Rocque, Helvídio Nunes, Eurico Rezende e Itálvio Coelho e os Deputados Nereu Guidi, Wilson Braga, Claudino Salés, Raimundo Parente, Francisco Amaral, Humberto Lucena e Athiê Coury.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Altevair Leal, Luiz Viana Filho, Accioly Filho, Nelson Carneiro, Lázaro Barboza e Ruy Carneiro e os Deputados Aécio Cunha, Vingt Rosado, Erasmo Martins Pedro e Harry Sauer.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Senador Helvídio Nunes, Vice-Presidente da Comissão, no exercício da Presidência, concede a palavra ao Senhor Senador Eurico Rezende, que levanta uma questão de ordem, propondo aos Membros da Comissão para que a leitura do parecer do Senhor Relator, Deputado Nereu Guidi, seja transferido para o próximo dia 28, às dezesseis horas.

Ainda usaram da palavra, os Senhores Deputados Francisco Amaral, Athiê Coury e o Relator da Matéria, Deputado Nereu Guidi, que acataram a sugestão do Senhor Senador Eurico Rezende.

Em seguida, o Senhor Presidente submete em votação a questão de ordem ora discutida e, sendo a mesma aprovada por unanimidade pelos Senhores Membros da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

(*) 9ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 1975

Às nove horas do dia dez de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório Milton Campos, sob a Presidência do Sr. Senador João Calmon — Presidente, presentes os Senhores Senadores Itamar Franco, Domicílio Gondim, Luiz Cavalcante, Virgílio Távora, Fausto Castelo-Branco, Benjamim Farah, Magalhães Pinto, Ruy Santos, Gustavo Capanema e os Senhores Deputados Mário Moreira, Mello Freire, Tancredo Neves, José Machado, Raul Bernardo, Nogueira de Rezende, Manoel de Almeida, Luiz Fernando, Paulino Cícero de Vasconcellos, Ulisses Potiguar, Humberto Souto, reúne-se a Comissão de Minas e Energia.

Iniciados os trabalhos, é dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos da 2ª reunião do I Seminário de Estudos e Debates sobre a Política Mineral do Brasil e, em seguida, lê para os presentes o *curriculum vitae* do Dr. Antônio Aureliano Chaves, Governador do Estado de Minas Gerais, que prosseguirá o ciclo de palestras do Seminário que a Comissão de Minas e Energia vem realizando.

Continuando, o Sr. Presidente passa a palavra ao Senhor Governador do Estado de Minas Gerais.

Com a palavra, o Dr. Antônio Aureliano Chaves faz um registro sobre o trabalho de alto nível tecnológico que vem realizando a METAMIG, e profere uma exposição sobre o problema da legislação mineral no País.

Após a exposição do conferencista, usam da palavra, pela ordem de inscrição, os seguintes oradores: Sr. Senador Itamar Franco, Sr. Deputado Tancredo Neves, Sr. Deputado Nogueira de

(*) Republicada por haver saído com incorreções no DCN — Seção II — de 18-10-75.

Rezende, Sr. Senador Luiz Cavalcante, Sr. Senador Domicio Gondim, Sr. Deputado José Machado, Sr. Deputado Manoel de Almeida, Sr. Deputado Luiz Fernando, Sr. Deputado Humberto Souto, Sr. Senador Benjamim Farah, Sr. Senador Dirceu Cardoso, Sr. Deputado Raul Bernardo, Dr. Aluísio Marins — Secretário Executivo do Conselho Nacional de Não-Ferrosos e de Siderurgia, Sr. Senador Gustavo Capanema, Governador Antônio Aureliano Chaves e Sr. Senador João Calmon.

Concluindo, o Sr. Presidente agradece aos presentes o seu comparecimento, e ao Sr. Governador do Estado de Minas Gerais a excelente exposição realizada, determinando, em seguida, que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas, sejam publicadas em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ANEXO À ATA DA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA DO SENADO FEDERAL, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 1975, DESTINADA A OUVIR A PALESTRA DO DOUTOR AURELIANO DE MENDONÇA CHAVES, GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador João Calmon

Vice-Presidente: Senador Domicio Gondim

Integra do apanhamento taquigráfico da reunião.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Estão abertos os trabalhos da 2ª reunião do Seminário de Estudos e Debates sobre Política Mineral do Brasil.

Hoje nós temos a honra de receber a visita do Governador Aureliano Chaves, que embora dispense apresentação, por ter sido um dos mais fulgurantes integrantes da Câmara dos Deputados, apresenta um currículo, cujos principais pontos vou ler neste momento.

(Procede-se à leitura do currículo do Governador Aureliano Chaves.)

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Hoje, o Governador Aureliano Chaves volta a esta Casa, que continua a ser espiritualmente sua, e tenho o maior prazer e a honra de lhe dar a palavra para proferir a 2ª Conferência do Simpósio sobre Política Mineral do Brasil.

Com a palavra o Governador Aureliano Chaves.

O SR. AURELIANO CHAVES — Sr. Senador Magalhães Pinto, DD. Presidente do Congresso Nacional, Sr. Senador João Calmon, DD. Presidente da Comissão de Minas e Energia do Senado Federal, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Srs. Membros de empresas de economia mista aqui presentes, Srs. Jornalistas, Minhas Senhoras e Meus Senhores:

Confesso, Sr. Senador João Calmon, que o convite de V. Exª para que eu comparecesse à Comissão de Minas e Energia do Senado Federal, não propriamente para pronunciar uma conferência, porque não se pronuncia uma conferência para homens altamente experimentados, como é este auditório desta Casa do Congresso Nacional, mas para trocarmos algumas idéias, na realidade, sobre problemas pertinentes à legislação mineral em nosso País.

Confesso, repito, que para mim é uma grande alegria e uma honra. Honra porque ninguém deixa de sentir-se honrado quando fala na Casa do povo brasileiro. E alegria porque especificamente, me propicia o ensejo de rever bons amigos e bons companheiros que tive a oportunidade de fazer nesta minha permanência, por duas legislaturas consecutivas, no Parlamento Nacional, na Câmara dos Deputados.

Esse me parece um aspecto extremamente singular da vida pública. É que ela nos propicia, nos múltiplos contactos que favore-

ce, sedimentar amizades, o que, naturalmente, não aconteceria em outros setores de atividades, porque qualquer deles é menos abrangente, menos universal do que o exercício da vida pública. Sou grato portanto a V. Exª, Sr. Senador João Calmon, por esta oportunidade que me propicia.

Vamos procurar dar notícia aos Srs. Congressistas de algumas coisas que consideramos realmente importantes no setor da política mineral em nosso País. E, depois, vamos pedir licença, também, aos Srs. Congressistas para dar notícia de um fato que sentimos de grande importância para a economia mineira e por que não dizer — para a economia nacional.

Um trabalho de extremo valor, silencioso e de alto nível tecnológico, que realizou a METAMIG, empresa pública mineira que cuida, especificamente, desse setor de pesquisa mineral. Refiro-me aos estudos realizados pela METAMIG, no setor importante dos não-ferrosos, vale dizer do zinco, de que o País é extremamente carente.

Vamos começar tecendo algumas considerações sobre o problema da legislação mineral. A legislação mineral em nosso País é peculiarmente federal, prevista pelo art. 21, inciso IX da Constituição Federal. Caracteriza-se pela unicidade no tributo, vale dizer, a legislação mineral em nosso País é caracterizada por um tributo de incidência única: o Imposto Único sobre Minerais. Imposto Único este que é dividido em três parcelas fundamentais: 70% destinam-se aos Estados onde se processam as respectivas minerações, 20% aos Municípios e 10% à União. Esses 10% destinam-se, naturalmente, a cobrir as despesas decorrentes do exercício, por parte da União, da fiscalização nesse setor.

Esse dispositivo Constitucional vem sendo, sistematicamente, regulamentado; primeiramente, pelo Decreto nº 1.033; depois pelo Decreto nº 1.083 e, finalmente pelo Decreto nº 66.694/70.

Qual é o fato gerador do tributo? Onde se trata, especificamente, de substância mineral não preciosa e que não seja objeto de garimpagem ou de fiscoação? O fato gerador é a saída da substância mineral da mina, da jazida, ou das circunvizinhanças onde se processa, especificamente, determinado tipo de beneficiamento praticado no mineral previsto em lei. Se se trata de metal precioso ou de substância mineral de qualquer tipo, sujeita a garimpagem ou fiscoação, ou a processos rudimentares de extração, o fato gerador do tributo é a aquisição, é a compra do elemento mineral por parte de quem quer que seja.

Mas, há um aspecto que consideramos bastante importante, referente à alíquota, que é determinar-se qual o tipo existente, em termos percentuais, para efeito de tributação das substâncias minerais. Essas alíquotas são as seguintes: quando se trata de metal precioso, de pedra preciosa ou semipreciosa a alíquota é de 1%, quer seja para circulação interna desses produtos, quer seja para exportação; quando se trata, especificamente, de minério de ferro de manganês as alíquotas têm duas grandezas: uma quando se trata, especificamente, de minério destinado ao consumo interno que, neste caso, é de 15%, e outra quando se trata, especificamente, de minério destinado à exportação, que é de 7,5%; para as demais substâncias minerais, exceto o sal comum, sal-gema e cloreto de sódio, é de 4%. Essas alíquotas não incidem, especificamente, sobre o valor real do produto. Há o chamado ponto de referência sobre o qual elas têm incidência. No caso específico do minério de ferro, quero dizer que não falarei sobre manganês, porque além do Imposto Único sobre o minério ele usufrui de um tributo que se chama royalty, que é outro problema, vou falar especificamente sobre o minério de ferro. O processo de cálculo do tributo que incide sobre o minério de ferro, quer na operação de comercialização interna, quer na operação de comercialização externa, respeitadas as duas alíquotas de 15 e de 7,5%, é o seguinte: o preço de referência é o preço FOB; vale dizer, a esse preço não se agregam os custos de qualquer natureza, inclusive os decorrentes de transportes; é o preço FOB mina; preço FOB médio obtido no exercício anterior e fixado de acordo com portaria do Ministério da

Fazenda. Então, para efeito de tributação do minério de ferro, o que há é o seguinte: o Ministério da Fazenda calcula, no ano anterior, o preço médio FOB mina, e esse preço médio FOB mina do ano anterior serve de referência para efeito de incidência da alíquota do Imposto Único sobre Minério. Mas acontece que essa alíquota não incide sobre esse preço, incide sobre um percentual desse preço, o qual é fixado arbitrariamente através de portarias ministeriais do Ministério das Minas e Energia, e era, até 1970, se não me falha a memória, até 1970 exatamente, de 60%; depois caiu para 35%. Então, vale dizer que o Imposto Único sobre Minério, na operação importação ou exportação, na realidade não é 7,5% sobre o valor FOB de mercadoria; era, até 1974, 35% desse valor, isto é 15% de 35% para efeito de circulação interna desse minério, e 7,5 de 35%. Então os Srs. avaliem o que representa 7,5 de 35%; é pouco mais de 12%.

Em decorrência disso, a incidência que existe sobre a pauta de exportação de minério é uma incidência que não representa o valor real dessa pauta, mas apenas uma parcela. Até 1974, essa parcela era de 35%. Depois de um esforço feito junto às autoridades federais, particularmente pelo Governo de Minas Gerais, porque a maior produção mineral do Brasil se concentra, basicamente, em Minas Gerais — e depois teri oportunidade de ler para os Srs. a posição das exportações minerais e da produção mineral do País, tendo em vista os diferentes Estados da Federação — então, até 1974 era de 35%, e no final de 1974 conseguiu-se um aumento dessa pauta para 40%. Em 1975, ela foi para 45%; mais precisamente em janeiro de 1975. Finalmente agora, recentemente em 5 de maio de 1975, depois de um esforço que realizamos, essa pauta foi para 60%, 60% do preço FOB que é tributável.

O preço FOB é de setenta e cinco cruzeiros, hoje, vale dizer, a tonelada de minério de ferro mina FOB, excluindo-se qualquer outro elemento que se agregue, inclusive o transporte, é de setenta e cinco cruzeiros. Os 15% não incidem sobre os 75%, mas sim sobre quarenta e cinco cruzeiros, que é 60% de setenta e cinco cruzeiros.

Vamos ver, agora, como evoluiu a exportação de minério de ferro em nosso País, de 1971 a 1974. Vamos tomar um horizonte de quatro anos, porque não adianta retroceder muito. Em 1971, a produção de minério foi de 37 milhões e 592 mil toneladas, das quais 30 milhões e 512 mil — consequentemente 81% — destinadas à exportação, e 7 milhões e 80 mil, ao mercado interno.

Ver-se-á, portanto, facilmente, que a incidência de 7,5 de alíquota sobre o preço FOB exportação é de 15% sobre o preço FOB destinado ao mercado interno, evidentemente, prejudica o Estado exportador de minério, porque a percentagem mais significativa é a de exportação e a alíquota menor é sobre exportação. Poder-se-á argumentar, e é o que se argumentava, de que, necessariamente, o minério de ferro era um produto altamente competitivo no mercado internacional. E toda e qualquer incidência tributária — porque o Imposto Único sobre o Minério, realmente, é um tipo de imposto que se transfere para o comprador — diminui o poder de competição do nosso minério de ferro no mercado internacional. Acontece, entretanto, que quem se der ao trabalho de verificar, nestes últimos quatro anos, o que está acontecendo com o preço do minério de ferro no mercado internacional vai constatar que está havendo um ganho sistemático de preços em dólar. Dir-se-á que o dólar, também, está sujeito à inflação, mas ele serve de ponto de referência. O preço, hoje, do minério de ferro FOB-porto no mercado internacional está em torno de 11 dólares a tonelada; esteve, há quatro anos passados, a 7, 7,5, ou seja, a 8 dólares a tonelada. Não está havendo, especificamente, um razoável ganho de preço do minério no mercado internacional. Além do mais, quer queiramos ou não, este é um dado de realidade: por maiores que sejam as jazidas de ferro existentes no mundo é evidente que elas não estão assim tão equitativamente distribuídas por todo o globo terrestre; ao contrário, estão sensivelmente mal distribuídas. A verdade é que se trata, especificamente, de recurso natural não renovável.

Então, essa produção de minério de ferro evoluiu, de 1971 para 1974, de 37 milhões para 72 milhões de toneladas. Destes 72 milhões

de toneladas, 59 milhões, em números redondos — não vou dar as parcelas —, destinaram-se explicitamente ao mercado externo, e 12 milhões, ao mercado interno. Ver-se-á, facilmente, que, em termos percentuais, manteve-se em torno de 80% a relação exportação versus utilização do minério para suprir o mercado interno. Em 1971, era de 81%, em 1974, de 82%.

O que isso rendeu de tributos para o Estado de Minas Gerais, desde 1971 até 1974? Em 1971, o Estado arrecadou 28 milhões e 33 mil cruzeiros de Imposto Único sobre Minérios, vale dizer, sobre minério de ferro, basicamente. Incluindo, naturalmente, o setor relativo à exportação mais a parte destinada ao mercado interno. Em 1972 arrecadou 43 milhões e 21 mil cruzeiros; em 1973, arrecadou 56 milhões e 137 mil cruzeiros; e em 1974 arrecadou 85 milhões e 187 mil cruzeiros. O que acontece? A pauta, sobre a qual incidia o Imposto Único sobre Minérios, que caíra de 60% para 35%, recentemente, em maio deste ano, nós conseguimos que ela voltasse a ser de 60%. O período em que ela medeiu entre 35%, 40% e 45% foi um intervalo em que o Estado considera que especificamente deixou de arrecadar o que deveria se a pauta fosse de 60%. O que é que isto representou em termos de tributo deixado de ser arrecadado para o Estado? Em 1971, o coeficiente do ano, que ao preço da época seria de 60 mil e 506, ao preço atual seria de 103 mil e 711; houve, consequentemente, uma diferença que o Estado considera que deixou de arrecadar em decorrência de ter sido reduzido o percentual de incidência sobre o preço-base de 43 milhões e 205 mil cruzeiros. Se prosseguirmos nesses cálculos até 1974 vamos chegar à conclusão de que o Estado deveria ter arrecadado 590 milhões de cruzeiros, em números redondos, 590 milhões, 383 mil cruzeiros. Arrecadou 244 mil e 25 cruzeiros a menos do que deveria arrecadar se a alíquota incidisse sobre 60% do preço-base. Além do mais, nós consideramos dois aspectos fundamentais. Antes disso deverei dizer o seguinte: salvo quando se destina especificamente à produção de adubos especiais, a substância mineral não isenta de tributos. Mas há um aspecto importante, é que a substância mineral pode creditar, para efeito de ICM, 90% do valor pago no Imposto Único sobre Minérios, e 10% para o IPI. A quota destinada ao Estado é de 70% do Imposto Único sobre Minério, 20% ao Município e 10% ao Estado. Ora, o ICM é basicamente um tributo estadual. Nós consideramos que os 90% de crédito para o ICM deveriam ter sido distribuídos de tal maneira que este crédito fosse de 70% para o ICM e de 30% para o IPI, resguardando melhor a economia do Estado.

Evidentemente que a União pagou os 70% do Estado mais os 20% do Município e globalizou-os para efeito de cálculo de crédito do ICM. Mas o que nós consideramos, basicamente, é que todo esforço deve ser feito no sentido de contemplar melhor aqueles Estados que são mineradores, porque a atividade mineral a par de se esgotar ao longo do tempo ela se exaure, ou melhor, pode exaurir definitivamente a economia de uma determinada região, se não houver compensações. Então, a legislação prevê o fundo de exaustão, mas, obviamente, não para amparar os Estados onde se processam as minerações, mas para amparar a própria empresa mineradora. Além do mais — e não preciso tecer nenhum comentário adicional —, a atividade mineradora exige da parte dos Estados onde se processam essas atividades mineradoras um suporte de infra-estrutura: saúde pública, escolas, transporte, energia elétrica, o que, necessariamente, onera violentamente o Tesouro estadual.

Estamos procurando em Minas Gerais, e ainda não trouxemos ao conhecimento público, porque ainda não levantamos cuidadosamente — nós não brincamos com números, números são números, número não é mais ou menos, é ou não é — porque ainda não temos dados seguros para informar, mas estamos avaliando exaustivamente esse aspecto. O que especificamente representa de custo para o Estado — não em termos indiretos, porque esses não são fáceis de serem avaliados; são fáceis de serem sentidos, mas não avaliados —, no que concerne a suportes de saúde pública, de segurança pública, de educação e transporte, a atividade mineradora

no Estado, é o que necessariamente essas atividades mineradoras representam de arrecadação de tributos por parte do Estado. São pesquisas necessárias para nós avaliarmos, nesta conta corrente, qual foi o resultado. Além do mais, há um aspecto que nós consideramos importante: é que a filosofia da política nacional, no que concerne a manufaturas, é naturalmente a de propiciar, através de uma legislação tributária adequada, a transformação, vale dizer, a agregação do produto, de parcelas substanciais de mão-de-obra, de tecnologia nacional e de outros elementos, de tal maneira que as manufaturas é que sejam estipuladas a serem exportadas. A tributação vai ao encontro de uma melhor colocação de produtos acabados no mercado externo.

No que concerne, especificamente, à política mineral, isto, evidentemente, não está acontecendo, porque a alíquota do tributo incide em maior percentagem sobre o minério destinado ao consumo interno, 15%, sendo 7,5% destinados ao minério para o consumo externo, vale dizer, para a exportação.

Compreendemos as múltiplas nuances que envolvem esse problema, inclusive esta de, num determinado espaço de tempo, nós estarmos afligidos pela necessidade de equilibrar a balança comercial; e o produto mineral é aquele que se apresentava como o mais adequado num determinado espaço de tempo para a aquisição de divisas. E como esse produto era altamente competitivo no mercado internacional, passou-se, então, a estimular a exportação através de dispositivos, de mecanismos estimulantes, inclusive de ordem tributária. No momento em que o produto se apresenta no mercado externo como aquele que vai, gradativamente, ganhando preço — e se está ganhando preço, obviamente, é porque a procura, no mercado internacional, está crescendo —, então é preciso que balancemos convenientemente esse mecanismo tributário, de tal maneira que, tanto quanto possível e sem prejuízo sensível do que se pretende de imediato, gerar divisas a curto prazo para satisfazer as necessidades de nossa balança comercial, a qual é muito mais importante, evidentemente, que a balança de pagamento em contrapartida, nós não percamos de vista uma perspectiva — que não pode ser, também, tão a longo prazo —, que é a de estabelecer normas através das quais as empresas que mineram sejam também persuadidas, através de mecanismos tributários adequados, a industrializar o produto no próprio Estado.

Isso me parece uma clareza elementar, mas nem assim deixa de haver necessidade de que se esclareça mais. Esse dito óbvio ululante nem sempre é tão ululante quanto se pensa.

Esse, portanto, o nosso ponto de vista, esta a orientação que está balizando o nosso comportamento no Governo do Estado. Felizmente temos encontrado compreensão, por parte das autoridades federais, manifestada inicialmente no sentido de se reformular a alíquota, fazendo com que ela voltasse a ter o nível perdido de 1970, vale dizer de 60%.

A par disso, estamos propondo ao Governo Federal alguns dados no que concerne a essas modificações que estamos sugerindo, aqui, para que os Estados sejam melhor contemplados nesse setor importante da sua economia, setor esse que, evidentemente, quando se esgotar, se não houver atividade econômica substitutiva, logicamente que o Estado vai pagar um tributo irremediável. Eu visitei o Estado de Tlaxcala, no México. Era um Estado minerador por excelência, mas foi minerador imprevidente e o resultado foi um desastre; obviamente foi um desastre. É só os senhores pegarem a literatura e verificarem o que foi o Estado de Tlaxcala, no México, em determinado espaço de tempo e o que ele é no momento. Poderemos constatar qual foi a consequência para um Estado que sofreu um processo de mineração imprevidente no seu território.

Nós estamos propondo, também, ao Governo Federal, para ser examinado, naturalmente, pelo Congresso Nacional, uma legislação pertinente à aplicação de 50% da parcela do Imposto de Renda, das empresas que mineram no Estado, em atividades de transformação mineral no Estado. Dir-se-á: isso exerce uma pressão locacional! É

óbvio que exerce, é para isso mesmo que a legislação vai ser proposta; é para compensar o Estado minerador do processo de exaustão, quer dizer, sistemática da sua economia; cada tonelada de minério que sai do Estado, evidentemente, é parcela do seu potencial econômico que está sendo tirada. É claro que isso é natural, mas o que não é natural é a não-reversão, a não-compensação. É lógico que o minério não foi feito para ficar embaixo da terra, pois embaixo da terra ele não produz riquezas. Mas o que não é justo é que ele seja tirado da terra sem deixar à terra que o gerou, que lhe deu a gênese, uma compensação adequada. Se assim não fizermos, o desastre será inevitável.

Vou ler, agora, para os companheiros do Congresso Nacional, o posicionamento dos diferentes produtos minerais extraídos no Brasil, objeto de comercialização no Brasil, e os percentuais de contribuição de Minas Gerais nesses minérios:

“Algamofo, motolito, esse é um minério que não tem tanta importância, 99% produzido em Minas Gerais; Alumínio, 100% produzido em Minas Gerais; Amianto, 2%; Ardósia, 49%; Areia, 30%; Argila, 27%; Calcário, 30%; Caulim, 33%; Cianita, 52%; Dolomita, 36%; Estanho, 2%; Feldspato, 26%; Ferro, 99%; Fosfato (Pentóxido de fósforo), 45%; Grafita, 100%; Manganês, 19%; Mármore, 38%; Nióbio, 100%; Níquel, 100%;

evidentemente que 100% de produção, não de reservas. Há outros Estados que têm reservas, inclusive o Estado de Goiás, mas ainda não exploradas; Ouro — 100%, evidentemente que não existe ouro só no Estado de Minas Gerais, mas é explorado única e exclusivamente em Minas Gerais; Quartzito, 24%; Quartzo, 90%; Talco, 2% e Zinco 100%. É claro que não existe Zinco só em Minas Gerais. Há esperanças de que exista Zinco em outras áreas do território nacional. Deus ajude que seja encontrado em vários outros Estados, mas, por enquanto, especificamente, o que existe de exploração é em território mineiro e, por coincidência, dois Senadores atuam nesse setor de exploração de Zinco em nosso território: o ex-Senador falecido, José Ermírio de Moraes, que hoje tem à frente da empresa o seu filho, e o nosso colega, Senador Domício Gondim.

No que tange especificamente ao problema do Zinco, que eu terei oportunidade de, na especificidade da matéria, — inclusive na projeção de slides — e no que concerne ao projeto que o Governo do Estado está elaborando para a exploração do Zinco da formação Bambuí, em Paracatu, eu vou logo em seguida passar a palavra ao Presidente da METAMIG, que fará essa exposição, naturalmente, ajudado em cada um dos setores pelos seus respectivos técnicos.

O problema do zinco sulfetado de Paracatu tem, para o Estado de Minas Gerais, uma peculiaridade singular. E por que singular? Pelo seguinte: é que por Paracatu transitaram várias empresas de natureza particular, e o próprio Departamento Nacional de Produção Mineral, que pesquisou o zinco em Paracatu e não considerou significativa as suas reservas de zinco. É preciso que se preste uma homenagem a esses jovens geólogos e engenheiros da METAMIG pela sua eficiência profissional, mas existe algo mais que eficiência profissional, porque há muita gente com eficiência profissional e o que não existe é muita gente que some, a um só tempo, eficiência profissional e amor ao Brasil. Então, associando esses dois elementos básicos, resolveram insistir numa pesquisa que deu, como consequência, este resultado: primeiro, esbarramos com uma reserva de zinco sulfetado, cuja tecnologia de extração é universal. Nós temos reservas de zinco silicatado, de zinco carbonatado, zinconita, vilimita, esfarelita, tem uma série de elementos de zinco silicatado e zinco carbonatado. Mas zinco sulfetado não. Pois bem, lá, na formação chamada Bambuí, esbarramos com uma reserva de zinco sulfetado — a esfarelita — que vem associada numa rocha matriz de natureza dolomítica com o sulfeto de chumbo, que é a galena, e o sulfeto de ferro que é pirita. Tudo isso dentro de rocha dolomítica. Então já se presume, de antemão, a existência de um subproduto que

é o calcário, numa região de cerrado que está, agora, ávida de calcário, em decorrência do POLOCENTRO, da política de desenvolvimento do cerrado que, evidentemente, foi a mais acertada possível. O cerrado brasileiro tem peculiaridades próprias, quais sejam a boa topografia, a boa posição geográfica em relação aos grandes centros consumidores, isto também é importante; e acima de tudo: excelente estrutura do solo, porque concerne especificamente ao problema de retenção de umidade e de baixo teor de alumínio. Outro ponto de destaque: uma razoável pluviometria, um índice pluviométrico bom.

Então, o cerrado brasileiro precisa de correção de acidez de solo para otimizar o problema de adubação, mas, coincidentemente, a natureza colocou calcário nas proximidades do cerrado; e também o fosfato, pois agora estamos esbarrando com algumas reservas desse mineral, razoavelmente significativas na região, basicamente da formação de Bambuí, como também na zona de Patos de Minas, mas se estendendo por Coromandel, pois esta formação de Bambuí vai até a Bahia. É questão apenas de pesquisar com maior intensidade. Resta-nos, evidentemente, a questão do nitrogenado, que é na verdade um outro problema. É, entretanto, possível produzir amônia usando-se como elemento básico o óleo combustível e, então, passarmos à produção de amônia, pois é mais possível transportar óleo combustível do que transportar amônia.

Qual é a vantagem dessa formação de sulfeto de zinco? Inicialmente, é evidente que se trata de uma tecnologia universal; também deve se observar que as reservas são razoavelmente significativas: 15 milhões de toneladas medidas; não inferidas, não indicadas, mas medidas com 5% de teor de zinco, 1,6% de teor de chumbo e 0,03% de teor de cádmio, que nós sabemos, é um metal importante, um metal nobre.

Com relação a esse nosso projeto de 680 mil toneladas de enxofre, os Srs. verão, na exposição que será feita pela METAMIG, que o projeto que estamos prevendo estabelece uma perspectiva de produção de 35 mil toneladas-ano de zinco, o que significa mais ou menos 1/3 do consumo nacional, porém, a produção atual do Brasil — estamos produzindo 35 mil toneladas de zinco e consumimos em torno de 100 mil toneladas de zinco — 1,2 mil toneladas de chumbo e 230 toneladas de cádmio, com 132 mil toneladas/ano de ácido sulfúrico. O que significa produzir ácido sulfúrico naquela região? Significa ter o ácido sulfúrico próximo do fosfato, que é ácido fosfórico superfosfato. Superfosfato, na região, com toda sua gama de derivados mas, principalmente, associando-se à amônia, que poderemos produzir na região de Araxá, tendo por elemento básico o óleo combustível, que poderá vir das refinarias de São Paulo, já que tão razoável a proximidade. Temos, então, identificado, ali, um pequeno pólo de fertilizantes, que vai produzir uma gama de adubos, ficando faltando apenas o potássio, para uma etapa a ser posteriormente ajustada, o NPK, uma fase em que será granulado e que vai representar produção específica de fosfato simples, superfosfato a partir do ácido fosfórico, fosfato de amônia e sulfato de amônia, na base do ácido sulfúrico mais amônia.

Ver-se-á, portanto, o que pode representar — e obviamente, se Deus quiser, vai representar — a exploração dessa jazida de zinco da região de Morro Agudos, em Paracatu. Para que os Srs. tenham uma idéia geral do projeto, das suas peculiaridades, das suas características específicas do processo de extração do minério, a situação atual em que se encontram essas jazidas, a maneira pela qual estamos perfurando os poços e as galerias, como dimensionamos o *lay-out* da mina e como já fizemos estudos bastante avançados de engenharia de processo, vou então passar a palavra ao Presidente da METAMIG, que fará uma breve exposição do projeto em si, com todas as suas peculiaridades técnicas.

O aproveitamento dos recursos minerais de Minas Gerais

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — O Senador Magalhães Pinto, Presidente do Congresso Nacional, que nos deu a honra de sua participação na primeira parte dos nossos trabalhos, precisa retirar-se em virtude de um compromisso já assumido anteriormente.

Desejo transmitir ao Senador Magalhães Pinto, nosso comandante e nosso líder, o agradecimento da Comissão de Minas e Energia pela sua presença neste Seminário.

O SR. MAGALHÃES PINTO — Eu apenas desejaria pedir ao Governador que me propicie o ensejo de que a METAMIG faça uma exposição, em outra oportunidade, em Belo Horizonte porque tenho muito interesse em ver o trabalho dessa empresa que foi, como V. Ex^a sabe, ainda do meu Governo.

O SR. OTÁVIO ELÍSIO ALVES DE BRITO — Exm^o Sr. Governador Aureliano Chaves de Mendonça, Senador João Calmon, Presidente da Comissão de Minas e Energia, Senador Domício Gondim, Vice-Presidente da Comissão de Minas e Energia do Senado e um dos pioneiros da indústria de zinco do Brasil, Srs. Senadores e Deputados de Minas Gerais e de outros Estados, autoridades federais, membros do CONSIDER, Srs. Secretários de Estado e Presidente de economias mistas de Minas Gerais, minhas Senhoras e meus Senhores:

A METAMIG, empresa de mineração sob controle acionário do Estado de Minas Gerais — tem como linhas básicas de atuação (Slide 1):

- aproveitamento industrial dos recursos minerais do Estado, em associação com a iniciativa privada nacional;

- desenvolvimento de projetos integrados de geologia e pesquisa de jazidas, objetivando um melhor conhecimento do subsolo mineiro.

O amplo horizonte de oportunidades que se apresentavam à empresa exigia a definição de critérios para se estabelecerem projetos prioritários.

No que se refere aos projetos de pesquisa geológica, os critérios adotados pela METAMIG foram os seguintes (Slide 2):

- pesquisa de minérios carentes, com situação crítica em termos do abastecimento do consumo interno;

- existência de condições favoráveis no Estado para a identificação de novas jazidas;

- ausência de projetos semelhantes por parte de órgãos públicos ou da iniciativa privada.

A escolha do projeto zinco foi imediata. A extensa área do Estado de Minas coberta por rochas do Grupo Bambuí, de grande potencial para não-ferrosos, especialmente zinco e chumbo, e mal conhecida em termos geológicos, justificava a concentração de esforços da METAMIG nesta área do noroeste do Estado, que vai de Patos de Minas à fronteira com a Bahia.

As etapas adotadas pela METAMIG foram as seguintes (Slide 3):

- 1^a) levantamento de todas as ocorrências e jazidas de zinco conhecidas, e a coleta das informações disponíveis sobre sua geologia;

- 2^a) em seguida, a preparação de uma diretriz global para o projeto, encaminhada ao MIC, DNPM, e outros órgãos federais, prevendo um enfoque global para o projeto:

1. Estudos geológicos a nível regional;
2. Pesquisa de áreas promissoras para novas jazidas;
3. Pesquisa tecnológica para beneficiamento do minério oxidado (único conhecido nessa época);
4. Elaboração de projetos industriais para aproveitamento dos novos depósitos;
5. Implantação industrial.

Essa diretriz foi feita a cerca de dois anos atrás. Finalmente, dentro desta diretriz, a METAMIG passou imediatamente a desenvolver o projeto através de:

1. Trabalhos de Geologia e prospecção mineral para a seleção de áreas potenciais para pesquisa de detalhe; requerimentos de pedidos de pesquisa e contatos com concessionários; execução de sondagens para estudo das áreas promissoras.

2. Obtenção de fundos da FINEP para pesquisa tecnológica de beneficiamento do minério oxidado, através do CETEC e UFMG.

Os trabalhos de geologia foram executados, inicialmente na região Vazante—Unai (Bambu—Sul) — para o qual, inclusive, contamos com a colaboração bastante valiosa do Senador Domicio Gondim — e depois em Januária — Itacarambi—Montalvânia (Bambu—Norte), a partir de trabalhos de geologia regional, mapeamento, prospeção geoquímica, estudo da litologia e dos diferentes ambientes de deposição.

Houve, e continua havendo, uma completa interação entre os trabalhos de geologia a nível regional com as pesquisas de áreas promissoras. Não há dúvida de que somente a METAMIG teve este enfoque, ao contrário de várias empresas que têm pesquisado o Bambuí, exclusivamente dentro de um enfoque local, restrito à área do seu pedido de pesquisa.

2. Ocorrência de Morro Agudo

Dentre as áreas selecionadas como potencial foi identificada uma, junto a Paracatu, que já estava requerida por terceiros. Conhecida desde 1952, tinha relatório de pesquisa já aprovado pelo DNPM, revelando uma reserva pequena, que não justificava aproveitamento industrial.

Os trabalhos executados pela METAMIG na área (relacionados no Slide seguinte, incluindo prospeção geoquímica, geofísica e mais de 7 mil metros de sondagens, com furos até 350 m, e considerando possibilidades de mineralizações diferentes da de Vazante, foram amplamente bem sucedidos.

As conclusões do trabalho foram:

— comprovação de uma reserva maior de minério justificando aproveitamento industrial em área já dada como inviável;

— comprovação da possibilidade de jazida de minério sulfetado no Grupo Bambuí, o que até então era conhecido. Os sulfetos, além de não apresentarem problemas tecnológicos para beneficiamento, são também fonte de enxofre, outro elemento carente no Brasil; finalmente,

— possibilidades da extrapolação das condições geológicas de Morro Agudo para identificação de outras áreas potenciais e mesmo para a redefinição da gênese das jazidas de Vazante (minério oxidado).

3. A Jazida — Reservas

Conforme o Governador Aureliano Chaves já transmitiu aos Srs., apesar da pesquisa ainda se achar em fase de complementação, estão definidas as seguintes reservas (Slide 5):

15 milhões de toneladas de minério com:

- 5,0% de zinco ou 750.000 t de zinco contido
- 1,6% de chumbo ou 240.000 t de chumbo contido
- 0,036% de cádmio ou 5.400 t de cádmio contido
- 660.000 t de enxofre.

Trata-se de mineralização de esfalerita (sulfeto de zinco), falena (sulfeto de chumbo) e pirita (sulfeto de ferro) disseminados em rocha dolomítica.

4. O Projeto

4.1. Dados Básicos

A partir das reservas conhecidas e considerando-se uma vida útil de 15 anos, já está sendo elaborado o projeto básico de engenharia para implantação de uma unidade integrada, mina/beneficiamento/metalurgia, em Paracatu, com o seguinte esquema de produção (Slide 6):

Produto: Zinco	35.000 t/ ano
Subprodutos: chumbo	11.300 t/ ano
cádmio	225 t/ ano
ácido sulfúrico	132.000 t/ ano
pó calcário	680.000 t/ ano

Cronograma: 1975 — Já está sendo elaborado um projeto básico, pesquisas complementares, testes a nível piloto, início de abertura do poço e da rampa para acesso ao corpo mineral;

A singularidade dessa jazida é que se trata de um corpo que deverá ser lavrado em lavra subterrânea; é um corpo que tem um mergulho de, mais ou menos, 15 graus e na parte mais profunda, até agora identificada, ele está acerca de 350 a 400 metros da superfície.

1976/77 — implantação do projeto industrial;

1978 — início de produção.

4.2. MINA

As características da mina estão apresentadas no Slide 7.

Pela natureza da jazida, a lavra a ser desenvolvida será subterrânea, com acesso por poço vertical de 400 m de profundidade e rampa de 15% de inclinação.

A produção diária de minério é de 2.750 t por dia, o que exige mecanização, com equipamentos especiais de grande porte, caminhões e carregadeiras rebaixadas para trabalho em galerias. É a primeira mina subterrânea com esta concepção e este nível de produção no Brasil.

4.3. Beneficiamento

O processo de beneficiamento do minério para produção de concentrados de sulfato de zinco, chumbo e pirita é a flotação, tecnologia já conhecida universalmente e de domínio público.

Todos os trabalhos de caracterização de minério e os testes de laboratório e piloto já foram executados com sucesso.

4.4. Metalurgia e produção do ácido sulfúrico

Tanto a produção de zinco (hidrometalurgia) quanto a produção de chumbo e cádmio envolvem tecnologia conhecida. O ácido sulfúrico concentrado será produzido a partir do gás (SO²) liberado da ustulação dos sulfetos de zinco, chumbo e ferro, e a tecnologia é também de domínio público.

4.5. Infra-estrutura

As jazidas estão situadas, mais ou menos, a 30 quilômetros de Paracatu, à esquerda da estrada que vai de Belo Horizonte a Brasília. Em termos de:

— Água — é disponível na região (há 1,5 km do local) em quantidade suficiente para o projeto, exigindo apenas instalações de tratamento para água potável.

— Estrada — É prevista uma estrada de 16 km ligando a jazida até a BR-040, num ponto a 25 km de Paracatu, e cujo projeto já foi elaborado pelo DER—MG, prevendo-se uma ponte de 60 m.

— Energia — Serão necessários cerca de 30 MVA, com tensão de alimentação de 138 KV. Há disponibilidade de energia da CEMIG para o projeto, através de uma rede em João Pinheiro.

— Habitação — Deverão ser construídos núcleos habitacionais junto a Paracatu, e para isso a METAMIG já está em entendimentos com a Fundação João Pinheiro para estudar o problema de localização de centro urbano junto ao núcleo urbano de Paracatu.

4.6. Dados financeiros (Slide 8)

Esse slide projetado mostra alguns dados financeiros. Em todo o projeto que estamos elaborando é apenas essa parte financeira, que são dados preliminares que estão sendo concluídos agora.

O investimento fixo estimado é de 570 milhões de cruzeiros.

(20% na mina, 16% no beneficiamento; 53% na metalurgia e química de ácido sulfúrico, 11% em instalações complementares.)

— Receita anual — Cr\$ 430 milhões

— Rentabilidade — Taxa interna de retorno de 16%.

A relação do valor das importações para o investimento fixo total é de 26%, agravada pela necessidade de importação de 68% de equipamentos da mina.

(O slide seguinte mostra o layout do projeto.)

O Engenheiro Juvenil Félix poderia nos fazer uma rápida explicação sobre o layout da saída da mina, beneficiamento e metalurgia, cujo layout está sendo apresentado nesta projeção.

O SR. JUVENIL FÉLIX — (Fora do microfone) ... deverá sair por esta rampa cerca de 50% dela; o restante será obtido através de um poço vertical, que terá a britagem primária no subsolo, e o minério será retirado para a superfície através de esportes trabalhando em balanço. Aqui está representado, então, o poço com dispositivos necessários para o funcionamento, sala de compressores, vestiário, escritórios etc. Aqui a britagem secundária, o minério sai do subsolo a quatro polegadas e, depois, é britado a menos de duas polegadas. Esta pilha representa um depósito de estéril resultante do desenvolvimento da mina; essa segunda pilha é uma estocagem de minério, depois de britada a duas polegadas. Aqui tem-se a retomada do minério, e vai à concentração. Na concentração teremos três fases de obtenção de concentrado, sendo um concentrado de chumbo, depois um de zinco, ou seja, de esfalerita e, finalmente, o de pirita. O rejeito dessa concentração é o pó calcário, que deverá ser bombeado e depositado num ponto de retomada fácil para a comercialização. Esse processamento do minério se faz nessa fase.

Aqui temos a área de subestação, escritórios administrativos, pronto-socorro, abastecimento d'água, almoxarifado, oficinas elétricas e mecânicas. O concentrado fica estocado nesta área e passa a alimentar a fase seguinte de metalurgia.

Aqui temos a sinterização da galena e, finalmente, a fábrica de obtenção de chumbo.

Aqui temos a ustulação do concentrado de pirita, a fábrica de aço sulfúrico e os tanques de depósitos. Nesse ponto temos a ustulação do concentrado de zinco, toda a usina do zinco até a fase de purificação quando são retiradas as impurezas.

Aqui temos a usina cádmio e, finalmente, a eletrólise do zinco e a obtenção, que não aparece com a fundição.

Nessa direção está a BR que liga Belo Horizonte a Brasília, a 16 km desse ponto, e Paracatu está a 25 km do ponto dessa estrada até o complexo industrial.

O SR. OTÁVIO ELÍSIO ALVES DE BRITO — Aqui temos:

4.7. Equipe Técnica

O projeto de engenharia de minas, beneficiamento, metalurgia e produção de ácido sulfúrico está sendo executado pela empresa Mineração Morro Agudo, subsidiária da METAMIG, com o apoio técnico de geólogos, engenheiros de minas e economistas da METAMIG.

Além da consultoria da empresa Paulo Abib Andery e Associados, o projeto conta com o concurso de técnicos das Universidades de Minas Gerais e de Brasília, e de técnicos nacionais e estrangeiros. Já foram feitas duas viagens de treinamento ao exterior para o pessoal brasileiro que está trabalhando no projeto.

No momento, estamos estudando um projeto com a FINEP para treinamento do pessoal nacional que virá a operar o projeto daqui a três anos. Um esquema de treinamento especialmente para fase de mineração, onde a experiência brasileira em termos de uma lavra subterrânea como essa é bastante restrita.

4.8. Outras informações

Além do emprego direto de cerca de 720 pessoas, incluindo 55 técnicos, de nível médio e superior, o projeto deverá gerar 54 milhões de cruzeiros de impostos.

A equipe do projeto está entrosada com o Grupo Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, recentemente criado pelo Governador Aureliano Chaves, com o objetivo de estabelecer no projeto toda a precaução necessária à proteção do meio ambiente.

5. Grupo Empresarial para Implantação do Projeto.

Estima-se a necessidade de aproximadamente 170 milhões de cruzeiros em recursos próprios, para a implantação do projeto.

Através de recursos da cota parte do I.U.M canalizados para a METAMIG e de financiamento da FINEP, a Mineração Morro Agudo tem condições para executar, este ano, todo o projeto de engenharia e iniciar a abertura do poço e da rampa previstos para a mina. Para implantação do projeto industrial, na medida em que há grande interesse de iniciativa privada em participar, o Estado já está entabulando estudos e negociações para a definição do grupo empresarial, que deverá ter a participação da METAMIG, de um grupo privado nacional, além da FIBASE — Insumos Básicos S.A., do BNDE.

Os slides seguintes mostram a região de Morro Agudo, o acampamento e as obras de abertura da rampa.

Temos aí uma vista de Paracatu, a partir da estrada BR-140. Essa é a região da jazida, vendo-se ao fundo Morro Agudo. Aquela sonda está perfurando exatamente em cima do corpo de minério. O corpo deve estar situado, aproximadamente, a 350 metros; ele mergulha da esquerda para a direita.

Esta é uma vista dos acampamentos novos, que foram construídos pela METAMIG, onde nós temos condições de alojar pessoas. São três apartamentos para casais, alojamentos para visitantes, alojamento para cerca de 50 operários e escritórios.

Essa é uma sonda em operação, serviço contratado pela METAMIG com empresas particulares.

Aqui é uma pequena plataforma aberta para o início da abertura da rampa, o que já ocorreu este mês. Vê-se ali, um pouco à esquerda, uma parte inclinada que dá início a abertura da rampa.

Aqui temos a parte inicial da rampa; isso corresponde a um terço da largura da rampa, à esquerda. Vamos iniciar a abertura da rampa num terço à esquerda, depois um terço à direita e, posteriormente, fazendo-se os escoamentos, elimina-se o miolo central.

Aí os senhores podem ter idéia da consistência do material onde vai ser aberta a rampa, que nos permite prever condições bem favoráveis em termos de sustentação para esta rampa.

6. Importância do Projeto

O Estado de Minas Gerais através inclusive de pronunciamentos já feitos pelo Exmo. Sr. Governador Aureliano Chaves, considera da maior importância a implantação urgente do projeto Morro Agudo da METAMIG, não só pelo seu reflexo na produção nacional de zinco e chumbo, como também pelo seu efeito direto na indústria de adubos.

Nesse slide, que infelizmente ficou um pouco ruim para ser lido, nós tentamos mostrar algumas informações que poderiam definir a importância do projeto. Primeiro; o reflexo direto sobre a expansão dos não-ferrosos — zinco, chumbo e cádmio. A influência sobre a indústria de adubos, em decorrência da produção de ácido sulfúrico, é de 680 mil toneladas de pó corretivo. A importância do projeto se torna ainda maior, na medida em que está localizado na região do Polocentro, Programa Nacional de Recuperação de Cerrados, para o que o pó corretivo é indispensável, e junto a Patos de Minas — Coromandel, onde recentemente foram descobertas excelentes jazidas de fosfato. O projeto será implantado na chamada Região Geoeconômica de Brasília, com um grande papel na fixação de mão-de-obra e enriquecimento de uma área de Minas Gerais carente de investimentos.

Em termos de zinco, Morro Agudo atenderá cerca de 20% da demanda total em 1980, aliviando o déficit nacional previsto, mesmo com a expansão dos dois atuais produtores, significando uma economia anual de 30 milhões de dólares em divisas.

Na indústria de chumbo, que atualmente importa concentrado, a produção de Morro Agudo deverá significar, a preços de hoje, 8 milhões de dólares em economia de divisas.

No que se refere ao ácido sulfúrico, a produção do projeto determinará uma economia de 7 milhões de dólares na importação deste produto, além de uma economia de transportes, desde que o mesmo será produzido junto ao mercado consumidor. Portanto, o projeto deverá gerar uma economia de divisas de cerca de 45 milhões de dólares, um projeto cujo investimento é de cerca de 75 milhões de dólares.

Essas são as informações que pretendíamos transmitir aos senhores; o pré-projeto de engenharia a ser encaminhado ao **CONSIDER**, ainda dentro dos próximos dez dias, acha-se em fase conclusiva, estamos terminando a parte de elaboração dos dados financeiros, já tivemos esta semana a visita de um técnico estrangeiro, que veio da Austrália e que fez uma verificação de toda a parte, de toda a concepção do projeto em termos essencialmente de metalurgia; deveremos receber, em julho, um técnico americano para a revisão do projeto em termos essencialmente de mineração.

Muito obrigado. Agradeço ao Governador Aureliano Chaves por esta oportunidade e pelas palavras honrosas dirigidas à **METAMIG**.

Uma informação, ainda, que gostaria de dar, principalmente ao prezado amigo, Senador Domicio Gondim, é que como é do conhecimento de S. Ex^a, e para o qual ele tem valiosamente colaborado, nós já estamos acerca de alguns meses fazendo pesquisas tecnológicas para aproveitamento de minério oxidado pobre, teor 10, 12%. Esses testes vêm sendo feitos na Universidade de Minas Gerais e no CETEC, e esses resultados serão, oportunamente, transferidos pela **FINEP** a S. Ex^a e os resultados são positivos; nós já fizemos testes não só em termos de separação magnética de alta intensidade, que ele conhece e que domina bem, como também em termos de flutuação, na qual já conseguimos obter concentrados com cerca de 48% de zinco e uma recuperação que vai a cerca de 75/85%.

A siderurgia e o programa nuclear brasileiro

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Agradecemos em nome da Comissão de Minas e Energia a magistral conferência do Governador Aureliano Chaves e a excelente exposição do Dr. Otávio Elísio Alves de Brito, Presidente da **METAMIG**.

Antes de dar início à segunda parte dos nossos trabalhos, a parte de debates, desejo agradecer a presença do Deputado José Bonifácio, Líder da Aliança Renovadora Nacional na Câmara dos Deputados, e do Senador Benjamim Farah, 2º-Vice-Presidente do Congresso Nacional.

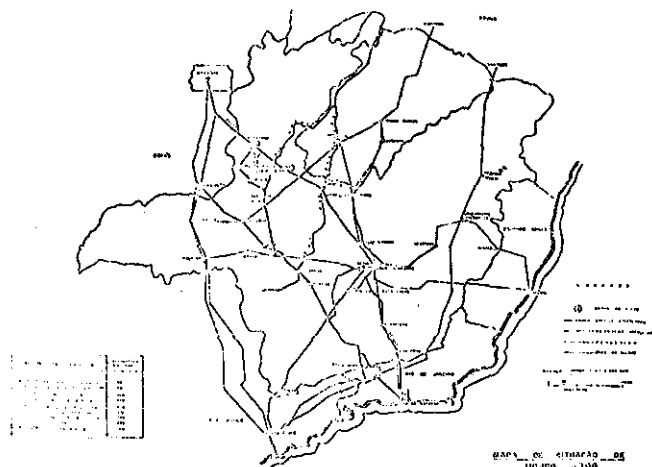
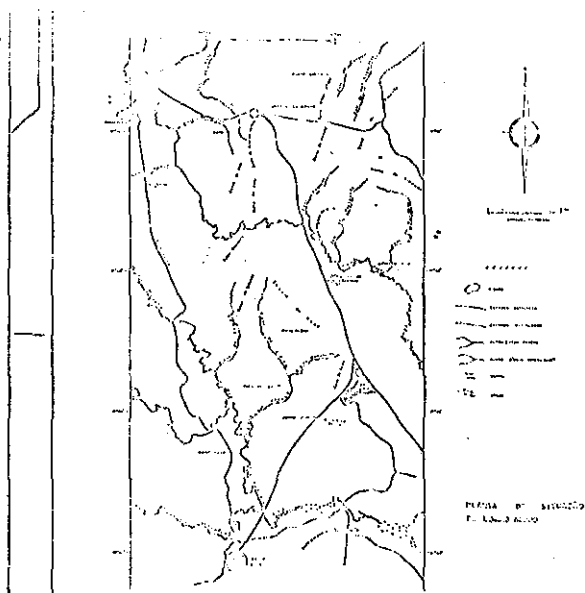
Iniciando a parte de debates, concedo a palavra ao Senador Itamar Franco, que foi o autor da proposta de realização deste Seminário.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador João Calmon, muito obrigado pela oportunidade de dialogar com S. Ex^a o Governador de Minas Gerais. Eu queria, inicialmente, Governador, registrar historicamente a presença de V. Ex^a nesta Comissão. Tenho a impressão, pelo menos a partir de 1946, de que é a primeira vez que um Governador comparece a uma comissão do Senado Federal e mesmo da Câmara dos Deputados. Significando com isso o apreço de V. Ex^a para com o Legislativo; Legislativo em que duas legislaturas teve a presença honrosa de V. Ex^a E mostrando, também, o seu espírito democrático. Razão pela qual, como autor da proposta do Seminário de Política Mineral, sinto-me nesse instante compensado com a presença de V. Ex^a

Era meu desejo abordar, como já o fiz no Senado Federal, como representante de Minas Gerais, o problema da distorção do Imposto Único sobre Minerais, mas V. Ex^a já o fez com brilhantismo. Mostrei, na ocasião, ao Plenário do Senado, o empobrecimento de Minas Gerais com esse imposto, detalhando que ele cresceu de 1967 a 1974 em cerca de 1.356%, mas considerando também que, mesmo esse crescimento, em valor absoluto, corresponde a apenas 65 centésimos da receita tributária nacional.

Disse, também, que Minas Gerais, em 1974, com toda a arrecadação da Vale, com toda a comercialização da **SULMINÉRIO**, recebeu apenas 2% dessa arrecadação, ou seja, cerca de 63 milhões de cruzeiros. V. Ex^a também já disse dessas distorções, V. Ex^a procura junto ao Governo Federal uma forma de compensar Minas Gerais, razão pela qual deixo de abordar esse problema do Imposto Único sobre Minérios. E, então, gostaria apenas, se V. Ex^a me permitisse, de caminhar para duas perguntas: uma no campo siderúrgico e outra no campo dos minerais atômicos. A primeira: quais são as perspectivas de Minas Gerais, com suas usinas siderúrgicas? E a segunda: considerando que Minas Gerais, praticamente, tem seus minerais atômicos, como Minas Gerais está vendo a política nuclear brasileira?

O SR. AURELIANO CHAVES — Primeiramente, quero agradecer o brilhante colega e engenheiro, representante de Minas Gerais, Senador Itamar Franco, pelas referências iniciais que fizera à minha presença no Senado Federal. Quero reiterar, de uma maneira muito enfática, não apenas porque sou um homem essencialmente vinculado ao Poder Legislativo, não apenas por isso, mas por inteira convicção de que, realmente, nesta Casa de representantes do povo,



se exercita com muita propriedade a inteligência e o sentimento, ambos colocados na defesa do interesse nacional. Portanto, é a um só tempo uma honra e um prazer estar aqui, neste debate franco, leal, espontâneo, com os representantes do povo mineiro. V. Ex^a, Senador Itamar Franco, enfocou nas suas indagações, dois problemas extremamente importantes para o nosso Estado. O primeiro é o que concerne, especificamente, às perspectivas siderúrgicas do nosso Estado. Não preciso dizer, porque isto está na história de Minas Gerais, e mais ainda, está nas entranhas de Minas Gerais. Nós temos uma indiscutível vocação siderúrgica e uma eficiente tradição siderúrgica. Hoje, nós respondemos por 40% da produção de aço do Brasil, e podemos afirmar, sem receio de equívoco, que indiscutivelmente, as usinas siderúrgicas situadas em território mineiro, particularmente a USIMINAS, constituem modelo de eficiência operativa para o Brasil.

Então quando nós, evidentemente, todos nós mineiros, e eu não deixo para isso, nenhum privilégio para mim, é para nós mineiros, independente de pertencermos a esta ou àquela orientação política. Quando dizemos para nós mineiros, queremos dizer também para nós brasileiros, porque estamos convencidos de que o posicionamento da expansão siderúrgica nacional, tendo por núcleo Minas Gerais, não convém apenas a Minas Gerais, convém ao Brasil. Não vou me deter no exame das peculiaridades econômicas da instalação de uma indústria siderúrgica dentro de território mineiro, onde existem, dos três insumos básicos, dois: minério de ferro e o calcário. Em termos, evidentemente, opcionais, em matéria de insumos, o Estado de Minas Gerais leva indiscutível vantagem. Não vou me deter, neste instante, para não tomar o tempo dos prezados colegas, mas é fácil verificar-se que, pelo exame detido do sistema tarifário nacional, constata-se, facilmente, o problema de localização de siderúrgicas, tendo em vista basicamente o consumo interno, o local estrategicamente mais adequado é Minas Gerais, porque tem melhor posição geográfica, porque dispõe dos estímulos básicos e porque é, evidentemente, cortada pelo melhor sistema rodoviar-ferroviário do País, não em função de capacidade reivindicatória de Minas, mas pela sua posição geográfica. As estradas se cruzam, buscam o Sul, buscam o Norte, ou se buscam o Nordeste elas se cruzam, inevitavelmente, em cima do território mineiro. E quem verificar a situação da expansão siderúrgica nacional, tendo em vista o suprimento do mercado interno, vai observar facilmente que, apesar do extraordinário esforço que fizemos e continuamos fazendo, tendo em vista especificamente atingirmos a meta de 100 milhões de toneladas de minério exportado. E ontem compareceu aqui o Presidente da Cia. Vale do Rio Doce, que deve ter levado ao conhecimento dos Srs. Deputados e Senadores, os objetivos a serem atingidos no que concerne ao crescimento exponencial da nossa exportação mineral. Apesar disto, todas as divisas geradas com a exportação mineral neste País foram totalmente insuficientes para cobrir a metade das divisas despendidas para importar aço. Então, o mercado interno brasileiro está requerendo, urgentemente, a prioridade no enfoque do problema específico da produção siderúrgica. Estamos fazendo um esforço muito grande e, felizmente, estamos contando, até o momento, com a compreensão das autoridades federais. Aqui está o Presidente do CONSIDER, com a qual tivemos oportunidade de conversar detalhadamente sobre isso. Nós vamos perseguir, obstinada, decisiva e decididamente o nucleamento da siderúrgica nacional tendo em vista o suprimento do mercado interno, nucleando essa expansão em Minas Gerais. Fazemos isso sem nenhum sentimento regionalista, nada disso; é por convencimento realístico de que não é possível falar-se em expansão siderúrgica nacional, tendo em vista o atendimento do mercado interno, não nucleando essa expansão no Estado que dispõe dos insumos básicos dois, sendo que um é principal, porque sem ele não há aço, que é o minério de ferro.

Nós já estamos, não direi numa fase adiantada, mas obedecendo um cronograma natural. Aqui está o nosso Secretário da Indústria e

Comércio, aqui está o Deputado Fagundes Neto, a que está afeto o setor. Nós já estamos, portanto, numa fase razoavelmente adiantada de estudos do nosso problema siderúrgico; além do mais, no momento em que se fala numa ferrovia de aço é, preliminarmente, uma ferrovia do minério, a que vai de Belo Horizonte a São Paulo. No momento ela é ferrovia do minério e se destina especificamente a viabilizar a expansão da Companhia Siderúrgica Nacional e da COSIPA, Companhia Siderúrgica Paulista, para a qual nós mineiros temos muito prazer em contribuir, mas evidentemente não podemos aceitar passivamente — e não vamos aceitar — o fato de um Estado que tem vocação siderúrgica, porque a siderurgia nasceu em Minas Gerais, e nasceu lá por uma circunstância, nasceu lá por iniciativa privada, demonstrando ao Brasil, de maneira eloquente, não por palavras mas por atos, esta indiscutível vocação siderúrgica do Estado que a natureza lhe deu. Quem é que poderia, evidentemente, quem poderá deixar de reconhecer enfaticamente e aplaudir até o fato de nosso querido Estado-irmão, a Bahia, ter um pólo siderúrgico; nós aplaudimos porque a natureza lhe deu, pioneiramente, o pólo PETROQUÍMICO, e deu pela existência no seu subsolo de riquezas substanciais de petróleo.

Por estas razões, nós estamos fazendo um estudo definitivo, paciente e resguardado de todos os cuidados técnicos e econômicos, para submetê-lo dentro de pouco tempo à apreciação do Conselho Siderúrgico Nacional. Estamos seguros de que o Conselho Siderúrgico Nacional, presidido por um homem da altitude profissional, do conhecimento da realidade brasileira, como é o Dr. Mariz, que vai examinar cuidadosamente o nosso projeto; e, ao examiná-lo, haverá de convir e de concluir conosco que sobram razões para que Minas Gerais possa pleitear, situar-se bem dentro da contextura nacional no que diz respeito à expansão da siderurgia nacional. E posso afirmar enfaticamente, sem receio de equívoco, que a expansão siderúrgica nacional se não tiver Minas Gerais como nucleamento dificilmente se transformará numa realidade. Esse o meu ponto de vista, sem nenhum mineirismo, apenas analisando o problema do ponto de vista do sentimento nacional e da compreensão dele.

Neste curto espaço de tempo não, mas a qualquer momento estaremos dispostos a debater o problema do enfoque econômico no que concerne especificamente à localização de siderúrgica, tendo em vista toda a gama, o espectro de variáveis que informam essas localizações siderúrgicas, especificamente em função do mercado interno. Eu falo mercado interno, que é no momento, mais afilivo; o mercado externo é outro problema.

No que se refere basicamente aos nossos minerais atômicos, eu vou falar pouco, porque pensam que sou mestre em energia nuclear, não sou coisíssima nenhuma, eu sou curioso, conheço bem eletricidade, isso eu conheço. Mas energia nuclear eu conheço pouco. Depois, passarei a palavra, para complementar a minha explicação, ao Professor José Vargas que, este sim, conhece bem, porque é Presidente da nossa Fundação João Pinheiro.

Minas Gerais é um Estado propício à existência de minérios nucleares, não há dúvida nenhuma; a gênese mineral dá a Minas Gerais uma condição de um Estado razoavelmente propício à existência de minerais radioativos. Por enquanto, anomalias identificáveis existem em vários pontos do território mineiro, como existem em vários pontos do território nacional. No território nacional, a Bacia Amazônica tem anomalias radioativas, as bacias sedimentares do Nordeste têm anomalias radioativas, a bacia sedimentar do Sul, Figueiras, no Paraná, que registram anomalias radioativas. Agora, no momento, a nossa principal anomalia radioativa é a formação de Poços de Caldas, a chamada chaminé alcalina no Morro do Agostinho, em Poços de Caldas, que está sendo explorada agora, no seu primeiro estágio, no seu estágio mais rudimentar, que é uma pré-concentração não do caldazito, que é um minério em que dá uma grande presença de zircônio, que é um elemento também empregado na estrutura de reatores nucleares; é a chaminé alcalina do Morro do Agostinho. Por enquanto estamos

extraindo o minério bruto, estamos preparando uma usina de pré-concentração de $U^3 U^4$, blocos de urânio, que é o chamado pó amarelo ou **yellow cake**, que é o elemento básico através do qual se vai obter o hexafluoreto de urânio, se for o caso de produção de enriquecimento de produção de urânio, ou então se for para a produção do UO^2 , que é o bióxido de urânio, que é a pastilha utilizada nos reatores nucleares, ou ainda o urânio metálico, utilizado nos reatores a urânio natural, gás grafite ou urânio natural, água pesada.

No momento, o nosso primeiro estágio é em Poços de Caldas, que é a única usina de urânio que existe no Brasil, por enquanto, embora exista anomalias, é a única mineração de urânio que existe no Brasil e que se prepara para o primeiro estágio de beneficiamento de urânio que é um estágio por enquanto de beneficiamento físico, não de beneficiamento químico; é mera e simplesmente um beneficiamento físico, que é a concentração de $U^3 U^4$. A partir daí, então, vêm as etapas subsequentes de produção do combustível nuclear, quer o combustível nuclear a urânio natural, quer o combustível nuclear a urânio enriquecido. Mas acho que, com essa produção de **yellow cake**, nós firmamos a estaca zero da grande poligonal do desenvolvimento nuclear brasileiro. E nisso nós estamos retardados em relação à Argentina, que tem, já há algum tempo, uma usina de pré-concentração de urânio em Malherba, produção **yellow cake**. Não sei os estágios subsequentes de evolução da tecnologia nuclear na Argentina, mas sei que, nesse particular, ela já tem um estágio na nossa frente, mas espero que nós, caminhando em maior velocidade — nosso carro ao meu ver tem maior aceleração do que o deles — espero que, nós possamos vencer esse pequeno fosso que nos separa e nos adiantar em relação aos argentinos. Acho boa a perspectiva, inclusive acho que esse acordo nuclear Brasil—Alemanha uma iniciativa bastante feliz. Evidentemente, não se poderá abordar em todos os aspectos, pois para isso, nós levaríamos um tempo enorme para avaliar todos os aspectos desse acordo, mas considero-o como acordo básico.

Muito obrigado a V. Ex^a, e eu também gostaria de cumprimentar os jovens Técnicos da METAMIG, através de V. Ex^a, no problema dos não-ferrosos, sobretudo no zinco, e ontem aqui nós falávamos também sobre o níquel. O Brasil, com grandes reservas em Goiás e Minas Gerais e agora, também, com a descoberta no Piauí, continua importando; nós gastamos com os não-ferrosos, no ano passado, cerca de 530 milhões de dólares. O esforço de Minas Gerais com zinco e chumbo vai dar para nós um saldo de divisas de 45 milhões de dólares sobre esses 530 milhões de dólares, razão por que cumprimento V. Ex^a por esse esforço em Minas Gerais no setor dos não-ferrosos. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Eu gostaria que o Professor José Vargas, que realmente é um professor, dissesse alguma coisa a respeito do problema do urânio em Minas Gerais.

O SR. JOSÉ VARGAS — Essencialmente, acho que V. Ex^a, praticamente, já esgotou o assunto, razão pela qual o Senador Itamar Franco parece que já estava perfeitamente satisfeito com a sua resposta: não há grande coisa, realmente, a se acrescentar. O que é essencial num programa nuclear é o tipo de combustível. O fato de que Minas Gerais dispõe da única reserva até agora verificada de urânio o indica, naturalmente, como um sítio no qual se deva localizar a instalação do ciclo de combustível do Brasil, que envolve etapas de fabricação, primeiro do **yellow cake**, em seguida, de acordo com a linha adotada, eventualmente, do enriquecimento do urânio, produção do hexafluoreto do urânio e, em seguida, o enriquecimento até a fabricação do combustível.

O ciclo de combustível é extremamente importante, é o problema chave de um programa nuclear; grosso modo para um reator de urânio enriquecido, digamos, o reator carcaça, eletrônica etc., representa cerca de 30%, o enriquecimento do urânio e fabricação representam outros 30% e o reprocessamento combustível representa outros 30%. Quer dizer, um programa nuclear pressupõe, então, não só a existência de reator, mas todas as fases do ciclo de

combustível; combustão do reator, tratamento do combustível irradiado, produção desse combustível.

Minas encontra-se bem a esse respeito, uma vez que o Instituto de Pesquisas Radiativas, que é bom lembrar foi o primeiro Instituto de Pesquisas Nucleares aplicado e instalado no Brasil, graças a uma fração do Imposto de Desenvolvimento Econômico, criado no Estado de Minas Gerais especificamente para isso, no Governo Bias Fortes, e que se transformou posteriormente no Instituto, primeiro universitário e, hoje é, uma peça mestre no programa da NUCLEBRÁS. Praticamente a maioria do que se faz em metalurgia, metalurgia do urânio, construção de elementos de combustível, se faz no Instituto de Pesquisas Radiativas, antigamente na Universidade Federal de Minas Gerais.

Penso que seriam os esclarecimentos que poderia dar. Talvez valesse a pena lembrar, porque isso tem uma incidência sobre o problema siderúrgico, que a USIMINAS e nós próprios do Grupo Executivo de Tecnologia, que se localiza na Fundação João Pinheiro, além de grupos japoneses, estamos fazendo alguns estudos, já de lápis e papel, sobre a utilização de reatores em siderurgia, acompanhando a estudos bastante avançados, realizados no mesmo sentido no Japão.

Em segundo lugar, acho que é necessário já começar a fazer alguns exercícios de localização sobre as futuras centrais nucleares do Brasil; elas ou se localizam à beira-mar, por causa do problema de refrigeração, ou se localizam em regiões servidas abundantemente por recursos hídricos. Então, o Norte de Minas, Rio São Francisco e, naturalmente, uma região que à vista da possível descentralização do desenvolvimento econômico do Programa de Industrialização Brasileiro, pode talvez se candidatar favoravelmente à localização de algumas dessas centrais que estão sendo previstas no Programa Nuclear Brasileiro.

O Imposto Único Sobre os Minérios

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Concedo a palavra ao segundo debatedor, o nobre Deputado Tancredo Neves.

O SR. TANCREDO NEVES — Governador, felicito V. Ex^a pela sua exposição sóbria, escorreita, rigorosamente técnica e proficiente.

Relativamente, a expoliação que Minas vem sofrendo, em decorrência da exploração do seu minério de ferro, é hoje de reconhecimento da consciência nacional.

Pronunciamento do Presidente Ernesto Geisel, e como eu lembrava ontem, na semana passada, falando perante a Comissão de Economia e de Finanças da Câmara, o Ministro da Fazenda, Mário Simonsen, depois de proclamar a inestimável contribuição de Minas, através dos nossos minérios de ferro, no fortalecimento de nosso balanço de pagamentos, acentuava que já se impunha uma reparação a Minas pelos desfalques que vinha sofrendo nesta área da sua economia. Até hoje as reparações dadas a Minas por essa expoliação são de duas naturezas: através do Imposto Único sobre Minério e através da participação de Minas no Fundo de Melhoramentos da Cia. Vale do Rio Doce.

Todas as considerações que V. Ex^a desenvolveu, a respeito do aspecto tributário do problema, se me afiguram irrecusáveis, são argumentos irrefutáveis e de manifesta procedência. Mas, sempre entende que todas as vezes que Minas Gerais coloca, através da tributação, a reparação que lhe é devida pelo seu empobrecimento na área de minério de ferro, nós minimizamos de muito a recompensação a que temos direito. Isso porque o Imposto Único sobre Minério, pela sua própria natureza, é inelástico. Ele não pode sofrer com a tributação muito acentuada, que nós retiraremos do minério de ferro todas suas condições de competição no comércio internacional. E, como V. Ex^a sabe, é uma competição difícil, penosa, e é um mercado estéril do ponto de vista da sua sensibilidade.

De maneira que, ainda que venhamos atingir o máximo na nossa reivindicação nesta área, nós ainda estaremos muito aquém daquilo que é devido a Minas, pelo empobrecimento progressivo que estamos sofrendo. Só no ano passado foram setenta milhões de toneladas de ferro que deixaram as jazidas de Minas Gerais. Essa cifra tende a aumentar de ano para ano e, em poucos decênios, nós não teremos mais minérios de ferro no nosso Estado, por mais abundantes que sejam as escalas de depósito existente em Minas Gerais.

Como vê, V. Ex^a, através da tributação nós nunca encontraremos reparação pelo que nos é devido. A sugestão de V. Ex^a é muito procedente e válida, de obter o investimento em Minas parte do Imposto de Renda que as empresas mineradoras têm que pagar ao Governo Federal, parece-me uma reivindicação procedente mas de difícil exequibilidade, porque teremos que quebrar toda uma sistemática do Imposto de Renda.

A outra fonte de reparação a Minas, que é realmente a nossa participação no Fundo de Melhoramentos da Vale do Rio Doce, em 70% dos elementos financeiros que o integram, cabem a Minas e 30%, ao Espírito Santo. Se a participação de Minas no Fundo de Melhoramentos da Vale do Rio Doce é risível; a do Espírito Santo então nem se fala.

Falando, aqui, ontem, o Presidente da Vale do Rio Doce, Dr. Fernando Roquette Reis, interpelado, reconheceu que seria de toda justiça que Minas e Espírito Santo participassem, como acionistas, da Cia. Vale do Rio Doce, através de uma cota de participação, que seria adjudicada a estes dois Estados em retribuição ao grande esforço econômico, aos seus desgastes e a cooperação que dão ao êxito, ao progresso e à expansão cada vez maior da Cia. Vale do Rio Doce. Disse S. Ex^a que, naquele momento, não lhe ocorria a inventiva, ou para usar a linguagem da época, a imaginação criadora, como nós poderíamos criar, realmente, os instrumentos para concretizar esse objetivo.

Esta, então, a minha primeira pergunta que seria um apelo a V. Ex^a e aos técnicos de Minas Gerais. Que inventássemos a maneira pela qual Minas e o Espírito Santo pudessem, pelo muito que dão à Vale do Rio Doce, obter através da participação do seu capital uma cota realmente à altura do nosso esforço.

O que me ocorreu, Sr. Governador, e que submeto à consideração de V. Ex^a e de seus técnicos, seria realmente uma reforma nos Estatutos da Vale do Rio Doce para deduzir do seu lucro um percentual "X", que seria anualmente transformado em aumento de capital da Vale do Rio Doce e as ações correspondentes distribuídas por critérios a serem convencionados entre Minas e Espírito Santo. É uma sugestão que transmito a V. Ex^a, para oportuno exame e oportuno debate.

Outra fonte de participação que Minas poderia obter, através da sua contribuição inestimável ao fortalecimento da economia nacional, através da exportação dos nossos minérios de ferro, seria criar-se um fundo com um nome qualquer, que seria um percentual tirado do total do volume em dólares de nossas exportações de minérios de ferro.

Sabe V. Ex^a que o Presidente Roquette Reis admitiu que dentro de dois ou três anos estaremos exportando um bilhão e seiscentos milhões de dólares em minério de ferro. Passaríamos a ter não o terceiro produto na nossa pauta de exportação mas, certamente, o quarto. Então, nós retiraríamos deste enriquecimento que criamos para a Nação um percentual, que seria examinado evidentemente à luz de critérios técnicos, para que anualmente nós pudéssemos criar um fundo siderúrgico visando, realmente, ao fortalecimento do Pólo Siderúrgico, que seria realmente integrado por Minas e Espírito Santo. E então, aí, nós encontraríamos realmente a base para fortalecermos, em Minas, o grande Pólo Siderúrgico, que é uma vocação histórica e econômica para Minas Gerais, e que até agora nos tem sido sonegado, na base de uma tese que a realidade já mostrou ser, evidentemente, falsa. Diz ela que as siderúrgicas só são

rentáveis quando situadas à margem do litoral, quando nós sabemos que aí está hoje a USIMINAS, aí estão as usinas siderúrgicas que atuam em Minas, mostrando os mais altos níveis operacionais técnicos e a mais alta rentabilidade.

Assim, penso que eu transmitiria a V. Ex^a duas sugestões: que sem prejuízo do esforço que podemos e devemos desenvolver na área tributária, somado àquela reparação — e essa agora de natureza política — que a Nação deve a Minas e que só pode pagar de uma maneira, realizando no nosso Estado, no setor da siderurgia, os investimentos técnicos adequados, para que nós possamos, realmente, nos compensar da exaustão crescente das nossas jazidas minerais.

São estas sugestões, Governador, que me permitiria submeter à consideração de V. Ex^a para exame e o debate oportuno.

O SR. AURELIANO CHAVES — Considero as sugestões apresentadas pelo eminente Deputado Tancredo Neves como um subsídio valioso, para ser, evidentemente, examinado com todo cuidado. Acho que temos que fazer esforço, no sentido de viabilizar soluções adequadas, capazes naturalmente de permitir que o nosso Estado sofra o ressarcimento a que faz jus, pela contribuição das suas riquezas minerais ao desenvolvimento nacional.

Acolho todas essas sugestões, inclusive aquela que diz respeito explicitamente à Companhia Vale do Rio Doce, porque embora a Companhia Vale do Rio Doce seja a principal, ela não é a única mineradora do Estado. Ela é aquela mais significativa, mas dentro de pouco tempo, quando for construído também o mineroduto da SAMARCO, que vai levar minério direto de Minas ao litoral capixaba, através do mineroduto que, pelo favorecimento da natureza, será um mineroduto com brevidade e que na sua etapa final será capaz de exportar 10 milhões de toneladas-ano, com a ampliação também da capacidade de exportação da MPE, e, embora a Companhia Vale do Rio Doce seja mais significativa, nós vamos ter esses outros grupos minerais, também, de exportação, de mineração no Estado, que têm uma razoável significação. Mas, no que concerne especificamente à Companhia Vale do Rio Doce acho que a sugestão é inteiramente válida e vamos conversar, vamos trocar idéias com o Estado irmão, o Espírito Santo, juntamente com a Companhia Vale do Rio Doce para talvez encontrar uma solução adequada.

No que tange especificamente à legislação sobre o Imposto de Renda, nós já submetemos a matéria ao Senhor Presidente Ernesto Geisel que, naturalmente já recomendou o estudo por parte dos técnicos federais.

Nós examinamos essa possibilidade porque a consideramos capaz de abranger, a um só tempo, a Companhia Vale do Rio Doce, que agora deverá pagar Imposto de Renda, em virtude de legislação federal — anteriormente não pagava — e as outras empresas de mineração no Estado que já o pagam. A nossa preocupação é fazer uma legislação que abranja a todos e não única e exclusivamente a Companhia Vale do Rio Doce, que é a mais significativa. Vamos verificar qual será o resultado desse estudo. Há, da parte de alguns técnicos da área federal, a preocupação de que esta legislação via Imposto de Renda pudesse gerar uma chamada pressão locacional nas indústrias siderúrgicas ou nas indústrias metalúrgicas, nas áreas onde se operam as minerações; mas o objetivo é este mesmo, é fazer a pressão locacional. Acho que isso é evidente, por si mesmo, é aciomático. O que se está procurando é encontrar formas através das quais os Estados que mineram, porque hoje é Minas Gerais, mas amanhã serão outros Estados da Federação; nós já não esbarramos com reservas substanciais de cassiterita, na Rondônia?

A providência divina tem sido generosa, no que diz respeito a certas riquezas minerais para com o Brasil. Hoje é Minas Gerais, amanhã serão outros Estados da Federação. O que é justo, o que é necessário, o que é mais do que necessário, embora não seja suficiente, é que os Estados onde se processam as minerações, que são, por natureza, atividades empobrecedoras das regiões onde se proces-

sam, é que esses Estados tenham compensações adequadas para, num momento oportuno eles a um só tempo disporem de recursos para recompor a poluição paisagística em que a sua natureza é submetida. É um dado importante: parece sem importância mas não é não. No fim de certo tempo, as zonas mineradoras acabam por ter a sua paisagem violentamente poluída, violentamente atingida por um processo de mineração que é, realmente, o de revolucionar as entranhas da terra. E, evidentemente, há necessidade também de serem compensadas, através da implantação nas regiões mineradoras de outras atividades econômicas, que sejam capazes de suprir, em parte, a economia da região quando o processo de extração mineral atingir o ponto de exaustão, o que virá inevitavelmente, numa questão de mais ou menos tempo.

Acolho, com muito prazer, a sugestão do eminente Deputado Tancredo Neves, que pela sua inteligência, pela sua experiência, é um dos mais legítimos representantes do nosso Estado na Câmara dos Deputados.

O SR. TANCREDO NEVES — Obrigado a V. Ex^a

A ECONOMIA DOS ESTADOS PRODUTORES DE MINÉRIO

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Concedo a palavra ao Deputado Nogueira de Rezende.

O SR. NOGUEIRA DE REZENDE — Desejo apenas, Sr. Presidente, trazer as minhas congratulações a V. Ex^a por haver convocado o Governador de Minas, profundo conhecedor do problema aqui debatido, para trazer não só as informações mas, ainda, palavra de esclarecimento sobre as necessidades brasileiras em torno de um assunto tão importante.

V. Ex^a, Sr. Governador Aureliano Chaves, explicou com muita sabedoria o desfalque que vem sendo feito à economia dos Estados produtores de minério de matéria-prima, e colocou em destaque a necessidade de ser feita justiça a eles, através de um processo de compensação. Não tenho o direito de fazer dissertações — e, oportunamente, da tribuna da Câmara, terei oportunidade — mas não quero deixar de, nesta oportunidade, dar o meu depoimento sobre o que tem sido a política de exploração predatória de nossos recursos minerais. Não me refiro, por exemplo, à Vale do Rio Doce, que presta relevantes serviços ao País, que nós muito louvamos em Minas Gerais, porque ela extrai as riquezas e as exporta, para trazer divisas para nós, brasileiros.

A observação que desejo fazer é em torno da exploração predatória, em favor de potências estrangeiras. Sou de uma região onde o minério de manganês já foi todo exportado. Um minério que, como V. Ex^a bem disse, não renasce, é extraído e não volta mais. As minerações de manganês de Jurema, de Bom Jardim, de Cocuruto, de Água Preta, do Morro de Minas já desapareceram. Mais de 60 milhões de toneladas de manganês, do precioso manganês, foram extraídas de Minas Gerais e levadas para o exterior, principalmente pela *United Steel Corporation*, e nós ficamos sem esse precioso minério na região siderúrgica, onde ele seria uma matéria-prima de baixo custo, sem necessidade de transporte. E, hoje, a nossa usina siderúrgica já vai ter que buscar minério de manganês no Amapá ou em Mato Grosso para as necessidades da siderurgia mineira, de São Paulo ou do Estado do Rio de Janeiro.

Nós não somos nunca contra a exportação dos minérios, porque nós temos uma riqueza muito grande em matérias-primas já conhecidas e ainda por estudar. A SAMACO, a que V. Ex^a se referiu, vai prestar um relevante serviço ao País, porque vai levar no mineroduto, primeiro do Brasil e o segundo da América do Sul, o minério de baixo teor, quase que esse minério que nós encascalhamos às estradas, vai transformá-lo numa lama e exportá-lo para o litoral onde será pelletizado e aí, então, a matéria-prima para a indústria nacional e exportação a baixo custo, muito mais baixo do que o minério transportado por ferrovias.

Mas, considerando que essa exploração tem sido predatória para Minas Gerais e nossas riquezas, considerando que nós estamos importando, ainda, aço, quando nós devíamos ser, já há muitos anos, um País exportador de produtos siderúrgicos, considerando a vocação siderúrgica de Minas Gerais, a que V. Ex^a se referiu, que vem desde os Inconfidentes, em 1790, quando eles pleiteavam a implantação de fornos, através do Engenheiro José Maciel, e que vê, V. Ex^a disse, na iniciativa particular estrangeira, em Gorcex e nos luxemburgueses e Sabará Monlevade, considerando ainda que essas indústrias instaladas na região ideal de minérios pesados, como Minas Gerais, o ferro, o manganês e o calcário, essenciais à produção do aço, onde poderíamos ter então uma produção muitíssimo mais barata e mais competitiva no mercado internacional de consumo de aço, não deveríamos, caro Governador, depois dessa sua magistral explanação, concitar a opinião nacional para fazer justiça ao nosso Estado, exportador de tantas riquezas desde séculos? A que se apoiasse a implantação da grande siderurgia que nós estamos sonhando em Minas Gerais, a ACOMINAS, não somente a ampliação da USIMINAS ou as outras siderurgias particulares que lá se instalam e se projetam, como a Mendes Júnior, de Juiz de Fora. Mas não seria o caso de toda a opinião pública nacional, concitada por V. Ex^a, todas as autoridades aqui presentes, que têm poder de decisão, trabalhassem conosco em benefício do Brasil, concorrendo para que nós possamos ter o aço em produção mais barata e competitiva no mercado internacional, criando em Minas Gerais a grande central siderúrgica sonhada da ACOMINAS? Era, Sr. Governador, somente a questão que deverá propor a V. Ex^a, quase que repetindo o que V. Ex^a, em linhas gerais, já traçou. E, antecipadamente, muito obrigado.

O SR. AURELIANO CHAVES — Preliminarmente, devo agradecer as considerações feitas pelo eminente companheiro, Deputado Nogueira de Rezende, que é também um homem afeito ao problema, de vez que representa uma região mineradora do nosso Estado.

Creio que a opinião pública nacional está representada no Congresso Nacional, daí eu ter acolhido com extrema alegria e muita honra um convite deste homem público exemplar que é o Senador João Calmon, para vir aqui à Comissão de Minas e Energia do Senado Federal fazer esta exposição.

Estou certo de que os companheiros do Congresso Nacional haverão de compreender esses problemas e haverão de nos ajudar no que consideramos justo nestas formulações que dizem respeito à economia mineral do nosso País e, particularmente, do nosso Estado.

Desejo chamar a atenção para um outro aspecto que considero bastante significativo: é o fato de estarmos estruturando, em Minas Gerais, um setor de mecânica pesada que vai desempenhar um papel extremamente importante no desenvolvimento industrial de nosso País, particularmente no setor siderúrgico, mas de modo geral todo setor que diz respeito a indústria pesada: é a USIMEC. E eu gostaria, que numa época oportuna, que esta Comissão de Minas e Energia do Senado julgasse conveniente, convidar não só a Comissão mas também a da Câmara dos Deputados para visitarem a USIMEC em Ipatinga, e verem de perto o que se está realizando na USIMEC no que concerne à estruturação de uma indústria pesada em nosso País. Ela poderá, dentro de prazos razoáveis, participar com percentuais significativos na produção de equipamentos siderúrgicos no Brasil.

Isto é o que me parece extremamente importante, porque sem que nós, paralelamente à expansão do nosso processo de industrialização, não formos capazes de ir agregando tecnologia nacional e produção nacional, esse processo de industrialização ficará cada vez mais complexo.

Se tivermos que importar todo um equipamento de uma indústria siderúrgica, evidentemente chegaremos a um ponto em que esbarraremos inevitavelmente num impasse. É que o Brasil não gerará divisas em quantidades suficientes para atender a todas as solicitações da expansão do nosso parque siderúrgico.

Uma usina siderúrgica da ordem de meio bilhão de toneladas-ano, integrada, convencional, a alto forno em torno de 700 ou 800 milhões de dólares, talvez mais.

Poder-se-á, perfeitamente, ver quais são as solicitações a que estará submetido o País, no que concerne a divisas para atender a sua expansão siderúrgica. Daí nossa preocupação; estamos lutando bravamente para isso e temos, nesse sentido, encontrado compreensão, principalmente do Banco Nacional de Desenvolvimento, que é o principal acionista da USIMEC, no sentido de irmos conquistando gradualmente, para a tecnologia nacional, esse setor importante que é o da produção de equipamentos para a indústria pesada.

Estamos seguros de que, dentro de um espaço de tempo razoável, a USIMEC estará em condições de produzir percentuais substanciais de uma indústria siderúrgica no que concerne a componentes de alto forno e, particularmente, aos componentes da aciaria, o que me parece um aspecto bastante importante para a nossa economia.

Desejo, inclusive, registrar aqui esse convite à Comissão de Minas e Energia do Senado e, naturalmente, vamos estender à Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados para essa visita à USIMEC, para que possam ver de perto. É muito mais importante ver do que ouvir. Há um provérbio japonês que diz: "ver vale mil vezes ouvir". Acho que será uma oportunidade excelente para que se possa ver, de perto, o que está sendo feito neste importante setor.

Acolho, com muito prazer, as observações do eminente colega Deputado João Nogueira de Rezende.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Desde logo a Comissão de Minas e Energia do Senado aceita e agradece o convite que acaba de ser formulado pelo eminente Governador de Minas Gerais.

AS ATIVIDADES DA MBR E O MINERODUTO

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Meu Governador, mas meu Governador mesmo, que sobressaia Governador dos mineiros V. Ex^a é o Governador de todos os seus ex-colegas do Congresso Nacional.

Gostaria de saber, Governador Aureliano Chaves, como vai o minério de mina de Águas Claras. Lembro-me já que no ano passado, ao expirar do Governo Médici, houve inauguração das instalações das minas de Águas Claras, mas dizia a notícia que o objetivo da empresa era exportar 12 milhões de toneladas por ano. Mas, lembro-me que, logo após a inauguração, uma série de descarrilamentos da Central do Brasil, inclusive o maior, se não me engano com o desabamento de uma ponte do Paraopeba, o ano passado, então, esses descarrilamentos dificultaram muito, de certo, a exportação do minério. Então, a primeira pergunta seria esta: como vai o minério de Águas Claras?

A segunda pergunta, parece-me que V. Ex^a já tocou no ponto, pois já mesmo esgotou o assunto, que seria em relação ao mineroduto, através da pergunta do Deputado Nogueira de Rezende, em que percebi que o assunto já havia sido ventilado aqui, mas foi no momento em que eu estava ausente. De modo que, como tenho interesse particular, volto a fazer esta pergunta, mas permita-me V. Ex^a e os colegas, antes, em demorar para explicar um pouco o motivo de minha pergunta. É que estivemos acerca de 10 dias visitando as instalações da Cia. Vale do Rio Doce, e já ontem eu aforei este ponto aqui, na presença do ilustre Presidente Dr. Fernando Reis, e lá fiquei ciente de que somente com o transporte do minério em Cauê, nas minas, há um gasto de 100 mil litros de gasolina por dia. Há os basculantes gigantesco que transportam 170 toneladas e que consomem, somente eles, 12 litros por quilômetro. E há mais um consumo de gasolina, como serviços gerais, da ordem de 4 mil litros por dia. Então são 104 mil litros por dia de gasolina, só em Cauê.

Ao chegar em Vitória, visitamos as instalações da ferroviaariamente dita, e colhi este dado muito importante: é que o trans-

porte do minério de ferro é feito à razão de 2 litros de gasolina por tonelada. Como são transportadas diariamente, nos 18 trens, 180 mil toneladas, então são gastos 360 mil litros de óleo somente no transporte do minério. Então, 360 com mais 104 dariam 464 mil litros. Há, ainda, um mundo de maquinarias para o embarque do minério que, sem exagero algum, permitem arredondar esse dispêndio com combustível para 500 mil litros por dia, sem falar no combustível consumido nas usinas de Pellets, mas isso tem um preço especial que não quero falar. Então, 500 mil litros por dia de combustível e 500 mil metros cúbicos são, aproximadamente, metade do volume desta sala por dia. Isso significa que há necessidade de um petroleiro de porte médio indo e vindo incessantemente ao Golfo Pérsico somente para trazer combustível para o transporte do minério da Cia. Vale do Rio Doce.

Por esse motivo, naturalmente, isso encarece sobremodo o transporte, ou melhor, diminui o lucro, porque são quase 3 litros por tonelada de minério embarcado, de consumo, e dá uma mordida muito grande no lucro do minério.

Daí o meu interesse em saber, particularmente, como vai o mineroduto das minas de Mariana, de Alegria, para Ubu, se não me engano numa extensão de 360 km. Está sendo mesmo construído, meu Governador?

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Vou suspender a nossa reunião, durante apenas 5 minutos, para ser logo reiniciada.

O SR. AURELIANO CHAVES — Responderei logo a V. Ex^a

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Pois não!

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Estão suspensos nossos trabalhos.

(Suspende-se a reunião por 5 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Está reaberta a reunião.

Com a palavra o eminente Governador Aureliano Chaves, que vai responder à indagação formulada pelo Senador Luiz Cavalcante.

O SR. AURELIANO CHAVES — Primeiramente, devo agradecer a referência do meu caro amigo, meu prezadíssimo amigo, Senador Luiz Cavalcante. Claro que os amigos são sempre generosos com os outros, senão não seriam amigos. (Risos.)

Mas, a pergunta do Senador Luiz Cavalcante deve ser dividida em duas partes. A primeira, no que concerne à indagação pertinente à MBR — Mineração Brasileira Reunidas. Evidentemente que o programa de exportação da MBR, ao que eu fui informado e por todos os dados que tenho em mãos, sofreu sensivelmente em decorrência da capacidade de transporte da Linha-Centro da Central do Brasil.

As previsões de exportações, ao que eu fui informado, seriam este ano da ordem de 12 milhões de toneladas, mas é presumível que não atinja aos 12 milhões de toneladas e fique em torno de 8 ou 7 milhões de toneladas. Mas a Linha-Centro já está sendo razoavelmente recuperada. Evidentemente, que é uma linha antiga, raio de curvatura pequeno, sistema deficiente de grampeamento de trilhos, dormentação também relativamente antiga, pontes, embora elas tenham sido reforçadas e revistas para, naturalmente, não uma tonelagem como essa de minério de ferro, em que os trens são contínuos e o esforço exercido sobre as linhas, principalmente nas curvas, é extremamente violento.

O nosso sistema ferroviário, evidentemente, não foi projetado para o transporte pesado. Em decorrência disso, nós estamos com um problema realmente sério, não apenas quanto ao descarrilhamento, mas também relativamente à incapacidade de desenvolver velocidades razoáveis. Essa incapacidade exige que seja alocado, ali, um maior número de vagões. Daí o déficit violento de vagões no nosso sistema ferroviário; porque, evidentemente, a capacidade de transporte fica sensivelmente reduzida quando não se pode desenvolver velocidades razoáveis.

Esse problema ferroviário está sendo objeto de preocupação constante do Governo do Presidente Geisel, e é claro que isto não vai ser resolvido da noite para o dia. Construir uma estrada de ferro, realmente não é brincadeira. Essa estrada de ferro Belo Horizonte—São Paulo, no seu primeiro estágio Belo Horizonte—Juiz de Fora, vai ter raio de curvatura de 1.100 metros, rampas compensadas de 1%. Então, só no primeiro trecho vai ter mais de 90 km de túnel. Para se poder avaliar o que isso representa, no traçado, e depois na operação do sistema ferroviário, que é realmente bastante complexo.

Há um projeto de se fazer variantes na Linha-Centro. Esse projeto está sendo desenvolvido. Evidentemente que ainda não há definição já, diremos, sacramentada em matéria dessas variantes da Linha-Centro, mas isto está sendo convenientemente examinado, porque qualquer tentativa de se ampliar a capacidade de exportação via Linha-Centro, utilizando linha disponível atualmente, é pouco provável que isso possa acontecer; ela não tem característica técnica, nem de rampa, nem de raio de curvatura, nem característica de obra de arte para suportar um transporte pesado a velocidades razoáveis.

No que tange, especificamente, ao problema do mineroduto, acho que é uma experiência importante para o País, porque mineroduto, realmente, é o transporte mais barato que se pode fazer. E hoje, quando o problema de utilização de fins de minério está se intensificando, vale dizer, o fim de minério está superando o minério granulado por uma série de razões: primeiro porque é um carregamento muito mais homogêneo para alto forno; obtém-se um índice de metalização também muito mais elevado e há vários processos de redução direta, dentre os quais está mais consolidado o processo Midrex que usa, evidentemente, o pellet como matéria-prima. Esse pellet pré-reduzido pode ser elemento para alimentar, também, um alto forno, melhorando sensivelmente o coke rate desse, também para alimentar o forno elétrico. De qualquer maneira, então, o pellet tende a ser, dentro de prazo razoável, a matéria-prima mais solicitada para a siderurgia. E o mineroduto, é claro, vai caminhar naturalmente no sentido do pellet, porque vai transportar o fim de minério que será pelotizado ou peletizado, como queiram dizer adequadamente. E principalmente nesse caso específico do mineroduto da SAMARCO, ele vai precisar, talvez, de um ou dois estágios de bombeamento, pura e simplesmente, porque o resto vai por gravidade. Então, vamos dizer, é o transporte mais econômico que existe, se se levar em conta a necessidade de se fazer economia de combustível, de que o nosso Senador tem sido um prosélito, e um prosélito, afinal de contas, respeitado por todos nós. Indubitavelmente, é um meio de economizar combustível. E não se diz apenas o transporte do minério por caminhão — evidentemente que o transporte à curta distância, da mina até o britador, terá de ser feito, invariavelmente, por meio dos chamados caminhões fora de estrada; isto é inevitável — mas o transporte à longa distância, feito por ferrovias. As nossas ferrovias ainda não entraram no estágio da eletrificação. Nós estamos usando locomotivas diesel elétrica e não locomotivas elétricas. É claro que deveremos partir para um estágio subsequente para locomotivas elétricas. E por quê? Este Brasil é rico em potencial hidráulico. Todas as vezes que nós pudermos eletrificar uma estrada de ferro, não vamos eletrificar a estrada de ferro com usina térmica convencional. Embora seja mais econômica que a locomotiva diesel elétrica, mas em todo o caso a usina termoeletrica é combustível convencional, mas não é a mais indicada para eletrificar estradas. Devemos eletrificar estradas, obviamente, utilizando energia elétrica oriunda das nossas centrais elétricas. E como nosso potencial hidrelétrico é ainda relativamente grande — embora não esteja uniformemente distribuído pelo território nacional, ele está desuniformemente distribuído — apesar disso nós teremos que equacionar, dentro de um espaço de tempo que me parece razoável, o problema da utilização das nossas reservas hídricas, tendo em vista o nosso sistema de transporte ferroviário.

No que concerne, especificamente, ao problema de combustível, de energia neste País, ele não pode ser focado de maneira isolada,

mas de maneira global. Este é um aspecto que me parece extremamente importante: quer dizer, é a capacidade de examinarmos o problema energético do Brasil, avaliando todas as potencialidades energéticas que este País oferece, inclusive uma potencialidade energética importante — a energia solar — porque talvez toda energia, direta ou indiretamente provenha do Sol, mesmo a energia nuclear. Carvão é energia solar, petróleo é energia solar, madeira é energia solar. Apenas são manifestações diferentes da energia solar, mas a fonte básica de energia do nosso universo, universo em torno do qual nós gravitamos, é o Sol.

Eu gostaria, nesse particular, que o Professor José Vargas dissesse alguma coisa sobre os aspectos do aproveitamento energético que as nossas reservas florestais oferecem, e que não têm sido, até o momento, objeto de um exame mais cuidadoso, porque nós somos, afinal de contas, tentados a estar na moda. Não são só as mulheres que gostam de estar na moda, também os homens técnicos gostam de estar na moda. Fala-se: está na moda falar em celulose. Então vamos falar em madeira para celulose! Está na moda, todo mundo fala em madeira para celulose. É bonito! Será que a madeira só tem aplicação para a celulose? Também é comum dizer-se que a siderurgia nacional a carvão respondeu pela devastação das florestas. Todo mundo fala, todo mundo repete. Evidentemente contribuiu, mas, respondeu? Vamos verificar se, realmente, respondeu. Se foi apenas a siderurgia e não também o casco do boi que respondeu pela devastação das florestas. E quais são os aspectos fundamentais do aproveitamento.

O PROBLEMA DO CARVÃO VEGETAL

O SR. JOSÉ VARGAS — S. Ex.^a o Sr. Governador Aureliano Chaves chamou a atenção para o fato de que, finalmente, todas as formas de energia que consumimos são, em última análise, a energia solar. A situação poderá mudar, todo mundo espera que ela mude nos próximos talvez 20 ou 30 anos, com a fusão nuclear em que, pela primeira vez, nós estaremos livres — por assim dizer — do sol, embora também se saiba que o próprio Sol é um grande reator nuclear, é também uma fonte nuclear.

Em Minas Gerais, como se sabe, praticamente boa parte da siderurgia é baseada em carvão vegetal que produz cerca de dois e meio milhões de toneladas de gusa. Minas produz, no total, 60% do gusa produzido no País. Normalmente, uma árvore, uma madeira é queimada e dela se aproveita 20% como carvão. Com a tecnologia existente — tecnologia entre aspas porque é uma má tecnologia — se perde cerca de 15% do carvão sob a forma de finos. De outro lado, o simples empilhamento do carvão leva a perdas que variam de 5 a 10% do carvão por alta ignição; o carvão pega fogo e não se sabe porque pega fogo. Em si mesmo, a utilização da...

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Eu gostaria que o Professor dissesse o que é que observou na Índia em relação à ignição espontânea.

O SR. JOSÉ VARGAS — Talvez eu chegasse lá, dentro de alguns instantes. No momento, as perdas em finos, para produzir os dois e meio milhões de toneladas de gusa, em Minas Gerais, significam uma perda de 320 milhões de toneladas por ano, o que equivale a 125 milhões de cruzeiros por ano, que são jogados nos nossos rios, poluindo-os. Então há um problema tecnológico, de um lado, do aproveitamento do fino e, do outro, o problema de evitar a ignição espontânea. Mas um aspecto exatamente importante, e nesse Minas é o maior utilizador de energia solar do País, talvez dos maiores utilizadores de energia solar do mundo, porque nós utilizamos, exatamente, a madeira, que nada mais é do que um produto finalmente da fotossíntese.

Eu gostaria de projetar uns dados, sobre esta questão, que mostram o seguinte: num hectare se produz 1.720 árvores. Em média 12 árvores produzem cerca de 1 metro cúbico de carvão. Um forno bem operado — e sobre esse é bom dizer que existem muito poucos

por aí — utiliza cerca de dois e meio metros cúbicos de carvão por tonelada de gusa. A produção atual de gusa em Minas Gerais é da ordem de dois e meio milhões de toneladas, e gasta cerca de 6 milhões e 250 mil metros cúbicos de carvão, utilizando cerca de apenas 1% da área de Minas Gerais. Para uma produção de dez milhões de toneladas de gusa, praticamente, pode-se utilizar entre 3,5 a 5% da área do Estado, o que é praticamente desprezível. Um carvoejamento para produção de 2,5 milhões de toneladas significa, então, 75 milhões de árvores. Nesse ponto, eu gostaria de chamar a atenção para o fato de que quando se queima uma árvore e se perdem 80% da mesma, nós estamos queimando uma série de produtos extremamente nobres: metanol, acetona, ácido acético. A respeito do ácido acético bastaria lembrar que a Rhodia, o ano passado, esteve parada durante três meses por falta do ácido acético. É um produto nobre que custa cerca de 6 mil cruzeiros a tonelada; é muito mais caro do que qualquer produto siderúrgico, do qual o País é deficiente. Todos esses produtos, metanol, ácido acético, acetona, alcatrão de madeira, eram obtidos — ou boa parte deles — por síntese, a partir da matéria-prima petroquímica etilema, cetilema etc. Com a crise energética, um bom número desses produtos, se fossem obtidos da madeira, tornar-se-iam extremamente competitivos. No caso mineiro, se em vez de queimar as árvores para a produção de carvão necessário à produção de 2,5 milhões de toneladas de gusa, se aproveitasse apenas o ácido acético, que queimado, nós teríamos 600 mil toneladas de ácido acético, por ano de produção, o que significa, em preço corrente, 4,8 bilhões de cruzeiros.

Claramente, portanto, é um problema de abordagem de uma tecnologia, que no fundo é bem conhecida, ainda do Século XIX, pois toda a economia francesa e suíça do Século XIX foi baseada no aproveitamento integral da madeira. Existem algumas usinas integradas, como a da Austrália, que produzem 100 mil toneladas de aço por ano, com o aproveitamento integral da madeira. O aço sai praticamente de graça, desde que se utilizem os outros subprodutos da madeira que nós, cirminosamente, estamos queimando e empregando mal o carvão, por perda, tanto em termos de finos, não aproveitados, e por falta ignição. O Grupo Executivo de Ciência e Tecnologia, do Governo de Minas Gerais, está fazendo um estudo global dessa questão, olhando o problema da exploração florestal, com o fim da produção de carvão e de uma indústria carboquímica derivada, desde o cultivo praticamente de cerrados e de terras não agriculturáveis até aos estudos econômicos e às diferentes alternativas de utilização integral da madeira.

Apenas, para terminar, devo dizer que o que se realiza hoje é o que aí está. Toma-se a madeira, faz-se uma carbonização em média de uma tecnologia extremamente rudimentar, não se tem nenhum controle de qualidade do carvão. O carvão é estocado em pilha; nessa fase, ele sofre alta ignição, é peneirado e são perdidos cerca de 15 a 20% de finos e, em seguida, vai para o alto forno para a produção de gusa. Alternativa mais racional consistiria na destilação da madeira e o resíduo seria o carvão que iria para a linha siderúrgica. A destilação produziria voláteis não condensáveis que poderiam ser utilizados na redução direta. Os voláteis condensáveis iriam para a indústria química, para a produção de plástico, borracha, etc. Finalmente, inclusive a parte de galhos, folhas, poderia ser utilizada para a produção de óleos, resinas, óleos essenciais e a tecnologia que se desenvolve em vários países para a utilização desta borra para a produção de proteínas, a indústria de alimentos, para rações, particularmente, para o gado. Então é um esquema de aproveitamento integrado da madeira que é, como apontou o Governador, muito mais diversificado, muito mais sofisticado e, economicamente, mais interessante do que a alternativa presentemente aplicada no aproveitamento da madeira. Ou se queima para a produção de carvão, ou se utiliza para a produção de celulose, de polpa, que é uma indústria extremamente menos refinada do que esse tipo.

No que diz respeito à velha afirmativa de que a indústria siderúrgica de Minas é responsável pelo desmatamento, nós todos sabemos que é falsa. O responsável pelo desmatamento em Minas é, basicamente, a criação de gado. Quer dizer, corta-se o cerrado, exclusivamente, para fazer pasto ou mesmo regiões de alta agricultura.

O problema que se coloca, então, é a abordagem da questão da utilização da energia solar de maneira global. Estudos do ponto de vista tecnológico preciso já estão sendo realizados, um para evitar a alta ignição. Uma missão que tive a honra de realizar há pouco tempo, por delegação do Ministério do Planejamento, à Índia, me permitiu imediatamente identificar qual a origem da alta ignição, do ponto de vista físico-químico muito simples, o carvão contém ferro, no estado bivalente; em contato com a umidade do ar esse ferro se oxida a F^3 , é uma reação exotérmica e isto prova a alta ignição do carvão, logo, a perda de quantidades apreciáveis do carvão.

De outro lado, no que diz respeito à utilização de finos, já existe experiência variada sobre briquetagem de carvão; ele não tem propriedades mecânicas suficientemente boas, mas é francamente abordável na questão de briquetar o nosso carvão vegetal com o nosso carvão siderúrgico, que é de baixa qualidade, que tem alto teor de cinza, enxofre etc; quer dizer, uma briquetagem em proporções que permitam a utilização do próprio carvão mineral brasileiro de maneira racional, permite uma economia global que está sendo examinada, no Estado, com bastante seriedade e todo mundo está envolvido nisso, desde o Instituto de Florestas, IBDF, o Departamento de Metalurgia da Universidade, os Departamentos de Química que estão olhando todo esse problema de uma maneira global.

Ora, sendo um País tropical, com insolação média de cerca de 700 watts por metro quadrado, temos uma imensa riqueza a ser aproveitada, desde que seja encarada de uma maneira sistêmica, de uma maneira tecnicamente correta.

UMA NOVA TECNOLOGIA PARA O CARVÃO

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Concedo a palavra ao Senador Domicio Gondim, Vice-Presidente da Comissão de Minas e Energia do Senado.

O SR. DOMÍCIO GONDIM — Antes de mais nada, quero agradecer as elogiosas referências feitas à minha pessoa e a colaboração que temos dado para o problema de zinco no Brasil.

Quero, também, com referência ao Professor Vargas, dar umas informações que tive conhecimento e observei. O problema da alta ignição do carvão é precisamente aquele que o Senhor acabou de explicar aqui. Mas, no México e na Califórnia eu observei que eles contornaram esse problema, aliás de maneira muito simples, pulverizando árua de cal nas pilhas de carvão, o que não só evita a alta ignição como a apaga. De modo que esse problema acho que, hoje, é contornável e contornado.

O SR. JOSÉ VARGAS — Mas não é usado no Brasil.

O SR. DOMÍCIO GONDIM — Bem, quero dizer o seguinte: temos um ditado que diz: "Cada macaco no seu galho". Infelizmente, não sou desse setor, mas tinha essa solução; de modo que é, tecnicamente, viabilíssima e calcário temos à vontade, a cal é barata e não só se apaga no monte a ignição como, também, o mantém sem pegar fogo por meses a fio, sem necessidade de se pulverizar todo dia.

Observei isso no México e na Califórnia e é uma tecnologia, inclusive, da qual eles apenas não fazem propaganda, mas isso pode ser perfeitamente exequível em Minas Gerais e no Brasil.

Era só na explicação para confirmar, mais uma vez, essa assertiva de V. Ex^a

E desejava exatamente mais uma vez agradecer aos mineiros a contribuição, não só à empresa mas ao esforço feito num desenvolvimento integrado tecnológico.

Já o saudoso Professor Djalma Guimarães era de opinião que além do nível freático, ou como o americano chama *watertable*, há a questão da existência de sulfeto de zinco na série Bambui.

E hoje tenho, também, neste momento, duas notícias que guardávamos com certa reserva por uma série de motivos; mas tenho a satisfação e o orgulho de aqui vir contribuir, mais uma vez, para o desenvolvimento tecnológico, dentro daquilo que nós sabemos fazer e melhor do que é feito no estrangeiro.

Desta maneira, quero informar que a questão de sulfeto não existe só em Paracatu, em Morro Agudo; também na zona de Vazante, abaixo de 300 metros, se encontra o sulfeto nas mesmas condições de Paracatu.

O SR. JOSÉ VARGAS — Muito bem!

O SR. DOMÍCIO GONDIM — Isto, Senhores, posso asseverar, aqui, por uma série de motivos, foi um segredo guardado até para minha mulher, aqui presente. É extraordinário, meus Senhores, e isso prova — e vou dizer o motivo — porque os geólogos canadenses que visitaram as nossas minerações, tanto a nossa como também a da Mineira de Metais do saudoso Senador José Ermírio de Moraes, eram de opinião que existia. Djalma Guimarães foi, realmente, o pioneiro neste assunto; vieram depois geólogos americanos, inclusive do Bureau of Mines dos Estados Unidos; veio, também, depois, um geólogo francês, há cerca de dois anos, que permaneceu um mês e fez um trabalho magnífico sobre o assunto e que também era da mesma opinião. Nós fizemos furos, encontramos algumas amostras, mas como não tínhamos condições, naquele momento, de irmos mais profundamente nas pesquisas, deixamos aquilo como uma reserva futura e hoje podemos asseverar que com as experiências, com os furos feitos em Paracatu e em Morro Agudo, devido a inclinação que também na nossa mineração é de 15 graus, a orientação é a mesma, a gênese das jazidas; e sendo muito próximas — cerca de 80 quilômetros em linha reta uma da outra —, também existe o sulfeto, e nós iremos confirmar, dentro de no máximo 6 meses, a sua existência em abundância, porque na nossa zona e na zona da Mineira de Metais existe, também chaminés e, portanto, existirá o sulfeto.

Isso tem um significado todo especial para o Brasil, não só na metalurgia do zinco, mas em toda a metalurgia, de toda a siderurgia que, modernamente, é baseada em sistemas por via úmida, sendo o ácido sulfúrico o insumo básico. E no Brasil, infelizmente, mais de 90% do seu consumo de ácido são decorrentes de importação, de enxofre inativo, e que nós não podemos evitar. Ao contrário, no Japão, eles produzem mais de 90% do consumo japonês de ácido sulfúrico, algumas dezenas de vezes maior do que o nosso, é que é todo de origem de sulfeto, de minerais sulfetados, em que eles beneficiam e produzem o ácido sulfúrico; e daí é o motivo por que na Europa, no Japão e nos países industrializados, o ácido sulfúrico custa apenas a décima parte do preço médio brasileiro.

Isto é extremamente importante, não só pela metalurgia, que agora terá um avanço rápido, bem maior, efetivamente, mas é porque o material secundário é importante em toda a metalurgia dos não-ferrosos, inclusive dos ferrosos; a siderurgia não pode dispensar a utilização de ácido sulfúrico. Por conseguinte, pelas experiências feitas pela Vieille Montaigne, que é uma das maiores produtoras de zinco da Europa, através dos geólogos franceses e belgas que estudaram, também, a nossa zona de mineração, ficou amplamente comprovado que a existência de sulfetos é indiscutível em toda a série do Bambuí, não só em Paracatu.

Por ser um homem fundamentalmente criado e vivido dentro do sentido otimista, acredito em tudo do nosso País e na nossa capacidade, mas não podemos deixar de ver que isso levará no mínimo cinco anos. Em minha opinião serão cinco anos para entrar no mercado. Desse modo, urge não perdermos tempo, acelerarmos, como foi muito bem posto pelo Governador de Minas Gerais, no sentido de que todos os esforços sejam concentrados para as soluções brasileiras.

Por exemplo, é com uma certa tristeza que vejo a Companhia Vale do Rio Doce, por questão somente de tempo, de menos de sete meses, ou mais de sete meses, ou um ano, vai importar todo o equipamento para as cinco fábricas ora em programação de pelotização. Não podemos nem temos condições de nos dar a esse

luxo. Sei que isto, até politicamente, não vai ser agradável a minha pessoa, mas estou aqui para isto; sou Senador da República e vim nos árduos caminhos da vida e dos embates e das controvérsias, e nesta discussão eu provarei que não podemos mais dispensar da tecnologia nacional, ou relegar o equipamento de complementação, ou que podemos, numa usina de pelotização, no mínimo 90% poderão ser fabricados neste País. Então, se isto leva mais um ano ou menos um ano o nosso Brasil será eterno, pode esperar um ano. Mas, a nossa economia, num todo, jamais. Porque o pior de tudo da importação destas usinas de pelotização não é só a importação inicial. Em cada três anos, devido ao alto desgaste natural da usina de pelotização tem-se que importar o equivalente, de cada três anos, a uma usina nova. E nós, por que não fabricamos? Por que não dispensarmos? Nós não estamos meus caros companheiros, Sr. Presidente, não estamos nadando, como se diz na gíria, no ouro; estamos numa séria contingência cambial, seriíssima. E não podemos nos dar a esse luxo. Se podemos economizar meio dólar que o façamos. Por causa de tempo? Não, eu não concordo com isto! Porque se os mercados internacionais esperaram até hoje podem esperar mais um ano, mas ser uma economia líquida brasileira. Por conseguinte, era sobre isso que eu poderia dar algumas informações.

Sobre a segunda informação que tenha a dar, que também é inédita, ainda, é que nós descobrimos, através da equipe da empresa que dirijo, um novo método, inédito como muitos dos outros anteriormente descobertos, de produzir zinco eletrolítico sem ácido sulfúrico, principalmente nas glamas, nas deslamagens do nosso minério na concentração com ácido acético. Já produzimos ácido acético partido de caldo de cana e fizemos não só zinco eletrolítico como também cádmio metálico, cádmio eletrolítico, partindo de ácido acético originalmente de caldo de cana. E funciona muito bem, meus Senhores. A eficiência da recuperação do cádmio chegou a mais de 95%, e a eficiência da recuperação do zinco das lamas contidas, — vejam bem, eram lamas que acumulávamos para um posterior tratamento no futuro — deu uma solução de recuperação do cádmio de mais de 95% e do zinco de 80%, índice acima das normas de padrões internacionais.

Isso, meus Senhores, dá a Minas Gerais e ao Brasil — porque só tenho uma pequena sugestão a fazer, com referência ao pólo tão bem apresentado pelo Deputado Tancredo Neves, com quem tenho a satisfação de dizer que há muitos anos já conversamos e dialogamos sobre os problemas brasileiros, mineiros e até os meus mesmos, ligados à metalurgia dos não-ferrosos. O problema é que seria muito melhor um pólo Minas-Espírito Santo por quê? Porque a ferrovia que tão bem opera, que acabamos de ver há 10 dias atrás, descendo a serra, leva o minério, trazia o carvão para uma usina de grande porte, de 6 milhões de toneladas em Minas Gerais, na zona mais conveniente, na boca da mina, e não oneraria este País com mais importações, com nova construção de estrada de ferro, com o escoamento de outras matérias-primas. E, no Porto de Tubarão, uma grande usina, mas não onde não tivéssemos a maioria, e não é só a maioria de ações ou de capital acionário mas a maioria de comando, de compra, de investimento, porque o Brasil não pode delegar a outros as suas condições básicas, fundamentais pelas quais tanto temos lutado.

O SR. TANCREDO NEVES — V. Ex.^a dá licença? (Assentimento do orador.) — Na minha modesta interpelação ao nobre Governador de Minas Gerais eu me referi ao pólo siderúrgico Minas-Espírito Santo, e não compreendo que em assunto desta natureza nós possamos desintegrar as duas regiões. Em apoio à tese de V. Ex.^a eu lembro que no ano passado nós importamos 1 bilhão e 600 mil dólares de aço, isso daria para três siderúrgicas no Brasil.

O SR. DOMÍCIO GONDIM — Portanto, é extremamente válido, e aqui vai outra sugestão e não uma crítica à Vale do Rio Doce: que a Vale seja a maior exportadora de aço do mundo; e a maior exportadora de minério e concentrados, pellets ou pelotas, mais também a maior produtora de aço deste País porque somente assim

nós poderemos resolver o problema da economia global do País, resolver o problema da descapitalização de Minas Gerais através de outros, pois, somente assim, o Brasil poderá ser grande.

Agradeço a todos, repetindo mais uma vez: façamos união com as empresas multinacionais, porém, jamais poderemos ceder a maioria nem a tecnologia, mesmo que tenhamos que aprender; nem a direção comercial, porque através de direção comercial e de tecnologia nós, também, ficaremos é com uma minoria muito maior do que a minoria acionária. Não compreendo outra solução para o nosso País. E toda vez que fizermos um contrato que dure mais 6 meses, mais 8 meses, 1 ano, 2 anos, cuidemos para que, da quilha da nossa participação nós não cedamos um milímetro; temos que fornecer o equipamento mesmo que o financiamento seja total. Ele é total, mas eles recebem os seus juros e as suas participações. Quero dizer, neste momento, que não pertencem à indústria mecânica pesada mas acho que o desenvolvimento brasileiro só poderá ser feito harmonicamente em todos os campos da siderurgia: a fabricação de maquinaria, o avanço na tecnologia, o aperfeiçoamento dos carvões, porque somente desta maneira seremos, política e economicamente, independentes; porque já somos politicamente independentes, mas, caso contrário, não o seremos economicamente.

Muito obrigado a V. Ex^a Sr. Governador, com a minha participação e com a minha dedicação, pois sempre estarei ao lado de V. Ex^a, ao lado dos seus colaboradores; e eles atestaram, mesmo, a contribuição que nos deu e que eu tenho dado em todos os sentidos. Agora mesmo cedi os nossos projetos, os nossos relatórios confidenciais, à HIDROSERVICE e ao Paulo Habib para um estudo que os Senhores não sabiam, para o estudo do projeto dos Senhores. Não foi cobrado nada, nada foi exigido de retorno. Muito obrigado.

O SR. AURELIANO CHAVES — Desejo agradecer — e enfaticamente — as valiosas considerações feitas pelo Senador Domício Gondim que é, indiscutivelmente, um velho e grande batalhador do setor mineral. S. Ex^a salientou, e o fez muito bem, a importância, evidentemente, do ácido sulfúrico na metalurgia dos não-ferrosos, que é realizada por via úmida; obviamente, eles são chamados metais reativos.

Quero, também, fazer sentir um outro aspecto que me parece extremamente importante e que já havia sido abordado pelo Deputado Tancredo Neves e ratificado pelo Senador Domício Gondim.

Minas e Espírito Santo são, eu não direi irmãos xipófagos, mas estão ligados por um grande cordão umbilical que é a estrada de ferro, a antiga Vitória-Minas, hoje Companhia Vale do Rio Doce. É claro que, no que concerne especificamente à nossa economia mineral, nós nos somamos e nos somamos harmonicamente. Nós nos complementamos no que concerne ao problema siderúrgico nacional. Não preciso salientar os aspectos complementares dessa economia porque eles são evidentes por si mesmos.

Desejo, portanto, mais uma vez, manifestar esse meu agradecimento ao Senador Domício Gondim, pelas suas considerações e pela colaboração que tem prestado e, em contrapartida, tem recebido do Governo de Minas Gerais, dos setores universitário, técnico e científico mineiro. Nós temos que nos somar, nós temos que nos aconchegar uns aos outros. O nosso calor tecnológico não é tão grande assim e não só nós poderemos utilizá-lo ao máximo na medida em que nós nos aproximamos uns dos outros, trocando informações, colaborarmos mutuamente. Esse me parece um aspecto extremamente importante e isso tem acontecido entre as empresas dirigidas pelo Senador Domício Gondim e o setor científico e tecnológico de Minas Gerais.

UMA POLÍTICA NACIONAL PARA O MINÉRIO

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Concedo a palavra ao Deputado José Machado.

O SR. JOSÉ MACHADO — Desejo, inicialmente, congratular-me com o Senador João Calmon e com nosso conterrâneo Itamar

Franco, por essa feliz iniciativa de organizar, nesta Casa do Congresso Nacional, o Seminário sobre Política Mineral. Ao Senador João Calmon quero dar o meu testemunho, pois é dos representantes do povo desta Casa dos mais dedicados a essa causa.

Recordo-me, quando da minha passagem pela Comissão de Minas e Energia, sucedendo ao Deputado Aureliano Chaves, ou mesmo durante a sua gestão, todos os temas de real interesse para a economia nacional, no que diz respeito a minas e energia; lá estava o Senador João Calmon, e a sua presença na Presidência da Comissão de Minas e Energia deu, realmente, uma grande dimensão a esta Comissão Técnica do Senado Federal.

Com relação ao eminente Governador e prezado amigo Aureliano Chaves, desejo também dizer que não causou surpresa a ninguém a sua brilhante esmerilhada exposição.

Ainda como Deputado desta Casa tive oportunidade de ver V. Ex^a abordar, com a mesma segurança e com a mesma seriedade, esses temas. De há muito vem defendendo a implantação do pólo siderúrgico em Minas Gerais. É, portanto, com alegria que anotamos que o desenvolvimento intelectual, o desenvolvimento técnico e a capacidade expositiva do Governador Aureliano Chaves, apenas, a cada dia, aumenta mais, para glória e júbilo de seus colegas e companheiros.

Com relação à política mineral, quero inicialmente externar, com traços ligeiros, uma posição pessoal. Sou daqueles que entendem que até hoje o Brasil ainda não teve definida uma política nacional de minério. Não concebo política, sem causa e efeito; sem definição de conjunto, sem objetivos globalizantes. O que há, em verdade, até, agora, no Brasil, no que diz respeito à exploração de nosso minério, é nada mais nada menos que o espírito quase de uma economia medieval que nos acompanha desde os primeiros tempos de nossa História. A Derrama nos faz lembrar o esforço gigantesco de alguns Ministros da Fazenda que, quando têm necessidade de equilibrar a Balança de Pagamentos, convocam a uma exportação cada vez mais maciça de nossos minérios. O que se pretendeu, então, em favor da Coroa, no que diz respeito ao ouro, continuamos fazendo hoje, apenas sem o sacrifício de Tiradentes, mas sacrificando da mesma forma a economia nacional.

A propósito, com relação à política energética, a própria matriz energética brasileira ainda não foi definida claramente. Hoje as concessionárias estaduais de energia elétrica estão passando por uma crise imensa de quase total descapitalização, pela falta de sensibilidade do Governo para os problemas dessas empresas. Se não houver uma tomada de posição por parte das autoridades federais, notadamente do Ministério das Minas e Energia, dentro em pouco, não será surpresa afiançar isto, inúmeras usinas não terão seu prosseguimento ou o terão com inúmeros embaraços, e o que é mais sério e mais grave, passaremos a correr o risco do racionamento de energia elétrica no Brasil.

Ditas estas primeiras palavras, queremos acentuar que para nós uma política mineral não se define através de um Imposto Único sobre Minério e nem propriamente pela legislação minerária no corpo de uma Consolidação, ela só pode se definir globalmente, pela atuação presente e bem clara, em conjunto, de órgãos como o Ministério do Planejamento, o Ministério da Fazenda, o Ministério dos Transportes, o Ministério das Minas e Energia, o Ministério da Indústria e do Comércio, enfim todos os que, procurando alcançar medidas globalizantes, se juntem para a definição de uma política. Para citar apenas um exemplo, o manganês da Serra do Navio, se tivesse que sair da Serra do Navio para chegar a Aratu na Bahia, ele custaria 20 dólares mais caro, por tonelada, do que se saísse da Serra do Navio e fosse aos Estados Unidos e voltasse a Aratu, na Bahia. Essa afirmação não é minha, é do ex-Diretor do Departamento Nacional da Produção Mineral e atual Presidente da Cia. de Recursos Minerais, Professor Ivan Barreto. Isto mostra bem as dificuldades em que nos encontramos diante do problema. Toda vez que surge um apelo do Governo Federal à extração de nossos minérios, ele tem apenas um alcance, apenas um objetivo: exportar

para obter divisas. Ora, isso nunca foi nem pode ser política mineral. Política mineral, salientou bem o Governador Aureliano Chaves, tem que ser alguma coisa mais do que simples e pura exportação de matérias-primas. A simples e pura exportação de matéria-prima é apenas a submissão da soberania nacional aos interesses das grandes nações, e o Brasil já é grande bastante para definir a sua posição em face desses interesses que não podem se confundir com o verdadeiro interesse da economia nacional.

A Companhia Vale do Rio Doce, se não fosse uma empresa nacional, estaria sendo combatida, por todos nesta Casa, pois ela tem apenas uma atividade quase que exclusivamente de comercialização de minérios; ela, quando busca os seus recursos, lá fora, apenas os aplica, na sua quase totalidade, para o desenvolvimento de outros processos de jazidas, como o que está ocorrendo e irá ocorrer com o fosfato e com o titânio. Mas a transformação de parte desses recursos em indústria, a isto a Vale do Rio Doce não tem dado nenhuma contribuição, a não ser agora no projeto de celulose, na região do Vale do Rio Doce, em Minas Gerais, com a participação intensa e forte de um grupo japonês.

O SR. DOMÍCIO GONDIM — Nobre Deputado José Machado, permita-me V. Ex^a um aparte, antes de fundamentar a pergunta ao Sr. Governador.

O SR. JOSÉ MACHADO — Pois não. Com muito prazer.

O SR. DOMÍCIO GONDIM — Acontece que hoje nós temos este Departamento ou este Conselho para a coordenação. É exatamente o CONSIDER, que trata da siderurgia e dos metais não-ferrosos, que coordena todos os Ministérios. Mas, infelizmente — e vou dizer com toda sinceridade — CONSIDER, embora esteja com uma das melhores equipes que até hoje já conheci, em nosso País, ele não é ouvido nos outros Ministérios. Por exemplo, o Ministério do Planejamento tem o seu representante do CONSIDER, mas o Planejamento não dá atenção ao CONSIDER ou vice-versa. O Ministério da Fazenda tem e agora mesmo o representante do Ministério da Fazenda está dentro do CONSIDER, e também está aqui presente. Mas, no entanto, ele não é muito ouvido. E por quê? Por uma questão muito brasileira, muito nossa. Nós temos que procurar ser um todo. O que acontece, é que nesse planejamento específico de não-ferrosos, a Vale do Rio Doce não dá atenção ao CONSIDER; ela se considera tão grande, tão grande, que parece estar acima de qualquer Governo; ela é um governo dentro do Governo. O orçamento, por exemplo, da Vale do Rio Doce é maior do que o de uns seis Estados do Nordeste reunidos, inclusive o meu

De modo, que ela não dá atenção ao CONSIDER nem a essas ponderações que são válidas para o Brasil num todo, mas não são convenientes.

De maneira que nós temos efetivamente esse instrumento, mas o problema é que não está sendo dado o necessário prestígio e força para os homens que ocupam esse Conselho e que, em verdade, são muito capazes de uma excelente coordenação.

O SR. JOSÉ MACHADO — Agradeço o aparte de V. Ex^a. Mas apenas estamos, aqui, enfocando problemas sob o ângulo de uma política mineral, que para nós não pode ser simplesmente definida em exportar o máximo dos minérios que tivermos em grande quantidade e buscar localizar os carentes para depois começar a exportá-los. Acho que a política mineral não está apenas na exportação de minérios. Dou, agora, apenas um exemplo, que V. Ex^a vai me permitir. Ali na área metropolitana de Belo Horizonte nós temos uma grande mineração, a Mineração Morro Velho, que há pouco passou o controle ao Grupo Anglo-América. A Mineração Morro Velho teve a sua fase áurea, a sua fase em que, realmente, se houvesse uma política mineral definidora, ela podia ter destinado ou ser obrigada a destinar um percentual dos seus lucros ou da sua receita bruta, para criar uma indústria em Nova Lima, que pudesse, à medida em que ela chegasse à exaustão, como está caminhando agora, pudesse substituí-la e não deixar, como deixará, a curto e médio

prazos, cerca de 4 mil e 800 operários que trabalham na Companhia de Morro Velho.

Gostaria de ouvir a opinião de V. Ex^a a respeito, Senhor Governador.

O SR. AURELIANO CHAVES — Agradecendo preliminarmente as referências feitas pelo eminente companheiro, Deputado José Machado Sobrinho, devo dizer que algumas considerações que já foram feitas em aparte que me dirigiu o Senador Domício Gondim.

É claro, que toda política de exportação não deve ser um fim em si mesma, ela é um meio. Assim a exportação mineral em nosso País é um meio através do qual o País, dentro de uma determinada perspectiva, auferir recursos necessários ao seu processo de desenvolvimento. É claro, porém, que uma política mineral — como bem frisou V. Ex^a — não pode ser encarada unilateralmente; não pode ser encarada pura e simplesmente sob o aspecto tributário: ela tem um aspecto muito mais amplo, ela envolve um espectro muito mais diversificado da economia nacional, na qual entra como uma variável extremamente importante, o sistema de transporte, que é, indiscutivelmente, uma variável que pode, num determinado instante, dar o rumo de uma equação de uma política mineral.

Quero dizer a V. Ex^a, Deputado Machado Sobrinho, como já tive oportunidade de responder a outros colegas que aqui me interpellaram, que esse problema está sendo objeto de exame cuidadoso por parte do nosso Governo. Inclusive temos já algumas sugestões que tivemos oportunidade de encaminhar diretamente a S. Ex^a o Sr. Presidente Ernesto Geisel. São sugestões que ainda não esgotaram o assunto, apenas eu diria que presenciaram o assunto que é extremamente abrangente.

Estamos examinando várias outras sugestões, inclusive esta que V. Ex^a alinhou aí, do fundo: estamos examinando, cuidadosamente, sob os múltiplos aspectos — alguns até mesmo, fundamentais, que incidem na mecânica da nossa exportação —, para depois submetê-las ao exame do Governo Federal que, naturalmente, de maneira seletiva, acolherá aquelas que julgar convenientes, para nortear, ao meu ver, a mensagem presidencial que deverá ser remetida ao Congresso Nacional.

Considero que chegou agora o momento de visualizarmos de maneira geral, mas abrangente, a política mineral em nosso País. É claro que os países equacionam as suas diretrizes de desenvolvimento de acordo com as épocas em que vivem e com o posicionamento que ocupam dentro da contextura internacional.

Acho que, agora, chegou a ocasião adequada para o País passar a examinar, com mais cuidado, mais exaustivamente a formulação de uma política mineral de âmbito mais abrangente.

O SR. JOSÉ MACHADO — Governador Aureliano Chaves, concordo plenamente com V. Ex^a de que chegou o momento, mas acerca de quatro anos o ex-Ministro das Minas e Energia, o Economista Antônio Dias Leite também disse isto, e há 250 anos a exportação de nossas matérias-primas vêm sendo, ininterruptamente, um meio como um fim em si mesmo. Esse é que é o dado que, já que falamos em política mineral, não podemos deixar de tomá-lo como partida. Há 250 anos a política de exportação de nossos minérios vêm sendo fim em si mesma. A própria Companhia do Vale do Rio Doce quando se desdobra e se diversifica, ela se diversifica para exportar mais minérios, obviamente que temos de reconhecer que muita coisa já se fez, mas muita coisa que poderíamos ter feito para evitar que fosse lavado o nosso Nordeste da scheelita. Muita coisa poderia ter sido feita com mais cautela, no que diz respeito, por exemplo, à exportação do nosso nióbio, ou no que ocorrerá dentro em pouco com a exportação do nosso titânio.

Então, quando aproveitamos a experiência, o discortino de V. Ex^a, a figura que, realmente, pode definir para este País uma política mineral dentro de um Estado de mineiros e de minérios, aproveitando o ensejo da sua presença nesta mais alta tribuna do Senado Fe-

deral para dar, efetivamente, a dimensão de uma política mineral que o Brasil de há muito reclama e está a exigir.

Fico muito grato a V. Ex^a e deixarei a palavra para que outros colegas possam dela se utilizar.

O SR. AURELIANO CHAVES — Apenas umas poucas considerações a respeito da intervenção do eminente colega, Deputado José Machado.

Realmente, muita coisa que se deseja não se pode fazer, mas nós temos que estar sempre, idealisticamente procurando tornar o desejável em possível. Agora, para que possamos tornar o desejável em possível temos que exercitar muito a nossa inteligência. No que concerne, por exemplo, especificamente a certos tipos de metais reativos, a que fez referência o nobre Senador Domício Gondim, vale dizer a gama dos metais não-ferrosos que são extraídos via-úmida através de reações químicas em que o ácido sulfúrico é um componente importante, enquanto não se domina a tecnologia de certos metais, evidentemente, não se domina a sua economia. Quem não domina a tecnologia não domina a economia. O que acontece com o nosso titânio? E não direi com o nosso nióbio, em que nós agora estamos fazendo apenas um grande esforço para obter o ferronióbio, não o nióbio puro, porque ainda não conseguimos desenvolver uma tecnologia capaz de obtê-lo; mas o titânio? Nós estamos ainda utilizando o titânio, evidentemente como óxido de titânio utilizado na pigmentação, utilização de tintas, basicamente, porque ainda não dominamos a metalurgia do titânio, é um metal importante, tão leve quanto o alumínio, tão resistente quanto o aço e extremamente importante na estrutura de aeronaves, porque resiste extraordinariamente a esforços de fadiga. Mas a tecnologia do titânio realmente complexa; primeiro porque temos que atacá-lo com ácido sulfúrico, obter o hexafluoreto titânico, o sulfeto de titânio, e estamos agora tentando, através do Instituto de Pesquisas de Desenvolvimento de São José dos Campos, substituir o ácido sulfúrico pelo ácido clorídrico, que nós temos em maior disponibilidade, trabalhando na base do hexafluoreto titânico; mas acontece que este titânio é um metal caprichoso, ele sublima, ele passa diretamente do estado gasoso para o sólido; tem que ser trabalhado em cubas especiais; essa incrustação da esponja de titânio nas cubas tem que ser retirada por um processo mecânico de torneamento e, depois, passado por uma prensa especial e, levado a um forno vácuo — não pode ser forno comum, tem que ser forno a vácuo, tem que ser feito através da Vacuometalurgia.

Estamos trabalhando em escala de laboratório no Instituto de Pesquisas e Desenvolvimento de São José dos Campos, tentando dominar a tecnologia do titânio. Por isso que para nós é uma alegria quando ouvimos a explanação do Senador Domício Gondim, e saberemos que os técnicos da sua empresa dominam certos setores da tecnologia, inclusive na utilização do ácido acético substituindo o ácido clorídrico, para a concentração do cádmio, de ácido sulfúrico.

O SR. DOMÍCIO GONDIM — Temos, também, outra informação a dar: nós contribuimos, também, com a lixiviação do minério de titânio e oferecemos essa tecnologia sem nenhum ônus para a Vale do Rio Doce e demos todas as informações a eles, com referência ao titânio.

O SR. AURELIANO CHAVES — Muito bem. Daí a nossa preocupação, no Governo de Minas Gerais, de criar um grupo de trabalho de ciência e tecnologia, que está debruçando-se seriamente sobre o problema, e os senhores tiveram a possibilidade de verificar, e é chefiado por um homem de alto nível tecnológico, reunindo em torno de si uma equipe da melhor qualidade, para que nós procuremos, através de um esforço que não pequeno, é gigantesco, não só a ciência que é universal, mas, principalmente, a tecnologia, que é setorial. Os conhecimentos científicos são disseminados pelo mundo inteiro, porém a tecnologia não; todo mundo sabe como é que se enriquece urânio, do ponto de vista científico, através de todos os processos da difusão gasosa, do *nozzle jet*, da centrifugação gasosa, da troca iônica que os japoneses estão desenvolvendo. O processo de

difusão gasosa cientificamente é o mais conhecido, baseia-se numa lei que qualquer indivíduo que penetrou razoavelmente o campo de energia nuclear conhece: a Lei de Grant; agora essa difusão gasosa é inversamente proporcional à raiz quadrada da relação entre as respectivas massas atômicas. Ninguém desconhece isso, basta que se saiba um pouquinho de tecnologia nuclear, de ciência nuclear. Porém onde é que esbarrou o problema na tecnologia, porque é preciso transformar o urânio em hexafluoreto de urânio, que é um gás extremamente instável, que só permanece em condições de estabilidade a temperaturas extremamente elevadas e que é violentamente corrosivo. Conhecer a lâmina que vai submeter-se, vai ser atravessada em cascata por esse hexafluoreto e que não se deixa corroer é a tecnologia que ninguém, a não ser os russos e os americanos, conhece. A par, evidentemente, da grande concentração energética que exige uma usina de difusão gasosa, a Ocluíde, que é relativamente antiga na concentração de urânio, absorve mais de 8 bilhões de quilowatts, vale dizer, é como se nós tivéssemos uma metade de toda a potência instalada no Brasil comprometida com uma única usina de difusão gasosa.

Então, este é o grande problema. Creio que nós estamos despertando para isto, estamos fazendo um esforço nesse sentido. Daí a nossa preocupação de ter constituído esse grupo de ciência e tecnologia, que é um embrião, que está engatinhando, ainda, muito modestamente, e que vai engatinhar modestamente ainda durante algum tempo, porque esse negócio de tecnologia não é brincadeira não; para se aprender isso é preciso queimar a pestana em cima de um livro; é preciso ter dedicação integral, patriotismo, sentimento público, desejo de servir a este País, se não não se resolve nada; e sem dominar a tecnologia não dominaremos a economia nacional.

Considero-me extremamente satisfeito.

O SR. JOSÉ MACHADO — Mas entendo — e V. Ex^a Sr. Governador vai me permitir — que enquanto nós nos mantivermos passivos a esse processo de exportação de nossas matérias-primas. E cito o exemplo dado por V. Ex^a, o nióbio. E nós que temos 2/3 do nióbio do mundo, que temos o nióbio em terra aberta, mina céu aberto, com facilidade podemos obter o nióbio, o concentrado de pirocloro. No Canadá, salvo engano no Canadá ou França, a exploração do nióbio se faz a mina profunda em Saint Laurence, no Canadá também a mina profunda, mas não me recorde aqui a região. Pois, bem, esse nióbio, Governador, está permitindo, para grande alegria nossa e contentamento da humanidade, que as espaçonaves americanas e russas cheguem à Lua e retornem à Terra a 40 mil quilômetros por hora por causa da sua qualidade refratária, na sua liga com ferro. O nióbio está entrando na composição.

O SR. AURELIANO CHAVES — Refratária não. Não é bem refratária. Resiste a temperaturas elevadas, aumenta o ponto de fusão das ligas.

O SR. JOSÉ MACHADO — Eu quero apenas acentuar, Governador, está permitindo que as naves espaciais cheguem à atmosfera a 40 mil quilômetros horários. Ora, se nós temos um minério que é altamente essencial, a tecnologia existe, nós não temos é acesso a ela, e nem com os instrumentos que dispomos não queremos forçar esse acesso, porque continuamos a fazer uma política que é do interesse das empresas que detêm essa tecnologia. Enquanto nós fornecermos a eles a matéria-prima sem exigir nada em troca continuaremos a ter a exportação da nossa matéria-prima como um fim em si mesmo.

O SR. AURELIANO CHAVES — Eu vou, antes de responder, passar a palavra ao Professor Vargas, para dar um pequeno detalhe técnico desse assunto, que considero importante.

O SR. JOSÉ VARGAS — Em primeiro lugar, nós temos mais de 90% da reserva mundial de nióbio. Então essa é uma razão suficiente para que ninguém fique preocupado em desenvolver a tecnologia de nióbio, se nós não resolvermos nós mesmos. Esse o

primeiro ponto. Este azar da natureza, ou sorte, fez com que nós tenhamos essa reserva que é fantasticamente alta. Gostaria de dizer que muito está sendo feito no terreno da tecnologia do nióbio, no Brasil.

A Financiadora de Estudos e Projetos do Ministério do Planejamento convocou, no ano passado, todas as Universidades brasileiras a participarem exatamente por essa razão de um programa juntamente com as empresas siderúrgicas, para discutirem a utilização do nióbio internamente, porque esta, no fundo, é a maneira pela qual a nossa tecnologia pode desenvolver-se. Não tem muito sentido produzir produtos, por mais nobres que sejam, baseados em nióbio, se não há mercado, pois o mercado internacional para o nióbio elaborado é extremamente limitado. A Companhia Siderúrgica Nacional é uma grande utilizadora de nióbio, já no Brasil; ela tem hoje, através desse programa na FINEP, um contrato com o Instituto Militar de Engenharia, para estender e aprofundar a utilização do nióbio. A Aços Vilarés tem um projeto juntamente com a Universidade Federal de Minas Gerais, no sentido de se utilizar o nióbio para a fabricação de aços e ferramentas. A Universidade de Campinas e o meu Departamento da Universidade Federal de Minas Gerais estão engajados em pesquisas de longo prazo, para fabricação e utilização de nióbio, para a fabricação de ligas supracondutoras do nióbio, da maior importância para o País, motivo pelo qual a concretização dessas medidas poderá, talvez, abrir perspectivas para o transporte de energia da região Amazônica para a Região Centro-Sul. Enfim, pode-se dizer que muita coisa está sendo feita no momento no País, a respeito da utilização, da diversificação e do desenvolvimento da tecnologia do nióbio.

OS PROJETOS DE PROSPECÇÃO DE CALCÁRIO

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Concedo a palavra ao Deputado Manoel de Almeida.

Antes do encerramento da reunião, eu concederei a palavra ao Dr. Aluísio Marins, Secretário Executivo da CONSIDER, que deseja prestar um esclarecimento a este Seminário.

Com a palavra o nobre Deputado Manoel de Almeida.

O SR. MANOEL DE ALMEIDA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, autoridades e brilhante equipe do Governador de Minas Gerais, o tempo já vai avançado e eu quero apenas alguns minutos para congratular-me com o Governador de Minas Gerais por esta manhã, que já entra pela tarde, magnífica de cultura e de ciência, aqui no Senado.

Trouxe o Governador essa inclinação que lhe é tanto peculiar da didática, que transformou tudo aquilo que é sisudo, tudo aquilo que é muito sério, tudo aquilo que anda nas prateleiras menos consultadas em coisa ao alcance de todos e, realmente, nos alegrou, não apenas pelo aspecto científico, aqui abordado com tamanha vocação didática mas, também, pelo que nos revela de amor patriótico, porque aqui foram tratados assuntos de utilidade dos interesses nacionais. Teve a felicidade, ainda o Governador, de encontrar o Senador Domício Gondim, que veio completar a equipe. Dessa forma nós ficamos, aqui, verdadeiramente engolfados em alegria cívica, ouvindo as manifestações do próprio Governador, que é um didata por excelência, da sua equipe, onde aparece este jovem Presidente da METAMIG, também uma grande vocação no interesse do Brasil de amanhã, e esse que eu chamo ainda jovem porque eu o conheci jovem José Vargas, que é uma honra para o Brasil nas manifestações já realizadas no exterior.

Governador Aureliano Chaves, não se perde quando se vem a esta Casa, e V. Ex^a vem de coração aberto. Tantas foram as manifestações, que V. Ex^a pode estar certo de que não houve nada, aqui, no sentido do louvor gratuito; houve apenas a apreciação do seu valor e, principalmente, do seu valor quando se põe a serviço de um pedaço de Brasil, que é muito caro ao Brasil mesmo.

Quando V. Ex^a afirmou que estava falando, aqui, no interesse do Brasil, realmente estava e está, porque quem fala racionalmente a

respeito dos problemas de Minas Gerais está falando no interesse do Brasil, pois as soluções para Minas Gerais são as soluções do Brasil, e precisamos mesmo é de quem aja com tanta sinceridade e, ao mesmo tempo, com tanta cultura. Que penetre esses escaninhos difíceis da ciência, a serviço dessa riqueza espantosa que aninha as entranhas da nossa terra.

Eu queria, nesta oportunidade, pedir que V. Ex^a recomendasse ao Presidente da METAMIG nos informasse o que há de positivo a respeito da prospecção de projetos em relação as cidades e os municípios de grande incidência de calcário, de zinco, de chumbo, de prata: São Francisco, Januária, Manga, Itacarambi, Montalvânia, toda essa área de um lado e de outro do São Francisco, onde nós sabemos que há muita coisa em pensamento, há muita coisa mesmo já em encaminhamento, mas outro dia eu fiquei quase em dificuldades, quando necessitando oferecer ao Presidente da República para justificar um programa especial para implantação daquele trecho de estrada, que já deveria estar há muito tempo asfaltada, que é a BR-135, no trecho correspondente a Montes Claros e Januária, e eles me perguntaram, no GEIPOT, qual a motivação? Eu tinha muita coisa, eu disse que já existe lá nada menos de uns 200 projetos aprovados no Ministério de Minas e Energia, naquela região toda. Mas, francamente, nós precisamos ser assessorados, aqui, para responder mais precisamente. E pediria mesmo a V. Ex^a que recomendasse que me mandassem esses dados, a respeito dessa área, que justifica não apenas a BR-135, mas, principalmente, aquela alvissareira informação do Professor José Vargas, a respeito do reator atômico para aquela área.

De modo que congratulando-me com V. Ex^a, mais uma vez, por esta esplêndida manhã e este pedaço de terra em que aumentou muito o conhecimento de quantos aqui vieram, pedimos a Deus que lhe dê, cada vez mais, forças e mantenha essa lucidez com que o Governador de Minas Gerais vem falar, aqui, no Senado, em linguagem rara para um homem do porte de V. Ex^a.

Tudo isso me fez lembrar, muitas vezes, certas criaturas que ocupam altos cargos em países altamente destacados, como Pointcarré, que chegou à Presidência da França saindo da Ciência, da Matemática, das Ciências Físicas e ensinando ao mundo que a ciência também sabe governar e colocar a serviço da humanidade os conhecimentos técnicos. Isso, evidentemente, sem prejuízo das nossas reivindicações políticas. Nós queremos que a política, como dizia Milton Campos, como a ciência e a sabedoria, utilize a ciência para o bem-estar da humanidade. Muito obrigado, Sr. Governador.

O SR. AURELIANO CHAVES — Antes do Professor Otávio Elisio Chaves de Brito tecer as considerações objetivas em relação à indagação de V. Ex^a Deputado Manoel de Almeida, eu desejo agradecer humildemente — com aquele sentido de humildade evangélica, que deve compor a vida de cada um de nós, particularmente do homem público — as considerações que o amigo, generosamente, fez a meu respeito.

Peço a Deus que me ajude a ser um bom servidor do meu Estado, para que ao término do meu mandato, eu possa encerrar, particularmente, todos os mineiros e peculiarmente esses companheiros da Câmara Federal e do Senado Federal, onde fiz bons amigos.

A vida pública tem muitos tropeços, mas reserva a cada um de nós momentos muito agradáveis. É que, talvez em nenhuma outra atividade — e repito o que disse no início — haja tanta oportunidade de se sedimentar amizades, as quais, às vezes, acabam se incorporando ao patrimônio de cada um de nós, e carregamos isto até a eternidade. São amizades que nascem independentes de posicionamentos políticos; cada um de nós tem uma posição política mas, às vezes, somos afins uns com os outros, de uma maneira espiritual, que transpõe eventuais divergências políticas. Confesso que, para mim, isso tem sido profundamente confortador: o de ter feito boas amizades na Câmara Federal e no Senado da República. E se há alguma coisa a que dou graças a Deus, é por isto.

Confesso, também, que as considerações do eminente companheiro e amigo, Deputado Manoel de Almeida, são desse tipo: são considerações de amigo, as que brotam do coração, e não da inteligência.

O SR. MANOEL DE ALMEIDA — Foram de inteira justiça.

O SR. OTÁVIO ELÍSIO ALVES DE BRITO — Deputado Manoel de Almeida, é com prazer que a METAMIG enviará a V. Ex^a as informações solicitadas.

A área de Montalvânia, Januária e Itacarambi, que na METAMIG nós chamamos de projeto Bambuí-Norte, já vem sendo objeto de um estudo da Geologia regional, com o objetivo de definir as condições geológicas e litológicas de ambiente de deposições favoráveis a depósitos minerais. Todos nós conhecemos, e o Senador Domício Gondim, que é um dos detentores de concessões na área, sabe que a região é propícia para alguns metais não-ferrosos, como o próprio chumbo, zinco, fluorita, vanádio etc. É uma região com reservas bastante satisfatórias de dolomita, além de outros elementos que possivelmente serão identificados.

Infelizmente, a atividade mineral é uma atividade a longo prazo. Uma atividade de Geologia que nós desenvolvemos hoje, possivelmente só vai dar frutos daqui a cinco, seis ou sete anos. O tempo médio de um investimento em pesquisa para obter resultados vai até sete anos. De modo que é muito possível que os frutos advindos deste trabalho que estamos desenvolvendo só venham a ser sentidos a médio prazo.

É baseado exatamente nessa característica, que a METAMIG viu duas alternativas para a expansão da atividade mineral: primeiro, pesquisar e conhecer o subsolo, procurar novas reservas; segundo, conhecer o que temos, em que nível são aproveitadas as nossas reservas, o que pode ser feito e a quem incentivar para expandir a produção mineral. E a base desse nosso trabalho, é um cadastramento que estamos concluindo, agora, de todo o setor mineral do Estado. São cerca de 2.600 pessoas físicas e jurídicas que detêm 4.600 direitos minerais.

A RENDA TRIBUTÁRIA DO IMPOSTO SOBRE MINÉRIOS

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Tem a palavra o Sr. Luiz Fernando Azevedo.

O SR. LUIZ FERNANDO AZEVEDO — Sr. Presidente, meu prezado Governador Aureliano Chaves. Nesta hora sentimos mais uma vez, momentos de grandeza pelas palavras brilhantes, e seguras do homem técnico, do homem político, voltado, única e exclusivamente, para bem servir ao nosso Estado de Minas Gerais e para bem servir à grandeza do nosso País.

Permita-me, Sr. Governador, que eu renda, aqui também, a minha homenagem de respeito e admiração, que é uma homenagem mais de ordem sentimental, a essa brilhante equipe da METAMIG, a qual tive a honra, no passado, de pertencer, como um dos seus diretores.

Mas, Sr. Governador, disse V. Ex^a ao longo de sua palestra, da análise que faz em Minas Gerais, dos gastos do Estado na infra-estrutura: escolas, hospitais, transportes, energia etc., para se atender à demanda do parque mineral. Nós gostaríamos, na oportunidade, para conhecimento próprio, de fazer uma pergunta a V. Ex^a: quanto representa, Sr. Governador, a receita proporcionada pelo tributo incidente sobre o minério de ferro e outros minerais no nosso orçamento estadual?

O SR. AURELIANO CHAVES — Eu poderia fornecer em valor absoluto, o que tive oportunidade de já alinhar numa sequência de quatro anos, quer dizer, qual foi a renda tributária decorrente do Imposto Único sobre substâncias minerais no Estado. Em 1971 foi da ordem de 28 milhões e 33 mil cruzeiros; em 1972, 43 milhões e 21 mil cruzeiros; em 1973, 56 milhões e 137 mil cruzeiros; e em 1974, 85 milhões e 187 mil cruzeiros.

Em termos percentuais, o quadro não é evidentemente muito alentador. O nosso Imposto Único sobre Minérios representa, se nós globalizarmos, vale dizer, o que os Estados e Municípios arrecadam neste imposto e o que os Estados e Municípios arrecadam sobre ICM em 1974, esta porcentagem foi da ordem de 4,3%; quer dizer, o Imposto Único sobre Minério deferido ao Estado ou aos Estados e Municípios, mas particularmente, ao Estado de Minas Gerais e aos seus Municípios, foi da ordem de 4,3% do global da arrecadação do ICM.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Humberto Souto.

O SR. HUMBERTO SOUTO — Sr. Governador, queira aceitar os meus cumprimentos pela brilhante palestra proferida na manhã de hoje, neste Seminário levado a efeito pela Comissão de Minas e Energia do Senado, sob a Presidência deste ilustre homem público, que é o Senador João Calmon, a quem rendo, também os meus cumprimentos.

Sr. Governador, a minha interferência, na manhã de hoje, tem como principal finalidade confessar uma passagem na minha vida pública, logo que cheguei a esta Casa. Ela ocorreu quando tive oportunidade de ler o belo trabalho realizado no Senado Federal pelo ex-Senador José Augusto. Ele falou exatamente sobre o problema da extração de minério de ferro no nosso Estado de Minas Gerais. E confesso, nesta oportunidade, a tristeza que senti com a liderança do meu Estado. Senti algo estranho, que sente o novato na política, de não entender as razões que levavam um Estado ao empobrecimento, sem ter sequer uma voz que reagisse contra aquele estado de coisas.

Entendia que toda a liderança do meu Estado deveria estar unida, num curso de mais de 20 anos, em busca de uma maior participação da Companhia Vale do Rio Doce, pelo extraordinário rendimento que obtinha no Estado, permitindo constituir dezenas de subsidiárias, inclusive no exterior, sem repor ao nosso Estado a mínima parcela que representasse aquilo que estava obtendo, à custa dos buracos que deixava em Minas.

Ensinar-nos tratadistas que o minério não dá duas safras. O empobrecimento do Estado exportador da matéria-prima é patente e verificável ao simples olhar do mais elementar conhecedor do assunto. Senti que as lideranças do meu Estado, composta dos nomes mais importantes do meu País, não haviam olhado para o empobrecimento constante de Minas Gerais, que não obtinha retribuição das suas riquezas exploradas.

Entretanto, na manhã de hoje, confesso a V. Ex^a: tive uma alegria, quando vi na firmeza da sua palavra, na coragem de V. Ex^a, o propósito de lutar para o restabelecimento do direito que cabe a Minas Gerais.

É verdade que o Seminário de hoje tem por objetivo discutir o problema em termos nacionais; entretanto, vi outros parlamentares, nesta Casa, abordarem o problema mineiro, e achei necessário, por justiça prestar uma homenagem ao ex-Senador José Augusto Ferreira, pelo belíssimo trabalho que trouxe a esta Casa, mostrando todos esses dados que foram levantados na manhã de hoje, com uma clareza, uma coragem e uma bravura próprias dos grandes homens públicos. Estranha-me todos nós e aqueles que me antecederam, nas Casas legislativas, nos Executivos, não tenham tratado do problema, talvez não com a inteligência que ele requer, mas com a coragem sertaneja, pura, viril, brava, de trazer ao Governo Federal a repulsa, a revolta de Minas Gerais pelo tratamento que este Estado vem recebendo ao longo dos anos, pelos buracos deixados no seu território e com uma receita miserável, que nada representa diante do orçamento do nosso Estado.

Sabemos que Minas Gerais é um Estado que apresenta os mesmos problemas do Estado de São Paulo; com o mesmo ou maior número de professoras, com o mesmo número de médicos, de policiais, de todos os setores de ensino primário, secundário e supe-

rior; entretanto, é um Estado efetivamente pobre, sem a receita de poucas cidades do Estado de São Paulo, para arcar com os mesmos problemas sociais. Somente através da sua principal riqueza, que é o minério, poderia o nosso Estado marchar para o desenvolvimento que requer o seu povo, por aquilo que oferece ao nosso Brasil. Mas, vejo na sua coragem, na sua bravura, no seu destemor para começar com o CONSIDER, para conversar com o Presidente da República e exigir mesmo, Sr. Governador, uma resposta à altura daquilo que Minas Gerais precisa receber pelo que oferece na solução do problema siderúrgico brasileiro. E me encorajo e me sinto feliz de ver à frente do meu Estado um homem com a sua bravura cívica, com o seu descomprometimento com os grupos econômicos brasileiros e estrangeiros, para poder exigir das autoridades federais aquilo que Minas Gerais, realmente, tem direito, para poder caminhar na grandeza do seu povo, dentro da filosofia pregada pelo Presidente Geisel, de colocar o Brasil dentro, efetivamente do bloco dos grandes países, das grandes potências mundiais.

Quero render, assim, a minha homenagem a V. Ex^a, pela coragem com que abordou o problema e pela segurança com que fala, que irá à autoridade federal exigir, para Minas Gerais, o grande pólo siderúrgico brasileiro.

Muito obrigado e meus cumprimentos a V. Ex^a

Desculpe o nobre Presidente do Simpósio, por ter abordado, nesta oportunidade, apenas um problema de Minas Gerais, mas o fiz seguindo o exemplo de outros parlamentares, na manhã de hoje, nesta Casa do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Não é um problema de interesse mineiro; é de interesse nacional.

O SR. AURELIANO CHAVES — Praticamente não tenho nada a responder e tenho muito a agradecer. Primeiramente, permitame agradecer a V. Ex^a, Sr. Deputado Humberto Souto, e a meu prezado companheiro de Minas Gerais quero manifestar, também, o meu agradecimento à interferência feita pelo meu companheiro de lutas e que está honrando a representação mineira no Parlamento, que é o Deputado Luiz Fernando.

Quero, apenas, chamar a atenção para um aspecto da sua intervenção que me pareceu de extrema justiça. É salientar o trabalho feito, paciente, sério, objetivo de homem estudioso, do ex-Senador José Augusto, no Senado Federal, sobre este problema que diz respeito aos interesses de Minas. É um trabalho resultante de uma pesquisa que se fez ao longo de um espaço de tempo relativamente grande e feita por um homem que é, a um só tempo, estudioso do assunto e um devotado da causa mineira.

Felizmente, para mim, é um grande prazer verificar que nós, mineiros, como de resto nós, brasileiros, encontramos sempre um denominador comum, capaz de superar as nossas divergências. Quando o interesse nacional está em jogo nós superamos as nossas divergências para colocá-las a serviço do País.

Registro, também, a contribuição que tem dado o Senador Itamar Franco, neste problema específico que diz respeito ao interesse de Minas Gerais. S. Ex^a é um Engenheiro, estudioso do assunto, e está procurando, através da sua atuação e da sua autoridade no Senado, alinhar-se em torno deste problema, na mesma direção, no mesmo rumo nosso.

Sr. Deputado Humberto Souto, creio que temos uma grande tarefa pela frente; dimensioná-la convenientemente, para superá-la, eis o nosso desafio. Tenho, permanentemente, pedido a Deus que me dê energia — que até o momento tenho tido — inteligência, que não é grande, mas força de vontade, que é muita, para que eu possa, repito no curto espaço de quatro anos, passar pelo Governo de Minas, com a consciência de quem amou bem o meu Estado e o serviu bem. Mas com a ajuda de todos, porque a vida pública, hoje mais do que ontem, e amanhã mais do que hoje, é sobretudo e antes de tudo — e repito o que tenho dito em Minas Gerais — uma ação comunitária, uma ação solidária. Desgraçado de quem pensa que, no exercício da vida pública, pode fazer solitariamente as coisas. Cada vez mais

temos que substituir o anacronismo do “eu faço” pela atualidade do “nós fazemos”. Somente assim podemos vencer os desafios, que são muitos, em todas as ações do mundo, mas que são extremamente grandes num País como o Brasil, que começa a ser, cada vez mais, objeto de competição internacional e, cada vez menos, objeto de compaixão internacional. É difícil competir: é muito mais difícil do que receber migalhas de favores. O Brasil começa a competir e, evidentemente, nós, brasileiros, temos que nos preparar para essa competição, com inteligência e bravura. Na medida em que nós arranhemos esse delicado mercado internacional — e nós ainda não o estamos nem arranhando, mas tocando-o levemente — as reações aparecem. O testemunho mais eloquente disto foram as medidas que o Governo Federal já tomou, no passado, com os navios de terceira bandeira, com o mar de 200 milhas; agora, com o acordo nuclear com a Alemanha, que tem, a meu ver, um grande significado, a par dos aspectos tecnológicos, que são colaterais. Isto é muito importante; mas é mais importante, evidentemente, pela sua filosofia. É um ato através do qual o Brasil começa a dizer ao resto do mundo que já atingiu maturidade suficiente para escolher os rumos que lhe convêm, principalmente nesse setor, o científico e tecnológico, extremamente importante para o nosso desenvolvimento.

Meu prezado companheiro Deputado Humberto Souto, meus agradecimentos pela sua interferência.

O SR. HUMBERTO SOUTO — V. Ex^a veio, simplesmente, confirmar o que disse. É a sua dimensão de estadista, é a sua coragem cívica que vai permitir ao nosso Estado exigir aquilo que tem direito. E, com seus conhecimentos técnicos, não permitir que sejamos colocados num segundo plano, só com problemas, sem que haja uma recompensa, uma contrapartida por aquilo que, efetivamente, oferece ao Brasil.

O APROVEITAMENTO RACIONAL DA TECNOLOGIA

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah, 2^a-Vice-Presidente do Congresso Nacional.

O SR. BENJAMIM FARAH — Sr. Presidente, Sr. Governador Aureliano Chaves, meus amigos. Estou aqui, até a esta hora, assistindo a este debate porque, na verdade, é um debate sério, é um debate que não interessa apenas a Minas Gerais, mas a todo Brasil. E, como disse o Governador, o político não pode ser solitário, o político não pode ser isolado, o político tem que ser solidário, o político tem que estar presente diante dos problemas de interesse geral.

Falou-se, ainda há pouco, nas 200 milhas. A primeira voz que se levantou no Senado — tenho a honra de dizer — foi a minha, de apoio ao Governo. Sou um representante da Oposição, mas nós não fazemos oposição contra o Brasil. Por isso, este encontro, aqui, muito objetivo, é, em verdade, uma soma de esforços para os quais todos somos convocados. Por isso me atrevo a fazer a minha modesta intervenção.

Falou-se muito, aqui, no econômico. Ainda há pouco, o nobre Deputado Humberto Souto não escondeu a sua preocupação da exaustão que Minas Gerais vem sofrendo com a exportação dos produtos primários e o conseqüente empobrecimento do Estado. Minas não tem se beneficiado em nada nesse sentido. Essa preocupação também é minha, essa preocupação deve ser do nobre Governador, essa preocupação deve ser de todos os brasileiros que querem um Brasil permanente, um Brasil que se alongue pelos tempos afora; não um Brasil para daqui a 20 anos, daqui a 30 anos, o tempo que vão durar as jazidas de Itabira, nem um Brasil, conforme estão sonhando alguns brasileiros, para 200 anos, de acordo com o que vai fornecer a Serra dos Carajás. Não, nós queremos um Brasil eterno, um Brasil permanente.

Essa mesma preocupação foi também a do Deputado Nogueira de Rezende o qual disse que enquanto se abrem os buracos, aquela região vem empobrecendo.

Então, é só este problema que quero focalizar? Não. Também acho que o problema exige uma solução. A solução é aquela que os homens de bem, os homens interessados, os homens idealistas — em cujo rol está o nobre Governador — pregam: a da industrialização. Porque, não adianta vendermos o produto bruto por sete ou oito dólares, ou a pelota por 20 dólares, e importamos por milhares de contos aquilo que custou o suor e o sacrifício do nosso trabalhador.

E o caminho é este mesmo é aproveitar a tecnologia, mas com esta advertência que fez o Senador Domício Gondim, procurando saber até que ponto o brasileiro, com a sua inteligência, com o seu patriotismo, pode contribuir, pode participar, sem que nós saíamos correndo lá fora a pedir que venha tudo de lá. Não, nós também temos possibilidades. Esta é que é a solução; solução, aliás, aventada pelo Governador de Minas Gerais, também.

Mas, não estou aqui, não intervi para debater o econômico: eu me preocupo, sobretudo como médico, nesta oportunidade, com a parte social, com o homem, com o trabalhador, com aquele que ainda não foi lembrado, aqui, neste simpósio, hoje. Eu perguntaria apenas isto, Sr. Governador, para não me alongar muito, porque já estamos com o tempo muito adiantado: quais as providências que o seu Governo vem tomando diante do prejuízo, sobretudo prejuízo orgânico, que essas usinas vêm causando?

Ainda há poucos dias, levado pelo nobre Senador João Calmon até a cidade de Ipatinga, eu vi o funcionamento — e vi à distância — da USIMINAS, como tinha visto anteriormente quando fui a Ouro Preto — à distância também — a fumaça imensa da MANESMANN. Então, essas companhias que, naturalmente, usufruem tantos benefícios no Brasil, também poderiam contribuir em favor da criatura humana. Lá, na cidade de Ipatinga, a incidência de tuberculose é muito grande, V. Ex^a deve saber melhor que eu.

Então, o seu Governo, que é um Governo atento, deve estar tomando algumas providências. Até porque existem métodos moderníssimos para o controle dessa poluição. Não sei se o Governo está, a esta altura, já planejando ou já está executando alguma técnica no sentido de diminuir a poluição que estas companhias que tantos recursos usufruem no Brasil, estão provocando; não sei se o seu Governo está usando algum método em favor da pessoa humana, em favor do trabalhador, sobretudo no sentido de diminuir a poluição, um dos espantelhos da época atual. V. Ex^a falou ainda há pouco que, quando está em pauta a celulose, vamos debater a celulose. Então, está em pauta, também, hoje, a poluição. São Paulo está apavorado com a quantidade imensa de poluição que existe, e o Estado de Minas Gerais deve estar apavorado. V. Ex^a, também, deve estar preocupado, porque não é pequena a poluição, sobretudo porque essas companhias abrem o buraco e lançam, através do espaço, a terrível poluição, que é uma maneira de fazer doenças; daí a incidência de muitas doenças, entre elas a tuberculose.

Era o que tinha a dizer, com os meus cumprimentos, com minha saudação e com meu júbilo por este debate, porque V. Ex^a, que traz o prestígio do seu Governo com uma equipe tão brilhante para o Senado, V. Ex^a está funcionando como antigo parlamentar, está funcionando, também, como uma criatura que ama o Brasil.

O SR. AURELIANO CHAVES — Meu prezado amigo, Senador Benjamim Farah, desejo naturalmente agradecer, preliminarmente, às suas referências e dizer que, efetivamente, elas me tocam sobremaneira.

No que concerne, especificamente, a esse problema atual, de poluição ambiental, embora a matéria seja, no que diz respeito às normas — as quais em fase de estudos, porque ainda não definidas claramente — de atribuições específicas da área federal, eu desejaria que o Professor José Vargas, Presidente da Fundação João Pinheiro, e responsável pelo nosso Grupo de Ciência e Tecnologia, desse notícia das preocupações do nosso Governo nesse importante setor, e o que estamos procurando fazer, no sentido de estruturar, de maneira bastante objetiva, esse problema e de estabelecer rumos definitivos em relação ao problema peculiar de poluição ambiental, neste setor básico de industrialização de nosso Estado.

Quero dizer, também, o seguinte: que as áreas de mineração, o nosso programa de desenvolvimento social — vale dizer, fundamentalmente nos setores de saúde pública e de educação — constitui objeto de preocupação primeira. Nós já temos as diretrizes básicas do nosso programa de Governo, que estão sendo impressas e que teremos o prazer de remeter, posteriormente, ao Senado Federal. Através das diretrizes básicas poderão ser avaliadas, de perto, as preocupações que tem o Governo mineiro com esse problema social e com as conotações que o envolvem, no que diz respeito aos aspectos de poluição.

O Professor José Vargas vai fazer, em linhas gerais, um breve relato das providências que estão norteando o Governo do Estado, no setor de poluição ambiental.

O SR. JOSÉ VARGAS — O Governo do Estado de Minas Gerais tem levado em consideração, naturalmente, da maneira mais séria e mais decidida, o problema da poluição ambiental. Como V. Ex^s sabem, a tecnologia é responsável pelas transformações, modificações da natureza que levam, como consequência, à poluição ambiental. A filosofia do Governo mineiro a esse respeito é de que se a ciência e a tecnologia provam esses malefícios, só através da ciência e da tecnologia é que eles podem ser abordados.

Esta filosofia fez com que o Grupo Executivo de Ciência e Tecnologia no Estado seja, realmente, denominado Grupo Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

Recebi instruções do Governador Aureliano Chaves para proceder aos estudos necessários à criação de um Conselho Estadual de Política Ambiental. Este Conselho já se acha estruturado, praticamente, em termos de estudo, a quatro níveis: um Conselho Consultivo de Política Ambiental, constituído por várias Secretarias de Estado envolvidas com o problema, com representantes da comunidade acadêmica, das federações profissionais e da agência local da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência.

Foi criada, na Fundação João Pinheiro, uma Diretoria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, que será a Secretaria Executiva desse Conselho Consultivo. Ela coordenará todos os órgãos estaduais envolvidos, direta ou indiretamente, com o problema da conservação e da proteção ao meio-ambiente. Um Instituto de Geociências Aplicadas e a METAMIG olharão, em particular, o problema das repercussões ambientais na atividade mineradora. Um Instituto de Florestas e a Empresa Mineira de pesquisas agropecuárias, juntamente com a COPASA, a Companhia de Saneamento Básico olharão os problemas relativos à proteção da flora e das águas. A Fundação Ezequiel Dias, que é uma espécie de Instituto Manguinhos, ao nível de Estado, olhará basicamente as repercussões das atividades industriais e outras, entre elas a da urbanização, sobre a saúde. O Instituto de Desenvolvimento Industrial, o INDI, que é um instituto que se ocupa com a promoção de investimentos industriais no Estado, e que se ocupa com o nível de projetos, também estará incluído no sistema para que possa examinar a questão da proteção ambiental; não para corrigir erros já cometidos, mas para prever erros ao nível de definição de projetos. Estes órgãos prepararão estudos e projetos que serão enviados ao Conselho Consultivo, que recomendará ao Governador as medidas a serem tomadas.

Num terceiro nível, o nível de controle, todos esses órgãos, um bom número deles, dispõem de laboratórios; as medidas de controle serão realizadas neste laboratório, sob a supervisão do Centro Tecnológico de Minas Gerais, quando ele puder fazê-lo. No caso em que medidas especializadas exigem convênios com outros órgãos, basicamente com a Universidade, eles serão utilizados.

Há um quarto nível, mas caímos no problema de fiscalização. Devo chamar a atenção — como já fez o Governador — para o fato de que a fiscalização está estritamente ligada ao problema de normas e à definição do que é propriamente a poluição, que é tudo aquilo que interfere com uma atividade pré-decidida sobre o uso de um bem natural. Quando se decide que uma água é potável, tudo que

interfere com o uso que se fará de certo recurso: hídrico com água potável, tudo aquilo que interfere com esse uso, é uma poluição. Quando se define o uso da água para fim industrial, tudo aquilo que interfere com a atividade industrial é, também, uma poluição. Para isso, é preciso estabelecer normas. Infelizmente nós dispomos, no Brasil, apenas de duas mil normas industriais ou não. A Associação Brasileira de Normas Técnicas, que vem trabalhando de uma maneira muito séria, muito delicada, mas sem meios há muitos anos, definiu apenas duas mil normas.

Para que V. Ex^{as} possam ter uma idéia do nosso atraso a esse respeito, basta lembrar que a Índia dispõe de 15 mil normas; que somente para a água existe na Índia 38 normas, e que nós praticamente não temos normas sobre a utilização de recursos hídricos.

Então, há um problema técnico, há um problema de estudo: é a adaptação de normas adotadas noutros países, sem os quais não tem sentido ou não tem operacionalidade qualquer sistema de fiscalização.

Como o Senador Benjamim Farah mostrou a sua inquietação em vários exemplos de atividades poluidoras no Estado de Minas Gerais, creio poder informar aos Srs. que o Governador do Estado já está em contato com essas empresas para, independentemente da existência de normas, provocar providências no sentido de que essas atividades sejam, realmente, controladas.

A política do Estado, no entanto, está dirigida mais para prever do que para corrigir, entre outras razões por causa de um dado econômico que me parece de extrema importância. No pior caso, no caso da indústria mais poluidora que se pode imaginar, o custo da correção da poluição ao nível da instalação não é nunca superior a cerca de 2% do investimento inicial. A correção posterior é cara, é complicada e tem repercussões econômicas grandes.

MINAS E ESPÍRITO SANTO, UMA SIMBIOSE

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Com a palavra o Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente da Comissão e Sr. Governador, não são minhas as palavras, são de Napoleão. “Dê-me a geografia de uma área, o seu sistema de águas, a sua terra e o seu povo e eu direi qual é o homem dessa área”. Eu fui colega de V. Ex^a na Comissão de Minas e Energia da Câmara. Lá, de tanto falarmos no minério de ferro de Cauê, hoje distante de V. Ex^a e em outro partido, posso dizer: V. Ex^a é o Cauê, também, naquela Comissão, pela sua cultura, pela sua grandeza, pelo seu descortino, pelo seu talento. Devo dizer a V. Ex^a: o Brasil, que tem ido buscar em Minas tanto minério de ferro, pela posição geográfica e destinação de Minas, pela sua mediania e pela sua mediterraneidade, pelo equilíbrio de seus homens, de que a política brasileira sente saudades, nós haveremos de buscar, num futuro próximo, o homem do Brasil nascido nas Minas Gerais.

Sr. Governador, aproveitando a oportunidade rapidamente, para encerrar, já que V. Ex^a falou na simbiose entre Minas e o Espírito Santo, naquela faixa metálica que nos enlaça, que são as paralelas da Vale do Rio Doce, naqueles interesses afins, Minas que possui as minas e Espírito Santo que possui o porto, regulando, naturalmente, a exportação de minério, este minério que foi tão exaltado na Comissão de Minas e Energia da Câmara, quando V. Ex^a foi Presidente, da mesma maneira que é exaltado no Senado na figura nobre de Itamar Franco, representante tão digno de Minas Gerais no Senado da República. Mas quero dizer a V. Ex^a que falou no cordão umbilical que nos liga, eu queria fazer um apelo fraterno a V. Ex^a: que o Espírito Santo, que é sua entranha orgânica que alimenta essa simbiose, ou Minas, que é a vida palpitante que a comporta e a protege, que não seja o Espírito Santo somente e tão-só o umbigo dessa ligação. Porque, ainda agora, Sr. Governador, depois de tantos anos participando de uma equipe que temos servido à Vale do Rio Doce, esta foi a primeira vez que o Espírito Santo deixou de ter um diretor

na direção dessa companhia. E é o registro que faço sem queixas e sem amarguras, mas que o grande Governador de Minas, nas suas elocubrações e conversas, nessa fase eminentemente mineira da Vale do Rio Doce, não se esqueça de dar uma diretoria, também, ao nosso Espírito Santo, que também é o porto, é a salda, é o pulmão da Vale do Rio Doce.

É com essas palavras e com esse registro que eu espero, portanto, que o Brasil, que tem ido buscar tanto minério, vá buscar nessa mesma área geográfica o homem, a componente e a resultante dessa ansiedade e dessa angústia da vida política brasileira.

O SR. AURELIANO CHAVES — Meu caro amigo Senador Dirceu Cardoso, é desnecessário salientar, aqui, os aspectos fraternais de nossa convivência na Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados; aspectos fraternais que foram, por duas legislações, estreitados, e que espero que sejam definitivamente sedimentados como patrimônio de uma amizade recíproca que nasceu na Câmara e que deve permanecer por toda a nossa vida.

É claro que de nossa parte haverá sempre, em relação ao Estado bom do Espírito Santo, todo apreço e toda consideração. Eu disse que são duas economias que se completam, sem prevalência de uma sobre a outra, porque o movimento siderúrgico de Minas Gerais está ligado, evidentemente, ao Espírito Santo. O mar é, indiscutivelmente, ainda, o grande denominador comum da economia dos povos, e o porto de mar é imprescindível a qualquer política de desenvolvimento. Uma política de desenvolvimento siderúrgico no Estado de Minas Gerais está ligada, essencialmente, não circunstancialmente, mas essencialmente, ao Espírito Santo. É claro que o problema específico na diretoria da Cia. Vale do Rio Doce é um assunto que extrapola completamente à competência de Minas; é uma área de exclusiva competência do Governo Federal. Mas, não posso deixar de registrar, aqui, e fazê-lo de maneira bastante enfática, que a presença de capixabas na diretoria da Vale do Rio Doce foi sempre assinalada por elevantes serviços prestados à empresa e, conseqüentemente, ao País.

Quero, meu caro Senador Dirceu Cardoso, deixar claro, aqui, a minha sensibilidade pela intervenção de V. Ex^a, intervenção naturalmente brotada da nossa amizade, a qual é, às vezes, extremamente eloqüente. Sei que o amigo é generoso com seus amigos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Antes de conceder a palavra ao último debatedor inscrito, eu me sinto no dever de prestar um esclarecimento sobre o problema focalizado pelo eminente Senador Dirceu Cardoso.

Quando a Comissão de Minas e Energia visitou Minas e o Espírito Santo, o diretor, ex-Governador do Rio Grande do Sul, Dr. Euclides Triches, reafirmou-nos o que já nos havia sido dito pelo Ministro das Minas e Energia, quando a nossa Comissão o visitou. Inicialmente, o Ministério das Minas e Energia convidou para integrar a diretoria da Cia. Vale do Rio Doce o Dr. Artur Carlos Guerard Santos, ex-Governador do nosso Estado. S. S^a, entretanto, segundo o Ministro das Minas e Energia, preferiu aceitar o convite de uma empresa privada, que lhe oferecia maior remuneração. Estou apenas citando textualmente as palavras do Ministro Shigeaki Ueki, que nos assegurou, no entanto, na presença do eminente Senador Dirceu Cardoso, que estavam sendo reformados os estatutos da Cia. Vale do Rio Doce, para que o Espírito Santo continuasse com um representante na sua diretoria. Esse representante já estaria, segundo o Ministro Shigeaki Ueki, escolhido; será o Engenheiro João Carlos Linhares, que apesar de não ter nascido no Espírito Santo, como também, não havia nascido no Espírito Santo. O Marechal José Lindenberg é considerado por nós, capixaba, tão espírito-santense como os que lá nasceram.

Presto esse esclarecimento porque há um compromisso solene da Cia. Vale do Rio Doce e do Ministério das Minas e Energia em devolver ao Espírito Santo a diretoria que, por justiça, sempre lhe coube.

OS PROJETOS DE PESQUISA GEOLÓGICA DA METAMIG

É um prazer dar a palavra, agora, ao último debatedor inscrito, Deputado Raul Bernardo.

O SR. RAUL BERNARDO — Sr. Presidente, eminente Governador dos mineiros, Dr. Aureliano Chaves, meus caros colegas.

Eminente Governador, sinto-me verdadeiramente comovido, neste instante, em que, nesta mais alta Casa do Congresso Nacional, *não propriamente como debatedor*, dirijo a palavra a V. Ex^a, que vem de proferir em meio às Tertúlias da sua vida administrativa, com tanta grandeza exercida em território mineiro, com tanta manifestação de estadismo, tradicional dos grandes homens públicos; que têm sobre os ombros a responsabilidade de dirigir os destinos da nossa grei mineira; *desejo falar não propriamente como debatedor*, mas como simples curioso das coisas minerais do Brasil. Entretanto, aqui estou solidário com os companheiros do Congresso Nacional, a que tenho a honra de pertencer.

Sr. Governador, a minha modesta palavra não poderia ser outra, senão a de compartilhando com o entusiasmo dos representantes mineiros, aqui presentes, e dos valorosos integrantes desta Casa do Senado e da nossa Câmara dos Deputados, fazer coro com as manifestações de apreço que já foram dirigidas a V. Ex^a pelos que me antecederam. Mas, sobretudo, deixar bem claro o nosso entusiasmo, a nossa convicção profunda de que Minas Gerais está, realmente, bem servida no Governo Aureliano Chaves. O político que ainda ontem dava uma demonstração inequívoca de integração das forças que integram o partido político que sustenta o seu Governo em nosso Estado. Este mesmo grande político vem, hoje, professor, nesta Casa, mais do que uma aula e mais do que uma conferência, muito mais do que uma palestra; vem, com o seu didaticismo já aqui decantado, vem com a sua iluminada inteligência, vem com a categoria de um grande técnico da política mineral do Brasil, nesta hora de estudos e debates, dar lições que muito contribuem para o nosso aprendizado, e superiormente coloca o nosso Estado na posição de grandeza, do que tem de inteligência e capacidade proporcionadora para o desenvolvimento nacional.

Eminente Governador dos mineiros, a *minha* modesta solidariedade, nesta hora; ao mesmo tempo, gostaria de fazer, uma pequena indagação ao ilustre dirigente da METAMIG, que o assessora e acompanha para saber quantos e quais os projetos de pesquisa geológica, que ora se encontram em elaboração pela METAMIG; gostaria ainda, numa manifestação a mais, de fazer justiça a um setor específico da siderurgia nacional, ao CONSIDER, aqui representado por notáveis homens técnicos que o integram, pois que sabemos, eminente Governador, que foram estendidos a setor dos não-ferrosos os vigorosos impulsos determinados pelo Governo Federal, no desenvolvimento acelerado da siderurgia brasileira. E temos, mesmo, para nós, que a ordenação dos esforços despendidos e empreendidos nos últimos anos para colocar o nosso País entre os grandes produtores mundiais de aço — e isto está sintetizado no Plano Siderúrgico Nacional — deve, sobretudo, ser creditada, e em grande medida, à criação que se fez em nosso País do CONSIDER e à atuação vigorosa dos elementos que integram esse Conselho Nacional da Indústria Siderúrgica.

Essa manifestação de apreço eu a faço por considerar altamente relevante o trabalho e a participação do CONSIDER, nesse setor econômico nacional. E a minha pergunta, modesta, porque simplesmente curioso, como disse, da política mineral do Brasil, é no sentido de saber, do ilustre dirigente da METAMIG, aqui presente, quantos e quais são os projetos de pesquisa geológica, ora em elaboração pela METAMIG, no Estado de Minas Gerais.

O SR. AURELIANO CHAVES — Antes de deferir a palavra ao Presidente da METAMIG, que irá responder à indagação de V. Ex^a, Sr. Deputado Raul Bernardo, devo manifestar-lhe os meus agradecimentos pelas referências que fez à minha modesta explana-

ção, hoje, neste respeitável auditório, que tem por patrono o nosso respeitável Milton Campos.

Desejo, também, registrar um fato a que V. Ex^a fez referência: o trabalho desenvolvido pelo CONSIDER. Eu mantive um contato ligeiro com o Dr. Aloísio Marins, aqui presente, Presidente do CONSIDER, e apesar de ligeiro, esse contato me permitiu avaliar, de perto, o que se procura imprimir de rumos seguros e ágeis, no Conselho Siderúrgico Nacional. E desse contato sobrevém em mim a convicção e a segurança de que o nosso relacionamento com o Conselho Siderúrgico Nacional será marcado por um permanente entendimento, por um permanente estreitamento de relações, porque creio que estamos todos imbuídos no propósito de buscar os rumos mais convincentes, mais objetivos, e mais adequados, ao desenvolvimento da siderurgia nacional, e ao equacionamento dos problemas que não são pequenos, que são muitos, que deveremos superar, para que dentro de um horizonte razoável nós possamos ter, no Brasil, uma produção siderúrgica, compatível com o seu desenvolvimento.

É claro, é evidente, que não é possível aspirar a um desenvolvimento harmônico, sem que a componente siderúrgica esteja presente. Nós sabemos o que representa a produção de aço no contexto do desenvolvimento de um país, particularmente de um país como o Brasil.

Passo a palavra, agora, ao Presidente da METAMIG, que irá responder à indagação de V. Ex^a

O SR. OTÁVIO ELÍSIO ALVES DE BRITO — Nobre Deputado Raul Bernardo, a METAMIG vem desenvolvendo outros projetos de Geologia, além do que nós fizemos referência aqui, que é o Projeto de Morro Agudo. É claro que a filosofia nossa, em termos de atuação, foi de evitar certa dispersão em termos de atividade geológica, procurando concentrá-la dentro daqueles minérios de metais carentes, ou vinculados a alguma atividade industrial que a METAMIG já vem tendo em associação com a iniciativa privada. Por essa razão, nós fomos obrigados a fazer certo peneiramento em termos das diferentes oportunidades de trabalho que a gente teria. E um dos critérios utilizados para isso foi superpor a atividade da METAMIG, com outras que já vinham sendo desenvolvidas por diversos organismos, como, principalmente, o Departamento Nacional da Produção Mineral, e a CPRM. Foi o caso, por exemplo, do Projeto Manganês, que a gente pretendia incluir, este ano, no nosso plano de trabalho, e que foi retirado exatamente pelo fato de já estar sendo executado através do Departamento Nacional da Produção Mineral.

O Projeto Zinco é um projeto mais amplo do que simplesmente a pesquisa e o aproveitamento da jazida de Morro Agudo. Ele representa um estudo de todo o potencial de não-ferroso, da região Bambuí Sul — Vazante e Paracatu — Unai, e da região norte, Januária — Itacarambi — Montalvânia.

Além desse projeto, na METAMIG está desenvolvendo — e começou recentemente — o que nós chamamos Projeto Ultrabásicas; ele corresponde a um estudo geológico de todas as ocorrências de rochas ultrabásicas que são possíveis portadoras de jazidas de alguns metais não-ferrosos, dentre eles o cobre. É um trabalho bastante extenso, porque abrange uma área bastante grande do Estado: vai desde a área do Triângulo Mineiro, ao Sul de Minas, e sobe até o Norte, na região de Diamantina. Nós estamos fazendo um cadastramento das ocorrências existentes, um trabalho de Geologia e já chegando a alguns resultados que nos permitem anteceder dados positivos no campo de identificação de reservas de possíveis ocorrências, pelo menos ao nível atual, de alguns metais não-ferrosos. Além desse, nós temos também o projeto que nós chamamos Berilo, e que se poderia chamar de Projeto de Pegmatito, onde nós estamos estudando o potencial do Estado em termos de minerais de pegmatito, dentre eles o berilo, os minerais de lítio, o feldspato, o caulim e inclusive, as pedras coradas. É um trabalho um pouco difícil: primeiro, porque a extensão geográfica da área de ocorrência de pegmatito, que é todo o nordeste do Estado, é muito grande; o segundo ponto é

uma dificuldade que existe em termos de pesquisa de pegmatito. A METAMIG, inclusive, vem desenvolvendo na área de Galiléia uma lavra experimental de pegmatito, através da qual nós queremos definir alguns parâmetros que nos permitiriam definir possíveis reservas. A preocupação da METAMIG, nesse projeto, inicialmente, foi definir áreas promissoras para berilo. O objetivo disso é um projeto que já vem sendo estudado há bastante tempo no Estado de industrialização do berilo para a produção do óxido de berilo. Posteriormente, o projeto foi estendido, e começamos a estudar lítio: tivemos inclusive um entrosamento bastante bom com a Comissão Nacional de Energia Nuclear, que é interessada em minerais de lítio. Atualmente, pretendemos estender isso a todos os minerais associados de pegmatito, inclusive alguns como o feldspato e o caulim, decorrentes da alteração de feldspato, que são bastante importantes.

Além desses projetos, a METAMIG vem desenvolvendo pesquisas para identificação de jazidas vinculadas aos seus projetos de industrialização. Um deles, de bastante interesse do Estado, é o projeto de produção de pó calcário, para corretivo de solo. Através de uma subsidiária, em que ela se associou com a iniciativa privada, a METAMIG vem instalando um moinho de pó calcário, que é o maior de Minas Gerais, na região de Arcos. Para isso, a empresa desenvolveu algumas pesquisas de calcário e definiu uma reserva para comportar uma produção de 160 mil toneladas — ano de pó calcário. Além disso, a METAMIG está estudando outras áreas, visando a montagem de novos moinhos de produção de pó calcário. Estamos estudando, ainda, algumas áreas de caulim — como Santa de Itabira, Rio Piracicaba e João Monlevade — para abastecer uma pequena instalação piloto de beneficiamento de caulim, também da METAMIG.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — É um prazer conceder a palavra ao Dr. Aloísio Marins, Secretário-Executivo do CONSIDER, que será o nosso conferencista da próxima quinta-feira. Deseja ele prestar um esclarecimento a este Seminário a propósito de referências feitas ao CONSIDER.

O SR. ALOÍSIO MARINS — Sr. Presidente, Sr. Governador, Srs. Parlamentares. Agradeço comovido às referências elogiosas que foram feitas à atuação da equipe técnica da Secretaria do CONSIDER, e dentro dessa linha de ação queria apresentar uma informação de caráter técnico, como se situa esta Secretaria no quadro de articulação de política de planejamento do Governo.

A Secretaria do CONSIDER incumbe, especificamente, a programação do estudo do desenvolvimento industrial do setor de não-ferrosos e de siderurgia; ela não está encarregada propriamente da política mineral, cuja parte está afeta ao setor de Geologia, no CONSIDER, que atua, por assim dizer, como linha auxiliar dos órgãos específicos do Ministério das Minas e Energia, a quem é atribuída a definição dessa política. A Secretaria do CONSIDER é um órgão auxiliar do Corpo de Ministro, que são quatro da Indústria e do Comércio, da Fazenda, do Planejamento e o das Minas e Energia; em última análise, são aqueles que aprovam os projetos na área industrial para receberem os incentivos a serem considerados como prioritários dentro da política de desenvolvimento do Governo; um exemplo, que posso adiantar aos senhores, e do qual devem tomar conhecimento hoje, pelos jornais: ontem foram aprovadas novas diretrizes para a siderurgia brasileira e que pretendo discutir com os senhores na próxima reunião que eu terei, aqui, depois de amanhã. Era só isso, muito obrigado.

O AGRADECIMENTO DO GOVERNADOR AURELIANO CHAVES

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Antes de conceder a palavra ao Governador Aureliano Chaves, eu desejaria fazer uma sugestão. É tamanha a importância da exposição do Chefe do Executivo mineiro, e é, também de tamanha relevância a série de debates aqui travados, que além de promover a publicação da exposição do Governador de Minas e as indagações dos ilustres debatedo-

res no jornal dos Diários Associados em Belo Horizonte, no "Estado de Minas Gerais", eu lembro a conveniência de ser transmitido todo o texto desta reunião de hoje, através de uma cadeia de rádio, em Minas Gerais, que poderia ser liberada pela Rádio Inconfidência, de propriedade do Governo do Estado. O Congresso, de uma maneira geral, é um injusticado, porque lá fora pouco se sabe do esforço realizado pelos representantes do povo, mas desde que haja uma iniciativa concreta, desde que se faça um apelo à prestação de serviço público pelos órgãos de divulgação, principalmente desses que são concessionários de Rádio e de Televisão haveria boa representatividade. Estou certo de que, a exemplo do que ocorreu nos idos de 1963, quando um combatente da causa democrática conseguiu formar uma cadeia, reunindo 100 emissoras de rádio em todo o território nacional, também seria possível a formação dessa cadeia radiofônica em Minas Gerais, não apenas em Belo Horizonte, para transmitir ao povo mineiro não as cinco horas de debate, de uma só vez, durante, dois, três ou quatro dias sucessivos a exposição admirável do Governador Aureliano Chaves e todas as perguntas e respostas que tivemos ocasião de apreciar na reunião de hoje. Fica, aqui, esta sugestão ao exame do eminente Governador do Estado de Minas, a quem tenho a honra de conceder a palavra.

O SR. GUSTAVO CAPANEMA — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Com a palavra o eminente Senador Gustavo Capanema, cujo exemplo muito nos emociona, porque desde nove horas da manhã até agora, quase 14 h 30 m, ele está aqui acompanhando a exposição do Governador Aureliano Chaves e os debates aqui travados.

O SR. GUSTAVO CAPANEMA — Sr. Presidente, estou certo de que interpreto o pensamento de todos os Deputados e Senadores mineiros da ARENA e do MDB, dizendo que nós regozijamos pelo espetáculo de hoje, nesta Comissão. O nosso Governador veio honrar o Estado de Minas Gerais. Aqui comparece como um Governador exemplar, digno das melhores tradições do Governo mineiro, tradição de João Pinheiro, e, pois não quero citar mais, tradição de tantos outros que aliam a cultura, a cultura política à capacidade de ação, o saber fazer, que não é didata; como se disse aqui, a palavra didata honra, não pode honrar, e não há nenhuma outra que honre mais, porque o professor é o rei, e não propriamente um didata: ele é um sabedor. E esta qualidade, ser um sabedor, é a primeira de quem governa. Agora, saber apenas, não basta para governar: é preciso ter o ideal e ter a vontade, a força de vontade, ser forte; e este nosso Governador atual está com essa série de qualidades, de dons, de atributos, que o colocam na linha dos nossos grandes e exemplares Governadores. Estou certo de que interpreto o pensamento de todos os representantes mineiros na Câmara e no Senado, dizendo que nós nos honramos com este acontecimento (palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Com a palavra o Governador Aureliano Chaves.

O SR. AURELIANO CHAVES — Evidentemente, que se fizermos uma avaliação da minha presença e dos meus companheiros de equipe na Comissão de Minas e Energia do Senado Federal, ver-se-á, facilmente, que talvez tenhamos recebido muito mais do que pudemos dar. Repito, ao encerrar esta reunião, o que disse de início o Sr. Presidente, Senador João Calmon. Que para mim foi uma honra e, por que não dizer um privilégio, este de comparecer à Comissão de Minas e Energia do Senado, por convite de V. Ex^a meu companheiro na Comissão de Educação da Câmara, e meu companheiro na Comissão de Minas e Energia. Eu não preciso dizer da extraordinária contribuição de V. Ex^a à vida pública brasileira: ela é do conhecimento de todos. V. Ex^a tem marcado a sua presença por um extraordinário devotamento à coisa pública. Todos nós nos lembramos, ainda, do seu esforço democrático anterior a 1964 e da

sua presença na Comissão de Educação, através da qual V. Ex^a marcou, de maneira significativa, com idéias novas, e mais do que com idéias, com idealismo, a sua presença no setor importante da Educação. Lembramo-nos todos da bandeira que V. Ex^a levantou no que concerne à década da Educação. E agora, para culminar, a palavra deste homem público, ele *sim exemplar*, que é o Senador Gustavo Capanema. Quem se der ao trabalho de consultar a nossa História, nestes últimos anos, haverá de encontrar sempre a presença marcante, discreta, culta, patriótica e determinada de Gustavo Capanema. As suas palavras em relação a mim eu as recebo sobretudo com uma dose de profunda responsabilidade, meu caro Senador Gustavo Capanema, porque elas, evidentemente, exigem de mim um esforço permanente, para que eu não distoe das referências feitas não só por eminentes colegas aqui presentes, mas, particularmente, por V. Ex^a, que tem já incorporada ao seu patrimônio uma soma extraordinária, incomensurável de serviços prestados a esse nosso querido País.

Desejo manifestar os meus sinceros agradecimentos a V. Ex^a, Sr. Presidente da Comissão de Minas e Energia do Senado, ao

Presidente do Senado Federal, Senador Magalhães Pinto, aos Srs. Senadores Domicio Gondim, a Benjamim Farah, Gustavo Capanema, Itamar Franco, que nos honraram com a sua presença, ao Líder do Governo, Deputado José Bonifácio, e a todos os companheiros, ao Senador Dirceu Cardoso, com os quais me habituei a viver afetivamente na Comissão de Minas e Energia da Câmara; aos meus companheiros Deputados Federais aqui presentes, ao Presidente do CONSIDER e aos seus ilustres companheiros de equipe, aos representantes de empresas mineradoras aqui presentes, aos Srs. jornalistas, aos meus companheiros de equipe, Secretários de Estado, Presidente da METAMIG e à sua equipe, e ao Professor José Vargas, a todos que me ajudaram nesta exposição, e dizer que saio satisfeito: menos pelo que disse, mais pelo que ouvi. Muito obrigado aos Senhores. (Muito bem! Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 14 horas e 40 minutos.)

MESA

Presidente:
Magalhães Pinto (ARENA—MG)

1º-Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

2º-Vice-Presidente:
Benjamim Farah (MDB—RJ)

1º-Secretário:
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

2º-Secretário:
Marcos Freire (MDB—PE)

3º-Secretário:
Lourival Baptista (ARENA—SP)

4º-Secretário:
Lenoir Vargas (ARENA—SC)

Suplentes de Secretários:
Ruy Carneiro (MDB—PB)
Renato Franco (ARENA—PA)
Alexandre Costa (ARENA—MA)
Mendes Canale (ARENA—MT)

LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA

Líder
Petrônio Portella
Vice-líderes
Eurico Rezende
Jarbas Passarinho
José Lindoso
Maltos Leão
Osires Teixeira
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA

Líder
Franco Montoro
Vice-líderes
Mauro Benevides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evandro Carreira

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Orestes Quércia
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares**ARENA**

1. Vasconcelos Torres
2. Paulo Guerra
3. Benedito Ferreira
4. Itálvio Coelho
5. Mendes Canale

Suplentes

1. Altevir Leal
2. Otair Becker
3. Renato Franco

MDB

1. Agenor Maria
2. Orestes Quércia

1. Adalberto Sena
2. Amaral Peixoto

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 706

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala Epiplácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares**ARENA**

1. Cattete Pinheiro
2. José Guimard
3. Teotônio Vilela
4. Renato Franco
5. José Esteves

Suplentes

1. Saldanha Derzi
2. José Sarney
3. Benedito Ferreira

MDB

1. Agenor Maria
2. Evandro Carreira

1. Evaldário Vieira
2. Gilvan Rocha

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Accioly Filho
1º-Vice-Presidente: Gustavo Capanema
2º-Vice-Presidente: Paulo Brassard

Titulares**ARENA**

1. Accioly Filho
2. José Sarney
3. José Lindoso
4. Helvécio Nunes
5. Itálvio Coelho
6. Eurico Rezende
7. Gustavo Capanema
8. Heitor Dias
9. Orlando Zancaner

Suplentes

1. Maltos Leão
2. Henrique de La Rocque
3. Petrônio Portella
4. Renato Franco
5. Osires Teixeira

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paulo Brassard

1. Franco Montoro
2. Mauro Benevides

Assistente: Maria Helena Bueno Brando — Ramal 305.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias

Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Helvídio Nunes
2. Eurico Rezende
3. Renato Franco
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Heitor Dias
7. Henrique de La Rocque
8. Otair Becker

1. Augusto Franco
2. Luiz Cavalcante
3. José Lindoso
4. Virgílio Távora

MDB

1. Adalberto Sena
2. Lázaro Barboza
3. Ruy Carneiro

1. Evandro Carneira
2. Nelson Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral

Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Milton Cabral
2. Vasconcelos Torres
3. Jessé Freire
4. Luiz Cavalcante
5. Arnon de Mello
6. Jarbas Passarinho
7. Paulo Guerra
8. Renato Franco

1. Benedito Ferreira
2. Augusto Franco
3. Ruy Santos
4. Cattete Pinheiro
5. Helvídio Nunes

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quéricia
3. Roberto Saturnino

1. Agenor Maria
2. Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Eptitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra

Vice-Presidente: Henrique de La Rocque

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Tarso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Henrique de La Rocque
5. Mendes Canafé

- Arnon de Mello
2. Helvídio Nunes
3. José Sarney

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard
3. Adalberto Sena

1. Franco Montoro
2. Itamar Franco

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo Branco
5. Jessé Freire
6. Virgílio Távora
7. Mattos Leão
8. Tarso Dutra
9. Henrique de La Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

1. Daniel Krieger
2. José Guimard
3. José Sarney
4. Heitor Dias
5. Cattete Pinheiro
6. Osires Teixeira

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Leite Chaves
3. Mauro Benevides
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

1. Danton Jobim
2. Dirceu Cardoso
3. Evelásio Vieira

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nelson Carneiro

Vice-Presidente: Jessé Freire

Titulares

1. Mendes Canale
2. Domicio Gondim
3. Jarbas Passarinho
4. Henrique de La Rocque
5. Jessé Freire

ARENA**Suplentes**

1. Virgílio Távora
2. Eurico Rezende
3. Accioly Filho

MDB

1. Franco Montoro
2. Nelson Carneiro

1. Lázaro Barboza
2. Ruy Carneiro

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. Luiz Cavalcante
4. Domicio Gondim
5. João Calmon

ARENA**Suplentes**

1. Paulo Guerra
2. José Guimard
3. Virgílio Távora

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

1. Gilvan Rocha
2. Leite Chaves

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE REDAÇÃO (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Danton Jobim

Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares

1. José Lindoso
2. Renato Franco
3. Orlando Zancaner

ARENA**Suplentes**

1. Virgílio Távora
2. Mendes Canale

MDB

1. Danton Jobim
2. Orestes Quéricia

1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger

1º-Vice-Presidente: Luiz Viana

2º-Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares

1. Daniel Krieger
2. Luiz Viana
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Patrônio Portella
7. Saldanha Derzi
8. José Sarney
9. João Calmon
10. Augusto Franco

Suplentes**ARENA**

1. Accioly Filho
2. José Lindoso
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Mendes Canale
6. Helvídio Nunes

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Mauro Benevides

1. Nelson Carneiro
2. Paulo Brossard
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fausto Castelo-Branco

Vice-Presidente: Gilvan Rocha

Titulares

1. Fausto Castelo-Branco
2. Cattete Pinheiro
3. Ruy Santos
4. Otair Becker
5. Altevir Leal

Suplentes**ARENA**

1. Saldanha Derzi
2. Mendes Canale

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

1. Evandro Carneira
2. Ruy Carneiro

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guimard
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgílio Távora
4. José Guimard
5. Vasconcelos Torres

Suplentes

1. Jorbas Passarinho
2. Henrique de la Rocque
3. Alexandre Costa

ARENA

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Adalberto Sena

1. Agenor Maria
2. Orestes Quércia

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lázaro Barboza
Vice-Presidente: Orlando Zancaner

Titulares

1. Augusto Franco
2. Orlando Zancaner
3. Heitor Dias
4. Accioly Filho
5. Luiz Viana

Suplentes

1. Mattos Leão
2. Gustavo Capanema
3. Alexandre Costa

ARENA

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza

1. Danton Jobim
2. Mauro Benevides

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala Epitácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alexandre Costa
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Benedito Ferreira
4. José Esteves
5. Paulo Guerra

ARENA

MDB

Suplentes

1. Orlando Zancaner
2. Mendes Canale
3. Teotônio Vilela

1. Evandro Correia
2. Eveldsio Vieira

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Claudio Carlos R. Costa — Ramal 301

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala Rui Barbosa — Anexo II — Ramal 621

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**Comissões Temporárias**

Chefe: Ruth de Souza Castro.

Local: Anexo II — Térreo.

Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.

2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos.

3) Comissões Especiais e de Inquérito, e

4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674;
Marília de Carvalho Brício — Ramal 314; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Juliana Lauro da Escossia Nogueira — Ramal 314.

SENADO FEDERAL**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES****SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES****HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL****PARA O ANO DE 1976**

HORAS	TERÇA	S A L A	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.A.R.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	LEDA	09:00	C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE				
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	10:00	C.E.C	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLEIDE
	C.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	DANIEL		C.S.P.C.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	CLÁUDIO LACERDA
10:30	C.R.R.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO	10:30	C.P.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	MARCUS VINÍCIUS
	C.A.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	MARCUS VINÍCIUS		C.M.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO
11:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM		C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLÁUDIO LACERDA
11:30	C.S.N.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	LEDA	11:00	C.S.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	LEDA
					C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CLÁUDIO COSTA

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

QUADRO COMPARATIVO ANOTADO

**O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI Nº 5.869/73,
COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 5.925/73) COMPARADO AO
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANTERIOR (DECRETO-
LEI Nº 1.608/39 COM REDAÇÃO ATUALIZADA).**

2 VOLUMES

1º VOLUME:

**QUADRO COMPARATIVO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COM DIS-
POSITIVOS DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR;**

2º VOLUME:

NOTAS (de nºs 1 a 835) CONTENDO:

- **LEGISLAÇÃO CORRELATA;**
- **JURISPRUDÊNCIA;**
- **DOCTRINA;**
- **EMENDAS APROVADAS PELO CONGRESSO NACIONAL;**
- **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E PALESTRA DO PROF. ALFREDO BÚZAIID;**
- **LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA; E**
- **REMISSÕES.**

**NOTAS (de nºs 1-A a 95-A) documentam a redação original de dispositivos do Có-
digo, Lei nº 5.869/73, alterados pela Lei nº 5.925/73.**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

PREÇO: Cr\$ 70,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

FMI

EDIÇÃO DE HOJE: 72 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50